



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2013 - Nº 3.878



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.712, DE 9 DE MAIO DE 2013.

Republicada para Correção

Altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II - redução da base de cálculo nas operações de importação de mercadorias do exterior, de forma que a carga tributária do ICMS resulte da aplicação de:

a) 1% para revenda;

b) 2% por conta e ordem de terceiros.

§2º .....

II - classificadas nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Anexo I à Lei 1.287/2001.

§7º A apropriação de crédito referente à entrada de mercadoria importada do exterior é limitada ao valor do imposto recolhido nos termos do inciso II deste artigo.

Art. 2º .....

IV. ....

d) não comercializar ao consumidor final, exceto à pessoa jurídica, mais de 25% do faturamento total nos exercícios de 2013 e 2014 e de 20% no exercício de 2015 e subsequentes;

Parágrafo único. O beneficiário desta Lei não recebe outros incentivos fiscais previstos na legislação estadual que reduzam carga tributária, exceto o disposto no inciso V do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 3º .....

VI - realizar saídas em operações internas para empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou única empresa destinatária, que ultrapassem os seguintes percentuais:

a) 90% do faturamento no exercício de 2014;

b) 80% do faturamento no exercício de 2015;

c) 70% do faturamento no exercício de 2016 e subsequentes.  
.....”(NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso II do §1º do art. 1º da Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de abril de 2013, em referência ao §5º do art. 1º;

II - 1º de janeiro de 2013, em referência aos demais dispositivos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	10
CASA CIVIL	11
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	46
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	47
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	47
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	48
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	48
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	68
SECRETARIA DA FAZENDA	68
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	70
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	70
SECRETARIA DA SAÚDE	71
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	78
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	85
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	85
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	86
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	86
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	86
PRODIVINO	86
IGEPREV-TOCANTINS	87
NATURATINS	90
IPEM	97
RURALTINS	97
JUCETINS	97
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	104
DEFENSORIA PÚBLICA	104
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	104
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	108
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	112

**LEI Nº 2.716, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único à Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, passa a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO I À LEI Nº 2.716, de 16 de maio de 2013.**

PROFISSIONAIS	PLANTÃO EXTRA DE 6H (R\$)	PLANTÃO EXTRA DE 12H (R\$)	PLANTÃO EXTRA DE 24H (R\$)
Agente de Enfermagem Auxiliar	59,40	118,80	237,60
Agente de Enfermagem Superior	145,44	290,88	581,76
Agente de Medicina Superior	324,00	648,00	1.296,00
Agente de Odontologia Superior	291,00	582,00	1.164,00
Assistente de Serviços de Saúde	51,36	102,72	205,44
Assistente Social	145,44	290,88	581,76
Auxiliar de Enfermagem	59,40	118,80	237,60
Auxiliar de Serviços de Saúde	34,08	68,16	136,32
Biólogo em Saúde	145,44	290,88	581,76
Biomédico	145,44	290,88	581,76
Cirurgião-Dentista	291,00	582,00	1.164,00
Enfermeiro	145,44	290,88	581,76
Farmacêutico	145,44	290,88	581,76
Farmacêutico-Bioquímico	145,44	290,88	581,76
Fisioterapeuta	194,04	388,08	776,16
Físico	298,08	596,16	1.192,32
Fonoaudiólogo	145,44	290,88	581,76
Nutricionista	145,44	290,88	581,76
Psicólogo	145,44	290,88	581,76
Técnico em Enfermagem	59,40	118,80	237,60
Técnico em Radiologia	83,75	167,50	335,00
Terapeuta Ocupacional	194,04	388,08	776,16



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ANEXO II À LEI Nº 2.716, de 16 de maio de 2013.**

PROFISSIONAIS	PLANTÃO EXTRA DE 6H (R\$)	PLANTÃO EXTRA DE 12H (R\$)	PLANTÃO EXTRA DE 24H (R\$)
Médico em Unidade de Terapia Intensiva (Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal)	600,00	1.200,00	2.400,00
Médico em Pronto-socorro da Pediatria	550,00	1.100,00	2.200,00
Médico presencial	500,00	1.000,00	2.000,00
Médico de sobreaviso	324,00	648,00	1.296,00

**LEI Nº 2.717, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, são reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2013, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O reajuste não se aplica aos benefícios dos inativos e pensionistas cuja reposição ocorra em idênticos percentual e data da remuneração ou subsídio dos servidores públicos ativos.

Art. 2º O percentual referente ao reajuste automático de benefícios, obtido pela elevação do salário mínimo, é compensado quando da aplicação do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO À LEI 2.717, de 16 de maio de 2013.**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
até janeiro de 2012	6,20
fevereiro de 2012	5,66
março de 2012	5,25
abril de 2012	5,06
maio de 2012	4,39
junho de 2012	3,82
julho de 2012	3,55
agosto de 2012	3,11
setembro de 2012	2,65
outubro de 2012	2,00
novembro de 2012	1,28
dezembro de 2012	0,74

**LEI Nº 2.718, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Altera o Anexo III à Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III à Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - são incluídos:

“PROGRAMA: 1091 - Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer

Fonte Orçamentária	Valor 2012 R\$	Valor 2013-2015 R\$
0100 - Recursos Ordinários - Administração Direta	0	3.144.811,00
Total	0	3.144.811,00
Valor Total do Programa	3.144.811,00	

PROGRAMA: 1092 - Gestão e Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS

Fonte Orçamentária	Valor 2012 R\$	Valor 2013-2015 R\$
0100 - Recursos Ordinários - Administração Direta	0	14.934.000,00
Total	0	14.934.000,00
Valor Total do Programa	14.934.000,00	

PROGRAMA: 1093 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Notícias - ATN

Fonte Orçamentária	Valor 2012 R\$	Valor 2013-2015 R\$
0100 - Recursos Ordinários - Administração Direta	0	1.300.000,00
Total	0	1.300.000,00
Valor Total do Programa	1.300.000,00	

”(NR)

II - são excluídos:

a) o Programa 1065 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura;

b) o Programa 1075 - Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano;

III - são alterados os títulos dos seguintes Programas:

a) Programa 1050 - Gestão e Manutenção do Gabinete do Governador passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria-Geral da Governadoria;

b) Programa 1056 - Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária;

c) Programa 1062 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

d) Programa 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura;

e) Programa 1068 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Habitação passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

f) Programa 1069 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Indústria e do Comércio passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

g) Programa 1071 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa Social;

h) Programa 1072 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e dos Esportes passa a denominar-se Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.719, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Altera a Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2013, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São instituídas, no quadro Programa de Trabalho Administração Direta, constante do Anexo II à Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012, as ações adiante descritas dos respectivos Programas, na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei:

I - 2.490 - “Manutenção de Recursos Humanos” do Programa 1091 - Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer;

II - 2.491 - “Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais” do Programa 1091 - Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer;

III - 2.492 - “Manutenção de Serviços de Transporte” do Programa 1091 - Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer;

IV - 2.493 - “Manutenção de Serviços de Informática” do Programa 1091 - Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer;

V - 4.477 - “Manutenção de Recursos Humanos” do Programa 1092 - Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

VI - 4.478 - “Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais” do Programa 1092 - Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

VII - 4.479 - “Manutenção de Serviços de Transporte” do Programa 1092 - Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

VIII - 4.480 - “Manutenção de Serviços de Informática” do Programa 1092 - Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

IX - 4.481 - “Manutenção de Recursos Humanos” do Programa 1093 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Notícias - ATN;

X - 4.482 - “Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais” do Programa 1093 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Notícias - ATN;

XI - 4.483 - “Manutenção de Serviços de Transporte” do Programa 1093 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Notícias - ATN.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais em favor das Unidades Orçamentárias 12160 - Agência Tocantinense de Notícias - ATN, 38960 - Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e 65010 - Secretaria dos Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ANEXO I À LEI Nº 2.719, de 16 de maio de 2013.

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência Tocantinense de Notícias - ATN	
3. Título da Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4. Descrição: Despesas de natureza administrativa não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; aluguéis, despesas de condomínio, seguros; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; conservação, reformas e adaptações de imóveis (que não envolvam alteração na estrutura do imóvel); serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; aquisição de equipamentos de ar-condicionado, de preservação de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços relacionados à administração geral, desenvolvidas pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	170.000,00

15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	30.000,00

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência Tocantinense de Notícias - ATN	
3. Título da Ação: Manutenção de Recursos Humanos	
4. Descrição: Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil ou militar) do Estado e encargos sociais, não passíveis de apropriação nos Programas Temáticos.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Administração Pública Estadual.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	1.100.000,00

## ANEXO II À LEI Nº 2.719, de 16 de maio de 2013.

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência Tocantinense de Notícias - ATN	
3. Título da Ação: Manutenção de Serviços de Transporte	
4. Descrição: Despesas relacionadas a serviços de transporte não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; licenciamento e seguros; aluguéis ou contratação de serviços de transporte.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços desenvolvidos na área de transportes pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas relacionadas com transporte, não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS	
3. Título da Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4. Descrição: Despesas de natureza administrativa não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; aluguéis, despesas de condomínio, seguros; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; conservação, reformas e adaptações de imóveis (que não envolvam alteração na estrutura do imóvel); serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; aquisição de equipamentos de ar-condicionado, de preservação de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços relacionados à administração geral, desenvolvidas pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	

12. Esfera: (X) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: (X) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim (X) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	1.284.000,00

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático (X) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS	
3. Título da Ação: Manutenção de Serviços de Informática	
4. Descrição: Despesas relacionadas com informática não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e aquisição e locação de softwares básicos de informática.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na área de informática pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas relacionadas com informática, não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 126 - Tecnologia da Informação	
12. Esfera: (X) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: (X) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim (X) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	500.000,00

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático (X) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS	
3. Título da Ação: Manutenção de Serviços de Transporte	
4. Descrição: Despesas relacionadas a serviços de transporte não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; licenciamento e seguros; aluguéis ou contratação de serviços de transporte.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	

8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços desenvolvidos na área de transportes pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas relacionadas com transporte, não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	
12. Esfera: (X) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: (X) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim (X) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	650.000,00

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático (X) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS	
3. Título da Ação: Manutenção de Recursos Humanos	
4. Descrição: Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil ou militar) do Estado e encargos sociais não passíveis de apropriação nos Programas Temáticos.	
5. Produto:	
6. Unidade de Medida:	
7. Especificação do Produto:	
8. Finalidade: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Administração Pública Estadual.	
9. Base Legal:	
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.	
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral	
12. Esfera: (X) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária	
13. Tipo: (X) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária	
14. Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito	
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim (X) Não	
META FÍSICA (Total)	2013 Não preencher
META FINANCEIRA (Total)	2013
Fonte Orçamentária	0100
Total	12.500.000,00

ANEXO III À LEI Nº 2.719, de 16 de maio de 2013.

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)	
1. Tipo de Programa: ( ) Temático (X) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
2. Unidade: Secretaria dos Esportes e Lazer	
3. Título da Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4. Descrição: Despesas de natureza administrativa não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; aluguéis, despesas de condomínio, seguros; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; conservação, reformas e adaptações de imóveis (que não envolvam alteração na estrutura do imóvel); serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; aquisição de equipamentos de ar-condicionado, de preservação de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.	

5. Produto:										
6. Unidade de Medida:										
7. Especificação do Produto:										
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços relacionados à administração geral, desenvolvidas pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.										
9. Base Legal:										
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.										
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral										
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária										
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária										
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito										
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não										
<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 60%;">META FÍSICA (Total)</td><td style="width: 40%;">2013</td></tr><tr><td></td><td style="text-align: center;">Não preencher</td></tr><tr><td>META FINANCEIRA (Total)</td><td>2013</td></tr><tr><td>Fonte Orçamentária</td><td>0100</td></tr><tr><td>Total</td><td>250.000,00</td></tr></table>	META FÍSICA (Total)	2013		Não preencher	META FINANCEIRA (Total)	2013	Fonte Orçamentária	0100	Total	250.000,00
META FÍSICA (Total)	2013									
	Não preencher									
META FINANCEIRA (Total)	2013									
Fonte Orçamentária	0100									
Total	250.000,00									

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)										
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado										
2. Unidade: Secretaria dos Esportes e Lazer										
3. Título da Ação: Manutenção de Serviços de Informática										
4. Descrição: Despesas relacionadas com informática não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e aquisição e locação de <i>softwares</i> básicos de informática.										
5. Produto:										
6. Unidade de Medida:										
7. Especificação do Produto:										
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na área de informática pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas relacionadas com informática, não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.										
9. Base Legal:										
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.										
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 126 - Tecnologia da Informação										
12. Esfera: ( ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária										
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária										
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito										
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não										
<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 60%;">META FÍSICA (Total)</td><td style="width: 40%;">2013</td></tr><tr><td></td><td style="text-align: center;">Não preencher</td></tr><tr><td>META FINANCEIRA (Total)</td><td>2013</td></tr><tr><td>Fonte Orçamentária</td><td>0100</td></tr><tr><td>Total</td><td>44.811,00</td></tr></table>	META FÍSICA (Total)	2013		Não preencher	META FINANCEIRA (Total)	2013	Fonte Orçamentária	0100	Total	44.811,00
META FÍSICA (Total)	2013									
	Não preencher									
META FINANCEIRA (Total)	2013									
Fonte Orçamentária	0100									
Total	44.811,00									

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)										
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado										
2. Unidade: Secretaria dos Esportes e Lazer										
3. Título da Ação: Manutenção de Serviços de Transporte										
4. Descrição: Despesas relacionadas a serviços de transporte não apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; licenciamento e seguros; aluguéis ou contratação de serviços de transporte.										
5. Produto:										
6. Unidade de Medida:										
7. Especificação do Produto:										
8. Finalidade: Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços desenvolvidos na área de transportes pela Administração Pública Estadual, agregando as despesas relacionadas com transporte, não passíveis de apropriação em Programas Temáticos.										
9. Base Legal:										
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.										
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral										
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária										
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária										
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito										
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não										
<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 60%;">META FÍSICA (Total)</td><td style="width: 40%;">2013</td></tr><tr><td></td><td style="text-align: center;">Não preencher</td></tr><tr><td>META FINANCEIRA (Total)</td><td>2013</td></tr><tr><td>Fonte Orçamentária</td><td>0100</td></tr><tr><td>Total</td><td>50.000,00</td></tr></table>	META FÍSICA (Total)	2013		Não preencher	META FINANCEIRA (Total)	2013	Fonte Orçamentária	0100	Total	50.000,00
META FÍSICA (Total)	2013									
	Não preencher									
META FINANCEIRA (Total)	2013									
Fonte Orçamentária	0100									
Total	50.000,00									

FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES (Ação de Apoio Administrativo)										
1. Tipo de Programa: ( ) Temático ( X ) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado										
2. Unidade: Secretaria dos Esportes e Lazer										
3. Título da Ação: Manutenção de Recursos Humanos										
4. Descrição: Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil ou militar) do Estado e encargos sociais, não passíveis de apropriação nos Programas Temáticos.										
5. Produto:										
6. Unidade de Medida:										
7. Especificação do Produto:										
8. Finalidade: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Administração Pública Estadual.										
9. Base Legal: -										
10. Órgão ou Empresa Executora: O próprio órgão.										
11. Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral										
12. Esfera: ( X ) Fiscal ( ) Seguridade ( ) Investimento ( ) Não Orçamentária										
13. Tipo: ( X ) Atividade ( ) Projeto ( ) Operação Especial ( ) Não Orçamentária										
14. Forma de Implementação: ( X ) Direta ( ) Transferência Constitucional ( ) Descentralizada ( ) Transferência Legal ( ) Direta e Descentralizada ( ) Transferência Voluntária Indireta ( ) Linha de Crédito										
15. Compõe receita corrente líquida? (Neste campo apenas a Secretaria da Fazenda marcará Sim) ( ) Sim ( X ) Não										
<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 60%;">META FÍSICA (Total)</td><td style="width: 40%;">2013</td></tr><tr><td></td><td style="text-align: center;">Não preencher</td></tr><tr><td>META FINANCEIRA (Total)</td><td>2013</td></tr><tr><td>Fonte Orçamentária</td><td>0100</td></tr><tr><td>Total</td><td>2.800.000,00</td></tr></table>	META FÍSICA (Total)	2013		Não preencher	META FINANCEIRA (Total)	2013	Fonte Orçamentária	0100	Total	2.800.000,00
META FÍSICA (Total)	2013									
	Não preencher									
META FINANCEIRA (Total)	2013									
Fonte Orçamentária	0100									
Total	2.800.000,00									

**LEI Nº 2.720, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Altera os subsídios dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III e V à Lei 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei 2.580/2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO I À LEI Nº 2.720, de 16 de maio de 2013.**

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	1.444,50
	2	1.552,84
	3	1.591,66
	4	1.631,45
	5	1.672,24
	6	1.714,04
AB	1	1.799,74
	2	1.844,73
	3	1.890,86
	4	1.938,12
	5	1.986,58
	6	2.036,24
	7	2.087,15
	8	2.139,33
	9	2.192,82
AC	1	2.302,46
	2	2.360,01
	3	2.419,01
	4	2.479,49
	5	2.541,47
	6	2.605,01
	7	2.670,14
	8	2.736,90
	9	2.805,32
	10	2.875,45
	11	2.947,34
	12	3.021,02
Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	1.931,35
	2	2.076,21
	3	2.128,10
	4	2.181,31
	5	2.235,84
	6	2.291,74
BB	1	2.406,32
	2	2.466,48
	3	2.528,14
	4	2.591,35
	5	2.656,14
	6	2.722,54
	7	2.790,60
	8	2.860,37
	9	2.931,87

BC	1	3.078,46
	2	3.155,43
	3	3.234,31
	4	3.315,17
	5	3.398,05
	6	3.483,00
	7	3.570,08
	8	3.659,33
	9	3.750,81
	10	3.844,58
	11	3.940,69
	12	4.039,22
Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	2.418,20
	2	2.599,57
	3	2.664,56
	4	2.731,16
	5	2.799,45
	6	2.869,43
CB	1	3.012,91
	2	3.088,22
	3	3.165,43
	4	3.244,57
	5	3.325,69
	6	3.408,83
	7	3.494,04
	8	3.581,40
	9	3.670,93
	10	3.754,48
	11	3.854,48
	12	3.950,84
CC	1	4.049,61
	2	4.150,85
	3	4.254,62
	4	4.360,99
	5	4.470,01
	6	4.581,76
	7	4.696,30
	8	4.813,72
	9	4.934,06
	10	5.057,41
	11	5.186,83
	12	5.322,25
Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	2.835,50
	2	3.048,16
	3	3.124,37
	4	3.202,48
	5	3.282,54
	6	3.364,60
DB	1	3.532,83
	2	3.621,15
	3	3.711,68
	4	3.804,47
	5	3.899,58
	6	3.997,07
	7	4.097,00
	8	4.199,43
	9	4.304,41
	10	4.412,84
	11	4.519,64
	12	4.632,62
DC	1	4.748,44
	2	4.867,15
	3	4.988,83
	4	5.113,55
	5	5.241,38
	6	5.372,43
	7	5.506,73
	8	5.644,40
	9	5.785,51
	10	5.930,15
	11	6.079,24
	12	6.231,87

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	2.835,50
	2	3.048,16
	3	3.124,37
	4	3.202,48
	5	3.282,54
	6	3.364,60
EB	1	3.532,83
	2	3.621,15
	3	3.711,68
	4	3.804,47
	5	3.899,58
	6	3.997,07
	7	4.097,00
	8	4.199,43
EC	9	4.304,41
	1	4.519,64
	2	4.632,62
	3	4.748,44
	4	4.867,15
	5	4.988,83
	6	5.113,55
	7	5.241,38
	8	5.372,43
	9	5.506,73
	10	5.644,40
	11	5.785,51
12	5.930,15	
Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	3.156,50
	2	3.393,24
	3	3.478,07
	4	3.565,02
	5	3.654,15
	6	3.745,50
FB	1	3.932,77
	2	4.031,10
	3	4.131,87
	4	4.235,17
	5	4.341,04
	6	4.449,57
	7	4.560,81
	8	4.674,83
FC	9	4.791,71
	1	5.031,29
	2	5.157,07
	3	5.285,99
	4	5.418,15
	5	5.553,60
	6	5.692,44
	7	5.834,75
	8	5.980,63
	9	6.130,14
	10	6.283,39
	11	6.440,48
12	6.601,48	
Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	3.905,50
	2	4.198,41
	3	4.303,37
	4	4.410,96
	5	4.521,23
	6	4.634,27

GB	1	4.865,97
	2	4.987,62
	3	5.112,31
	4	5.240,12
	5	5.371,12
	6	5.505,41
	7	5.643,01
	8	5.784,12
	9	5.928,72
GC	1	6.225,15
	2	6.380,78
	3	6.540,30
	4	6.703,81
	5	6.871,40
	6	7.043,19
	7	7.219,27
	8	7.399,76
	9	7.584,75
	10	7.774,36
	11	7.968,72
	12	8.167,94
Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	5.159,54
	2	5.546,51
	3	5.685,17
	4	5.827,29
	5	5.972,98
	6	6.122,30
HB	1	6.428,42
	2	6.589,13
	3	6.753,86
	4	6.922,71
	5	7.095,77
	6	7.273,16
	7	7.464,63
	8	7.641,37
	9	7.832,40
HC	1	8.224,02
	2	8.429,62
	3	8.640,37
	4	8.856,38
	5	9.077,78
	6	9.304,73
	7	9.537,35
	8	9.775,78
	9	10.020,18
	10	10.270,68
	11	10.527,45
	12	10.790,63
Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	6.122,54
	2	6.581,73
	3	6.746,28
	4	6.914,93
	5	7.087,81
	6	7.265,00
IB	1	7.628,24
	2	7.818,95
	3	8.014,43
	4	8.214,79
	5	8.420,16
	6	8.630,66
	7	8.846,43
	8	9.067,59
	9	9.294,28

IC	1	9.759,00
	2	10.002,97
	3	10.253,04
	4	10.509,37
	5	10.772,11
	6	11.041,40
	7	11.317,44
	8	11.600,37
	9	11.890,39
	10	12.187,64
	11	12.492,34
	12	12.804,65

## ANEXO II À LEI Nº 2.720, de 16 de maio de 2013.

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Diretor-Geral	-	11.194,61	3.731,52	14.926,13
DAM	7	8.673,43	2.891,14	11.564,57
DAM	6	6.920,30	2.306,76	9.227,06
DAM	5	5.699,08	1.899,67	7.598,75
DAM	4	4.477,83	1.492,62	5.970,45
DAM	3	3.256,61	1.085,54	4.342,15
DAM	2	2.646,88	881,07	3.527,95
DAM	1	2.442,47	814,14	3.256,61

## ANEXO III À LEI Nº 2.720, de 16 de maio de 2013.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
Símbolo	Nível	Valor R\$
FC	4	2.044,42
FC	3	1.378,46
FC	2	1.168,25
FC	1	924,85

## LEI Nº 2.721, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2013, no percentual de 6,76% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º O Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.721, de 16 de maio de 2013.

## Tabelas Financeiras - Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo	A	6.982,14	7.296,33	7.624,67	7.967,78	8.326,33
	B	8.701,01	9.092,56	9.501,72	9.929,30	10.376,12
	C	10.843,04	11.330,98	11.840,87	12.373,71	12.930,53
	D	13.512,41	14.120,46	14.755,88	15.419,90	16.113,79
	E	16.838,92	17.596,67	18.388,52	19.216,00	20.080,72
Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo	A	3.419,82	3.573,71	3.734,53	3.902,58	4.078,20
	B	4.261,72	4.453,50	4.653,90	4.863,33	5.082,18
	C	5.310,88	5.549,87	5.799,61	6.060,59	6.333,32
	D	6.618,32	6.916,15	7.227,37	7.552,60	7.892,47
	E	8.247,63	8.618,78	9.006,62	9.411,92	9.835,45
Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio Técnico e Administrativo	A	1.889,45	1.974,47	2.063,33	2.156,18	2.253,20
	B	2.354,60	2.460,55	2.571,28	2.686,99	2.807,90
	C	2.934,26	3.066,30	3.204,28	3.348,47	3.499,16
	D	3.656,62	3.821,17	3.993,12	4.172,81	4.360,58
	E	4.556,81	4.761,87	4.976,15	5.200,08	5.434,08
Tabela 4						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.177,00	1.229,96	1.285,31	1.343,15	1.403,59
	B	1.466,75	1.532,76	1.601,73	1.673,81	1.749,13
	C	1.827,84	1.910,09	1.996,05	2.085,87	2.179,73
	D	2.277,82	2.380,32	2.487,44	2.599,37	2.716,34
	E	2.838,58	2.966,32	3.099,80	3.239,29	3.385,06

## LEI Nº 2.722, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual do vencimento dos servidores do Quadro de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 6,5887% sobre os valores de seus vencimentos, remunerações e subsídios estabelecidos na Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, que passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.722, de 16 de maio de 2013.

	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	1	6.099,00	2	6.586,92	3	6.916,27	4	7.192,92	5	7.408,70	6	7.556,88
	B	7	8.161,43	8	8.569,50	9	8.912,28	10	9.179,65	11	9.455,04	12	9.644,14
	C	13	10.415,67	14	10.936,45	15	11.373,91	16	11.715,13	17	12.066,58	18	12.307,91
	D	19	13.292,55	20	13.957,17	21	14.515,46	22	14.950,93	23	15.399,45	24	15.707,44
	E	25	16.964,04	26	17.812,24	27	18.524,73	28	19.080,47	29	19.652,88	30	20.045,94
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	4.543,19	2	4.906,65	3	5.151,98	4	5.358,06	5	5.518,80	6	5.629,17
	B	7	6.079,51	8	6.383,48	9	6.638,82	10	6.837,99	11	7.043,13	12	7.183,99
	C	13	7.758,71	14	8.146,64	15	8.472,51	16	8.726,69	17	8.988,49	18	9.168,26
	D	19	9.901,72	20	10.396,80	21	10.812,67	22	11.137,05	23	11.471,17	24	11.700,59
	E	25	12.636,64	26	13.268,47	27	13.799,21	28	14.213,18	29	14.639,58	30	14.932,37
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1	4.088,87	2	4.415,98	3	4.636,78	4	4.822,25	5	4.966,92	6	5.066,26
	B	7	5.471,56	8	5.745,13	9	5.974,94	10	6.154,19	11	6.338,81	12	6.465,59
	C	13	6.982,84	14	7.331,98	15	7.625,26	16	7.854,02	17	8.089,64	18	8.251,43
	D	19	8.911,54	20	9.357,12	21	9.731,40	22	10.023,35	23	10.324,05	24	10.530,53
	E	25	11.372,97	26	11.941,62	27	12.419,28	28	12.791,86	29	13.175,62	30	13.439,13
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	3.066,65	2	3.311,98	3	3.477,58	4	3.616,68	5	3.725,18	6	3.799,69
	B	7	4.103,66	8	4.308,85	9	4.481,20	10	4.615,64	11	4.754,11	12	4.849,19
	C	13	5.237,12	14	5.498,98	15	5.718,94	16	5.890,51	17	6.067,22	18	6.188,57
	D	19	6.683,65	20	7.017,83	21	7.298,55	22	7.517,50	23	7.743,03	24	7.897,89
	E	25	8.529,72	26	8.956,21	27	9.314,45	28	9.593,89	29	9.881,71	30	10.079,34
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	1	2.453,32	2	2.649,59	3	2.782,06	4	2.893,35	5	2.980,15	6	3.039,75
	B	7	3.282,93	8	3.447,08	9	3.584,96	10	3.692,51	11	3.803,28	12	3.879,35
	C	13	4.189,70	14	4.399,18	15	4.575,15	16	4.712,41	17	4.853,78	18	4.950,85
	D	19	5.346,92	20	5.614,27	21	5.838,84	22	6.014,00	23	6.194,42	24	6.318,31
	E	25	6.823,78	26	7.164,97	27	7.451,56	28	7.675,11	29	7.905,36	30	8.063,47
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1	1.594,66	2	1.722,23	3	1.808,34	4	1.880,68	5	1.937,10	6	1.975,84
	B	7	2.133,91	8	2.240,60	9	2.330,23	10	2.400,13	11	2.472,14	12	2.521,58
	C	13	2.723,31	14	2.859,47	15	2.973,85	16	3.063,07	17	3.154,96	18	3.218,06
	D	19	3.475,50	20	3.649,28	21	3.795,25	22	3.909,11	23	4.026,38	24	4.106,91
	E	25	4.435,46	26	4.657,23	27	4.843,52	28	4.988,83	29	5.138,49	30	5.241,26

**LEI Nº 2.723, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2013, o prazo previsto no inciso VI do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º Revoga-se o inciso I do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de janeiro de 2013, quanto ao disposto no art. 1º;

II - 1º de janeiro de 2014, quanto ao disposto no art. 2º.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO Nº 35/2013.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2013.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE-TO.

OBJETO: o apoio do SEBRAE-TO na execução do Projeto Implantação da Redesim no Estado do Tocantins à Luz das Leis Complementares 123/2006 e 128/2008 como Política Pública de Fomento do Empreendedorismo e da Modernização da Gestão Pública.

VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado, Paulo Henrique Ferreira Massuia, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Antônio Milhomem de Castro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, Márcia Rodrigues de Paula, Diretora Superintendente do SEBRAE-TO e Maria Emília Mendonça Pedrosa Jaber, Diretora Técnica do SEBRAE-TO.

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 363 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROSÂNGELA BARBOSA TERRA MARCHI de suas funções, no cargo de Diretor de Gestão Profissional - CPC-III, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de maio de 2013.

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 001/2013 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOÃO HUMBELINO DE CARVALHO NETO, RG. 02.360/1, Mat. 392855-1, como titular e a CB QPPM VILMA ALVES FEITOZA MARINHO, RG. 04.420/3, Mat. 834401-9, como substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2013, que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação do Pelotão Operacional de MIRANORTE, pertencente à 6ª CIPM - TO, referente ao processo nº 2012 0903 000225, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Sra. Joaneide Pereira Paz Ferreira, portadora do CPF nº 725.941.951-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, aos 29 de abril de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013**

PROCESSO Nº: 2012 0903 000255.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação nº 004/2013.

LOCADORA: Joaneide Pereira Paz Ferreira

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Locação de Imóvel residencial para funcionamento de unidade da PMTO, na cidade de Miranorte do Tocantins.

DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1059.2339.0000 natureza de despesa 33 90 36 e fonte de recurso 0100.

DATA/ASSINATURA: 01/04/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante Geral da PM/TO e Joaneide Pereira Paz Ferreira - Locadora.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 232, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

Republicada por Incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante no Ofício nº 015/2012 - PM /4-EM - Subseção de Patrimônio, de 04/07/2012, parte integrante do processo nº 2012/0903/000185 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína solicitou a doação dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Polícia Militar do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232, de 08 de Abril de 2013.

**Controlados**

Registro	Descrição
10474	MESA P/COMPUTADOR C/SUORTE P/TECLADO C/CORREDIÇAS SARRAFIADO EM MOGNO MED. 80X76X60 CM
11	MESA C/01 GAVETA EM COMP ARM ACO MED 71X50X66
114094	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, 220 v, MARCA ELECTROLUX, MOD. AEO7F, SÉRIE 22501373.
114095	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, 220 v, MARCA ELECTROLUX, MOD. AEO7F, SÉRIE 22501383.
1273	CADEIRA GIRATORIA REV. EM TECIDO COR PRETA M. GIROTEC ARM ACO
1291	CADEIRA GIRATORIA REV. EM TECIDO COR PRETA M. GIROTEC ARM ACO
132141	COMPUTADOR, MARCA HEPCON FOCUS, PROC. INTEL PENTIUM III DE 1,1GHZ, HD 36.4GB SCSI 512MB, MEM. SDRAM, CACHE DE 512 KB, FLOPPY DISK 3,1/2 POL. 1.44MB, CD ROM 60X, 8 MB VIDEO AGP, C/ TECLADO, PL FAX/MODEM 56KBPS, PL. REDE ETHERNET 3 C/ 10/100, S/ SÉRIE.
13801	QUADRO SOBRE TELA (HUMILDADE) MED. 105X95 CM
143995	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS, MARCA ELGIN, MOD. EIJF 10000, SÉRIE Nº 650394
143996	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS, MARCA ELGIN, MOD. EIJF 10000, SÉRIE Nº 650399
143999	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MOD. AE18F, SÉRIE Nº 22000151, COR CINZA, 220 V.
1524	MESA EM COMPENSADO ARM. ACO MED. 70X50X66
164414	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA CONSUL MODELO CCB10ABBNA COR BRANCA 220 v SÉRIE MG2199898
164415	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA CONSUL MODELO CCB10ABBNA COR BRANCA 220 v SÉRIE MG2446146
172064	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, MARCA NEC, MODELO VT 660K, C/CONTROLE REMOTO, COR GRAFITE, SÉRIE 4601490 hg
174807	RETROPROJETOR MARCA ECONOMY MODELO CS 300/280/220 IEC, COR CINZA, Nº DE SÉRIE 277692
183760	APARELHO PABX 8/40, MARCA INTELBRÁS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MODELO CORP 16000, COR BEGE, EQUIPADA C/ 35 RAMAIS E 16 LINHAS, Nº DE SÉRIE CE0405270344.
183762	MESA OPERADORA P/ PABX, MARCA INTELBRÁS, MODELO OP 1610I, TECLA DE SIGILO, FLASH RECHAMADAS, ACESSO DIRETO, 64 RAMAIS E 16 LINHAS, Nº DE SÉRIE MO0406230031.

18695	MESA EM COMPENSADO C/ 3 GAVETAS ARM. AÇO MED. 110X53X70 CM
188596	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO LASERJET 3380 MFP, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600X600 DPI, MEMÓRIA DE 16 MB, NÚMERO DE SÉRIE CNBM063609.
215194	MONITOR DE VÍDEO 17", MARCA: PHILIPS, COLORIDO, MODELO: 107ET9, COR: BRANCA, N° DE SÉRIE: NE0051330053.
215196	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 10000 BTUS, MARCA: ELECTROLUX, COR: BRANCA, NS: 61100171.
241910	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241911	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241912	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241913	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241915	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241917	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241918	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241919	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241920	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241922	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241924	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241925	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241926	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241929	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241934	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241935	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
241937	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMÍNICO, NA COR AZUL
24728	VÍDEO CASSETTE, MARCA: SANYO 04 CAB. SÉRIE 0001033551V017
24754	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS MEDINDO 0,83X0,43X0,69M
24771	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE 3 SÉRIE 758621
24773	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP COMPET CS 263B SÉRIE 008316
24775	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MED. 1,25X0,60X0,72
24784	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MEDINDO 1,50X0,75X0,75
24786	ESTABILIZADOR SMS SÉRIE 973454674
24805	NO BREAK SMS MANAGER II SÉRIE 990912841
24807	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 04 PORTAS E 05 DIVISÕES
24809	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA SEM GAVETAS MEDINDO 0,70X0,56X0,70
24812	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE 3 SÉRIE 757816
24813	CELOTEX COM ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 2,50X1,00M
24814	MESA EM AÇO SEM GAVETA, MED. 0,96X0,50X0,69
24834	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 02 GAVETAS MED. 1,10X0,53X0,70
24838	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA COM ENCOSTO E APOIO LATERAL EM PALHINHA
24844	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA COM APOIO LATERAL
24846	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ENCOSTO REGULÁVEL ESTOFADO EM NAPA
24848	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,10X0,53X0,70M
249722	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA EM FÓRMICA MEDINDO 0,10X3,00X1,00 MT E BORDAS EM MADEIRA
249724	MESA PARA ESCRITÓRIO, SEM MARCA, MEDINDO 1,20X0,60X0,74 MT, COR BRANCO GELO, EM MELAMÍNICO COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC CINZA, COM DUAS GAVETAS CONTENDO CHAVES E PÉS EM METAL E ESTRUTURA DA BASE EM AÇO
249740	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO COM ENCOSTO E RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA, TECIDO NA COR AZUL, E ESTRUTURA DA BASE EM METAL, SEM MARCA
249741	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO COM ENCOSTO E RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA, TECIDO NA COR AZUL, E ESTRUTURA DA BASE EM METAL, SEM MARCA
249742	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO COM ENCOSTO E RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA, TECIDO NA COR AZUL, E ESTRUTURA DA BASE EM METAL, SEM MARCA
25002	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25004	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25005	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25006	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25007	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25008	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25009	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA

25013	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25017	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25023	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25025	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25026	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25027	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25031	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25033	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25039	TELEVISOR COLORIDO 20 POLEGADAS MARCA CCE SÉRIE 00678444
25043	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MED. 1,25X0,70X0,76M
25044	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE 33915999
25085	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25086	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25088	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25090	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25092	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25096	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25100	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25101	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25103	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25105	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25106	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25109	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25110	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25112	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
25115	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS MED. 1,70X0,84X0,79M
25116	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS ESTRUTURA METÁLICA MED. 1,24X0,91X0,50M
25117	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS E 02 DIVISÓRIAS MED.1,61X0,91X0,50M
25122	MÁQUINA OLIVETTI LINEA 98 DE DATILOGRAFIA N° DE SÉRIE 3462155
25124	PRATELEIRA EM AÇO COM 05 DIVISÕES
25126	POLTRONA FERRANTE PARA BARBEIRO MED. 1,17M DE ALTURA
25128	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA PRIMAVERA SEM N° DE SÉRIE
25129	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
25130	ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN COM 04 PORTAS MED. 1,97X0,67X0,43
25131	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MED. 1,40X0,70X0,74M
25137	ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN COM 04 PORTAS MED. 1,97X0,90X0,40M
25139	GELADEIRA CONSUL 340 LITROS COR BRANCA N° DE SÉRIE AP69286367
25140	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25141	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25143	ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN COM 04 PORTAS MED. 1,97X0,34X0,43M
25166	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25167	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25169	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 88 SÉRIE N° A873164
25170	BELICHE EM MADEIRA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25173	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 88 SÉRIE N° A099952
25176	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MEDINDO 1,26X0,70X0,74M
25182	BELICHE METÁLICA COR CINZA MEDINDO 1,69X0,87X1,67M
25189	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MED. 1,55X0,70X0,73M
25190	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
25209	BUMBO ARO 22 SEM N° DE SÉRIE
25210	SURDO MÉDIO ARO 13 SEM N° DE SÉRIE
25211	CAIXA DE GUERRA ARO 13 SEM N° DE SÉRIE
25212	CAIXA DE GUERRA ARO 13 SEM N° DE SÉRIE
27552	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27553	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27554	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27557	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27558	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27559	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27560	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27564	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27565	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27566	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27567	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27568	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27569	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27570	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.

27571	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27574	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27576	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27577	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27579	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27583	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27585	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27586	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27589	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27594	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
27600	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/ BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
277688	IMPRESSORA LAZER, MARCA LEXMARK, MODELO E250 DN, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE 28 PAGINAS POR MINUTOS EM FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BANDEJA CAPACIDADE DE 250 FLS, 32 MB DE MEMÓRIA, CONEXÕES VIA PORTA USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 600X600DPI, 110VOSTS, PROCESSADOR DE 366 MHZ, NS 62-2GY3L.
279576	APARELHO DE FAX, MARCA INTELBRAS, MODELO RX FT 901LA, COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE TELEFONE, FAX, COPIADORA, MEMÓRIA PARA 100 NOMES, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, REDISCAGEM, 220 V, COR GRAFITE, Nº DE SÉRIE: OS0806100076.
282928	POLTRONA PRESIDENTE, MARCA CADFLEX, MODELO CF-25, GIRATORIA SPIDER, COM ESPALDAR ALTO ANATÔMICO, COM PAR DE BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO, COR CINZA, COM 5 HASTES COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO.
282929	POLTRONA PRESIDENTE, MARCA CADFLEX, MODELO CF-25, GIRATORIA SPIDER, COM ESPALDAR ALTO ANATÔMICO, COM PAR DE BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO, COR CINZA, COM 5 HASTES COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO.
282930	POLTRONA PRESIDENTE, MARCA CADFLEX, MODELO CF-25, GIRATORIA SPIDER, COM ESPALDAR ALTO ANATÔMICO, COM PAR DE BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO, COR CINZA, COM 5 HASTES COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO.
282931	POLTRONA PRESIDENTE, MARCA CADFLEX, MODELO CF-25, GIRATORIA SPIDER, COM ESPALDAR ALTO ANATÔMICO, COM PAR DE BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO, COR CINZA, COM 5 HASTES COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO.
28349	MESA EM MELAMINICO C/ ESTR. METÁLICA, S/ GAVETAS, MED. 1.10X0,55X0,75 M.
32063	IDENTIFICADOR DE CHAMADA MARCA INTELBRÁS COR BRANCO, SÉRIE A991005466
32067	ARQUIVO DE AÇO MARCA PANDIN C/ 04 GAVETAS, MED. 1.37X0,47X0,60
32076	BELICHE EM AÇO COR AZUL, MED. 198X86X160 CM
32077	BELICHE EM AÇO COR AZUL, MED. 198X86X160 CM
32078	BELICHE EM AÇO COR AZUL, MED. 198X86X160 CM
3402	MESA P/ COMPUTADOR
3427	MONITOR SANSUNG
3432	MESA PARA IMPRESSORA
3560	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA METÁLICA C/ 2 GAV. MED. 1.10X0,50X0,75
3625	CPU BYTE ON TO 0017490
42696	MESA EM MELAMINICO ESTRUTURA METÁLICA S/GAVETAS COR CINZA MED. 55X75X110 CM
42753	RÁDIO TRANCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400033
42760	RÁDIO TRANCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400037
42761	RÁDIO TRANCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400036
42778	RÁDIO TRANCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400022
42795	RÁDIO TRANCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270103
45152	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6472
45207	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO MARCA TELETRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/ SÉRIE
45229	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO MARCA TELETRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/ SÉRIE
45230	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO MARCA TELETRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/ SÉRIE
66176	CADEIRA P/ DIGITADOR, GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEL, COR AZUL PRETO E ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA - GGM.
66202	CADEIRA P/ DIGITADOR, GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEL, COR AZUL PRETO E ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA - GGM.
758	ARMARIO C/ 02 PORTAS EM MADEIRA 91X50X75 CM
76684	MEGAPHONE MARCA CBR, MODELO HMP 1503, S/ SÉRIE.
84373	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 0, 6 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE: 017741-B
84395	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER II, 1,2 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE: 018538-B
84405	CPU PENTIUM III DFI 850MHZ, PROCESSADOR P III 850/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, CAIXAS DE SOM MARCA TRONI, PLACA DE SOM, TECLADO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 16MB, SÉRIE: 11540

## Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
42632	2	TENDA PIRAMIDAL MED. 3X3M, ESTRUT. AÇO CARB. COM TRATAMENTO DE ZINCO BRANCO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO MED. 25X25X1, 20 mm E PANTAGRAFIA DAS TRAV. MED. 30X16X1, 06M, LT. TOTAL ABERTA DE 3,48M CORB. DE NYLON 210 IMPORTADO COR AZUL
52705	1	EXTINTOR PARA COMBATE A INCÊNDIO CO2 6 KG

## PORTARIA Nº 338, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Republicada por Incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante na Solicitação do Secretário de Estado da Saúde (folha 40), parte integrante do processo nº 2012/2900/000599 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas solicitou a doação dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

## DOAR

à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338, de 02 de Maio de 2013.

## Controlados

Registro	Descrição
102740	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 800 MGZ, SÉRIE 013771050, MARCA INTEL, 128 MB, VÍDEO 8 MB, SOM 32 MB, FAX 56K, GABINETE ATX, REDE 10/100 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA 56XIDE, CX SOM, TECLADO ABNT II.
105527	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR EM EPÓXI.
105531	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR EM EPÓXI.
105590	BANCO DE ESPERA, 3 LUGARES, S/BRAÇOS, ARMAÇÃO METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO BORDO, COR VINHO, MED. 46X145X49CM
105600	IMPRESSORA LASER HP JET 1200, MONOCROMÁTICA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100, BASE T INTEGRADA 1228, PARALELA BIDIMENSIONAL, SÉRIE: CNDRJ32612
105601	IMPRESSORA LASER HP JET 1200, MONOCROMÁTICA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100, BASE T INTEGRADA 1228, PARALELA BIDIMENSIONAL, SÉRIE: CNDRJ28022
109372	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODÍZIOS E BRAÇOS EM TECIDO BORDO COR AZUL, C/ REGULAGEM NO ENCOSTO, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO
109373	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODÍZIOS E BRAÇOS EM TECIDO BORDO COR AZUL, COM REGULAGEM NO ENCOSTO, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
109379	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS SEM BRAÇOS EM TECIDO COR AZUL COM REGULAGEM NO ASSENTO, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
109384	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS SEM BRAÇOS EM TECIDO COR AZUL COM REGULAGEM NO ASSENTO, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
111248	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 840 C, MODELO C6414A, SÉRIE BR2311T0SP.
112133	IMPRESSORA MARCA HP LASERJET 1200, SEM MODELO SÉRIE CNDRJ335789
11360	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 92X30X198 CM
11386	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA.
125515	CADEIRA P/ DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, C/ PERFIL DE PLÁSTICO DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, GIRATÓRIA, COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO
125516	CADEIRA P/ DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, C/ PERFIL DE PLÁSTICO DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, GIRATÓRIA, COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO
127394	NOBREAK CONVERTOR MODELO SINUS DOUBLE MICRO SS POTÊNCIA 15000DI, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA DUPLA ESPECIAL COR MARFIM, SÉRIE 0136523, MARCA SMS.
127447	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 866 MHZ, DRIVE 1.44 MB, MEM. 128 MB RAM-PC, HD 40 GB IDE, GAB. ATX 350W, MARCA TATUNG, MOD. ADX-4386AL200048A, SÉRIE 36720005C, C/ TECLADO.
127455	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS MARCA TATUNG MODELO C7DYE DCR-E 2001/16464 SÉRIE 21023785
129012	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SYNC MASTER - MODELO SS1V, SÉRIE A015HXBT.7061451BR
129050	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MOD. PX 572 S. 26023867
130447	MONITOR DE VÍDEO, MARCA PHILIPS 15 POL., S/ SÉRIE.
130465	CAFETEIRA ELÉTRICA C/ 02 TORNEIRAS MARCA MARCHESONI, MOD. M 210/2 MADE EM AÇO INOX, S/ SÉRIE.
131923	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, COM BRAÇO
131992	ARMÁRIO VITRINE, ARMAÇÃO EM AÇO, 1 PORTA, 4 DIVISÕES DE VÍDRO, MED. 146X40X51CM
132100	CADEIRA ANATÔMICA, GIRATÓRIA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, COR CINZA, COM DESCANSO DE PÉ
132169	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VINHO.
132176	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VINHO

132198	BEBEDOURO ELÉTRICO, EM INOX, MARCA BEGEL, COR PRETA, C/ 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, S/ SÉRIE
132218	BANCO ARMAÇÃO METÁLICA P/ 03 LUGARES, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, COR VINHO, MED. 43X130X36 CM.
132253	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO.
132263	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA, EM CURVIM, VINHO.
132273	BANCO ARMAÇÃO METÁLICA, P/ 03 LUGARES, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, COR VINHO, MED. 43X125X37 CM.
132284	CADEIRA DE MADEIRA, COM ASSENTO EM ESTOFADO DE CURVIM, NA COR VINHO.
132285	CADEIRA DE MADEIRA, COM ASSENTO EM ESTOFADO DE CURVIM, NA COR VINHO.
132306	CADEIRA GIRATÓRIA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO C/ DESCANSO DE PÉ.
144102	CADEIRA FIXA EM TECIDO, ESPUMA ESPANDIDO COR MOSTARDA, ARMAÇÃO EM AÇO.
148926	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO INTEL PENTIUM IV, 2.66 GHZ, MARCA ITAUTEC INFOWAY, SÉRIE B6LCR01400204, COM KIT MULTIMÍDIA, MEMÓRIA 512 DDR, CD-ROM 52X, KIT COOLER, DRIVE 1.44 MB, GABINETE ATX HD40 GB, PLACA DE VÍDEO 64MB, PLACA DE REDE PCI 10/100MB, PLACA USB 2.0, COM TECLADO
148937	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW, SEM MODELO SÉRIE E980100756989
148943	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 15 POLEGADAS MARCA POSITIVO, SEM MODELO SÉRIE 41011899
149195	CAFETEIRA INDÚSTRIAL ELÉTRICA MARCA MARCHESONI MODELO 600/2 C/ CAPACIDADE P/ SEIS LITROS 220V
149196	BEBEDOURO ELÉTRICO P/ GARRAFÃO DE 20 LITROS, C/ DUAS TORNEIRAS COR BRANCO MARCA AQUA MASTER MODELO PAMW, SÉRIE N° BB325492
149574	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MOD. SVGA, MARCA SANSUNG, S/ SÉRIE.
152008	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 3820, 12PPMVV 10PPM, SÉRIE BR36C1H20C.
152016	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 ASSENTOS EM TECIDOS, COR AZUL S/ BRAÇOS C/ ENCOSTO C/ ESTRUT. EM AÇO S/ MARCA.
152018	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 ASSENTOS EM TECIDOS, COR AZUL S/ BRAÇOS C/ ENCOSTO C/ ESTRUT. EM AÇO S/ MARCA.
152020	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 ASSENTOS EM TECIDOS, COR AZUL S/ BRAÇOS C/ ENCOSTO C/ ESTRUT. EM AÇO S/ MARCA.
152022	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 ASSENTOS EM TECIDOS, COR AZUL S/ BRAÇOS C/ ENCOSTO C/ ESTRUT. EM AÇO S/ MARCA.
152024	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 ASSENTOS EM TECIDOS, COR AZUL S/ BRAÇOS C/ ENCOSTO C/ ESTRUT. EM AÇO S/ MARCA.
155785	CADEIRA FIXA EM MADEIRA CEREJEIRA C/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
155794	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM COMPENSADO, C/PÉ, S/MARCA, MED. 90X190 CM
157805	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR (ENCOSTO) ALTO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM RODAS E BRAÇOS, MARCA FLEXI
158499	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158544	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158567	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158663	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158743	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158810	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
159404	CADEIRA ESTRUTURA EM AÇO GIRATÓRIA, ESTILO SECRETÁRIA COM RODÍZIO S/ BRAÇO EM TECIDO NA COR CINZA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA E REGULADOR DE ALTURA
159619	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 1.8 GHZ, MEMÓRIA CACHE L-2 DE 256 KB, PLACA MÃE, PLACA DE SOM, COM GABINETE ATX, HD 40.0 GB 5400 RPM, MEMÓRIA 256 MB SDRAM 168 VIAS, VÍDEO 32 MB AGP, REDE PCI 10/100 MB, CDRW 52X24X24X52X, SÉRIE 031001038, DRIVE 1,44 MB35
159620	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 1.8 GHZ, MEMÓRIA CACHE L-2 DE 256 KB, PLACA MÃE, PLACA DE SOM, COM GABINETE ATX, HD 40.0 GB 5400 RPM, MEMÓRIA 256 MB SDRAM 168 VIAS, VÍDEO 32 MB AGP, REDE PCI 10/100 MB, CDRW 52X24X24X52X, DRIVE 1,44 MB35, SÉRIE 031001036
159626	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 1.8GHZ, MEMÓRIA CACHE L-2 DE 256 KB, PLACA MÃE, PLACA DE SOM, COM GABINETE ATX, HD 40.0 GB 5400 RPM, MEMÓRIA 256 MB SDRAM 168 VIAS, VÍDEO 32 MB AGP, REDE PCI 10/100 MB, CDRW 52X24X24X52, DRIVE 1,44 MB35, SÉRIE 031001042
159920	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 2 GAVETAS, S/ MARCA, S/ MODELO, MED. 135X35X60X75 CM.
160857	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A5SS39A948761
160860	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A5SS39A948774.
160876	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A5SS39A947317.
160900	CADEIRA TIPO LONGARINA FIXA, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
160905	CADEIRA TIPO LONGARINA FIXA, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
160907	CADEIRA TIPO LONGARINA FIXA, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
161995	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, (UNIDADE CONDENSADORA), C/ CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLITÃO, AR REMOTO, CAPACIDADE DE 5.0 TRS 380 V3F+N+T/60 HZ 8.00 KW-VAZÃO 3.400M2/H X 17 MM CA GABINETE DE VENTILAÇÃO 2.0 CV4, PÓLOS VAZÃO DE 3.400 M2/H PEE=60M M CA 360V3F
161996	UNIDADE EVAPORADORA, MARCA TRANE, MODELO DXPS05KDA31P000, SÉRIE BR110352312
161997	UNIDADE EVAPORADORA, MARCA TRANE, MODELO DXPS05KDA31P000, SÉRIE BR110352311

162907	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
162908	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO C/ 03 POSICOES C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 202X92X67
162913	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CABECEIRA REG. C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MED. 196X82X58 CM
162918	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X90 CM
162923	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
162924	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
162925	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
162956	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM
162997	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM
163008	BIOMBO FIXO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 FACE, S/MARCA, MED. 180X70CM
163026	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
163152	CADEIRA FIXA IMPERMEÁVEL S/ BRAÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO LAVÁVEL, COR VERDE, ARMAÇÃO EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI, S/ MARCA
163174	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 48.000 BTU/H, MOD. PISO/TETO MCC45+CHC45, SÓ FRIO C/ CONTROLE REMOTO, 220/330 VOLTS, COR BRANCA, MARCA IORC, COR BRANCA, S/ SÉRIE.
165170	VÍDEO K-7 MARCA GRADIENTE MODELO VS 20/3, 7 CABEÇAS, SÉRIE 250
166677	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAPACIDADE 7.500 BTUS S/ N° DE SÉRIE
166680	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 96X125 CM
166705	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
166741	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS MED. 40X40X36 CM
166800	HAMPER FIXO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 80X50 CM
166807	ESTANTE EM MADEIRA C/30 DIVISÕES ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 570X220X40 CM
166819	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDINDO 169X100 CM
166825	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/05 DIVISORIAS MED. 092X048X198.
166833	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA S/ MARCA MEDINDO 82X63X71 CM
166836	MÁQUINA INDUSTRIAL ELÉTRICA DE CORTAR E PROCESSAR VERDURAS MARCA VISA S/ N° DE SÉRIE
166839	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 126X96 CM
166896	BANCO FIXO EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 44X40X37 CM
166897	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ COLETA DE SANGUE C/ SUPORTE P/ BRAÇO S/ MARCA
166952	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ BRAÇOS MARCA CAVALETTI
167058	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 110X52X106 CM
167060	BERÇO SIMPLES EM AÇO MED. 52X108X110 CM
167075	MESA CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAVETA C/ 01 PORTA MED 45X40X83 CM
167106	SUPORTE PARA COLOCAR FICHAS EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM COMPENSADO C/ 51 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 42X79X05 CM
167125	FICHÁRIO EM AÇO C/ 07 GAVETAS MARCA KLARK MED. 46X47X134 CM
167159	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO C/ ALMOFADA EM NAPA MARRON MED. 180X50X80 CM.
167183	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL ARMAÇÃO EM AÇO EM NAPA VERDE MED. 190X55X85 CM
167226	ARMÁRIO DE PAREDE C/ 02 PORTAS S/ MARCA MEDINDO 198X90X40 CM
167276	CAMA HOSPITALAR EM AÇO C/ 03 POSICOES MED. 198X93X108 CM
167290	MESA CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. E 01 PORTA MED. 42X43X78 CM
167295	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ RODAS S/ MARCA MED. 52X83 CM
167299	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA MED.96X126 CM
167305	TAMBORETE FIXO MOCHO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
167324	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO INDUSTRIAL, MARCA TRON, CAPACIDADE P/ 01 LITRO, S/ SÉRIE.
167344	CAMA SIMPLES EM AÇO MED. 182X71X110 CM
167348	APARELHO DE TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS MARCA CCE S/ CONTROLE REMOTO MODELO HPS-14R S/ N° DE SÉRIE
167359	CAMA SIMPLES EM AÇO MED. 182X71X110 CM
167362	HAMPER EM AÇO INOX MED. 48X48X76 CM
167410	ESTANTE EM MADEIRA C/ 04 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 200X42X180 CM
167437	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X90X30 CM
167458	CAMA EM MADEIRA DE SOLTEIRO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 200X84X80 CM
167518	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 200X100X80 CM
167526	BERÇO EM AÇO C/ GRADE BAIXA ARM. AÇO MED. 90X34X87 CM
167527	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE S/ MARCA MED. 84X40X100 CM
167528	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MED. 100X80X40 CM
167538	BERÇO EM AÇO C/ GRADE LATERAL MED. 100X64X92 CM
167541	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MEDINDO 100X80X40 CM
167572	MESA ERGOMÉTRICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 90X50X80 CM
167662	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 40X40X30 CM

167774	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, S/ MARCA, MED. 183X56X83 CM.
167775	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIDE, COR PRETA, S/ SÉRIE.
167780	ESCADINHA EM AÇO, 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA SANTALUZIA, MED. 40X40X30 CM.
167811	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 125X60X74 CM.
167842	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 200X70X50 CM
167868	BICICLETA HERMOMETRICA MARCA MONARK ARNO 89
167911	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ PRANCHETA, S/ MARCA.
167917	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ PRANCHETA, S/ MARCA.
167950	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR BRANCO, 02 PORTAS, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 64X62X100 CM.
168567	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 3550 SÉRIE BR3932G1UZ
168572	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO MARCA REALME
168579	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS MODELO 105 E SÉRIE HC157090
168614	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM GRADE LATERAL COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 200X80X100 CM
168629	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM GRADE LATERAL COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 200X80X110 CM
168639	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SIDE COR PRETO SEM N° DE SÉRIE
168649	LONGARINA EM NAPA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 04 LUGARES MARCA MELANINO
168650	LONGARINA EM NAPA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 04 LUGARES MARCA MELANINO
168651	LONGARINA EM NAPA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 04 LUGARES MARCA MELANINO
168655	LONGARINA EM NAPA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 03 LUGARES MARCA MELANINO
168662	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
168676	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 194X80X86 CM
168690	LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COR MARRON C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 04 LUGARES MARCA MODERNA
168696	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL SEM MARCA MED. 200X100X90 CM
168698	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL SEM MARCA MED. 200X100X90 CM
168705	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL SEM MARCA MED. 200X100X90 CM
168709	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTUS S/ N° DE SÉRIE
168727	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX MODELO CICLO CAP. 7.500 BTUS S/ N° DE SÉRIE
168734	FOCO DE LUZ PECOÇO DE GANSO ELÉTRICO C/ 01 LÂMPADA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA S/ N° DE SÉRIE
168739	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MARCA OLIDEF CZ MODELO A-45 PLUS N° DE SÉRIE A4503K1029
168747	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MARCA OLIDEF-CZ MODELO A-45 PLUS N° DE SÉRIE A4503K1027
168754	BALCÃO EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/04 GAVETAS S/ MARCA MED. 220X70X50 CM
168802	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CÔNSUL, CAPACIDADE 10000 BTUS, MODELO 10000F, S/SÉRIE
168812	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CÔNSUL, CAPACIDADE 7000 BTUS, MODELO AIR MASTER, S/ SÉRIE
168827	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO USB 600BI, POTÊNCIA 600 VA, SÉRIE 974029563
168834	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS. MARCA PANDIN, MED. 54X47X134 CM
168851	BANCO FIXO MOCHO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
168857	CADEIRA FIXA EM MAD ENVERNIZADA C/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
168859	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, MARCA EMBALE, COR BRANCA, MODELO BBD2T20, CAPACIDADE 230 LITROS, SÉRIE 060J21
168967	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DIVISÓRIAS C/ RODAS S/ MARCA MED. 88X60X100
168984	LONGARINA EM PALHINHA, ESTRUTURA EM AÇO, 3 LUGARES, S/MARCA
168986	CARRINHO EM AÇO INOX, PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/ MARCA, MED. 77X87X95 CM
169022	MESA EM MADEIRA C/ 03 GAV. ARM. EM MAD. S/ MARCA MED. 130X75X80
169031	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 115X68X73 CM
169055	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM COMPENSADO, C/PÉ, S/MARCA, MED. 90X190 CM
169056	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR AZUL, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/TAMPA DE VIDRO, S/ MARCA, MED. 100X50 CM
169103	FICHARIO EM AÇO C/ 01 GAV MED. 22X43X19 S/ MARCA
169111	MACA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 208X67X112 CM
169131	FRIGOBAR, MARCA CÔNSUL, MODELO TOP 12, COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS, SÉRIE 15202819
169145	CADEIRA FIXA EM MOGNO TRABALHADO VERNIZADO C/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
169159	MESA P/ IMPRESSORA EM MADEIRA ARM. AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 70X75X40 CM
169164	CADEIRA FIXA EM AÇO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
169169	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
169202	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM

169203	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM
169217	CAMA FLAWER EM AÇO C/ 03 POSICOES C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 2,02X0,92X0,67
169219	MESA DE CABECEIRA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 DIVISÓRIA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 70X40X40 CM
169230	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM
169238	CADEIRA FIXA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
169244	CAMA HOSPITALAR FAWLER, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169263	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 40X40X30 CM
169289	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169290	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169292	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169294	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169296	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169298	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169299	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169300	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169301	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169302	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169303	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169305	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169306	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169308	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169310	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169311	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169313	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169315	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169316	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169318	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169319	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169320	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169323	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169324	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169325	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169328	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169350	QUADRO MURAL EM TECIDO COR VERDE EM ARM. DE MADEIRA S/ MARCA 120X80 CM
169361	CAMA HOSPITALAR SIMPLES (DO CANADÁ) EM AÇO C/ 4 POSICOES C/ CABECEIRA REGULAVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 200X90X118
169393	CARRO MACA EM AÇO C/ RODIZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 180X50X86 CM
169405	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169438	CAMA HOSP. SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CABEC. REG. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 200X83X95
169442	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169443	MESA DE MAYO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 90X60X30 CM
169461	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169470	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169472	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS EM BORRACHA ANTE DERAPANTE C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 38X45X34
169484	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) FAWLER C/ 3 POSICOES C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 200X90X118
169485	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO C/ 03 POSICOES C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 202X92X67
169486	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169493	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169500	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 60X30X30 CM

169513	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169537	TV EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO, MODELO PC1445, C/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 63768
169541	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISORIA S/ MARCA MED. 70X40X40 CM
169564	CADEIRA FIXA EM MADEIRA S/ ENCOSTO ARM. EM MADEIRA S/ MARCA
169624	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, MARCA KACIL, MODELO CCS 02, SÉRIE 1775-00, COM CONVERSOR
169732	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
169754	CAMA HOSP. SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CAB. REG. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 2.00X83X95 CM
169760	DIVÃ CLINICO EM CHAPA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULAVEL ARM. EM AÇO S/ MARCA MED.180X50X84
169766	CADEIRA FIXA EM MOGNO TRABALHADA ENVERNIZADA COM ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
169792	QUADRO MURAL EM MADEIRA C/ FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 116X79
169824	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 48X68X134 CM
169827	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM
169831	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CABECEIRA REG. C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MED. 200X90X92
169846	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 210X100X90 CM
169859	DIVÃ CLINICO EM AÇO C/ CAB. REG. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 190X50X73 CM
169879	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
169894	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VINHO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, C/BRAÇO, MARCA RELAX
169897	ESTANTE EM MELAMÍNICO, 2 DIVISÓRIAS, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 90X45X160 CM
169900	ESTANTE EM MOGNO VERNIZADA C/ 03 DIV. C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 195X47X109 CM
169938	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, 4 PORTAS, S/MARCA, MED. 200X40X70 CM
169940	FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO TOP12, COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS, SÉRIE E7458043
169968	OXÍMETRO DE PULSO ELETRÔNICO, MARCA NELLCOR, MODELO M-100, SÉRIE 1007467071
169979	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAPACIDADE 18.000 BTUS S/ SÉRIE
169992	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÓRIAS, MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
170009	ARMARIO EM MADEIRA C/ 04 PORTAS S/ MARCA MED. 200X40X107
170012	AUTO CLAVE ELÉTRICO HORIZONTAL, MARCA SERCON, MODELO HA, S/SÉRIE
170070	ARMARIO EM AÇO C/ 02 PORTAS S/ MARCA MED. 60X35X170
170111	OXÍMETRO DE PULSO ELETRÔNICO, MARCA NELLCOR, MODELO N-100, SÉRIE 100 170605 C
170157	COFRE EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 01 PORTA, S/ MARCA, MED. 180X40X36 CM.
170158	QUADRO MURAL, EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 277X116 CM.
170162	QUADRO MAGNÉTICO EM FÓRMICA, COR BRANCA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/ MARCA, MED. 120X90 CM.
170165	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO CARRIER, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
170236	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE ARMAÇÃO EM AÇO E PLASTICO COR BRANCO SEM MARCA
170271	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO ALTO, S/ MARCA.
170302	ESTANTE EM AÇO C/06 PLANOS MED.189X100X30 CM
170350	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 DEGRAUS, S/ MARCA MED. 40X40X30 CM.
170351	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, MODELO CICLO FRIO, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
170355	TAMBORETE FIXO, GIRATÓRIO, EM INOX, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
170358	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
170397	TELEVISOR EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA GRADIENTE, MODELO GT 1420, CONTROLE REMOTO, Nº SÉRIE 66L00217A7B.
170436	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO CARRIER, CAP. 7500 BTUS, S/ Nº SÉRIE
170459	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISÓRIAS, S/ MARCA MED. 198X90X30 CM.
170470	QUADRO MURAL, EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 100X82 CM.
170472	MESA P/ IMPRESSORA, EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 80X78X70 CM.
170474	DIVÃ CLINICO, EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 190X60X74 CM.
170487	APARELHO DE ARA CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
170497	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA GIRATÓRIA C/ RODIZIOS ARM. AÇO SEM MARCA
170514	RETOPROJETOR, MARCA VISOGRAF, MODELO PR 2250 CS, 02 LAMPADAS DE 2250 LUMINES, Nº DE SÉRIE 181790.
170516	VÍDEO CASSETE, 04 CABEÇAS, MARCA SEMP VCX682, CONTROLE REMOTO, Nº SÉRIE AA090899.
170517	PROJETOR DE SLIDES, MARCA REFLECTA, MODELO DIAMATOR AF, POTENCIA 200W, Nº SÉRIE 102.80498080000230.
170531	TAMBORETE FIXO, MOCHO GIRATÓRIO, EM AÇO INOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
170535	LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/ MARCA.
170536	LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 04 LUGARES, S/ MARCA.
170540	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 155X73X76 CM.
170543	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 154X72X75 CM.

170545	DIVÃ CLINICO EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 58X190X76 CM.
170571	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED. 100X80 CM.
170577	VÍDEO CASSETE, 04 CABEÇAS, MARCA KIREY, MODELO KUR-4500, CONTROLE REMOTO, S/ SÉRIE.
170596	QUADRO MURAL EM FELTRO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 114X84 CM.
170607	LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/ MARCA.
170625	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ BRAÇO, S/ MARCA.
170631	MESA EM MOGNO C/03 GAVETAS ARM. AÇO SEM MARCA MED.110X58X80 SESAU NUM. 021611
170642	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO ALTO, S/ MARCA.
170643	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 10.000 BTUS, S/ SÉRIE.
170653	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO COM TAMPA EM ACRÍLICO SEM MARCA MED. 22X37X14 CM
170675	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 38X40X40 CM
170682	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 01 GAVETA, S/ MARCA, MED. 70X45X80 CM.
170696	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X80 CM.
170700	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X90 CM.
170702	TV A CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO LINE GUN SYSTEM, S/ CONTROLE REMOTO, S/ SÉRIE.
170729	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X94X90 CM
170734	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
170737	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 48X92 CM
170746	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL EL S/ MARCA MED. 198X90X100 CM
170754	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
170758	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CAB. REG. COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 200X90X80 CM
170763	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED.195X60X85 CM
170764	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
170767	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 198X100X90 CM
170784	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM CHAPA DE AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 197X83X36 CM
170816	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO C/ 03 POSICOES ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 200X90X118 CM
170822	BEBEDOURO ELÉTRICO C/ 02 TORNEIRAS COR BRANCO CAP. 20 LITROS MARCA IBBL S/ Nº DE SÉRIE
170859	TAMBORETE FIXO MORCHO GIRATÓRIO EM AÇO INOX C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
170907	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 692C Nº DE SÉRIE U57311B1C6
170960	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/INFANTIL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MED 115X62X110 CM SESAU 011674
171043	CADEIRA FIXA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
171103	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 40X40X30 CM.
171169	MESA EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA DMC MED. 168X62X75 CM
171208	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO S/ MARCA MED. 90X60 CM
171212	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
171227	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO S/ MARCA MED. 120X90 CM
171246	CARRINHO EM AÇO P/ CARREGAR BALA DE OXIGÊNIO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
171282	QUADRO MURAL EM ALUMINIO C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO C/ TAMPA DE VIDRO S/ MARCA MED. 50X100 CM
171301	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET+ POTÊNCIA 650 VA'S Nº DE SÉRIE 016463-B
171306	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II L POTÊNCIA 1.200 VA'S Nº DE SÉRIE 000140
171338	RACK MULTE OPÇÕES EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 65X73X105 CM
171351	QUADRO MURAL EM FELTRO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO C/ TAMPA DE VIDRO S/ MARCA MED. 160X100 CM
171377	FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL C/ 02 TAMPAS COR BRANCO CAP. 410 LITROS MODELO CHB53CBBN Nº DE SÉRIE JC1836743
171384	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 640C SÉRIE Nº BR0CF1V1MG
171408	BALCÃO EM MÁRMORE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 07 PORTAS S/ MARCA MED. 220X54X100 CM
171409	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 80X60 CM
171464	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA VIRGOLIN MED. 80X33X35 CM
171484	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
171512	CARRINHO EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO PARA LIMPEZA COM RODAS SEM MARCA MED. 76X50X100 CM
171513	CARRINHO EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO PARA LIMPEZA COM RODAS SEM MARCA MED. 76X50X100 CM
171517	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 210X105 CM
171536	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO DE 01 CORPO MARCA ORTO MÉDICA SEM NÚMERO DE SÉRIE
171554	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VERDE COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
171558	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
171571	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
171576	CARRO MACA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 200X67X70 CM

171578	BALANÇA ERGOMÉTRICA PARA ADULTO MARCA WELMY MODELO R-110 COR BRANCA CAP. 150 KG, Nº DE SÉRIE 083648154
171611	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210X100X90 CM
171614	QUADRO MAGNÉTICO EM FÓRMICA BRANCA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 200X100 CM
171620	CARRO MACA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 210X60X70 CM
171626	TAMBORETE FIXO MOCHO E MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA
171653	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210X100X90 CM
171656	ESCADINHA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 DEGRAUS SEM MARCA MED. 40X30X30 CM
171687	MESA DE MAYO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60X30 CM
171773	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 100X80 CM
171796	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 100X80 CM
171863	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, ESTRUTURA EM AÇO.
171964	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO TOP 08 COR BRANCO CAPACIDADE 80 LITROS S/Nº DE SÉRIE
171977	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VAS Nº DE SÉRIE 994445846
171978	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
171979	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
172000	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
172006	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 100X80 CM
172007	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO BCB10SD
172073	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 90X60 CM
172089	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 100X80 CM
172113	MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ RODAS S/ MARCA MED. 220X110X60 CM
172120	MONITOR CARDÍACO ELÉTRICO MARCA TEB MODELO M10 POTÊNCIA 25 VAS Nº DE SÉRIE 7740412
172126	CARRO MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 210X60X84 CM
172148	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALLETI
172165	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
172172	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 470X70X134 CM
172179	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
172180	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 100X80 CM
172202	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 80X60 CM
172204	ARMÁRIO EM AÇO C/ 08 PORTAS S/ MARCA MED. 67X43X185 CM
172212	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
172225	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA REALME
172226	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
172236	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 80X60 CM
172241	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 100X80 CM
172249	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 100X80 CM
172267	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA REALME
172277	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 100X80 CM
172295	QUADRO MAGNÉTICO EM FÓRMICA COR BRANCO C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 120X90 CM
172343	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ RODAS S/ MARCA MED. 210X110X90 CM
172352	CARRINHO PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ 02 DIVISÓRIAS S/ MARCA MED. 74X50X97 CM
172362	ÁRMÁRIO EM COMPENSADO C/ 04 PORTAS S/ MARCA MED. 100X39X202 CM
172403	MONITOR CARDÍACO MARCA INTRAMED MODELO MINICOPE SÉRIE Nº DE SÉRIE 91201M1531
172448	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
172477	MONITOR CARDÍACO ELETRONICO DIGITAL MARCA INTRAMED MODELO MINISCOPE Nº DE SÉRIE 91206M1533
172491	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO MAGNÉTICO DIGITAL MARCA HENRY MODELO CARDI S/ Nº DE SÉRIE
172496	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
172499	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
172504	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET+ POTÊNCIA 650 VA'S Nº DE SÉRIE 014265B
172515	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 100X70 CM
172523	CPU PENTIUM III, 800 MHZ, MEMORIA RAM 128 MB, HD 40GB, DRIVE 3.1/2, S/ MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA 52X MAX C/ VÍDEO PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA 52X MAX C/ TECLADO S/ Nº DE SÉRIE
172524	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANGER NET+ POTÊNCIA 650 VA'S Nº DE SÉRIE 014241-B
172534	QUADRO MAGNETICO EM FORMICA BRANCA C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO S/ MARCA MED. 100X80 CM
172536	ESTANTE EM MADEIRA C/ 03 DIVISÓRIAS S/ MARCA MED. 180X40X70 CM
172550	MAQUINA DE CORTAR FRIOS MANUAL EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA S/ Nº DE SÉRIE
172566	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 14 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO STISU100 Nº DE SÉRIE PN15HXB302403
172567	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET+ POTÊNCIA 650 VA'S Nº DE SÉRIE 016913-B
172579	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA

172588	MESA EM MELAMINICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 66X140X75 CM
172598	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 189X60X80 CM
172629	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
172632	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 120X95 CM
172633	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 14 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO ST15V100 Nº DE SÉRIE PN15HXB302638
172645	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULAVEL C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X100X80 CM
172668	QUADRO MAGNETICO EM FORMICA BRANCA C/ ESTRUTURA EM ALUMINIO S/ MARCA MED. 150X120 CM
172669	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 200X80X90 CM
172671	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 200X80X90 CM
172672	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 200X80X90 CM
172673	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 200X80X90 CM
172674	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULAVEL S/ MARCA MED. 200X80X90 CM
172680	NEGATOSCOPIO ELETRICO DE 01 CORPO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X MARCA KONEK S/Nº DE SÉRIE
172772	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 840 C, SÉRIE BR1531T24V.
172834	NEGATOSCOPIO TELEPANORAMICO, 01 CORPO ELÉTRICO, MARCA VH SOLT LINE, S/ SÉRIE.
172943	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 18.000 BTUS, S/ SÉRIE.
172969	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA REALME.
172986	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAP. 21.000 BTUS, S/ SÉRIE.
173002	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 840 C, SÉRIE BR1801T13F.
173035	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, S/ MARCA, MEDINDO 100X80 CM.
173053	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SILIENTIA, CAP. 12.300 BTUS, S/ SÉRIE.
173097	IMPRESSORA MATRICIAL COLORIDA, MARCA EPSON, MODELO COLOR 1520, SÉRIE Nº 3KNY089736.
173099	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, MARCA NEOPLAST.
173113	MONITOR DE VÍDEO, 12 POLEGADAS P/ VISUALIZAR PACIENTES NO EXAME DE ONCOLOGIA, MARCA PHILIPS, MODELO TC2009151, SÉRIE Nº M1060200.
173114	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA.
173150	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAP. 18.000 BTUS, S/ SÉRIE.
173169	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA REALME.
173170	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA NEOPLAST.
173182	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDINDO 120X90 CM
173188	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 10.000 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
173199	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 10.000 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
173202	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VA'S Nº DE SÉRIE 002273852
173215	MICROONDAS ELETRÔNICO MARCA LG MODELO MULTIONDAS MS-118 MLA COR BRANCO Nº DE SÉRIE 010AZ00061
173241	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO SPECTRUM 4VLR Nº DE SÉRIE N4CA04998520
173256	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
173268	CADEIRA FIXA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO MARCA MELANINO
173295	CPU PENTIUM III, 433 MHZ MEMORIA RAM 64 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA NETRIX C/ PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, PLACA DE REDE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, C/ TECLADO S/ Nº DE SÉRIE
173297	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
173298	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
173312	VÍDEO CASSETE C/ 04 CABEÇAS MARCA PHILIPS MODELO UR599178 C/ CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE HC123982
173328	QUADRO MURAL EM CORTIÇA C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MED. 120X90 CM
173357	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL COR PRETO S/ Nº DE SÉRIE
173370	MONITOR CARDÍACO MARCA INTRAMED MODELO MINISCOPIO SÉRIE Nº 00801MM26
173374	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS MARCA PANASONIC MODELO TC14A10 C/ CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE B1C17706
173376	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTUS S/ Nº DE SÉRIE
173385	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
173396	MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 210X38X68 CM
173423	ESTANTE EM AÇO C/ 10 DIVISÓRIAS S/ MARCA MEDINDO 100X50X230 CM
173463	MESA EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 06 GAVETAS S/ MACA MED. 153X70X75 CM
173487	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 10.000 BTUS S/ Nº DE SÉRIE
173492	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
173518	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS MARCA GRADIENTE MODELO GT C/ CONTROLE REMOTO S/ Nº DE SÉRIE

173552	SUPORTE EM AÇO P/ BINS C/09 DIVISÓRIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA WACCO MED.100X20X150 CM
173592	CADEIRA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA MULTIMAQ
173593	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA REALME
173643	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 120X63X75 CM.
173651	CADEIRA GIRTÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA CAVALETTI.
173669	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO CARRIEER, CAP. 10.000 BTUS, S/ SEIRE.
173679	BEBEDOURO ELÉTRICO EM AÇO INOX, 02 TORNEIRAS, CAP. 100 LITROS, COR CINZA, MARCA BEGEL, SÉRIE Nº 2643.
173689	APARELHO DE CORTINA DE AR ELÉTRICO, MARCA TOTALINE, MODELO 095, S/ SÉRIE .
173690	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA TOTALINE, S/ MODELO, CAP. 30.000 BTUS, S/ SÉRIE.
173692	IMPRESSORA A LASER, MARCA HP, MODELO LASERJET 1200, SÉRIE BRCB004321.
173700	CPU PENTIUM III, 1012 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, S/ MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, S/ KIT MULTIMÍDIA, TECLADO, S/ SÉRIE.
173707	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ MARCA.
173756	SWITCH ELÉTRÔNICO, MARCA ALLIED TELSYN, MODELO AT-FS7241, 24 PORTAS, SÉRIE LCB3296G.
173771	CADEIRA DE RODAS EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BAXMANN.
173779	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 1200 VA'S, SÉRIE 995023296.
173785	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 140X72X75 CM.
173810	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, MARCA FORLINE, MED. 174X47X54 CM.
173816	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, C/ BRAÇO, MARCA CAVALETTI.
173822	CPU PENTIUM III, 1000 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA ARSUS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA 52X MAX, TECLADO, S/ SÉRIE.
173849	ESTANTE EM AÇO, 06 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED.250X33X50 CM.
173882	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
173883	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
173897	POLTRONA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
173899	PROCESSADORA DE FILME P/ RAI0-X, MARCA VISON LINE, MODELO US45X, S/ SÉRIE.
173900	BANCO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO, S/ MARCA, MED. 140X50X88 CM.
173917	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, COR PRETO, S/ SÉRIE.
173922	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
173933	HAMPER EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ MARCA, MED. 100X60 CM.
173942	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO NET SLIM, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE 008417-B.
173949	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
173950	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
173951	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
173952	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
173953	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
173962	TAMBORETE FIXO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA.
173972	APARELHO CARDIOLOGICO P/ EXAMES DE BATIMENTO CARDÍACO DO FETO, ELETRÔNICO, DIGITAL, MARCA OXFORD, MODELO SONICAID, SÉRIE 969618.
173973	IMPRESSORA MATRICIAL P/ IMPRIMIR EXAMES DE BATIMENTO DO FETO, MARCA OXFORD, MODELO SONICAID, SÉRIE 89902586.
173982	MACA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, GRADE LATERAL, S/ MARCA, MED. 200X64X40 CM.
173986	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO TUBULAR, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 208X90X100 CM.
173992	BIOMBO FIXO DUPLO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 180X120 CM.
174007	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PORTAS, MARCA PANDIM, MED. 192X41X35 CM.
174023	DETECTOR FETAL ELÉTRICO, MARCA MARTEC, MODELO DF-4001, SÉRIE 002383.
174028	ROTÂMENTO DO APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO 1805, SÉRIE 771.
174029	VENTILADOR DE PRESSÃO, ADAPTADOR UNIVERSAL DO APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO 675 PLUS, SÉRIE 6850.
174030	FILTRO VALVULAR, DISTRIBUIDOR DE GASES DO APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO 3300 PLUS, S/ SÉRIE.
174031	CARRO EM AÇO P/ TRANSPORTE DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTRUTURA EM AÇO, 03 DIVISÓRIAS, RODAS, S/ MARCA, MED. 120X46X30 CM.
174067	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA TOTALINE, S/ MODELO, CAP. 21.000 BTUS, S/ SÉRIE.
174093	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 120X60X75 CM.
174103	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE 0026782.
174110	ESTANTE EM AÇO, 04 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 160X67X220 CM.
174157	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 120X60X75 CM.
174169	POLTRONA EM NAPA, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA.
174175	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 154X120 CM
174182	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
174185	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
174193	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
174194	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
174204	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM

174209	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
174211	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
174225	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO TUBULAR C/ ESTRUTURA EM AÇO COR BRANCA S/ MARCA MD. 200X83X78 CM
174240	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO TUBULAR C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 200X83X78 CM
174249	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
174262	BIOMBO TRIPLO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 180X180 CM
174291	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS MARCA TRON S/ Nº DE SÉRIE
174314	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÓRIAS S/ MARCA MED. 198X90X30 CM
174343	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
174372	SOFÁ INDIVIDUAL EM NAPA, COR BEGE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 70X80X110 CM.
174374	SOFÁ INDIVIDUAL EM NAPA, COR BEGE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 70X80X110 CM.
174377	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
174407	HAMPER EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ MARCA, MED. 90X70 CM.
174420	BALANÇA P/ RECÉM NASCIDO ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA FILIZOLA, MODELO BP BABY, CAP. 15 KG, COR BRANCA, SÉRIE 4643/99.
174447	CPU PENTIUM IV, 1.2 GHZ, MEMÓRIA RAM 256M MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA E-STAR, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA DE 50 X MAX, TECLADO, S/ SÉRIE.
174450	LONGARINA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/ MARCA.
174457	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO SPECTRUM 4 VLR, SÉRIE N4CA09JB17138.
174463	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, MARCA AOC, S/ MODELO, SÉRIE S5PS26B971128.
174473	NOBREAK, MARCA INPART, MODELO POWER GUARD, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE 2F2060204151.
174504	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTUS S Nº DE SÉRIE
174507	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS S/ MARCA S/ Nº DE SÉRIE
174586	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MARCA OLIDEF-CZ MODELO A-45 PLUS Nº DE SÉRIE 10227180006
174587	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 10.000 BTUS S/ Nº DE SÉRIE
175297	VÍDEO CASSETE C/ 04 CABEÇAS MARCA SANYO MODELO VHR-9401BR S/ CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE 9510109009V05
175332	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LX-300 P850A Nº DE SÉRIE 1YMY475143
175358	LONGARINA EM TECIDO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 04 LUGARES S/ MARCA
175362	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
175376	CARRO MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MEDINDO 83X95X60 CM
175377	MACA EM AÇO INOX C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MEDINDO 210X70X30 CM
175431	GELADEIRA MARCA CLIMAX CAPACIDADE 180 LITROS COR AZUL S/ Nº DE SÉRIE.
175449	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ENCOSTO BAIXO C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA
175581	MESA EM MADEIRA C/ FICHARIO C/ 04 DIVISÓRIAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA .MED. 103X045X100
175585	CAMA HOPIALAR SIMPLES EM AÇO COM CHAPA COM CABECEIRA REGULÁVEL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 200X83X95 CM
175586	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) SIMPLES EM AÇO C/ 4 POSICOES COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 200X90X118
175598	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 200X118X90 CM
175599	CAMA HOSPITALAR SIMPLES (DO CANADÁ) EM AÇO C/ 4 POSICOES COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 200X90X118
175600	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 200X118X90 CM
175602	CAMA HOSPITALAR SIMPLES C/CHAPA EM AÇO C/CABECEIRA REGULAVEL COM ARMAÇÃO EM AÇO/RODIZIOS MEDINDO 200X83X97 CM
175610	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175613	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175616	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175621	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175623	CAMA HOSPITALAR SIMPLES (DO CANADÁ) EM AÇO COM 04 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA C/ CABECEIRA REGULAVEL MED. 200X90X118 CM
175626	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CABECEIRA REGULAVEL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 194X80X85 CM
175630	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175634	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 210X100X90 CM
175677	TV EM CORES C/ 20 POLEGADAS MARCA KIREY C/ CONTROLE REMOTO MODELO KTV-2020 Nº DE SÉRIE 9610098066T016
175685	CENTRIFUGA M. PRESUSE MOD. DCS 16 RV S/ Nº DE SÉRIE
175691	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL CAPACIDADE 7.500 BTUS MODELO AIR MASTER S/ Nº DE SÉRIE
175729	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL CAPACIDADE 7.500 BTUS MODELO AIR MASTER SEM Nº DE SÉRIE
175734	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL CAPACIDADE 7.500 BTUS MODELO AIR MASTER SEM Nº DE SÉRIE
175743	AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7500 BTUS S/ DE SÉRIE

175748	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTUS S/ Nº DE SÉRIE
175750	APARELHO DE ELISA AUTOMATIZADOR ELÉTRICO MARCA BIO MERIEUX MOD.MINI VIDAS S/ Nº DE SÉRIE
175782	TV EM CORES C/ 20 POLEGADAS MARCA KIREY MODELO KTV-2020 C/ CONTROLE REMOTO S/ Nº DE SÉRIE
175793	BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA DIGITAL MARCA MARTE CAP. 15 KG S/ Nº DE SÉRIE
175796	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO COR BRANCO C/ 01 PORTA S/ MARCA MED. 60X90X50CM
175825	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA GIROTEC
175826	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA GIROTEC
175831	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS SEM MARCA MED. 72X38X184 CM
175881	VENTILADOR DE MESA MARCA BRITÂNIA COR BRANCO MODELO VENTUS S/ Nº DE SÉRIE
175882	BEBEDOURO DE PRESSÃO ELÉTRICO MARCA IBBL C/ 02 TORNEIRAS CAP. 05 LITROS COR CINZA S/ Nº DE SÉRIE
175886	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175887	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175888	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175889	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175890	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175909	BANCO EM AÇO C/ASSENTO ENCOSTO EM ESTOFADO NAPA COR VERDE S/ MARCA MED.188X63X80 CM
175916	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CHAPA C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED.200X90X80
175921	MESA EM COMPENSADO C/ 3 GAVETAS C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MED. 120X75X70 CM
175922	MESA EM COMPENSADO C/ ARMAÇÃO EM AÇO C/02 GAVETAS S/ MARCA MED. 100X50X70 CM
176252	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
176340	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
176342	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ RODAS S/ MARCA MED. 118X137X163 CM
176344	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ 01 GAVETA S/ MARCA MED. 45X42X75 CM
176355	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
176421	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN CAP. 10.000 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
176496	SUORTE EM AÇO P/ BINS C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 07 DIVISÓRIAS S/ MARCA MED. 135X30X150 CM
176583	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
176585	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
176587	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
176588	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
176592	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
176593	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 180X180 CM
176612	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
176633	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
176641	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR PRETO C/ ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/ BRAÇO C/ RODAS M. CAVALETTI
176643	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIVISÓRIAS S/ MARCA MED. 240X30X90 CM
176661	COLPOSCOPIO ELÉTRICO EM AÇO C/ RODAS Nº DE SÉRIE 11921
176673	CPU AMD ATHLON (TM), 1.24 GHZ, MEMORIA RAM 256 MB, HD 40 GB DRIVE 3.1/2, S/ MARCA PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA DE 56 X MAX, C/ TECLADO, S/ Nº DE SÉRIE
176676	MESA EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X90X75 CM
17670	CADEIRA EM MAD. C/ ALMOFADA VINHO C/ ENC. ALTO
176738	CADEIRA FIXA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
176783	ARMÁRIO DE PAREDE EM MELAMÍNICO, S/ MARCA, S/ MODELO, C/ 02 DIVISÕES, P/ PORTAS, MEDINDO 155X30X60 CM
176810	CAMA EM AÇO FLOWER C/ 03 POSICOES COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 1.98X90X1.097.
176811	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 210X100X90 CM
176813	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO C/ 04 POSICOES MED COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED 200X90X118
176814	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210X100X90 CM
176816	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210X100X90 CM
176839	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO COM 01 PORTA, SEM MARCA MED. 72X78X59 CM.
176841	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
176852	QUADRO MURAL EM FEIRO COM VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA XALINGO MED. 80X100 CM.
176858	ESTOJO TRINOR LETTERING SET MARCA TRIDENT SEM Nº DE SÉRIE
176878	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA CCE, MODELO HPS1407, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0007163
176882	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO, MODELO TP1454, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE 291053.
176883	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CTP-3792, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0003100307T053.
177241	CONDICIONADOR DE AR, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO EJF 12000, 220V, S/ Nº DE SÉRIE.

177590	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, MARCA ART VIVA, EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
177591	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, MARCA ART VIVA, EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
177592	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, MARCA ART VIVA, EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
177594	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, MARCA ART VIVA, EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
177647	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/BRAÇOS, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
177709	VENTILADOR DE PAREDE MODELO 60LM MARCA TUFÃO COR PRETA S/ Nº DE SÉRIE
177710	VENTILADOR DE PAREDE MODELO 60LM MARCA TUFÃO COR PRETA S/ Nº DE SÉRIE
177712	CADEIRA DE RODAS EM NYLON, C/ ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 1009, SEM MARCA
177730	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA NOBRE MÓVEIS MODELO NS-4 MEDINDO 50X62X125CM
177746	NOBREAK 0,65 KVA MARCA SMS, MODELO MANAGER NET++ POTÊNCIA 650 VAS SÉRIE Nº 27203007298
179206	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2.26 GHZ 512/533, GABINETE ATX, HD DE 80 GB 7200 RPM, MEMORIA 256 MB DDRAM 333MHZ, VÍDEO 32MB AGP, REDE 10/100MB, CDRW/DVD-ROM, DRIVE 1.44 MB 3.5, C/ TECLADO PS/2, KIT MULTIMÍDIA 180W, COMSOFTWARE WINDOWS XP, MODELO MC-0001, MARCA MICRO+, SÉRIE Nº 0408017501
179219	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.4 GHZ, ASUS, MEMÓRIA 128 MB RAM DDR, HD DE 40 GB, 7200 RPM SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, VGA 32 MB AGP, GABINETE ATX 450W, C/ TECLADO, KIT MULTIMÍDIA 180W, MARCA AMD, MOTHER BOARD M925 ON BOARD, LICENÇA WINDOWS XP PROFESSIONAL, SÉRIE Nº 003325.
179230	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.4 GHZ, ASUS, MEMÓRIA 128 MB RAM DDR, HD DE 40 GB, 7200 RPM SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, VGA 32 MB AGP, GABINETE ATX 450W, C/ TECLADO, KIT MULTIMÍDIA 180W, MARCA AMD, MOTHER BOARD M925 ON BOARD, LICENÇA WINDOWS XP PROFESSIONAL, SÉRIE Nº 003328.
179247	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO SVGA, 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MODELO SA562NS, SÉRIE Nº 48031120.
179358	SUORTE PARA SORO EM AÇO CROMADO EM INOX C/ RODÍZIOS C/ 04 GANCHOS MARCA FORÇA MÉDICA
179459	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 17 POLEGADAS MARCA PROVIEW MODELO ST786N SÉRIE Nº 45004323
179502	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO SVGA, 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MODELO SA562NS, SÉRIE Nº 48030814.
179513	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA RUSTIKA C/ 12 PORTAS, NA COR CINZA, MEDINDO 122X040X197 CM
179515	IMPRESSORA LASER, 20PPM (PÁGINA POR MINUTO), MEMÓRIA 08MB RAM, PROCESSADOR 100MHZ, RESOLIÇÃO 1200X1200DPI, CABO PARALELO/USB, MARCA LEXMARK, MODELO: LASER E321, SÉRIE Nº 6282415.
179538	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET++, POTÊNCIA 650VA, 115BIV SÉRIE Nº 27203011508
179547	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.4 GHZ, C/ PLACA MÃE ASUS MEMÓRIA 256 MB, HD DE 80 GB, DRIVE 1.44, GABINETE ATX-VGA COM TECLADO KIT MULTIMÍDIA DE 52 X MAX, MARCA SYSTEM COMPUTER MODELO KDS, SÉRIE Nº JETC040202701
179662	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179663	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179671	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179672	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179678	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179683	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179687	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179690	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179702	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179706	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179725	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
179742	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
180356	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
180368	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
180369	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
180372	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
180769	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET ++ POTENCIA 1300 VA SERIE Nº27207010203
180772	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.
180775	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.
180782	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.
180785	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.
180787	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.
180793	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, MODELO POP, MARCA BAXMANN.

180851	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2.2.6 GHZ, 512 KB, GABINETE ATX HD DE 40 GB, 7200RPM, MEMÓRIA RAM 128 MB, DDRAM 333MHZ, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1,44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 150W, TECLADO PS2, MARCA MICRO + MODELO LINHA PREMIUM, SOFTWARE E WINDOWS XP PROF., SEM Nº DE SÉRIE.
180855	IMPRESSORA LASER JET, MARCA LEXMARK, MODELO LASER E321, CABO PARALELO E CABO USB, SÉRIE Nº 6282420.
180879	LAVADORA A JATO MARCA STHIL C/ CARRINHO ARCA COM RODAS MODELO RE800KM SÉRIE Nº 042794
180905	FREEZER HORIZONTAL, C/ 01 TAMPA, CAPACIDADE 490 LITROS, COR CINZA, MARCA REVCO, MODELO VLT 490-5-D14, C/ CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, Nº DE SÉRIE P31G-332248-RG.
180975	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA BST MODELO ELETRÔNICO PLUS POTÊNCIA 1.200 VA S/ Nº DE SÉRIE.
180984	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, MODELO 551V S, Nº DE SÉRIE AQ15HXBT311243LBR.
181045	CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO RESISTENTE P/ COLETA DE SANGUE C/ SUPORTE P/ BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
181062	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, MARCA DIMEP, MODELO TCP, COM SOFTWARE, SEM SÉRIE
181072	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181073	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181074	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181075	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181079	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181087	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181088	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181092	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181093	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181098	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181099	VENTILADOR DE TETO, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
181103	CARRO PARA TRANSPORTE DE MACA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM 04 RODAS COM SUPORTE PARA OXIGÊNIO MED. 100X80X75 CM, SEM MARCA S/ MODELO
181115	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA, MARCA GOIÁS, COM ESTRUTURA EM INOX, SEM MODELO, COM RODÍZIOS
181141	CARRO ABERTO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA, COM 4 PRATELEIRAS DE AÇO INOX COM VARANDA, BASE EM CANTONEIRAS, MARCA GOIÁS
181165	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181166	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181167	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181168	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181169	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181170	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181175	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181177	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181180	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181183	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181184	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181185	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181186	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181187	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181188	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181189	VENTILADOR DE TETO 220 VOLTS, MARCAARGE, MOD. CLASSIC, 3 PÁS, COR CINZA, SEM SÉRIE
181192	VENTILADOR DE PAREDE FIXO, TUFÃO, 50 CM, OSCILANTE, MARCAARGE, MOD. TWISTER, 220 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE
181193	VENTILADOR DE PAREDE FIXO, TUFÃO, 50 CM, OSCILANTE, MARCAARGE, MOD. TWISTER, 220 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE
181194	APARELHO DE FAX COM BOBINA, MARCA PANASONIC, MOD. KX-72LS, 220 - 240 V, SÉRIE 4BBFA029605, COR PRETA, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (10 FOLHAS), PANTALLA DE LCD DE 15 CARACTERES
181204	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PINTURA EPÓXI, MARCA BAXMANN, SEM MODELO
181235	BIOMBO 3 FACES, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MED. 180X50X225 CM, MARCA STª LUZIA, MODELO SL-0100
181329	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO LASER JET 1320, 15 PPM, 1200X1200 DPI, COR CINZA, SÉRIE CNJG 208578
181336	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA SANSUNG, COR MARFIM, COM PLACA DE SOM, WINDOWS XP PRO, 42.8 GHZ, 256 MB, 40 GB, COM CD ROM, FLOPPY 1.44 MB, REDE 10/100 MB, SEM SÉRIE
181410	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181411	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181412	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM

181414	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181415	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181416	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181418	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181419	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181420	CAMA DE SOLTEIRO (BICAMA), MARCA CONQUISTA, MODELO BALEARES BI-BOX, COR MARFIM, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM MDF, MED. 190X90 CM
181456	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, MARCA CASTOFAR, EM TECIDO AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, MED. 137X51X76 CM, SEM MODELO, SEM SÉRIE
181530	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, 2 HP, 110-220 V, MARCA ELGIN, SEM MODELO, SEM SÉRIE, COR BRANCA
181550	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, SENDO 1 PARA GELADA E 1 PARA NATURAL MODELO GNCCIAE, MARCA ESMALTEC, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE 05040431023640.
181566	VENTILADOR DE TETO 4 VELOCIDADES, COM 3 PÁS, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO ON/OFF, 220 V, MODELO CLASSIC, SEM SÉRIE
181570	VENTILADOR DE TETO 4 VELOCIDADES, COM 3 PÁS, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO ON/OFF, 220 V, MODELO CLASSIC, SEM SÉRIE
181575	VENTILADOR DE TETO 4 VELOCIDADES, COM 3 PÁS, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO ON/OFF, 220 V, MODELO CLASSIC, SEM SÉRIE
181580	VENTILADOR DE TETO 4 VELOCIDADES, COM 3 PÁS, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO ON/OFF, 220 V, MODELO CLASSIC, SEM SÉRIE
181582	VENTILADOR DE TETO 4 VELOCIDADES, COM 3 PÁS, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO ON/OFF, 220 V, MODELO CLASSIC, SEM SÉRIE
181630	RELÓGIO DE PONTO MARCA DIMEP, MOD. MICROPOINT, IP-HS, TECLADO 18 TECLAS, COMUNICAÇÃO TCP-IP, S/ Nº DE SÉRIE.
181663	ELETROCARDIOGRÁFO, MARCA ECAFIX, MODELO ECG-6, COR BEGE, 110/220V, SÉRIE 213663
181670	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM VINIL, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA EPOXI PRETA
181678	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM VINIL, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA EPOXI PRETA
181680	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM VINIL, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA EPOXI PRETA
181765	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL, SEM MARCA, SEM MODELO
181783	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL, SEM MARCA, SEM MODELO
181790	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL, SEM MARCA, SEM MODELO
181816	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO COM 04 RODAS 110/220V, 60HZ, COM 2 CV, COR VERMELHA MARCA CID46, SEM Nº DE SÉRIE.
181911	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS, COM RODAS, REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CAVALETTI
181922	SERVIDOR, MARCA HP, MODELO PROLIANT ML 370, INTEL XEON 3.4 1024 MEM DDR HD SCUSI 72.8 GIGA 1 MEGA DE MEMÓRIA, CHACHÉ COR PRETA, S/SÉRIE, C/TECLADO
181951	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE GASES SANGUÍNEOS, MARCA RADIOMETER, MODELO ABL555, COM MONITOR E IMPRESSORA DIGITAL, SEM Nº DE SÉRIE, COR BRANCA COM FILTRO DE CO2.
181964	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
181975	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182009	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA VALENTINO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR AZUL, SEM MODELO, COM REGULAGEM DE ALTURA
182039	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, MARCA NEVONI, SEM MODELO, MOTOR DE ESCOVA, 110-220 V, 18000 RPM, COR AZUL, SÉRIE 25427
182059	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA PROGER, SEM MODELO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, 220 V, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, MOTOR ELÉTRICO, SÉRIE L-92
182163	MONITOR, MARCA AOC, MODELO 5GLR, 15 POLEGADAS, COR PRETA, SÉRIE K4SS57A901190
182246	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 7F, SÉRIE K2CE52A913411
182289	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, COR CARBONO E PRATA, RESOLUÇÃO DO DISPLAY 1024X768 @ 60 HZ, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 A 54 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL 50 A 120 HZ, POTÊNCIA 1.3 KVA, SÉRIE LB15HXBY 453832
182302	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV, MARCA MAX SPRESS, SEM MODELO, PROCESSADOR TIPO CELERON DE 2.6 GHZ, PLACA MÃE PECHIPS 925 PI, SOM E VÍDEO ONBOARD, MEMÓRIA DE 256 MB DDR, MEMÓRIA CACHE L2 256 KB, CONTROLADORA IDE, 2 INTERFACES SERIAIS, DRIVE 3½ 1.44 MB, HD 40 GB 7200 RPM, CD-ROM 52X, PLACA DE REDE 10/100 ONBOARD, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, 110/220 V, COM TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM KIT MULTIMÍDIA, SEM SÉRIE
182303	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV, MARCA MAX SPRESS, SEM MODELO, PROCESSADOR TIPO CELERON DE 2.6 GHZ, PLACA MÃE PECHIPS 925 PI, SOM E VÍDEO ONBOARD, MEMÓRIA DE 256 MB DDR, MEMÓRIA CACHE L2 256 KB, CONTROLADORA IDE, 2 INTERFACES SERIAIS, DRIVE 3½ 1.44 MB, HD 40 GB 7200 RPM, CD-ROM 52X, PLACA DE REDE 10/100 ONBOARD, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, 110/220 V, COM TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM KIT MULTIMÍDIA, SEM SÉRIE
182334	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E232, MEMÓRIA RAM 16 MB/80 MB, PROCESSADOR 200 MHZ, RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, COR PRETA, SÉRIE 721MC82
182415	CARRO PLATAFORMA, MARCA RODIMAG, CONFECCIONADO EM AÇO, COR VERDE, COM RODAS, COM CAPACIDADE PARA 300 KG, MED. 60X103X95 CM

182431	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63X97 CM
182455	CADEIRA DE RODAS, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL, SEM MARCA, SEM MODELO, EM TUBO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM COR BRANCA, RODAS TRASEIRAS COM PNEU DE BORRACHA E RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, SUPORTE REGULÁVEL PARA OS PÉS
182464	MACA HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, EM TUBO REDONDO, LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRA MÓVEL, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS COM RODAGEM DE BORRACHA, SENDO DOIS COM FREIOS E UM DIAGONAL, MED. 190X60X18 CM
182470	CARRO MACA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, COM RODAS, COR BRANCA, MED. 100X58X80 CM
182476	AR CONDICIONADO MARCA CÔNSUL, MODELO CCX21, LINHA SILENCIOSA, 220V, COM 21.000 BTUS, COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE.
182488	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2.4 GHZ, MEMÓRIA 256 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB COM 32 BYTS, HD 40 GB, DRIVE 1.44 MB, CD 54X MAX, GABINETE ATX, MARCA MK TECH, SEM MODELO, SEM SÉRIE, COM TECLADO, COM WINDOWS XP PRO
182489	MONITOR COM 15 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 591V, COR BEGE, SÉRIE LB15HXAY807395E
182505	CARRO MACA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, COM RODAS, COR BRANCA, MED. 100X58X80 CM
182566	NOBREAK MARCA SMS MODELO NET STATION COM POTÊNCIA DE 600 VA'S SÉRIE Nº 27301051610
182587	GAVETEIRO MÓVEL EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA COR BRANCA COM 02 GAVETAS COM RODAS COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 60X48X30 CM
182589	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA MELANNINOS
182594	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
182598	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
182604	MESA PARA COMPUTADOR ARREDONDADA, EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, MARCA MARTINUCCI, COM BP 15 MM, MED. 51X62X75 CM
182605	MESA PARA COMPUTADOR ARREDONDADA, EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, MARCA MARTINUCCI, COM BP 15 MM, MED. 51X62X75 CM
182639	BANQUETA GIRATÓRIA COM RODAS, COM ALTURA REGULÁVEL, REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, COM ASSENTO E ENCOSTO, MARCA COSTOFAR
182712	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, MARCA CASTOFAR, COM RODAS, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182720	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, MARCA CASTOFAR, COM RODAS, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182725	CADEIRA FIXA, MARCA CASTOFAR, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182729	CADEIRA FIXA, MARCA CASTOFAR, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182733	CADEIRA FIXA, MARCA CASTOFAR, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182736	CADEIRA FIXA, MARCA CASTOFAR, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182776	ARMÁRIO TIPO GUARDA-VOLUMES EM MDF, REVESTIDO EM MELAMÍNICO LAMINADO MED. 300X80X60 COM 10 PORTAS COM FECHADURAS, SEM MARCA
182917	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182941	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPFXF9947
182968	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MARCA MARTEC MODELO DF-400, SEM Nº DE SÉRIE COM SISTEMA PARA AUSCULTAÇÃO FETAL COM LOCALIZADOR DE PLACENTA, FLUXO UMBILICAL COM DETECTOR DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA E MORTE FETAL DE ALTA SENSIBILIDADE
183044	BEBEDOURO COMUM PARA GARRAFÃO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NATURAL E GELADA, MARCA ESMALTEC, MODELO GNCC 1AE, SÉRIE 04120831015587
183045	BEBEDOURO COMUM PARA GARRAFÃO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NATURAL E GELADA, MARCA ESMALTEC, MODELO GNCC 1AE, SÉRIE 04120931015702
183090	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPAEF9944
183110	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANANGER NET++ BI, 1300 VA, COR BEGE, SÉRIE 27207026958
183145	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANANGER NET++ BI, 1300 VA, COR BEGE, SÉRIE 27207027971
183177	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 6540, COR PRATA, SÉRIE MY4AJ3P06M
183198	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E232, 600 W, 110-127 V, COR PRETA, SÉRIE 6207XBY
183502	POLTRONA EXECUTIVA A GÁS, GIRATÓRIA, COM RODAS, MARCA FLEXI BASE, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM AJUSTE DE REGULAGEM NO ENCOSTO E NO ASSENTO
183590	AR CONDICIONADO 7500 BTUS, 220 V, 2 HP, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, SÉRIE 52800632
183595	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183604	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183606	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183613	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183622	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183657	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 3 PORTAS, MED. 150X100X30 CM

183702	QUADRO DE AVISO EM AGLOMERADO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, SEM MARCA, MED. 90X60 CM
183747	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO, MARCA FORÇAMEDICA, 220 V, MED. 50X44 CM
183925	ARMÁRIO DE AÇO, COR BRANCA, COM 4 GAVETAS, COM 4 PORTAS, COM 2 DIVISÓRIAS, MARCA COZIMAX, MED. 180X66X48 CM
183947	BALANÇA PEDIÁTRICA, MARCA WELMY, MODELO R-109, COR BANCA, SÉRIE 22702
183950	PROCESSADORA DE RAIOS X AUTOMÁTICA ELÉTRICA, MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, 220 V, COR BRANCA, EM FIBRA DE VIDRO, SEM SÉRIE
184013	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA RAGTECH, MODELO 115/220, POTÊNCIA 1000 VA'S, SÉRIE 01206560.
184046	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANGER NET +, POTÊNCIA 1300 VA'S, SÉRIE 017638-B.
184050	CPU PENTIUM IV, 1.7 GHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA E-STAR, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA 4 X MAX, TECLADO, S/ SÉRIE.
184066	SOFÁ EM TECIDO, COR CINZA, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 60X220X90 CM.
184086	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MOD. CICLO FRIO, CAP. 12.000 BTU'S, S/SÉRIE.
184088	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
184094	IMPRESSORA A LASER, MARCA HP, MODELO LASER JET 1200, SÉRIE CNDRJ29333.
184106	IMPRESSORA A LASER, MARCA HP, MOD. LASER JET 1100, SÉRIE BRGB001731.
184110	CPU AMD DUROM, 750 MHZ, MEMÓRIA RAM 128 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA VCOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA DE 56 X MAX, C/TECLADO, SÉRIE 040107409.
184145	SELADORA ELÉTRICA INDUSTRIAL EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA R. BAIÃO, S/SÉRIE.
184167	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA.
184183	NOBREAK MARCA RAGTECH, MOD. ELITE, POT. 500 VA'S, SÉRIE 97350606.
184203	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
184219	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/MARCA.
184221	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/MARCA.
184232	HAMPER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 90X60 CM.
184244	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MOD. CICLO FRIO, CAP. 7.500 BTU'S, S/SÉRIE.
184269	NOBREAK MARCA INFINUM MODELO IF-3000 POTÊNCIA 3000 VAS SEM Nº DE SÉRIE
184280	MESA DE MAYO EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 100X60X50 CM
184294	BALCÃO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 PORTA COM 04 GAVETAS SEM MARCA MED. 140X57X90 CM
184316	CAMA HOSPITALAR FAWLER WM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 210X110X90 CM
184336	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210 X 90 X80 CM
184338	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210 X 90 X80 CM
184339	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 210 X 90 X80 CM
184352	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER SEM MODELO CAP. 7.500 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
184359	SOFÁ EM TECIDO COR MARROM COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA 02 LUGARES SEM MARCA MED. 148X90X70CM
184364	NOBREAK MARCA MICRON MODELO RAG TECH POTÊNCIA 650 VA'S Nº DE SÉRIE 01334419
184368	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA
184382	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET+ POTÊNCIA 1.300 VA'S Nº DE SÉRIE 017642-B
184407	CPU PENTIUM I, 100 MHZ, MEMÓRIA RAM 32 MB, HD 20 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA TRONI, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, SEM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO, SEM Nº DE SÉRIE
184415	ESCADINHA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 DEGRAUS SEM MARCA MED. 40X40X30CM
184456	CARRO MACA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM GRADE LATERAL COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 195X90X60CM
184459	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
184460	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO SEM MARCA
184461	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO SEM MARCA
184464	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 120X90CM
184466	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
184487	CARRINHO EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM 03 DIVISÓRIAS COM RODAS SEM MARCA MED. 90X80X60CM.
184492	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA JAGUARIBE MODELO BANHO ALUMINIO
184498	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ RODAS S/ MARCA
184540	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO CAP. 7.500 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
184546	CADEIRA GIR. EM TEC. COR AZUL C/ ESTR. EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
184564	NOBREAK M. SMS M. STATION POT. 1.200 VA'S Nº DE SÉRIE 004591-B
184576	APARELHO DE AR CONDICIONADO M. ELECTROLUX M. CICLO FRIO CAP. 7.500 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
184589	CPU PENTIUM IV, 1.60 GHZ, MEMÓRIA RAM 785 MB, HD 40 GB, DRIVE 3.1/2, MARCA E-STAR, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, S/ KIT MULTIMÍDIA C/ TECLADO, Nº DE SÉRIE 021284981
184592	NOBREAK MARCA SMS, MOD. SLIM NET, POT. 600 VA'S, SÉRIE 008426.
184685	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIV. MARCA PANDIN MED. 198X90X30 CM
184695	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓSCIMO CAP. 7500 BTUS S/ SÉRIE

184696	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
184703	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 80X60 CM
184708	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA W3 MED. 47X60X134 CM
184709	MONITOR DE VIDEO COLORIDO C/ 14 POLEGADAS MARCA TCE MODELO NE-DIGITAL Nº DE SÉRIE 119IX42A2216
184714	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7500 BTUS S/ SÉRIE
184726	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓCIMO S/ MODELO CAP. 10000 BTUS S/ SÉRIE
184727	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SMS MOD. REVOLUTION POT. 1000 VAS SÉRIE 005019761
184741	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAV. MARCA PANDIN MED. 68X47X134 CM
184744	SOFÁ INDIVIDUAL EM NAPA COR MARROM COM ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 50X66X72 CM
184746	QUADRO MURAL EM MADEIRA ESTRUT. EM MADEIRA C/ TAMPA EM VIDRO C/ 15 PINOS P/ PORTA CHAVES S/ MARCA MED. 50X45 CM
184778	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MARCA SALES MODELO CLEANER COR AZUL Nº DE SÉRIE 3356/00
184794	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO CAP. 7.500 BTU S S/ Nº DE SÉRIE
184795	GUARDA ROUPAS EM MADEIRA C/ 02 PORTAS C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MED. 105X50X153 CM
184796	SOFÁ INDIVIDUAL EM NAPA COR MARROM C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 50X70X67 CM
184804	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO ALTO, S/ MARCA.
184819	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS MARCA RADIKA MEDINDO 400X55X80 CM.
184821	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 105X68X30 CM
184871	MESA GINECOLÓGICA, SEM MARCA, SEM MODELO, REGULÁVEL, COR BRANCA, SEM SÉRIE
184903	CADEIRA FIXA, MARCA FORÇAMEDICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ACENTO COR BRANCA.
184907	CADEIRA FIXA, MARCA FORÇAMEDICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ACENTO COR BRANCA.
184908	CADEIRA FIXA, MARCA FORÇAMEDICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ACENTO COR BRANCA.
184915	CADEIRA FIXA, MARCA FORÇAMEDICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ACENTO COR BRANCA.
184924	CADEIRA FIXA, MARCA FORÇAMEDICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ACENTO COR BRANCA.
184947	NOBREAK MANAGER III, 1,4KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, SÉRIE 275150002083
186278	CADEIRA FIXA EM COMESADO, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
186284	CADEIRA FIXA EM COMESADO, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
186293	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, C/ BRAÇO, ESPUMA MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186438	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, DESKJET 6127, 20/13 PPM, RESOLUÇÃO 4800X1200 DPI, CABO PARALELO/ USB, MARCA HP, MODELO C8959B, SÉRIE MY39H3B0WP.
186481	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186484	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186487	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186488	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186490	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186497	MESA EM MELAMÍNICO PEQUENA, S/GAVETA, ESTRUTURA EMAÇO, S/MARCA, MED. 90X60X75 CM
186516	RACK MÓVEL PARA TV 20 POLEGADAS E VÍDEO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, C/RODAS, 3 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 84X70X80 CM
186566	NOBREAK, MARCA SMS, MANAGER NET++, POTÊNCIA MÁXIMA 650 V A, SÉRIE Nº 27003014677.
186568	MONITOR DE VÍDEO, COLORIDO, 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SVGA, SÉRIE Nº LE15HXAX700846W.
186584	CADEIRA ESTOFADA IMPERMEÁVEL E LAVAVEL, ASSENTO E ENCOSTO, DESCANSO P/ OS PÉS ANATÔMICOS, S/ BRAÇO, MARCA ARTEMETAL, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, EM COURVIM, BASE FIXA, MODELO 015.
186596	APARELHO DE FAX, VIVA VOZ DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-78BR, SÉRIE 4FCWC039734
187252	COMPRESSOR DE AR P/ FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL, MARCA CELM, MODELO CA-245, 220 VOLTS 50/60HZ 250 WATTS, Nº DE SÉRIE0548
187268	CARRO MACA EM AÇO INOX, MARCA MHML, MODELO 581, MEDINDO 94X58X90 CM.
187348	FOTÔMETRO DE CHAMAS DIGITAL 1/100, MARCA CELM, MODELO FC/180, Nº DE SÉRIE 1030
187350	MICROSCÓPIO BINOCULAR 10,20,40 E 100X C/ OBJETIVAS, MARCA BIOVAL, MODELO L2000A, S/ Nº DE SÉRIE
187374	CARRO AUXILIAR EM AÇO INOX, 02 PLANOS, MARCA COZIL, S/ MODELO, MEDIDA 60X95X103 CM, S/ Nº DE SÉRIE
187387	BALANÇA PLATAFORMA EM FERRO, CAP. P/ 300KG, MARCA MICHELETTI, S/ MODELO, Nº DE SÉRIE 82796/04
187797	MESA P/ REFEIÇÃO C/ CÔLUNA DE ELEVÇÃO, RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, MODELO 600-02, MEDINDO 68X36X78 CM.
187821	MACA MÓVEL C/ PROTEÇÃO LATERAL, MARCA GOIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX MEDIDA 210X64X40 CM
187826	CARRO MACA EM AÇO INOX C/ RODAS MARCA GOIAS MEDIDA 200X59X80 CM
188655	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE MODELO 1/5 HP COR PRETA COM HÉLICE DE 4 PALETAS VELOCIDADE DE 150 A 1.400 REPM SEM SÉRIE
188658	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE MODELO 1/5 HP COR PRETA COM HÉLICE DE 4 PALETAS VELOCIDADE DE 150 A 1.400 REPM SEM SÉRIE
188684	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA LORENSID, SEM MODELO, SEM SÉRIE
188753	ESCADINHA EM AÇO, C/ 02 DEGRAUS, S/ MARCA E S/ MODELO, ESTRUTURA EM AÇO, NA COR BRANCA
188754	ESCADINHA EM AÇO, C/ 02 DEGRAUS, S/ MARCA E SEM MODELO, ESTRUTURA EM AÇO, NA COR BRANCA.

188759	MACA MÓVEL EM INOX, ESTRUTURA EMAÇO COM ALMOFADA, S/MARCA, S/MOD. MED. 225X75 CM
188760	BANHO MARIA 37/56 GRAUS PARA ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, S/ MODELO SM MARCA, S/ Nº DE SÉRIE
188829	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EMAÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, MED. 35X35X35 CM. MARCA FORÇA MÉDICA, MODELO FM 0075.
188865	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS/H, MARCA ELGIN, MODELO 3600-2, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE Nº 1103004050467, COR BRANCA, 220 VOLTS
189005	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 135X60X75 CM, S/MARCA, S/MODELO, S/GAVETAS
189064	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EMAÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, MED. 35X35X35 CM. MARCA FORÇA MÉDICA, MODELO FM 0075.
189084	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA, S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM.
189086	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2,4 GHZ, 256MB, IMB 533 MHZ, VÍDEO 64MB, REDE 10/100MB, C/ KIT MULTIMÍDIA 180W, HD 40GB, DRIVE 1,44 MB, CD ROM 52X, GABINETE ATX, 400W, AGA 8X, MARCA LG, MODELO MICRO MAIS, Nº DE SÉRIE MIC050102155, C/ TECLADO PS 2, C/ SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL.
189092	SWITCH COM 16 PORTAS, MARCA ENCORE, 10/100, SÉRIE ENH716-DSM, MODELO CE
189119	ESTANTE DE AÇO C/ OITO DIVISÓRIAS, ESTRUTURA METÁLICA, S/ MARCA, COR CINZA, MED. 100X47X300 CM.
189241	QUADRO MAGNÉTICO EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDINDO 50X70 CM.
189249	CADEIRA ANATÔMICA FIXA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE.
189275	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KXF21, COR PRETO 220VOLTS, SÉRIE Nº ODARA102312.
189290	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMMA, 912, C/ 12 DÍGITOS 220 VOLTS, C/ SUPORTE PARA BOBINA, SÉRIE Nº 00007793.
189312	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 14 POLEGADAS MARCA EPSON MODELO EP15V100, SÉRIE Nº PN15HXBT600578.
189339	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS, C/ ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
189398	QUADRO MURAL MAGNÉTICO COR BRANCO C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/ MARCA MEDINDO 120X90 CM.
189520	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL SEM BRAÇOS, SEM MARCA.
189521	MESA EM COMPENSADO C/ 03 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA MED. 1.20X60X74 CM.
189524	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL SEM BRAÇOS, SEM MARCA.
189530	BANQUETA AJUSTÁVEL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, COM ASSENTO ALTO REVESTIDA EM NAPA PRETA, MEDINDO 73X36X36 CM.
189533	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAVETA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 01 DIVISÃO, SEM MARCA MEDINDO 46X40X81 CM
189534	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS, MARCA CADERODE.
189537	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO COR AZUL, COM BRAÇOS, MARCA CADERODE.
189538	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS, MARCA CADERODE.
191030	MESA EM AGLOMERADO, ARMAÇÃO METÁLICA, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X70X75 CM
191083	MESA EM AGLOMERADO, 1 GAVETA, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA, MED. 60X50X67 CM
191089	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, 18000BTUS, S/SÉRIE
191100	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CÔNSUL, MODELO AIR MASTER, 30000BTUS, S/SÉRIE
191162	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.8GHZ, C/GRAVADORA DE CD, KIT 180W, PLACA DE REDE 10/100 ENCORE, MEM RAM DE 256KB, HD 40GB, DRIVE 144MB, PLACA DE SOM PCI 64 BITS, PLACA DE FAX-MODEM DE 56KBPS, PLACA DE VÍDEO, GABINETE MINI TORRE, MARCA SANSUNG, S/ SÉRIE, C/TECLADO
191174	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMA 812, SÉRIE 2365536
191179	PRANCHETA PARA DESENHO EM COMPENSADO C/CAVALETE EM AÇO, S/MARCA, MED. 150X100X110 CM
191187	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II ESPECIAL, POTÊNCIA 1200VAS, S/SÉRIE
191211	IMPRESSORA JATO DE TINTA, DESKJET 5550, MARCA HP, MODELO C6487C, SÉRIE MY8AH152
191273	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓCIMO CAPACIDADE 8.000 BTUS S/ Nº DE SÉRIE.
191292	CARRO MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MEDINDO 195X90X50 CM.
191298	MONITOR CARDÍACO ELETRÔNICO DIGITAL MARCA TEB MODELO M10 Nº DE SÉRIE 4252507.
191317	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MACA NEVONI S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE
191325	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA MEDINDO 200X100X100 CM.
191328	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA MEDINDO 200X100X100 CM.
191339	RESPIRADOR CARDÍACO MARCA BIRD MODELO MARK 7, Nº DE SÉRIE 6471181.
191382	PRATELEIRA EM MADEIRA, C/ 6 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 270X30X250 CM
191394	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 1742/4221, SÉRIE 214189792
191407	MESA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MED. 200X100X90 CM
191414	GELADEIRA, MARCA CONSUL, CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COR BEGE, SÉRIE AN60278665
191428	ESCADINHA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, SEM MARCA, MED. 40X50X40 CM
191429	AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAPACIDADE 7.500 BTUS, SEM SÉRIE
191431	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 196X90X93 CM
191435	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EMAÇO, COM ESTRUTURA EMAÇO, SEM MARCA, MED. 135X120X65 CM

191442	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ MOLAS, C/ 2 POSIÇÕES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 198X90X104 CM
191443	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ MOLAS, C/ 3 POSIÇÕES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 194X90X76 CM
191447	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X ELÉTRICO, S/ MARCA, S/ SÉRIE
191472	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X, MARCA KONEX, SEM SÉRIE
191473	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
191474	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
191480	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 198X90X104 CM
191481	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
191484	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 POSIÇÕES, S/ MARCA, MED. 196X90X93 CM
191500	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, S/ MARCA, MED. 41X36X73 CM
191516	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM 02 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 110X80X60 CM
191694	BERÇO AQUECIDO MARCA FANEM, MODELO 006FB, COR BEGE, 110/220V, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, Nº DE SÉRIE GS8819.
193530	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA COM ENCOSTO BAIXO COM RODAS SEM MARCA.
193550	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO PARA LEITURA DE RAIOS-X COM 01 CORPO, COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 LÂMPADAS S/ MODELO, S/ MARCA, S/ Nº DE SÉRIE, MEDINDO 55X40X12 CM.
193554	QUADRO MURAL MAGNÉTICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDINDO 120X80 CM.
193560	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MEDINDO 200X90X85 CM.
193655	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL C/ A CAPACIDADE DE 7.500 B'TUS S/ Nº DE SÉRIE
193658	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO C/ 01 CORPO P/ LEITURA DE RAIOS-X C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 LÂMPADA S/ MARCA MEDINDO 39X50X13 CM.
193675	QUADRO MURAL MAGNÉTICO COR BRANCO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 120X80 CM.
193683	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 180X90X84 CM.
193698	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X78X75 CM.
193722	ESCADINHA EM AÇO C/ 2 DEGRAUS C/ PISO EM BORRACHA PRETA S/ MARCA COR CINZA MED. 50X40X39 CM.
193728	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL C/ A CAPACIDADE DE 7.500 B'TUS S/ Nº DE SÉRIE
193748	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO CRT12BBN COR BRANCO C/ CAPACIDADE P/ 120 LITROS SÉRIE Nº E9783179.
193757	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X100X84 CM.
193768	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X85X89 CM.
193772	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X85X89 CM.
193773	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X85X89 CM.
193794	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193802	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193808	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193821	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193822	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193829	QUADRO MURAL MAGNÉTICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 120X80 CM.
193855	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193857	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193864	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193865	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS REVESTIDO EM BORRACHA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 40X50X39 CM.
193879	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193884	GUARDA-ROUPAS EM MADEIRA C/ 02 PORTAS C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 MALEIRO DE 02 PORTAS C/ 04 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 250X100X52 CM.
193888	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
193893	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 03 POSICOES S/ MARCA C/ CABECEIRA REGULÁVEL MED. 128X80X60 CM
193902	MESA EM MADEIRA C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA S/ GAVETAS S/ MARCA MED. 400X39X82 CM.
193922	BALCÃO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA COR BRANCO S/ MARCA MEDINDO 204X77X49 CM.

193927	MESA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PLATAFORMA EM MÁRMORE S/ GAVETAS S/ MARCA MEDINDO 155X80X54 CM.
193928	QUADRO MURAL MAGNÉTICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 120X80 CM.
193929	GUARDA-ROUPAS EM MADEIRA C/ 02 PORTAS C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 MALEIRO DE 02 PORTAS C/ 03 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 240X94X52 CM
193938	ESTANTE EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA, MEDINDO 194X93X30 CM.
193944	GUARDA-ROUPAS C/ 03 PORTAS C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 MALALEIRO DE 03 PORTAS C/ 08 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 247X130X57 CM
193954	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 07 DIVISÕES SEM MARCA, MEDINDO 268X240X47 CM.
193956	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 07 DIVISÕES SEM MARCA, MEDINDO 350X240X47 CM
193957	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 12 DIVISÕES SEM MARCA, MEDINDO 162X155X24 CM
193989	GUARDAROUPA EM MADEIRA, COM 3 PORTAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 1 MALEIRO DE 3 PORTAS, COM 6 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 247X130X52 CM
193991	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 5 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 198X92X30 CM
194013	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 100X60 CM
194024	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194028	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 4 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 198X43X42 CM
194029	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 5 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 194X93X30 CM
194030	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 5 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 194X93X30 CM
194033	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 50X50X40 CM
194046	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, SEM MARCA, SEM MODELO, COR BRANCA, COM 1 VELOCIDADE, SÉRIE 22922
194048	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 48X30X30 CM
194056	BALANÇA PARA PESAGEM DE ALIMENTOS EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA CAUDURA, MODELO F3, SÉRIE 53315
194057	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 72X60X40 CM
194086	FOCO CIRURGICO C/ 12 LAMPADAS MARCA ASCLEPIOS SERIE Nº 2/3914.
194092	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194122	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX/PROSDÓCIMO, MODELO CICLO FRIO, COM CAPACIDADE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194154	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR, COM 1 LÂMPADA, EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM SÉRIE
194190	QUADRO MURAL MAGNÉTICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 120X80 CM
194191	SOFÁ CAMA PARA 2 LUGARES, COM 1 COLCHÃO, COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR BEGE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA HERVAL, MED. 150X100X90 CM
194206	MESA P/ MICROCOMPUTADOR EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 90X70X69 CM
194236	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, COM BRAÇO EM MADEIRA, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
194238	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, COM BRAÇO EM MADEIRA, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
194240	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, COM BRAÇO EM MADEIRA, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
194244	QUADRO MURAL MAGNÉTICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 200X122 CM
194251	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194258	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 3 GAVETAS, MARCA INDRAMMA, MED. 150X75X70 CM
194259	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 692C, SÉRIE 5677L1P0N1
194265	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194273	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
194278	MESA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MED. 75X70X50 CM
194280	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194296	ESTANTE EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 12 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 220X120X28 CM
194317	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL EM AÇO INOX, SEM MARCA, MED. 200X78X75 CM
194350	QUADRO MURAL EM FÓRMICA, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 110X77 CM
194446	CAMA EM AÇO SIMPLES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 197X90X100 CM
194465	ESTANTE EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 10 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 230X81X28 CM
194474	DIVÁ CLÍNICO EM AÇO, C/ ALMOFADA REVESTIDO EM NAPA COR MARROM, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, MED. 184X50X80 CM
194479	CADEIRA DE RODAS EM AÇO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, COM DESCANSO PARA OS PÉS, COM PNEU MACIÇO, SEM MARCA

194483	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
194487	MESA DE CABECEIRA, C/ 1 GAVETA, C/ 1 DIVISÃO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 46X41X81 CM
194489	ESCADA EMAÇO, COM ESTRUTURA EMAÇO, COM 2 DEGRAUS, COM PISO EM BORRACHA PRETO, SEM MARCA, MED. 53X40X38 CM
194536	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 135X106X60 CM
194537	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 135X106X60 CM
194546	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, C/ 2 PORTAS, C/ 4 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 65X50X165 CM
194548	QUADRO MURAL EM FÓRMICA, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 120X90 CM
194549	BALCÃO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, COM 2 GAVETAS, COM 6 DIVISÕES, COM PLATAFORMA EM MÁRMORE, SEM MARCA, MED. 230X98X56 CM
194554	MESA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 90X55X80 CM
194555	MESA EM AÇO, COM 3 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 120X60X77 CM
194560	ESCANINHO DE PAREDE EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 12 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 85X33X32 CM
194573	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, COM GRADE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 150X106X70 CM
194582	FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO COMPACTO TOP112, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, SEM SÉRIE
194616	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 150X106X70 CM
194620	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 134X105X60 CM
194640	CADEIRA EM AÇO SIMPLES, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ENCOSTO, S/ MARCA
194659	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194667	MESA EM COMPENSADO, C/ 3 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 125X68X75 CM
194672	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 PORTAS, COM 5 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 165X64X40 CM
194676	QUADRO MURAL MAGNÉTICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 120X80 CM
194679	BERÇO HOSPITALAR EMAÇO SIMPLES, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM GRADE, SEM MARCA, COM RODAS, MED. 137X110X65 CM
194693	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM GRADE, COM 3 POSIÇÕES, SEM MARCA, COM RODAS, MED. 137X110X65 CM
194701	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR CINZA, COM BRAÇOS, COM RODAS, SEM MARCA
194706	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194725	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, SEM MARCA
194726	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, SEM MARCA
194771	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 150X100 CM
194776	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194777	MESA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COR BEGE, SEM MARCA, MED. 110X75X50 CM
194781	ESTANTE EMAÇO, COM ESTRUTURA EMAÇO, COM 6 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 195X92X30 CM
194795	ESCADA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, SEM MARCA, MED. 40X38 CM
194798	QUADRO MURAL EM DURATEX, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM VIDRO, SEM MARCA, MED. 73X53 CM
194843	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM NASCIDO EMAÇO, COM ESTRUTURA EMAÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, MARCA MHL, MED. 81X80X49 CM
194845	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194851	CAMA HOSPITALAR FAWLER EMAÇO, COM ESTRUTURA EMAÇO, COM RODAS, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X90X85 CM
194864	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
194898	DESFIBRILADOR CARDÍACO, MARCA EMAI, MOD. DX10, SÉRIE 1749
194936	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM.
194955	MESA EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ GAVETA S/ MARCA MEDINDO 80X60X40 CM.
194961	APARELHO DE FOTOTERAPIA ELÉTRICO C/ PEDESTAL C/ ESTRUTURA EMAÇO INOX C/ 01 LÂMPADA C/ RODAS MARCA KSS MODELO HALÓGENA SÉRIE Nº 7911900.
194991	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ PROTEÇÃO LATERAL EM AÇO INOX, S/ MARCA MEDINDO 200X78X75 CM.
195005	MESA AUXILIAR EM AÇO C/ AÇO C/ 01 DIVISÃO S/ GAVEA S/ MARCA MEDINDO 80X40X40 CM.
195025	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MARCA FANEM MODELO 089AM, Nº DE SÉRIE BEIO224.
195087	APARELHO DESFIBRILIZADOR CARDÍACO (CARDIOLOGIA) TRANSMISSOR, MARCA EMAI, MODELO DX 10, SÉRIE 1605
195101	CADEIRA DE RODAS DM AÇO SIMPLES C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETO C/ DESCANSO P/ OS PÉS C/ PNEU MACIÇO S/ MARCA
195104	SOFÁ CAMA P/ 02 LUGARES C/ 01 COLCHÃO C/ BRAÇOS C/ ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR BEGE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA MRCA HERVAL MEDINDO 150X100X90 CM
195133	ARMÁRIO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS C/ 02 PORTAS C/ 02 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 93X50X98 CM.
195155	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ PROTEÇÃO LATERAL EM AÇO INOX, S/ MARCA MEDINDO 200X78X75 CM.

195162	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM
195174	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS MARCA AQUA MASTER, MODELO GENAREX SEM Nº DE SÉRIE
195178	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA MACRO COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, MARCA BIO ENG, MODELO BE- 600 SÉRIE Nº 874.
195179	CADEIRA DIRETOR FIXA, EM ALMOFADA DE TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
195191	BANQUETE AJUSTÁVEL COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA MEDINDO 36X36X66 CM
195192	BANQUETE AJUSTÁVEL ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA MEDINDO 36X36X66 CM.
195196	CADEIRA EM AÇO C/ ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES SEM MARCA.
195198	CADEIRA FIXA, EM AÇO SIMPLES, COM ENCOSTO BAIXO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
195202	BANHO MARIA, MARCA FANEM, MODELO 100, CAPACIDADE PARA 72 LITROS, SÉRIE 2387
195210	ESCADA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 5 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 177X36 CM
195224	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR AZUL, MARCA REALME, ASSENTO ALTO COM REGULAGEM DE ALTURA
195241	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERMELHO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 150X60 CM
195242	AGLUTINOSCÓPIO ELÉTRICO, MARCA HEMOBLU, S/MODELO, SÉRIE 2690
195249	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, ASSENTO ALTO C/ REGULAGEM DE ALTURA GIRATÓRIA, COR AZUL, MARCA REALME
195252	EXTRATOR DE PLASMA MANUAL, ESTRUTURA EM METAL, C/EXTRATOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MARCA HEMOBLU, S/MODELO, SÉRIE 5907
195255	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 103X60 CM
195265	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VERDE, C/BRAÇOS, C/ PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, MARCA REALME
195269	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TODO CONFECIONADO EM AÇO INOX, MARCA SKYMSEM, MODELO LSP2, CAPACIDADE DE 2 LITROS, SÉRIE 19494
195284	LONGARINA, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR PRETA, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
195294	LONGARINA, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR PRETA, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
195295	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, S/MARCA
195305	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERMELHA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 107X56 CM
195419	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO EM TECIDO COR AZUL GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA SEM MARCA
195461	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS COR AZUL SEM MARCA MEDINDO 105X74X60XCM
195490	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195514	MESA PARA REFEIÇÃO EMAÇO COM ESTRUTURA EMAÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
195520	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195530	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195535	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195536	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195537	MESA PARA REFEIÇÃO EMAÇO COM ESTRUTURA EMAÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
195543	MESA PARA REFEIÇÃO EMAÇO COM ESTRUTURA EMAÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
195585	MESA PARA REFEIÇÃO EMAÇO COM ESTRUTURA EMAÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
195592	MESA PARA REFEIÇÃO EMAÇO COM ESTRUTURA EMAÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
195634	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II COM POTÊNCIA DE 600 VA S SÉRIE Nº 008506
195648	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195652	URNA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COLETA DE OPINIÃO ENVERNIZADA COM 01 TAMPA SEM MARCA MEDINDO 62X23X22 CM
195658	URNA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COLETA DE OPINIÃO ENVERNIZADA COM 01 TAMPA SEM MARCA MEDINDO 62X23X22 CM
195665	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195668	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MODELO PREGUIÇOSA COM REGULAGEM DE ALTURA COR BRANCA
195675	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EMAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ASSENTO ALTO COM REGULAGEM DE ALTURA MARCA REALME
195710	APARELHO DE FOTOTERAPIA ELÉTRICO COM PEDESTAL COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 08 LÂMPADAS COM RODAS MARCA OLIDEF SEM MODELO SÉRIE Nº MF801E08
195711	INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO ELETRÔNICA MARCA OLIDEF CZ SEM MODELO COM SISTEMA MICROPROCESSADO COM RODAS COM 01 PORTA SÉRIE Nº LINE302E049 MEDINDO 133X90X50 CM
195712	INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO ELETRÔNICA MARCA OLIDEF CZ SEM MODELO COM SISTEMA MICROPROCESSADO COM RODAS COM 01 PORTA SÉRIE Nº LINE302E049 MEDINDO 133X90X50 CM
195714	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 82X60X37 CM
195716	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA PARA BANHO EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX SEM MARCA

195735	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 82X60X37 CM
195745	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD SEMPRON COM 1.67 GHZ COM MEMÓRIA RAM DE 256 MB COM HD 40 GB DRIVE DE 1.44 MB COM P. MÃE COM P. DE VÍDEO COM P. DE FAX MODEM DE 54KBPS COM P. DE REDE PCI 10X100 COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX MARCA LG SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
195747	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD SEMPRON COM 1.67 GHZ COM MEMÓRIA RAM DE 256 MB COM HD 40 GB DRIVE DE 1.44 MB COM P. MÃE COM P. DE VÍDEO COM P. DE FAX MODEM DE 54KBPS COM P. DE REDE PCI 10X100 COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX MARCA LG SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
195772	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
195900	BIOMBO DUPLO, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE FERRO, COR BRANCA, COM CORTINADO DE ALGODÃO COR MARFIM, MARCA FORÇAMÉDICA, MED. 121X184X49 CM
195905	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO UXP-200, 110 VOLTS, COR CINZA, 60 HZ, 100 W, 1.4 A, Nº DE SÉRIE 47135736.
195933	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL C/VIVA VOZ, MARCA BROTHER, MODELO FAX-560, COR BRANCA, SÉRIE U56539A3K718931
195951	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS, COM ARMAÇÃO EM AÇO TURBULAR, COM PISO EM BORRACHA COR PRETA, MARCA INESGOL, MED. 40X38 CM
195975	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
195976	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ MOLAS, C/ 3 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X91X55 CM
195981	BERÇO EM AÇO PARA RECÉM-NASCIDO, SEM MARCA, MED. 80X39X62 CM
195982	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
195983	BIRÔ EM AÇO, C/ 1 PORTA, C/ 1 GAVETA, S/ MARCA, MED. 43X38X71 CM
195984	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
196022	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 640 C, SÉRIE BR1CIT1HW
196023	CPU INTEL PENTIUM IV, MARCA CYBER MEDIA, SEM MODELO, COM 1.400 MHZ, COM MEMÓRIA RAM DE 128 MB, HD 40 GB, COM PLACA MÃE, COM PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS, COM DRIVE DE 1.44 MB, COM PLACA DE REDE 10/100, SEM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO, SEM SÉRIE
196024	NOBREAK, MARCA UPS, MODELO TS SHARA, COM POTÊNCIA DE 600 VA'S, SÉRIE 20101151
196046	CPU AMD K6, SEM MARCA, SEM MODELO, COM 250 MHZ, COM MEMÓRIA RAM DE 32 MB, HD 20 GB, COM PLACA MÃE, COM PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS, COM DRIVE DE 1.44 MB, COM PLACA DE REDE 10/100, SEM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO, SEM SÉRIE
196053	CADEIRA FIXA EM AÇO SIMPLES, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
196057	FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO TOP12, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 120 LITROS, S/SÉRIE
196061	NO BREAK, MARCA GRSAB, MODELO SUPPLIER 3000, POTÊNCIA DE 1000 VAS, SÉRIE 2026
196068	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO ET PERSONAL S10-II SÉRIE 3054052
196072	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, COR MARFIM, SÉRIE 1300496
196093	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 120X100 CM
196104	BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA ESMALTEC, MODELO GNC1AE, CAPACIDADE PARA BOTIJÃO DE 20 LITROS, COR BRANCA, SÉRIE 14687861
196113	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, COM 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 104S, SEM SÉRIE
196119	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO SPECTRUM 4VN, SÉRIE P4CS09D19108
196127	FREEZER HORIZONTAL, COM 2 PORTAS, MARCA METALFRIIO, SEM MODELO, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 380 LITROS, SEM SÉRIE
196140	BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA GELAGUA, SEM MODELO, COM 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 1 BOTIJÃO DE 20 LITROS, SEM SÉRIE
196141	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196154	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 210X90X110 CM
196157	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 198X84X88 CM
196168	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA CCE, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 00028163
196174	CAMA HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 207X90X80 CM
196182	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO HITACHI, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 174997
196201	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196202	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196203	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196211	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, MARCA ESMALTEC, MODELO GNC7BE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 1 BOTIJÃO DE 20 LITROS, SÉRIE M0134183029
196214	BIOMBO DUPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, COM RODAS, MED. 125X178 CM
196218	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196223	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS, SEM SÉRIE
196232	CARRO EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE DE INCUBADORA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 87X42X55 CM

196233	INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDO ELETRÔNICA, MARCA GIGANTE, MODELO GRN, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO, SEM SÉRIE, MED. 93X48X80 CM
196245	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO (SECREÇÃO), MARCA ASPIRAMAX, SEM MODELO, SÉRIE 4247875
196252	MÁQUINA SELADORA DE PLÁSTICO ELÉTRICA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM SÉRIE, MED. 45X38X90 CM
196256	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, MARCA ESMALTEC, MODELO GELAGUA, COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 1 BOTIJÃO DE 20 LITROS, SÉRIE M0238245
196261	ENCERADEIRA ELÉTRICA, MARCA CLEANER, MODELO 400, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SÉRIE 4191/00
196279	ARMÁRIO DE PAREDE EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, COM 20 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 64X29X80 CM
196284	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196285	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196287	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196289	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196291	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196293	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196294	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196295	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196297	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196298	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196300	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196301	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196302	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
196364	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, SEM MARCA
196365	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA BST, MODELO RELEABLE, COM POTÊNCIA DE 600 VA'S, SEM SÉRIE
196369	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 DIVISÃO, COM 1 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 78X49X84 CM
196370	BANCO MOCHO FIXO EM AÇO GIRATÓRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO EM ALMOFADA REVESTIDA EM NAPA COR CINZA, SEM MARCA
196380	TELEVISÃO EM CORES, COM 14 POLEGADAS, MARCA CCE, SEM MODELO, SEM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 00826849
196387	APARELHO PARA INALAÇÃO ELÉTRICO (AEROSOL), MARCA NEVONI, SEM MODELO, COM 4 SAÍDAS, SÉRIE 82653
196388	APARELHO PARA INALAÇÃO ELÉTRICO (AEROSOL), MARCA NEVONI, SEM MODELO, COM 4 SAÍDAS, SÉRIE 82032
196411	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR AZUL, C/RODAS, S/MARCA, MED. 57X70X100 CM
196423	BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA ESMALTEC, MODELO GELAGUA, 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 1 BOTIJÃO DE 20 LITROS, SÉRIE M0205002890
196431	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO DE 1 CORPO PARA LEITURA DE RAIOS-X, ESTRUTURA EM AÇO, 2 LÂMPADAS, S/MODELO, S/MARCA, S/SÉRIE, MED. 55X40X12 CM
196438	SOFÁ, 2 LUGARES, PARA CRIANÇA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, MED. 100X47X62 CM
196440	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 198X84X88 CM
196449	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 210X94X75 CM
196450	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, 2 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X90X100 CM
196453	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 198X84X88 CM
196460	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 210X93X104 CM
196471	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 198X84X89 CM
196494	ESCALA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 40X38 CM
196497	DEFIBRILIZADOR CARDÍACO ELÉTRICO, MARCA TEB, MODELO D10, SÉRIE 4601112
196518	QUADRO MURAL EM FÓRMICA, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED. 102X85 CM
196534	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 2 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 207X90X116 CM
196551	CADEIRA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FÓRMICA, C/ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
196558	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X82X58 CM
196563	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X84X59 CM
196566	BIRÔ EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, S/ MARCA, MED. 43X38X71 CM

196568	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
196569	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
196570	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
196576	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X82X58 CM
196592	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
196606	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 197X81X58 CM
196628	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ MOLAS, C/ 2 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 197X84X65 CM
196643	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
196667	MESA DE PARTO REGULÁVEL EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ ALMOFADA REVESTIDA EM NAPA COR CINZA, MED. 172X48X80 CM
196686	CADEIRA EM CHAPA DE AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, COR CINZA, MARCA INESGOL
196688	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO DE 1 CORPO PARA LEITURA DE RAIOS-X, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 LÂMPADAS, SEM MODELO, SEM MARCA, SEM SÉRIE, MED. 55X40X12 CM
196691	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X81X58 CM
196695	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
196710	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196715	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196722	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196723	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196724	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196725	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196726	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196727	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196734	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL, SEM MARCA
196773	BIOMBO DUPLO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 160X40X175 CM
196776	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 2 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 198X84X88 CM
196798	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA MEGAWARE, S/MODELO, SÉRIE 935J142A0955
196825	NO BREAK, MARCA SMS, S/MODELO, POTÊNCIA DE 1200 VAS, SÉRIE 2739100030
196826	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, S/MODELO, SÉRIE HC056104
196836	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA METRON, S/MODELO, SÉRIE MEAMT610211076
196839	NO BREAK, MARCA UPS, MODELO TS SHARA, POTÊNCIA DE 600VAS, SÉRIE 20801022
196845	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO CARRIER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, S/SÉRIE
196855	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO ELÉTRICO, EM AÇO INOX, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM 1 LÂMPADA, SEM MARCA
196872	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 640 C, SÉRIE BR09S106M
196884	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS, SEM SÉRIE
196897	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO DE 1 CORPO PARA LEITURA DE RAIOS-X, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 LÂMPADAS, SEM MODELO, SEM MARCA, SEM SÉRIE, MED. 55X40X12 CM
196917	LONGARINA COM 3 ASSENTOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL, SEM MARCA
196924	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196925	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196926	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196929	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196942	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196943	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196944	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196945	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196946	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196947	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
196962	LONGARINA COM 3 ASSENTOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM NAPA COR AZUL, SEM MARCA
196964	LONGARINA COM 3 ASSENTOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM NAPA COR AZUL, SEM MARCA

197000	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, SEM MARCA
197001	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO COM RODAS COM REGULAGEM DE ALTURA SEM MARCA.
197007	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PHILIPS MODELO BLASTER SEM Nº DE SÉRIE
197014	CPU AMD K6 SEM MARCA SEM MODELO COM 250 MHZ COM MEMÓRIA RAM DE 64 MB HD 10 GB COM PLACA MÃE COM PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS COM DRIVE DE 1.44 MB COM PLACA DE REDE 10/100 SEM KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO SEM Nº DE SÉRIE.
197035	CPU AMD DURON SEM MARCA SEM MODELO COM 1100 MHZ COM MEMÓRIA RAM DE 128 MB HD 20 GB COM PLACA MÃE COM PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS COM DRIVE DE 1.44 MB COM PLACA DE REDE 10/100 SEM KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO SEM Nº DE SÉRIE.
197053	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MACA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 94X86X58 CM
197058	MONITOR CARDÍACO ELÉTRICO, MARCA INSTRAMED, MODELO MINISCOPE, SÉRIE 01008M1790
197068	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, COM 14 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 560 V, SEM SÉRIE
197069	NOBREAK, MARCA UPS, MODELO SOHO, COM POTÊNCIA DE 600 VA'S, SÉRIE 0110086
197085	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, COM 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 105E, SEM SÉRIE
197086	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO DE 2 CORPO PARA LEITURA DE RAIOS-X, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 LÂMPADAS, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM SÉRIE, MED. 77X50X10 CM
197090	NOBREAK, MARCA FORCE, MODELO UPS, COM POTÊNCIA DE 1.200 VA'S, SÉRIE 10700824
197092	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, COM 14 POLEGADAS, SEM MARCA, MODELO 53N, SEM SÉRIE
197094	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA EVS, MODELO TS SHARA, COM POTÊNCIA DE 600 VA'S, SEM SÉRIE
197099	APARELHO PARA INALAÇÃO ELÉTRICO (AEROSOL), MARCA NEVONE, SEM MODELO, SEM SÉRIE
197101	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
197122	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 610C SÉRIE Nº H1U5S1HU051Q3NQ.
197260	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA VIDEO COMPO SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE.
197261	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PLEXTOR SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE.
197262	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO SPECTRUM 4VTR SEM Nº DE SÉRIE.
197265	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA SONY MODELO ESPECTA PIX PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM DO APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA SÉRIE Nº 95032.
197316	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM, COM TRÊS PALHETAS, MARCA ARGE, MODELO TWISTER, COR PRETA, 220 V, SEM SÉRIE
197352	VENTILADOR DE MESA COM 03 VELOCIDADES MARCA FAET SEM MODELO COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE.
197372	IMPRESSORA MATRICIAL DIGITAL PARA EMISSÃO DE FOTOS DO APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA COM COM IMPRESSÃO COLORIDA MARCA SONY MODELO UP-D50 SÉRIE Nº 95060.
197388	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197389	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197390	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197391	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197393	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 03 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197397	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 03 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X90X110 CM.
197400	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197402	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 02 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X90X110 CM.
197405	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 02 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X90X110 CM.
197407	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 02 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X90X110 CM.
197425	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 198X92X30 CM.
197435	BANCO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA SEM MARCA MEDINDO 202X40X46 CM.
197440	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 03 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X90X110 CM.
197467	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 198X85X110 CM.
197468	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 198X85X110 CM.
197471	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 03 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X82X103 CM.
197479	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 83X42X90 CM.
197480	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 83X42X90 CM.
197508	CADEIRA GIRATÓRIA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM ASSENTO EM NAPA COR MARROM COM RODAS SEM MARCA.
197519	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA IBBL SEM MODELO COM CAPACIDADE PARA 01 BOTTIÃO DE 20 LITROS COR BRANCA SÉRIE Nº 34125002.
197541	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 92X30X198 CM.
197547	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 150X50X196 CM.

197556	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 150X80X80 CM.
197639	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA.
197646	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 60X50X70 CM.
197659	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE.
197670	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X84X80 CM.
197680	MESA EM MADEIRA COM 01 GAVETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 76X57X66 CM.
197685	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X80X103 CM.
197686	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X84X94 CM.
197702	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE.
197708	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO COM ALMOFADA EM NAPA COR GRAFITE COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 190X60X80 CM.
197777	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR PRETA, C/ BRAÇOS, C/PNEUS INFLÁVEIS, C/SUORTE, P/PÉS, S/MARCA
197781	CARRO EM AÇO P/TRANSPORTE DE MACA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 98X58X80 CM
197782	MACA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, C/RODAS, S/MARCA, MED. 190X58X18 CM
197783	CARRO EM AÇO P/TRANSPORTE DE MACA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 98X58X80 CM
197784	MACA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, C/RODAS, S/MARCA, MED. 190X58X18 CM
197802	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE HC280046
197803	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, S/MODELO, 21.000 BTUS, S/SÉRIE
197867	CANTONEIRA EM MADEIRA COM 01 DIVISÃO SEM GAVETA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 39X80X75 CM.
197871	OXÍMETRO DE PULSO ELÉTRICO MARCA DIGIOXI MODELO PO-900 SÉRIE Nº 01416.
197888	MESA CIRÚRGICA EM AÇO COM 03 POSIÇÕES HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE MEDINDO 180X60X90 CM.
198017	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR PENTIUM IV, 2.8GHZ, C/MEM. RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1,44MB, PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/MARCA, S/MODELO, SÉRIE F050581020000945, C/TECLADO
198019	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR PENTIUM IV, 2.8GHZ, C/MEM. RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1,44MB, PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/MARCA, S/MODELO, SÉRIE 041767513, C/TECLADO
198020	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MODELO LX562NS, SÉRIE 48021420
198039	QUADRO MAGNÉTICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA STALO, S/MODELO, MED. 120X90 CM
198040	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM NAPA, COR PRETA, S/MACA
198236	NOBREAK MODELO MANAGER NET 3+, 1300 VA'S BIVOLT 115/220V, MARCA SMS, SÉRIE Nº 2722500633
198244	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 GHZ, 1 MB 800 MHZ, MARCA MICRO+, GABINETE ATX 450W, HD 40.0GB, MEMÓRIA 256 MB, DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 64 MB, REDE 10/100 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO PS/2, COM WINDOWS XP PROFESSIONAL, PLACA MÃE ASUS, SÉRIE Nº 060603547
198245	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 GHZ, 1 MB 800 MHZ, MARCA MICRO+, GABINETE ATX 450W, HD 40.0GB, MEMÓRIA 256 MB, DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 64 MB, REDE 10/100, MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO PS/2, COM WINSOWS XP PROFESSIONAL, PLACA MÃE ASUS, SÉRIE Nº 060603548
198249	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA AOC, MODELO FT700, SÉRIE Nº J8CE64A902565
198250	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA AOC, MODELO FT700, SÉRIE Nº J8CE64A901750
198258	SUORTE DE PAREDE EM AÇO PARA TV E VÍDEO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM MODELO MEDINDO 80X80X52 CM
198275	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV 2.6 GHZ, HD 40.0 GB, 7200 RPM, 2,56 MB, DDR333MHZ, VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1.44 MB 3.5, REDE 10/100, TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302210
198290	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, PI/POIO DE BRAÇO, REVESTIDA EM NAPA, COR VINHO
198299	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, PI/POIO DE BRAÇO, REVESTIDA EM NAPA, COR VINHO
198517	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.26 GHZ, HD 40.0 GB, 7200 RPM, 2,56 MB, DDR333MHZ, VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1.44 MB 3.5, REDE 10/100, TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302210
198522	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.26 GHZ, HD 40.0 GB, 7200 RPM, 2,56 MB, DDR333MHZ, VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1.44 MB 3.5, REDE 10/100, TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302226
198535	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.26 GHZ, HD 40.0 GB, 7200 RPM, 2,56 MB, DDR333MHZ, VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1.44 MB 3.5, REDE 10/100, TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302222
198536	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2.26 GHZ, HD 80.0 GB, GABINETE ATX 400W, 512/533 MHZ, 720 RPM, MEMÓRIA 1GB, DDR 333 MHZ (2X512) VÍDEO 64 MB, AGP 8X, REDE 10/100 MB, CD-ROM 52X, 1.44 MB, KIT MULTIMÍDIA 180W COM TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302242

198538	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 2.26 GHZ, 512/533 MHZ, GABATX 400W, HD 800 GB, 7200 RPM, MEMÓRIA 01 GB DDR 333MHZ (2X512) VÍDEO 64MB AG 8X, REDE 10/100 MB, CD-ROM 52X, 1.44MB 3.5, CAIXA DE SOM 180W MPO, TECLADO PS/2, WINDOWS XP PROFESSIONAL, MARCA MICRO +, SÉRIE MIC050302241, SEM MODELO
198542	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA AOC, MODELO 5G, SÉRIE A7CS51A912300, RESOLUÇÃO 1024X768
198548	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA AOC, MODELO 5G, SÉRIE A7CS51A910162, RESOLUÇÃO 1024X768
198550	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA AOC, MODELO 5G, SÉRIE A7CS51A912306, RESOLUÇÃO 1024X768
198554	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA AOC, MODELO 5G, SÉRIE A7CS51A910164, RESOLUÇÃO 1024X768
198560	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA AOC, MODELO 5G, SÉRIE A7CS51A937221, RESOLUÇÃO 1024X768
198564	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA IBM, COR PRETA, MODELO E50, SÉRIE 24B9975, RESOLUÇÃO 1024X768
198565	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 7E, SÉRIE K1CJ51A918226, RESOLUÇÃO 1024X768
198566	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 7E, SÉRIE K1CJ4CA917941, RESOLUÇÃO 1024X768
198576	NO BREAK MANAGER NETT++, MARCA SMS MODELO USM1300BIFX, POTÊNCIA 1.3 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, SÉRIE 27207019928
198588	NO BREAK MANAGER NETT++, MARCA SMS MODELO USM1300BIFX, POTÊNCIA 1.3 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, SÉRIE 272070020043
198593	NO BREAK MANAGER NETT++, MARCA SMS MODELO USM1300BIFX, POTÊNCIA 1.3 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, SÉRIE 272070020034
198595	NO BREAK MANAGER NETT++, MARCA SMS MODELO USM1300BIFX, POTÊNCIA 1.3 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, SÉRIE 272070020031
198600	NO BREAK MANAGER NETT++, MARCA SMS MODELO USM1300BIFX, POTÊNCIA 1.3 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, SÉRIE 27207020031
199712	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, COR CINZA, CAPACIDADE 20 LITROS, MARCA GELÁGUA, MODELO GMC1AE, SÉRIE MO105155275
199729	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA TCE, MODELO FC299, COR PRETA, SEM SÉRIE
199731	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, POTÊNCIA 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
199740	VENTILADOR DE TETO, COM 4 PALHETAS, SEM MARCA, SEM SÉRIE
199741	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 80X200X100 CM
199747	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 80X200X100 CM
199750	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 200X80X80 CM
199761	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALHETAS, SEM MARCA, SEM SÉRIE
199784	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 4 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 110X60X80 CM
199788	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM 2 DIVISÓRIAS, MARCA ROD-CAR, MODELO 905/PB, MED. 80X50X90 CM
199817	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE 000454451
199819	RACK MULTI OPÇÕES, EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 65X120X70 CM
199822	VÍDEO CASSETE, MARCA GOLD STAR, MODELO CINEMASTER, COM 4 CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE
199833	BIOMBO TRIPLA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 180X180 CM
199840	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO, EM AÇO, COM 1 LÂMPADA, MARCA ROTAL, SEM SÉRIE
199870	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CAVALETTI
199911	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, MARCA ESMALTEC, MODELO GMC IAE, SÉRIE M0015084397
199928	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO, COM 1 LÂMPADA, MARCA ROTAL, SEM SÉRIE
199972	SOFÁ CAMA, EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 190X65X65 CM
199993	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA EM NAPA COR PRETA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
200008	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
200028	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALHETAS, SEM MARCA, SEM SÉRIE
200029	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
200057	APARELHO DE FAX DIGITAL ELETRÔNICO MARCA SHARP MODELO UX-107 COR PRETO Nº DE SÉRIE 77136222
200083	VENTILADOR DE MESA MARCA MALLORY COR BEGE S/SÉRIE
200105	ESTANTE EM COMPENSADO PARA BINS COM 24 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED.220X150X200 CM
200108	ESTANTE EM COMPENSADO PARA BINS COM 24 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED.220X150X200 CM
200116	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
200135	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DESKJET 610C MODELO C6450A SÉRIE BR9951C177
200142	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DESKJET 382C MARCA HP MODELO C8952A SÉRIE CN2581COKG
200148	NOBREAK MARCA UPS MODELO TS SHARA POTÊNCIA 600VAS SÉRIE 30200387
200169	ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS MARCA PANDIN MED.192X132X43 CM
200170	ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS MARCA PANDIN MED.192X132X43 CM
200171	ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS MARCA PANDIN MED.192X132X43 CM
200208	REFRIGERADOR MARCA CCE COR BRANCO CAPACIDADE PARA 260 LITROS MODELO CFC FREE SÉRIE THB1330YS
200216	BATEDEIRA DOMÉSTICA ELÉTRICA MARCA ARNO MODELO BPA PLANETÁRIA COR BRANCO COM 05 VELOCIDADES CAPACIDADES 03 LITROS SÉRIE RL
200223	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COM 06 PORTAS SEM MARCA MED.220X60X35 CM
200224	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO COM 04 PORTAS SEM MARCA MED.145X112X65 CM

200273	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO SPECTRUM 4VLR Nº SÉRIE N4CAO4J997869
200275	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET MARCA HP MODELO C6450A Nº SÉRIE BR06K150WJ
200288	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO C/02 PORTAS MARCA INDARMA MEDINDO 90X75X38 CM
200293	NOBREAK MARCA UPS MODELO TS SHARA POTÊNCIA 600VAS Nº SÉRIE 30200055
200305	NEGATOSCÓPIO ELÉTRICO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X, C/ 01 CORPO MARCA KONEX, S/ Nº DE SÉRIE.
200307	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MEDINDO 100X50 CM.
200334	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
200349	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN, CAPACIDADE 10.000 BTUS, S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE.
200381	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 155X100X60 CM.
200382	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 155X100X60 CM.
200383	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 155X100X60 CM.
200385	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SIDE COR BRANCO S/ Nº DE SÉRIE.
200388	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SIDE COR BRANCO S/ Nº DE SÉRIE.
200395	QUADRO MURAL EM FELTRO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ TAMPA EM VIDRO S/ MARCA MEDINDO 150X100 CM.
200404	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDINDO 103X103 CM
200408	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SIDE COR BRANCO S/Nº DE SÉRIE
200415	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/ENCOSTO BAIXO MARCA CAVALETTI
200422	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDINDO 100X52 CM
200481	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X100 CM
200484	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIDE, COR BRANCA, S/SÉRIE
200500	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIDE, COR BRANCA, S/SÉRIE
200507	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIDE, COR BRANCA, S/SÉRIE
200523	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MARCA ASPIRA, MODELO MAX, SÉRIE 4090627
200526	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X90 CM
200530	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X90 CM
200533	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MARCA ASPIRA, MODELO MAX, S/SÉRIE
200536	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
200554	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X100 CM
200556	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X100 CM
200559	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200560	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200567	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 200X100X90 CM
200583	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 50X40X40 CM
200584	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200585	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200588	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200602	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X70X50 CM
200617	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X100 CM
200631	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA CADERODE
200639	MESA EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, MARCA INDARMA, MED. 120X75X70 CM
200649	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAPACIDADE 7.500 BTU'S, SEM SÉRIE
200662	CAMA HOSPITALAR EM AÇO FLAWER, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 198X90X104 CM
200663	CAMA HOSPITALAR EM AÇO FLAWER, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 188X90X93 CM
200665	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X100X90 CM
200667	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ MOLAS, C/ 2 POSIÇÕES, S/ MARCA, MED. 198X90X104 CM
200672	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 3 POSIÇÕES, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
200676	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 3 POSIÇÕES, SEM MARCA, MED. 200X100X100 CM
200678	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 POSIÇÕES, S/ MARCA, MED. 196X90X93 CM
200684	SUPORTE EM AÇO P/ BALDE, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
200691	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X42X105 CM
200692	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X44X110 CM
200693	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X45X109 CM
200694	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X44X109 CM
200702	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 POSIÇÕES, SEM MARCA, MED. 200X100X90 CM
200707	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X100X90 CM

200727	BANCO EM MADEIRA, C/ ENCOSTO, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA, MED. 285X45X90 CM
200729	ESCADINHA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, SEM MARCA, MED. 50X40X40 CM
200782	MESA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MEDINDO 120X75X70 CM.
200788	VENTILADOR PEDESTAL MARCA LOREN SIDE COR BRANCO S/ Nº DE SÉRIE
200790	CADEIRA DE RODAS EM TECIDOS COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
200835	FOCO CIRÚRGICO DE TETO, COM 1 LÂMPADA, MARCA MICRONAL, SEM MODELO, SEM SÉRIE
200996	MESA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 90X50X82 CM
201005	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA
201013	CENTRIFUGADOR ELÉTRICO, MARCA FANEM, MODELO EXCELSA 2, SEM SÉRIE
201019	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
201024	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
201026	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA
201041	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 80X40X89 CM
201047	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ELÉTRICA, MARCA FANEM, MODELO 315 SE, SEM SÉRIE
201065	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 125X71X75 CM.
201085	MESA EM COMPENSADO, REVESTIDA EM CEREJEIRA, C/ 03 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM GAVETA, MED. 120X60X74CM
201101	GELADEIRA MARCA CONSUL, COR BEGE, CAP. 280 LTS, MODELO ESATTA, S/Nº DE SÉRIE.
201112	FOGÃO INDUSTRIAL C/6 CHAMAS, MARCA PANAMANTE, COR CINZA, SEM Nº DE SÉRIE.
201115	GELADEIRA INDUSTRIAL C/1 PORTA MARCA METALFRIO, COR BRANCA, CAP. 500 LITROS, SEM Nº DE SÉRIE.
201117	BEBEDOURO ELETRICO COM 02 TORNEIRAS, CAP. 20 LITROS, COR BEGE M. IBLB, SEM Nº DE SÉRIE
201130	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X100X85 CM
201132	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X100X85 CM
201136	GELADEIRA MARCA CONSUL, CAPACIDADE 280 LITROS COR AZUL, SEM Nº DE SÉRIE.
201140	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO ELÉTRICA, MARCA FAMO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, SEM SÉRIE
201176	MESA EM COMPENSADO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 03 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X60X74 CM.
201178	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA.
201184	ESCADINHA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO TURBULAR EM AÇO PISO EMBORRACHADO, S/ MARCA, MED. 50X40X40 CM
201193	MICROCOMPUTADOR PENTIUM I, 166MMX, 32MB, HD20GB, DRIVE 3 1/2, MARCA BYTE ON, MODELO PLANO, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, KIT MULTIMÍDIA CD ROM 16X MAX, S/TECLADO, SÉRIE ST0001025
201196	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA; C/ ARMAÇÃO EM AÇO; C/ ENCOSTO BAIXO; S/ MARCA.
201201	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, MARCA GRAFITTE
201229	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA, MED. 197X88X110 CM
201234	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 194X90X76 CM
201235	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 194X90X75 CM
201236	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 194X90X76 CM
201242	CAMA HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM GRADE LATERAL, SEM MARCA, MED. 156X67X52 CM
201278	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 194X90X75 CM
201279	CAMA HOSPITALAR FLAWER EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA, MED. 197X88X110 CM
201288	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 194X90X76 CM
201294	CAMA HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM GRADE LATERAL, SEM MARCA, MED. 156X67X52 CM.
201299	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/1 GAVETA, COM 01 DIVISÓRIA, S/ MARCA, MED. 40X46X81 CM.
201305	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/CABECEIRA REGULAVEL, SEM MARCA, MED. 194X90X74 CM.
201315	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM CABECEIRA REGULAVEL, S/ MARCA, MED. 194X90X76CM
201316	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 194X90X76 CM.
201326	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULAVEL, SEM MARCA, MED. 194X90X76 CM.
201334	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 240X185 CM.
201359	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULAVEL, SEM MARCA, MED. 197X93X106 CM.
201360	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULAVEL, SEM MARCA, MED. 194X90X75 CM.
201361	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 197X93X106 CM
201375	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO MÓVEL, C/ 1 LÂMPADA, COM RODAS MARCA BRAVE, SEM Nº DE SÉRIE.
201392	MESA CIRÚRGICA EM AÇO INOX HIDRÁULICA, 10 POSIÇÕES, MARCA ROTAL, ARMAÇÃO EM AÇO, S/SÉRIE, MED. 200X57X85 CM
201425	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 04 DIVISÓRIAS SEM GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 100X80X62 CM.

201438	IMPRESSORA A LASER 1200, MARCA HP, MODELO C7044A, Nº DE SÉRIE BRCB003698.
201444	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA FORCE LINE, MODELO M-923, POTÊNCIA 250 VA'S, SEM Nº DE SÉRIE.
201446	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, CAPACIDADE 7.500 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE.
201447	SOFÁ EM TECIDO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA 02 LUGARES, SEM MARCA, MEDINDO 140X80X66 CM.
201453	GUARDA-ROUPAS EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 02 PORTAS, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 163X100X50 CM.
201461	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT71, COM PRETO, Nº DE SÉRIE 3AAWA147788.
201469	MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA, MARCA SINGER, C/MOTOR, MODELO VERSÁTIL2, COR MARFIM, SÉRIE 2302C, MED. 53X41X76 CM
201485	ESTANTE EM AÇO, COM 05 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 198X90X30 CM.
201487	ESTANTE EM AÇO, COM 05 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 198X90X30 CM.
201493	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201495	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201496	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201497	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201499	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201500	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201501	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201502	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201504	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201506	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201508	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM ENCOSTO BAIXO, MODELO COMERCIAL LIDER, MARCA METALMIX.
201511	MESA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 75X60X60 CM.
201513	MESA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 75X60X60 CM.
201515	MESA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 75X60X60 CM.
201529	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, MARCA REALME.
201530	ESTANTE EM COMPENSADO, COM 02 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 75X45X45 CM.
201544	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, CAPACIDADE 7.500 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE.
201550	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, COM 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 550V, Nº DE SÉRIE DT15HXBR545211V.
201555	LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, PARA 04 LUGARES, SEM MARCA.
201558	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCO, MARCA ESMALTEC, MODELO GELÁGUA, Nº DE SÉRIE M229202758.
201559	BALÇÃO EM MELAMÍNICO, COR BRANCO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 05 GAVETAS, COM 03 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 160X106X65 CM.
201567	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA FORCE LINE, MODELO BR 1000, POTÊNCIA 1.000, VA'S, S/ Nº DE SÉRIE.
201604	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA.
201609	BANCO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA PARA 03 LUGARES, COM ENCOSTO SEM MARCA, MEDINDO 145X95X35 CM.
201622	ARMÁRIO EM COMPENSADO, COM 12 PORTAS, SEM MARCA, MEDINDO 160X130X30 CM.
201625	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
201812	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER CAPACIDADE 10.000 BTUS SEM Nº DE SÉRIE.
201816	IMPRESSORA MATRICIAL ELETRÔNICA P/ IMPRIMIR EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA, MARCA: SONY, MODELO: VIDEO GRAPHIC PRINTER UP-890MD, Nº DE SÉRIE: 34722.
201924	BANCO EM MADEIRA COM ARM EM MADEIRA SEM ENCOSTO SEM MARCA MED. 200X40X50CM.
201931	FRIGOBAR, MARCA: PARANÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 LITROS, MODELO: 115011, Nº DE SÉRIE: AK 006579.
202014	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MARCA FANEM, MODELO A, SÉRIE BE.6511
202018	CADEIRA FIXA EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
202041	CADEIRA FIXA SIMPLES EM AÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
202050	CADEIRA FIXA HOSPITALAR EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
202063	FOCO CIRÚRGICO, C/ 5 LÂMPADAS A BATERIA E ENERGIA, MARCA ASCLEPIOS, S/ MODELO, C/ RODAS, SÉRIE 2/3933
202064	ASPIRADOR HOSPITALAR ELÉTRICO, MARCA FANEM, MOD. A, SÉRIE BE 6507
202147	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO, C/ PRANCHA EM ALMOFADA EM NAPA COR MARROM, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 180X56X85 CM
202153	IMPRESSORA A JATO DE TINTA APOLLO P-2200 MARCA HP MODELO C8403A Nº TH14G150RC.
202180	SELADORA INDUSTRIAL ELÉTRICA EM AÇO MARCA ARAUJO SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE.
202194	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR PRETA COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA BAXMANN.

202216	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA MARCA STIHL MODELO FS-220 COR VERMELHA SEM Nº DE SÉRIE.
202221	IMPRESSORA A JATO DE TINTA 3550 MARCA HPO MODELO C8991A, SÉRIE Nº BR37N2GOVY
202265	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PARA EXAMES DE ECG E BCF ELETRÔNICO DIGITAL MARCA OXFORD MODELO SONICAID TEAM SÉRIE Nº 969759.
202266	IMPRESSORA MATRICIAL PARA IMPRIMIR EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS MARCA OXFORD MODELO SONICAID TEAM Nº DE SÉRIE 89902685.
202267	CARRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM 02 DIVISÓRIAS COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 95X45X40 CM.
202277	CARRINHO EM AÇO DO APARELHO DE ANESTESIA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM 02 DIVISÓRIAS COM 01 GAVETA COM RODAS MARCA OXIGEL MEDINDO 90X47X40 CM.
202316	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, CAPACIDADE 10.000 BTUS, S/ SÉRIE
202400	APARELHO ESPECTROFOTÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA ANALISER, MODELO 8005, SÉRIE 053592
202401	FOTOCORÍMETRO ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA: ANALSER, MODELO: 500, Nº DE SÉRIE: 047792
202410	BANCO EM AÇO, C/ ALMOFADA EM NAPA COR MARROM, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ ENCOSTO, S/ MARCA, MED. 40X40X30 CM
203005	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL, MARCA BOSCH, MODELO GWS20-180, COR AZUL, COM DISCO DE 8500 MM, SEM SÉRIE
203007	SERRA CIRCULAR DE CORTAR CERÂMICA ELÉTRICA, MARCA BOSCH, MODELO GDC 1440 PROFISSIONAL, COR AZUL, SEM SÉRIE, COM DISCO DE 1100 MM
203028	FORNO MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, MODELO ME21F, RELÓGIO DIGITAL, CAPACIDADE 20 LITROS, 6 NÍVEIS SEM Nº DE SÉRIE, 220 VOLTTS.
203029	FORNO MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, MODELO ME21F, RELÓGIO DIGITAL, CAPACIDADE 20 LITROS, 6 NÍVEIS SEM Nº DE SÉRIE, 220 VOLTTS.
203036	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM, ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS, C/ SUPORTE P/ SACO DE LIXO, C/ RODÍZIOS, COR BEGE
203045	MICRO SYSTEM TOCA CD, MARCA DIPLOMAT, SEM MODELO, COR PRATA, 110/220 V, COM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE
203052	IMPRESSORA A LASER MARCA LEXMARK, MODELO E 232, COR PRETA, 110 V, 7W, Nº DE SÉRIE 620FTVN.
203056	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 7F, TELA PLANA, COR BEGE, Nº DE SÉRIE K2CE52A911834.
203121	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT720, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR PRETA, SÉRIE J8SE57A901579
203131	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900903
203133	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900300
203134	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A901105
203138	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900108
203143	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900638
203152	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900406
203157	MICRO COMPUTADOR PENTIL IV, CD ROM 52X32X52X, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP 8X DDR TV, GABINETE ATX 450 W, COM TECLADO PS/2 ABNT, HD 120.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO+, SEM MODELO, COR MARFIM, SEM SÉRIE
203159	MICRO COMPUTADOR PENTIL IV, CD ROM 52X32X52X, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP 8X DDR TV, GABINETE ATX 450 W, COM TECLADO PS/2 ABNT, HD 120.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO+, SEM MODELO, COR MARFIM, SEM SÉRIE
203160	MICRO COMPUTADOR PENTIL IV, CD ROM 52X32X52X, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP 8X DDR TV, GABINETE ATX 450 W, COM TECLADO PS/2 ABNT, HD 120.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO+, SEM MODELO, COR MARFIM, SEM SÉRIE
203183	MICROCOMPUTADOR CELERON D 2.53GHZ, CD-ROM 52X, DRIVE 144MB, 3,5 IDE, PLACA DE VÍDEO 64MB, PCIDDR TV, GABINETE ATX 400W, C/TECLADO PS/2 ABNT2, HD 40GB IDE 72KRPM, MEM 256B DDR 333MHZ, KIT MULTIMÍDIA, COR MARFIM, MARCA MICRO+, S/MODELO, S/SÉRIE
203212	MICROCOMPUTADOR CELERON D 2.53GHZ, CD-ROM 52X, DRIVE 144MB, 3,5 IDE, PLACA DE VÍDEO 64MB, PCIDDR TV, GABINETE ATX 400W, C/TECLADO PS/2 ABNT2, HD 40GB IDE 72KRPM, MEM 256B DDR 333MHZ, KIT MULTIMÍDIA, COR MARFIM, MARCA MICRO+, S/MODELO, S/SÉRIE
203213	MICROCOMPUTADOR CELERON D 2.53GHZ, CD-ROM 52X, DRIVE 144MB, 3,5 IDE, PLACA DE VÍDEO 64MB, PCIDDR TV, GABINETE ATX 400W, C/TECLADO PS/2 ABNT2, HD 40GB IDE 72KRPM, MEM 256B DDR 333MHZ, KIT MULTIMÍDIA, COR MARFIM, MARCA MICRO+, S/MODELO, S/SÉRIE
203214	MICROCOMPUTADOR CELERON D 2.53GHZ, CD-ROM 52X, DRIVE 144MB, 3,5 IDE, PLACA DE VÍDEO 64MB, PCIDDR TV, GABINETE ATX 400W, C/TECLADO PS/2 ABNT2, HD 40GB IDE 72KRPM, MEM 256B DDR 333MHZ, KIT MULTIMÍDIA, COR MARFIM, MARCA MICRO+, S/MODELO, S/SÉRIE
203217	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028985
203220	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028960
203223	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028983
203224	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207029253
203232	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028921
203234	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028972
203236	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207029237

203242	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207029367
203246	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028986
203247	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028906
203251	NOBREAK MANAGER NET++, MARCA: SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207028918
203341	PRATELEIRA EM AÇO, MARCA W3, C/ 8 DIVISÓRIAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO, MED. 198X92X30 CM
203348	PRATELEIRA EM AÇO, MARCA W3, C/ 8 DIVISÓRIAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO, MED. 198X92X30 CM
203388	PRATELEIRA EM AÇO, MARCA W3, C/ 8 DIVISÓRIAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO, MED. 198X92X30 CM
204003	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA PARA BANHO EM AÇO TUBULAR COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS DIANTEIRA GIRATÓRIA E TRASEIRA FIXA COM FREIO BILATERAL COM APOIO PARA OS PÉS E BRAÇOS SEM MARCA.
204758	NOBREAK MANAGER NET 3+, 1400 VA'S 115 BIVOLTS, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250018863
204768	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK, MODELO E340, RESOLUÇÃO 600X600, MEMÓRIA RAM 32 MB, PROCESSADORA 200MHZ CABO USB PARALELO, SÉRIE Nº 62016ZW
204836	CAMA TIPO BELICHE 02 VÃOS EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MODELO ESPECIAL, MED. 90X188 CM
204839	SWITCH COM 24 PORTAS DE CONEXÃO RJ45-10/100, MARCA D - LINK, MODELO DES-1024D, Nº DE SÉRIE F30F1513000290
204861	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
204887	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 3745 SÉRIE Nº BR4C12FONK
204910	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM AÇO COM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA MELANNINOS
204928	NOBREAK MARCA MICROSOL MODELO STAY 700 COM POTÊNCIA DE 700 VA'S SÉRIE Nº 3284300055
204943	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM RODAS COM REGULAGEM DE ALTURA MARCA MELANNINOS
204945	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
204949	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD SEMPRON COM 1.67 GHZ COM MEMÓRIA RAM DE 256 MB COM HD 40 GB DRIVE DE 1.44 MB COM P. MÃE COM P. DE VÍDEO COM P. DE FAX MODEM DE 54KBPS COM P. DE REDE PCI 10/100 COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX MARCA USB SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
204957	MESA DE CANTO EM ARDÓSIA SEM GAVETA COM ESTRUTURA EM ARDÓSIA SEM MARCA MED. 50X50X60 CM
205010	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 60X70X120 CM
205031	CAMA EM MADEIRA PARA SOLTEIRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM CABECEIRA SEM MARCA MEDINDO 200X95X80 CM
205034	ARMÁRIO EM FÓRMICA COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 PORTAS COM 02 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 105X55X46 CM
205075	CPU AMD DURON COM 1.8 GHZ COM HD DE 40 GB COM MEMÓRIA RAM DE 32 MB COM PLACA MÃE COM PLACA DE REDE PCI 10/100 PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS COM DRIVE DE 1.44 MB COM KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO MARCA CLONE SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
205079	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA SANSUNG MODELO SYNC MASTER 551V SÉRIE Nº AN15HXB518851P
205081	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA RAGTECH MODELO CIDE COM POTÊNCIA DE 300 VA'S SÉRIE Nº 064104243815
205082	SOFÁ INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 75X75X60 CM
205084	CRUADO MUDO COM 02 GAVETAS REVESTIDO EM FÓRMICA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 01 DIVISÃO SEM MARCA MEDINDO 55X43X33 CM
205091	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COR BRANCA COM ASSENTO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
205119	MESA EM MELAMÍNICO COM 02 GAVETAS COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 120X70X60 CM
205140	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 DIVISÕES MARCA WB MEDINDO 200X90X40 CM
205186	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIDA EM NAPA AZUL, MARCA FLEXIBASE, MODELO 2303.9.03
206555	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X82X94 CM
206557	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X83X95 CM
206559	BERÇO EM AÇO P/ RECÉM-NASCIDO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 109X54X100 CM
206561	BERÇO EM AÇO C/ GRADE P/ RECÉM-NASCIDO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 108X52X100 CM
206562	BERÇO EM AÇO P/ RECÉM-NASCIDO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 109X53X100 CM
206583	MESA EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 85X50X65 CM
206599	CADEIRA EM NAPA PRETA, C/ ENCOSTO BAIXO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
206600	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, C/ 3 POSIÇÕES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 198X80X60 CM
206656	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, S/MODELO, 8.300 BTU'S, S/SÉRIE.
206664	BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA IBL, S/MODELO, CAP. PARA BOTTÃO DE 20 LITROS, COR MARFIM, S/SÉRIE.
206666	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED. 100X70 CM.
206681	CARRO DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, COR BRANCA, 05 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 74X50X77 CM.
206686	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN, S/MODELO, 8.300 BTU'S, S/SÉRIE.

206700	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER II, 1.200 VA'S, SÉRIE 007350.
206815	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA C/ NAPA COR PRETA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
206817	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, C/ 1 PORTA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 4 DIVISÕES, S/ MARCA, MED. 46X39X150 CM
206829	CAMA HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X80X112 CM
206840	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO, EM AÇO INOX, C/ 1 LÂMPADA, S/ MARCA
206841	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, C/ CAPACIDADE DE 7.000 BTUS, S/ MODELO, S/ SÉRIE
206844	BANCO C/ 3 ASSENTOS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ ESTOFADO EM NAPA COR PRETA, S/ MARCA, MED. 143X42X84 CM
206857	CAMA SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X80X110 CM
206867	CAMA EM AÇO SIMPLES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X80X112 CM
206868	CAMA EM AÇO SIMPLES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X80X112 CM
206881	SUPORTE EM AÇO P/ TELEVISÃO, REGULÁVEL, MARCA MINASUPORT, C/ ESTRUTURA EM AÇO, MED. 60X43X50 CM
206883	CAMA EM AÇO SIMPLES, C/CABECEIRA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 200X80X110 CM
206894	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 1 DIVISÃO, S/ MARCA, MED. 45X40X81 CM
206912	BANCO C/ ESTOFADO EM NAPA COR PRETA, C/ 3 ASSENTOS, C/ ENCOSTO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
206921	CAMA EM AÇO SIMPLES, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 200X80X112 CM
206922	CAMA SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 200X80X110 CM
206940	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, C/ CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, S/ MODELO, S/ SÉRIE
206955	ESCADA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 40X40X36 CM
206961	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM 3 POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 200X92X99 CM
206963	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM 3 POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 203X91X100 CM
206966	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM 3 POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 203X91X100 CM
206977	FOCO CIRÚRGICO DE TETO ELÉTRICO, COM 12 LÂMPADAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM SÉRIE
206978	PAINEL DE COMANDO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO ELÉTRICO, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM SÉRIE
207005	CPU PENTIUM IV, 1.6GHZ, MEM RAM DE 128MB, HD DE 20GB, PLACA MÃE, PLACA DE REDE DE 10/100, PLACA DE VÍDEO, FAX-MODEM DE 52KBPS, DRIVE DE 144MB, C/KIT MULTIMÍDIA DE 50X MAX, C/TECLADO, MACA MEGAKIT, S/MODELO, S/SÉRIE
207057	ARQUIVO EM AÇO, C/ 5 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 49X68X134 CM
207064	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA, S/ MARCA
207105	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, 7500 BTUS, S/SÉRIE
207110	SERRA ELÉTRICA PARA CORTA GESSO, MARCA NEVONI, MODELO SG, 220V, SÉRIE 11198
207112	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X60X75 CM
207133	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, S/MODELO, COM CAPACIDADE DE 6000 BTUS, S/ Nº DE SÉRIE
207135	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/COLUNA DE MERCÚRIO, C/RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA ROTAL
207136	LONGARINA, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM NAPA COR PRETA, S/MARCA
207137	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, S/MARCA
207147	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 94X55 CM
207157	SOFÁ CAMA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO C/ALMOFADA EM NAPA COR CINZA, S/MARCA, MED. 198X64X86 CM
207192	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 150X120 CM
207197	MÁQUINA SELADORA DE PLÁSTICO, ELÉTRICA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA SELAPLÁSTICOS, S/MODELO, S/SÉRIE
207225	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, 10.000 BTUS, S/SÉRIE
207244	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA MCM, MODELO EV 1.0 MININET PLUS, 150VAS, SÉRIE 02000663
207257	VENTILADOR DE PAREDE, BIVOLT, MARCA VENTI-DELTA, S/MODELO, COR BRANCA, 3 VELOCIDADES, S/SÉRIE
207268	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR, C/ 1 LÂMPADA, MARCA BRAVE, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MODELO, S/ SÉRIE
207289	GELADEIRA MARCA CONSUL, C/ CAPACIDADE DE 280 LITROS, COR MARROM, S/ MODELO, S/ SÉRIE
207580	MACA MÓVEL HOSPITALAR, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM GRADE, MARCA HOSPI-METAL, MED. 200X58 CM, SEM MODELO, COM LEITO REMOVÍVEL, EM CHAPA DE INOX
207617	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MODELO HI-WALL, CAPACIDADE 30.000 BTUS, MARCA YORK, SEM SÉRIE, 220 VOLTS
207619	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM MODELO, SEM SÉRIE, COR BRANCA, CAPACIDADE 30.000 BTUS, 220 VOLTS
207636	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DESKJET 5650, MARCA HP, MODELO Q3005A, COR CINZA, 220V, SÉRIE BR4BM2FORN
207649	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, COR PRETA, MARCA VIEW SONIC, MODELO E70, SÉRIE 820153A
207651	MONITOR 17" TELA PLANA VGA/VGA COR PRETA RESOLUÇÃO 1280X1024 MODELO 7FT720 MARCA AOC Nº DE SÉRIE 820185R.
207698	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, 1 HD DE 40 GB 7200 RPM, MEMÓRIA 256 MB DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, GABINETE ATX, GRAV. COMBO CD-ROM 52X32X52, LEITOR DE DVD 16X IDE, DRIVE DE DISKETE DE 1.44 MB 3.5 IDE, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COM SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, COR BEGE, MARCA MICRO+, SEM MODELO, SEM SÉRIE

207699	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, 1 HD DE 40 GB 7200 RPM, MEMÓRIA 256 MB DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, GABINETE ATX, GRAV. COMBO CD-ROM 52X32X52, LEITOR DE DVD 16X IDE, DRIVE DE DISKETE DE 1.44 MB 3.5 IDE, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COM SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, COR BEGE, MARCA MICRO+, SEM MODELO, SEM SÉRIE
207701	MONITOR TELA PLANA VGA/SVGA, COM RESOLUÇÃO DE 1280X1024, MODELO FT700, MARCA AOC, SÉRIE J8SSE59A902666
207703	MONITOR TELA PLANA VGA/SVGA, COM RESOLUÇÃO DE 1280X1024, MODELO FT700, MARCA AOC, SÉRIE J8SSE59A902768
207704	MONITOR TELA PLANA VGA/SVGA, COM RESOLUÇÃO DE 1280X1024, MODELO FT700, MARCA AOC, SÉRIE J8SSE59A902744
207713	BEBEDOURO ELÉTRICO GABINETE DE CHAPA DE AÇO CARBONO, MARCA LATINA, MODELO LASPBR10S, COM 02 TORNEIRAS INTERNAS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, CAP. 3,0 L/H, SÉRIE Nº 1CHK324097, COR BRANCA
207836	BANCADA EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, MARCA MOVEIS QUEIROZ, MED. 90X200X60 CM
207858	NOBREAK COR BEGE CAPACIDADE 1300 VA MODELO UPS MARCA EXCONTEC Nº DE SÉRIE 360512005112.
207862	MONITOR 17" TELA SEMI PLANA COR CINZA MODELO 17 LC-D MARCA LG Nº DE SÉRIE 603SPWQ59361.
207866	AR CONDICIONADO DE TETO 36.000 BTU'S 220 V, 60 HZ MODELO 38XCB036515MC, MARCA CARRIER, S/ Nº DE SÉRIE
207868	AR CONDICIONADO DE TETO 36.000 BTU'S 220 V, 60 HZ MODELO 38XCB036515MC, MARCA CARRIER, S/ Nº DE SÉRIE
207871	UNIDADE CONDENSADORA 36.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 42XQ036515KC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 1306B34430.
207873	UNIDADE CONDENSADORA 36.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 42XQ036515KC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0806B45190.
207875	AR CONDICIONADO DE PAREDE 24.000 BTU'S 220 V 60 HZ MODELO 42DCB024515LC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0706B78616
207876	UNIDADE CONDENSADORA 24.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 38XCA24515MC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0706B37793
207877	UNIDADE CONDENSADORA 24.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 38XCA24515MC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 070B37803
207882	AR CONDICIONADO DE PAREDE 24.000 BTU'S 220 V 60 HZ MODELO 42DCB024515LC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0706878678.
207883	AR CONDICIONADO DE PAREDE 24.000 BTU'S 220 V 60 HZ MODELO 42DCB024515LC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 3805B94495
207885	AR CONDICIONADO DE PAREDE 24.000 BTU'S 220 V 60 HZ MODELO 42DCB024515LC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 3805B94482
207886	UNIDADE CONDENSADORA 24.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 38XCA24515MC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 4305B07347.
207889	UNIDADE CONDENSADORA 24.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO 38XCA24515MC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0706B37796
207890	AR CONDICIONADO DE TETO 24.000 BTU'S 220 V, 60 HZ MODELO SCC24E142XQ, MARCA CARRIER, S/ Nº DE SÉRIE
207891	AR CONDICIONADO DE TETO 24.000 BTU'S 220 V, 60 HZ MODELO SCC24E142XQ, MARCA CARRIER, S/ Nº DE SÉRIE
207892	UNIDADE CONDENSADORA 24.000 BTU'S 220 V, 60HZ, MODELO AB24515KC, MARCA CARRIER, Nº DE SÉRIE 0706B7804.
207982	ESCADA COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO PINTADO, DEGRAUS DE MADEIRA COMPENSADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE PVE MED. 40X40X35 CM, SEM MARCA SEM MODELO.
208026	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CAVALETTI, REVESTIDA EM NAPA VINHO, C/ REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO
208038	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, S/MODELO, MED. 70X70 CM
208063	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA POLI, MODELO LS-04, C/COPO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 6 LITROS, SÉRIE 010002
208067	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA ELGIN, S/MODELO, S/SÉRIE, CAPACIDADE DE 12000 BTUS
208243	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO 4004, MARCA KVALETTI, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, COR AZUL
208260	ARMÁRIO VITRINE COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 PORTA DE VIDRO COM 02 GAVETAS COM 04 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 150X50X40 CM
208299	CARRO PARA TRANSPORTE DE INCUBADORA COM 01 DIVISÃO COM RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 87X47X70 CM
208329	PRATELEIRA EM AÇO C/ 06 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 92X31X198CM
208337	BERÇO EMAÇO P/ RECEM NASCIDO COM GRADE REGULÁVEL SEM MARCA MED. 116X58X106 CM
208338	BERÇO EMAÇO P/ RECEM NASCIDO, COM GRADE REGULÁVEL SEM MARCA MED. 116X58X106 CM
208343	CAMA HOSPITALAR EM AÇO C/ CHAPA, C/CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MEDINDO 195X82X60 CM
208346	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MEDINDO 195X82X60 CM
208347	CAMA HOSPITALAR EMAÇO C/ CHAPAC/ CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MED. 195X82X60 CM
208363	CPU AMD DURON COM 1.8 GHZ COM HD DE 40 GB COM MEMÓRIA RAM DE 32 MB COM PLACA MÃE COM PLACA DE REDE PCI 10/100 COM PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS COM DRIVE DE 1.44 MB COM KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO MARCA CLONE SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
208367	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA COM RODAS COM ALTURA REGULÁVEL SEM MARCA
208368	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 200X90X38 CM
208375	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM 03 POSIÇÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 200X100X90 CM
208378	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR PRETO COM PNEUS MACIÇOS COM PROTEÇÃO PARA OS PÉS COM FREIO BILATERAL SEM MARCA

208383	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 05 LUGARES SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.9.05, EM NAPA AZUL
208411	CAMA HOSPITALAR EMAÇO C/ CHAPAC/ CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MED. 195X82X60 CM
208421	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MED. 195X82X60 CM
208423	CAMA HOSPITALAR FAWLER EMAÇO C/ CHAPAC/ 03 POSIÇÕES SEM MARCA MED. 200X90X60 CM
208424	CAMA HOSPITALAR EM AÇO C/ CHAPA, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA MED. 195X82X60 CM
208426	CAMA HOSPITALAR EMAÇO C/ CHAPAC/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MED. 195X82X60 CM
208428	BERÇO EMAÇO P/ RECEM NASCIDO, COM GRADE REGULÁVEL SEM MARCA MED. 116X58X106 CM
208513	VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, 220V, MODELO TUFÃO 50PT, MARCA LORENSIO, SEM Nº DE SÉRIE
208519	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚGICA, MODELO M.300TD, MARCA BARBI, S/SÉRIE
208578	MONITOR DE VÍDEO VIEW SONIC, MARCA AOC, 17 POLEGADAS, MODELO E70FB, Nº DE SÉRIE JSE67A91474659, COR PRETA
208602	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 18000 BTUS, MODELO AG18F, MARCA ELECTROLUX, SEM Nº SÉRIE
208607	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, COM RODÍZIOS, MARCA: ART VIVA.
208627	AR CONDICIONADO, MARCA: CONSUL, CAPACIDADE: 7500 BTUS, MODELO: CCX07, S/ Nº DE SÉRIE, 220 VOLTS.
208686	ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PAGE WRITER TRIM II, C/ TECLADO ALFA NUMÉRICO, C/ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA DIGITAL PARA 50 EXAMES, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 110-220V, COR: CINZA, MARCA: PHILIPS MEDICAL SYSTEM, Nº DE SÉRIE: USN0508117.
208689	ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PAGE WRITER TRIM II, C/ TECLADO ALFA NUMÉRICO, C/ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA DIGITAL PARA 50 EXAMES, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 110-220V, COR: CINZA, MARCA: PHILIPS MEDICAL SYSTEM, Nº DE SÉRIE: USN0508123.
208690	ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PAGE WRITER TRIM II, C/ TECLADO ALFA NUMÉRICO, C/ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA DIGITAL PARA 50 EXAMES, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 110-220V, COR: CINZA, MARCA: PHILIPS MEDICAL SYSTEM, Nº DE SÉRIE: USN0508120.
208692	ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PAGE WRITER TRIM II, C/ TECLADO ALFA NUMÉRICO, C/ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA DIGITAL PARA 50 EXAMES, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 110-220V, COR: CINZA, MARCA: PHILIPS MEDICAL SYSTEM, Nº DE SÉRIE: USN0508121.
208779	ESCADA DE FERRO, COR BRANCA, MARCA PARABONI, MODELO MAESTRO, ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR, MED. 178X30 CM, COM 6 DEGRAUS
208873	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, 110 V, MODELO DESKJET 3550, MARCA HP, SÉRIE BR5832F05F
21042	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA PACKARD BELL S. GVMN81804572
21077	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
210962	BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA ESMALTEC MODELO GELAGUA COM 02 TORNEIRAS COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 01 BITIJÃO DE 20 LITROS SÉRIE M0205197900
210995	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA S/ MARCA.
211005	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA.
211011	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA BST MODELO RELIABLE COM POTÊNCIA DE 600 VA S SÉRIE Nº CJA01062158.
211060	FLIP-SHARTER EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDINDO 180X60X40 CM.
211062	FLIP-SHART EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDINDO 180X60X40 CM.
211070	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA REALME
211106	APARELHO DE FOTOTERAPIA ELETRÔNICO SIMPLES MARCA SUNON S/MODELO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM RODAS COM 04 LÂMPADAS COM REGULAGEM DE ALTURA S/SÉRIE
211149	CAMA HOSPITALAR FAWLER EMAÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EMAÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, COM RODAS, S/MARCA, MED: 200X82X97 CM.
211152	CAMA HOSPITALAR FAWLER EMAÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EMAÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED: 200X84X90 CM.
211207	CONDICIONADOR DE AR, MARCA: CONSUL, MODELO: AIR MASTER, CAPACIDADE: 7500 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE.
211215	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA, PNEUS INFLÁVEIS, PROTEÇÃO P/ OS PÉS COM BRAÇOS, S/MARCA.
211255	FREEZER HORIZONTAL INDUSTRIAL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 520 LITROS, COR: BRANCA, MARCA: GELOPAR, S/MODELO, S/ Nº DE SÉRIE.
211265	MOTOR DE INDUÇÃO MONOFÁSICO ELÉTRICO P/AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, POTÊNCIA DE 1/2CV, MARCA: PPA, S/ Nº DE SÉRIE.
211268	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, S/MARCA.
211270	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA: HP, MODELO: DESKJET 640C, SÉRIE Nº: BROA51V0HY.
211276	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL, MARCA: DIMED, MODELO: MICROPOINT, S/ Nº DE SÉRIE.
211277	CARRO EM P/TRANSPORTE DE MATERIAL (TIPO SUPERMERCADO), ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/MARCA, MED. 76X48X96 CM.
211282	CARRO EM AÇO P/TRANSPORTE DE MATERIAL (TIPO SUPERMERCADO), ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 76X48X96 CM.
211306	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, 10.000 BTUS, S/SÉRIE
211320	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, S/MODELO, SÉRIE 24033474
211334	TELEVISOR EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, S/MODELO, S/SÉRIE.
211343	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, 7.500 BTU'S, S/SÉRIE.
211352	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR AZUL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 200X160 CM.
211354	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COR AZUL, REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, MARCA CADERODE.
211390	NOBREAK MARCA CMM, S/MODELO, 1000 VA'S, S/SÉRIE.
211411	FRIGOBAR MARCA CONSUL, S/MODELO, CAP. 120 LITROS, COR BRANCA, S/SÉRIE
212320	SWITCH DE 24 PORTAS 10/100 BPS E SLOT DE EXPANSÃO, MARCA D-LINK, MODELO DES-1024D, COR CINZA/PRETO, SEM SÉRIE

217115	APARELHO PARA AEROSOL COM 04 SAÍDAS, BIVOLT, MODELO C-71 PLUS, MARCA OLIDEF CZ, Nº DE SÉRIE 06-D-0787.
217129	CADEIRA LONGARINA SECRETARIA EM TECIDO NA COR AZUL, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOBRE
217151	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AGLOMERADO, COM ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, COR MARFIN, COM FECHADURA, MARCA MAQUEIA, MEDINDO 160X50X80 CM
217190	BALCÃO PARA POSTO DE ENFERMAGEM EM L, EM MDF, SEM MARCA REVESTIDO EM MELAMINICO LAMINADO, COM 10 PORTAS, MÉD. 230X130X120X60X60 CM.
217327	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, COM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217385	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 05 LUGARES SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.9.05, EM NAPA AZUL
217389	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 05 LUGARES SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.9.05, EM NAPA AZUL
217455	SELADORA PARA EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTRUTURA EM AÇO ACIONAMENTO POR PEDAL MARCA R.BAÍÃO, 90 CM DE ALTURA, ÁREA DE SELAGEM 300X15MM, TENSÃO 220 V, SEM MODELO SEM Nº SÉRIE.
217462	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
217465	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
217475	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
217525	NOBREAK, POTÊNCIA 1400 VA, TENSÃO DE ENTRADA DE 115/220 V AUTOMÁTICA, TOMADAS DE SAÍDA COM TENSÃO DE 115V, MARCA SMS, MODELO NET 3+, Nº DE SÉRIE 272250020469
217526	NOBREAK, POTÊNCIA 1400 VA, TENSÃO DE ENTRADA DE 115/220 V AUTOMÁTICA, TOMADAS DE SAÍDA COM TENSÃO DE 115V, MARCA SMS, MODELO NET 3+, Nº DE SÉRIE 272250020479
217582	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.4.
217601	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR PENTIUM IV, 2.6GHZ, C/MEM. RAM 512MB, HD 80GB, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE, C/TECLADO
217603	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 3845, SÉRIE BR4BP2Q03Y
217613	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO CLASSE A, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, S/SÉRIE
217628	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR PENTIUM IV, 2.6GHZ, C/MEM. RAM 128MB, HD 30GB, DRIVE 1.44MB, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE, C/TECLADO
217634	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR PENTIUM IV, 2.8GHZ, C/MEM. RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, MARCA ASUS, MODELO POWERED BY, SÉRIE F050581020000936, C/TECLADO
217635	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 17 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, MODELO SYNC MASTER 793V, SÉRIE LB17LSPN/XAZ
217723	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, COM RODAS, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA.
217805	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217846	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217847	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217849	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217865	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217866	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217868	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217876	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217897	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
217902	COMPUTADOR, MARCA IBM, MOD. LENOVO TC-A51B PENTIUM IV, FREQUÊNCIA 3.06 GHZ, 533 MHZ, MEMÓRIA DE 256 MB, HD 40.0GB, PLACA VÍDEO 64 MB, REDE 10/100, DRIVE DE 1.44 BM, CONTROLADORA DE VÍDEO COM 128 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, CD ROOM, COM TECLADO S/SÉRIE, KIT MULTIMÍDIA.
217914	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 500MM, POTÊNCIA DO MOTOR 1/5 HP, ROTAÇÃO MÁXIMA 1400 RPM, FREQUÊNCIA 50-60HZ, 220 VOLTS, MARCAARGE, MODELO TWISTER, SEM Nº DE SÉRIE
217917	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 500MM, POTÊNCIA DO MOTOR 1/5 HP, ROTAÇÃO MÁXIMA 1400 RPM, FREQUÊNCIA 50-60HZ, 220 VOLTS, MARCAARGE, MODELO TWISTER, SEM Nº DE SÉRIE
217918	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 500MM, POTÊNCIA DO MOTOR 1/5 HP, ROTAÇÃO MÁXIMA 1400 RPM, FREQUÊNCIA 50-60HZ, 220 VOLTS, MARCAARGE, MODELO TWISTER, SEM Nº DE SÉRIE
217967	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA ESTOFADA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VERMELHA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
217976	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE TIPO SPLIT (UNIDADE INTERNA), COM 30.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SILIENT, Nº DE SÉRIE 0451
217978	UNIDADE EXTERNA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT, COM 30.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO STFE - 30000-2, S/Nº DE SÉRIE
218003	DETECTOR FETAL DE MESA, MOD. DF50MC MARCA MEDCIR, SÉRIE MC0222
218012	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, 1 SAÍDA C/FILTRO DE AR REMOVÍVEL, MARCA NEBULAR, MOD. PLUS, SÉRIE 442607
218013	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, 1 SAÍDA C/FILTRO DE AR REMOVÍVEL, MARCA NEBULAR, MOD. PLUS, SÉRIE 442606

218066	MICROCOMPUTADOR INTEL P IV 2.8 GHZ 1MB 533MHZ, GAB. ATX FNT 450W COOLER, HD 40.0GB IDE 7.2KRPM, MEMÓRIA 256 MB DDR 333MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, REDE 10/100 MB CD-ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, CAIXA DE SOM 180W PMPO, COM TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORUGUÊS, MARCA MICRO +, Nº DE SÉRIE, 060803632
218067	MICROCOMPUTADOR INTEL P IV 2.8 GHZ 1MB 533MHZ, GAB. ATX FNT 450W COOLER, HD 40.0GB IDE 7.2KRPM, MEMÓRIA 256 MB DDR 333MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, REDE 10/100 MB CD-ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, CAIXA DE SOM 180W PMPO, COM TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORUGUÊS, MARCA MICRO +, Nº DE SÉRIE, 060803631
218071	NOBREAK MANAGER NET 3+BIV, 1400 VA S 115 BIVOLTTS - SMS, SÉRIE 2722500116899
222990	MONITOR DE VÍDEO COM 20 POLEGADAS PARA EXAMES HEMODINÂMICOS MARCA SHUOMUSEN MODELO MD-B2100-03, Nº DE SÉRIE 72085
222991	MONITOR DE VÍDEO COM 20 POLEGADAS PARA EXAMES HEMODINÂMICOS MARCA SHUOMUSEN MODELO MD-B2100-03, Nº DE SÉRIE 72090
222992	MONITOR DE VÍDEO COM 20 POLEGADAS PARA EXAMES HEMODINÂMICOS MARCA SHUOMUSEN MODELO MD-B2100-03, Nº DE SÉRIE 72088
223001	MONITOR DE VÍDEO COM 20 POLEGADAS PARA EXAMES HEMODINÂMICOS MARCA SHUOMUSEN MODELO MD-B2100-03, Nº DE SÉRIE 72089
223002	MONITOR DE VÍDEO COM 20 POLEGADAS PARA EXAMES HEMODINÂMICOS MARCA SHUOMUSEN MODELO QB2108, Nº DE SÉRIE H00629
223022	CPU PENTIUM IV, 1.3 MGZ, HD 28 GB, MEMÓRIA RAM 128 MB, DRIVE 3.1/2, MARCA DEEL, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 50 X MAX, SEM Nº DE SÉRIE, COM TECLADO
223289	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
223292	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
223293	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
223301	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, MARCA VENTSOL, MODELO VOP 50, COR GRAFITE 50/60HZ, SEM Nº DE SÉRIE
223303	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, MARCA VENTSOL, MODELO VOP 50, COR GRAFITE 50/60HZ, SEM Nº DE SÉRIE
223309	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, MARCA VENTSOL, MODELO VOP 50, COR GRAFITE 50/60HZ, SEM Nº DE SÉRIE
223325	ESCADA COM 02 DEGRAUS, MARCA GOIAS, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 40X38X33 CM
223341	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052282.
223347	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052465.
223349	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052302.
223441	MONITOR DE VÍDEO, MARCA LG, 17 POLEGADAS, MODELO 710E, TELA PLANA, COR PRETO, SÉRIE 611SPYR27946
223553	NOBREAK, 700 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272200042729.
223563	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250050121.
225492	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN MODELO EJV-10000-2, CAP. 10.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE, 220 VOLTTTS
225493	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN MODELO EJV-10000-2, CAP. 10.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE, 220 VOLTTTS
226170	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET III, USM 115 VOLTTTS, POTENCIA 600 VA'S, SÉRIE Nº 012044-B
226171	MICROCOMPUTADOR GENUINE INTEL PENTIUM IV 2.8GHZ, MARCA POSITIVO, S/MODELO, HD DE 40GB, MEM. RAM 512MB, PLACA DE VÍDEO 64MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, C/TECLADO, KT MULTIMÍDIA, SÉRIE Nº 311545, C/ WINDOWS 98
226172	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA POSITIVO MODELO PO15L101 SÉRIE Nº LF15HXBY118723H
226235	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM 01 PORTAS, COM 02 DIVISÓRIAS, MARCA EXPRESS INFORMÁTICA, MEDINDO 104X80X75 CM
226239	IMPRESSORA LASER, MEMÓRIA RAM DE 16 MB, PROCESSADOR DE 200MHZ, RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 21 DPI, COM BANDEJA PARA 250 FOLHAS, MARCA LEXMARK, MODELO E240, Nº DE SÉRIE 72C66Y6
226243	MONITOR DE VÍDEO, MARCA LG, 17 POLEGADAS, MODELO FLATRON EZ, TELA PLANA, COR PRETO, Nº DE SÉRIE 611SPMZ09403
226985	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL, COR BRANCA, MARCA IBRATELE, MODELO F816E, SÉRIE P506349N6100025
228174	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052459.
23378	MESA EM MELAMÍNICO, COR OVO, MOD. MFP20, MARCA FERROPLAST, 3 GAVETAS, MED. 160X75X60 CM
23421	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA - SESAU1308602
23423	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA
23467	BANQUETA AJUSTÁVEL ARMAÇÃO EM AÇO
23480	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
23542	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA
23581	NOBREAK STAND BY 1,2 KVA SÉRIE 974615531
23587	BANQUETA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
23627	MESA AUXILIAR EM AÇO C/RODAS ARM. EM AÇO
23652	CAMA EM AÇO TUBULAR BRANCA ARM. AÇO PARA SOLTEIRO
23688	MURAL COM BASE PARA PINCEL ARM. EM ALUMÍNIO 1,00 X 80 CM
23723	NO BREAK SMS 1200 SÉRIE 974115866
23773	BANQUETA EM ESTOFADO CREME ARM. AÇO
23840	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
23844	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS, S/MARCA, MED. 134X70X47 CM
23956	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO MOD. 2226 COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA MARTINUCCI MED. 60X80X74 CM

24048	MONITOR DE VÍDEO 14 POL. ADC SÉRIE Nº BLDD92301707
24065	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO
24074	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
24077	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
24097	MESA P/MÁQUINA DE DATILOGRAFIA EM AGLOMERADO C/ARM. METÁLICA MED. 60X44X68 CM
24166	CADEIRA EM NAPA PRETA ARM. AÇO SIMPLES
24262	MURAL EM ARMAÇÃO METÁLICA MED. 150X200X01 CM.
244080	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO COR AZUL MARCA FLEXIBASE, MODELO 0303.5.
244218	CADEIRA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.5GB
244575	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 3.0 GHZ, 1MB, 800MHZ, GABINETE ATX, HD 40.0GB, 72 KRPM, MEMÓRIA 512 MB, DDR 400MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, REDE 10/100 MB, CD-OM 52X, DRIVE 1.44MB, KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO, MARCA MICRO+, COM SOFTWARE, WINDOWS XP PROFESSIONAL, PORTUGUÊS SP2, SEM Nº DE SÉRIE
244617	MÁQUINA CALCULADORA, 12 DÍGITOS, MARCA KENKO, MODELO KK, SEM Nº DE SÉRIE
244689	MICRO COMPUTADOR AMD SEMPRON 2.4GHZ, MEMÓRIA RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1.44, MARCA LG, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE DE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, C/TECLADO, S/SÉRIE
244690	MICRO COMPUTADOR AMD SEMPRON 2.4GHZ, MEMÓRIA RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1.44, MARCA LG, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE DE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, C/TECLADO, S/SÉRIE
244691	MICRO COMPUTADOR AMD SEMPRON 2.4GHZ, MEMÓRIA RAM 256MB, HD 80GB, DRIVE 1.44, MARCA LG, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE DE 10/100, C/ KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, C/TECLADO, S/SÉRIE
244766	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 2 TORNEIRAS, COR CINZA, CAP. 5 LITROS, MARCA IBBL, MOD. BAG40 SÉRIE 422P028359
244795	BOMBA D'ÁGUA PARA ÁGUA FRIA ELÉTRICA, MARCA SOMAR, MOD. SC3, TIPO IP54 AL, VAZÃO MÁXIMA 30 M3/H, SÉRIE 53602
244796	BOMBA D'ÁGUA PARA ÁGUA FRIA ELÉTRICA, MARCA SOMAR, MOD. SC3, TIPO IP54 AL, VAZÃO MÁXIMA 30 M3/H, SÉRIE 55042
244891	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, MARCA NEVONI, MODELO 180188, SÉRIE Nº 26020, POTÊNCIA: 180WATS, 18000 OSCILAÇÕES POR MINUTO 220 VOLTS, CABO DE FORÇA 3 METROS, DUAS LAMINAS DE 2" E 2 1/2. COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PESO 1,7KG, ACESSÓRIOS DISCOS E CHAVES COM BINADA, COR AZUL
244961	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 1335X470X705 MM.
244962	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 1335X470X705 MM.
245001	IMPRESSORA LASER MARCA SANSUNG, MODELO ML2010, VOLTAGEM 110 VOLTTS, SERIE Nº 3A99BKAP513433Z
245002	IMPRESSORA LASER MARCA SANSUNG, MODELO ML2010, VOLTAGEM 110 VOLTTS, SERIE Nº 3A99BKAP513455
245015	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307 PBE, SERIE Nº VZ30462.
245042	NOBREAK, 1400 VA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE Nº 272250049874.
245103	CALCULADORA A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, MODELO KD-018B, MARCA KADIO, SEM Nº DE SÉRIE
245107	CALCULADORA A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, MODELO KD-018B, MARCA KADIO, SEM Nº DE SÉRIE
245113	CALCULADORA A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, MODELO KD-018B, MARCA KADIO, SEM Nº DE SÉRIE
245114	CALCULADORA A BATERIA, TIPO ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, MODELO KD-018B, MARCA KADIO, SEM Nº DE SÉRIE
2452	MESA DE CABECEIRA C/TAMPA EM FÓRMICA C/1 GAVETA E 1 PORTA ARM. AÇO MED. 80X51X41 CM
245270	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA AOC, MODELO FT700, COR BRANCO, SÉRIE L6CE69A904530
2471	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO EM COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
250408	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC 15 SVGA 028 MOD. 15-1 SÉRIE Nº BZ926JD550
250440	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA CADERODE
250466	TELEVISOR EM CORES MARCA SANYO COM 14 POLEGADAS SEM CONTROLE REMOTO SÉRIE Nº 9909053160 - T053 MOD. CTP3792
250503	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP 710C NACIONAL DESKJET MOD. C.5894A SÉRIE Nº BR98J1S012
250504	BANCO EM ESTOFADO COR CREME PARA COLETA DE SANGUE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA
250539	CENTRIFUGA BACTERIOLÓGICA DE MICROPLACAS HEMATOLOGIA, 220 VOLTS, MODELO NT820, MARCA NOVA TÉCNICA, SÉRIE 0211024.
250629	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA CADERODE
250658	MONITOR DE VÍDEO COLOR MARCA SAMSUNG COM 15 POLEGADAS MODELO 510S / 550S DIGITAL SÉRIE - DI 15HXAN408758Z
250694	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR DESKJET MOD. 840C MARCA HP SÉRIE BR06J150RR
250696	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, MOD. SYNC MASTER 550V SÉRIE Nº DT15HXBR5207D
250697	NOBREAK MODELO MANAGER II MARCA SMS POTÊNCIA 600 VAS BIVOLTS FAX NET SÉRIE SEM Nº
250718	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP 710C NACIONAL DESKJET MOD. C.5894A SÉRIE Nº BR98U1S00Z
250724	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO EM AÇO COM RODAS OXIGEL SEM Nº DE SÉRIE
250725	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ COLUNA DE MERCÚRIO EM AÇO COM RODAS OXIGEL SEM Nº DE SÉRIE

250739	SOFÁ EM TECIDO COR VINHO C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA PARA 03 LUGARES SEM MARCA MED. 77X100X170 CM
250742	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM NASCIDO EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM RODAS SEM MARCA MED. 78X49X84 CM
250774	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO MARCA PANASONIC MODELO KX-FT71LA COR PRETO Nº DE SÉRIE 4BAWA267151
250804	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC 15 SVGA 028 MOD. 15-1 SÉRIE BZ926JD545
250806	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC 15 SVGA 028 MOD. 15-1 SÉRIE BZ926JD558
250810	CENTRIFUGA BACTERIOLÓGICA MICROPROCESSADORA HEMATOLÓGICA 220V MODELO NT820 MARCA NOVA TÉCNICA SÉRIE 0211026
250812	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 710C NACIONAL DESKJET MOD. C.589A SÉRIE BR98J1S010
250834	CONTAINER P/TRANSPORTE DE BOLSAS CAPACIDADE P/20 BOLSAS MARCA INDREL MED. 100X80X60CM COR BRANCO
250835	CONTAINER P/TRANSPORTE DE BOLSAS CAPACIDADE P/30 BOLSAS MARCA INDREL MED. 130X80X60CM COR BRANCO
250848	POLTRONA GIRATÓRIA C/ RODAS, ENCOSTO ALTO C/ BRAÇOS EM TECIDO AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA CADERODE
250850	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL ELETRÔNICA, S/MARCA MODELO AS1000C S/SÉRIE
250879	MICRO COMPUTADOR INTEL CELERON, PLACA MÃE P40FF, PROCESSADOR 3.2/, MEMÓRIA RAM 512 DDR, PLACA DE VÍDEO 128 P2 DE FAX, MODEM 52K, HD 40, DRIVE 1.44, PLACA DE REDE 10/100, GRAVADORA DE CD, GABINETE ATX 04 BAIAS, COM TECLADO PS2, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
250899	ASPIRADOR CIRÚRGICO FRASCO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS, VOLTAGEM ELÉTRICA 220V, MARCA PULS, MODELO A45 PLUS, N° SERIE 07H576, COM FILTRO DE SAÍDA DE AR.
250911	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA ELÉTRICA MARCA STIHL MODELO F-160 COR BRANCA/VERMELHA SEM Nº DE SÉRIE
250912	COMPRESSORA DE AR ELÉTRICO SEM MARCA COR CINZA Nº DE SÉRIE 1396
250919	BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA EXTERNA MARCA WEG MODELO C56J0497, SEM Nº DE SÉRIE
250939	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 200X80X70 CM
250957	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX CAP. 7.500 BTUS SEM Nº DE SÉRIE
250979	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA CADERODE
251019	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO PARA 03 LUGARES SEM MARCA
251053	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS 220 VOLTS MARCA ELGIN SEM Nº DE SÉRIE
251061	BANQUETA GIRATÓRIA COM ARMAÇÃO DE FERRO, COR AMARELA MARCA REALME, SEM MODELO
252965	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO CT710D, COR PRETA, S/SÉRIE
252989	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, 220V, MARCA LIBELL, MODELO AÇO CONJUGADO, SEM Nº DE SÉRIE
252991	APARELHO DE FAX, COR CINZA, 220 V, MODELO UX-67, MARCA SHARP, Nº DE SÉRIE 47100119
254074	BEBEDOURO ELÉTRICO, DE BOTIJÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COR BRANCO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA ICY, MODELO ICY ELETRONIC, 220 VOLTTS, Nº DE SÉRIE 13867.
254082	SELADORA INDUSTRIAL, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, 110/220V, S/MODELO, MARCA R BAIÃO, S/SÉRIE
254090	ESTABILIZADOR TIPO GERENCIADOR DE ENERGIA, MARCA SMS, S/MODELO, C/RODÍZIOS, AUTONOMIA DE 6 HORAS, POTÊNCIA DE 80 AH, SÉRIE 629050000167
255871	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA, COM ASSENTO EM PLÁSTICO RÍGIDO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA
255876	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA CADFLEX
255889	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL MODULAR, TENSÃO 110/220 VOLTS, SEM MODELO, MARCA PONTO FÁCIL, Nº DE SÉRIE 38983
258407	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
258417	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
258420	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
258425	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
258442	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
260773	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA, ASSENTO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ENCOSTO EM TECIDO, COM RODAS, MARCA ORTOMIX.
260798	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIOS BILATERAIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, MARCA CDS, SEM MODELO.
261192	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO 1200X1200DPI, MARCA HP, MODELO HP5940, Nº DE SÉRIE BR71T2P0X3.
261319	AUTOCLAVE VERTICAL, MARCA PRISMATEC, MODELO CS SERIE Nº 1.227
261320	AUTOCLAVE VERTICAL, MARCA PRISMATEC, MODELO CS SERIE Nº 1.228
263604	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA EM EPOXY, APOIO PARA OS PÉS, COM CAPACIDADE DE 80 KG, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON CURVIN, MARCA BAXIMANN JAGUARIBE, MODELO 1009-A.
263633	ESTABILIZADOR DE LINHA CEP 101, MARCA CS INDUSTRIAL E COMERCIO, MODELO CEP 101 TI, Nº DE SÉRIE 19650-19, POTENCIA 1,0 KVA.
266064	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE Nº 272250040491
266263	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL F380, MARCA HP, COM FUNÇÃO DE COPIA, IMPRESSÃO E SCANNER, MODELO Q8130A, SERIE Nº BR75UG1079.
266277	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115/220V, MARCA SMS, SERIE Nº 272250049813.
266278	MONITOR 15", COR BEGE, MARCA SANSUNG, MODELO SYNCMASTER 550V, Nº DE SÉRIE DT15HXAR506112F.

266287	ASPIRADOR ENDOTRAQUEAL COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM RODAS, MARCA NEVONI, MODELO P1/5, Nº DE SÉRIE 935.
267574	CAFETEIRA, MARCA ARNO, MODELO THERMO, COFFEE, COR PRETA, Nº DE SÉRIE 33/07
267580	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL, CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 512 KB, MARCA BIOPONT, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
268683	NOBREAK 1.400VA MANAGER NET3+ MARCA SMS MOD. 1400BIFX115V Nº DE SÉRIE 272250061748.
270298	CONTAINER PARA NITROGÊNIO LIQUIDO, COM BOTOEIRO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS MARCA NITROVETE, MOD. BTN - 12 Nº SÉRIE 904049.
270300	QUADRO BRANCO SEM MARCA MEDINDO 100X120 CM, COM SUPORTE FIXO AO QUADRO MEDINDO 190X130 CM.
270309	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052363.
270311	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250061611.
270368	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510002335.
270580	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET4+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510002554.
271478	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, COM MOLDURA DE MADEIRA, MARCA STALO, MEDINDO 120X90CM.
271517	VENTILADOR DE PAREDE MARCAARGE C/ GRANDE DE 60 CM DE DIAMETRO MOD. VT TWISTER SEM Nº DE SÉRIE.
271519	VENTILADOR DE PAREDE MARCAARGE C/ GRANDE DE 60 CM DE DIAMETRO MOD. VT TWISTER SEM Nº DE SÉRIE.
277186	CAMA FAWLER EM AÇO ESTRUTURA METÁLICA MED. 200X80X110 SEM MARCA SEM MODELO.
277873	CAMA HOSPITALAR EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, COR BRANCA, MEDINDO 84X196X89 CM.
277932	BALANÇA PEDIÁTRICA DE MESA, ESTRUTURA EM AÇO, CAPACIDADE 16 KG, MARCA WELMY, MODELO R-109, Nº DE SÉRIE 37231.
278101	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278102	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278103	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278104	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278105	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278106	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278109	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278111	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278112	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278114	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278116	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278117	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278119	CADEIRA EM AÇO DOBRÁVEL, COR BRANCA, COM LARGURA 39 CM, ALTURA 80 CM, PROFUNDIDADE 51 CM, MARCA LUBIMOVEL.
278304	ARMÁRIO ALTO EM MELAMINICO, COM 02 PORTAS, COR CINZA, MARCA PANDIN, MEDINDO 90X40X157 CM MODELO MX-31AZ.
278325	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COR BRANCO, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 031386.
279199	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO MODELO CF- 28 - BACK, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPESSADA.
279354	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARCA FANEM, MODELO 007 V OVAL BABY.
279996	MESA LINEAR EM MELAMINICO SEM GAVETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA TECLADO, COR BRANCO, MED. 1300X750X750MM, COR BRANCA MARCA CADERODE.
280608	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280610	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIO BILATERAIS, COM 04 PNEUS MACIÇOS, COM PINTURA EPÓXI, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280616	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280619	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280623	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIO BILATERAIS, COM 04 PNEUS MACIÇOS, COM PINTURA EPÓXI, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280625	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280626	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIO BILATERAIS, COM 04 PNEUS MACIÇOS, COM PINTURA EPÓXI, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280627	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIO BILATERAIS, COM 04 PNEUS MACIÇOS, COM PINTURA EPÓXI, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280629	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.

280632	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280638	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280643	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, COM FREIO BILATERAIS, COM 04 PNEUS MACIÇOS, COM PINTURA EPÓXI, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
280675	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MODELO ERF-7500-2 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 7.500 BTU/H SEM Nº DE SÉRIE.
280677	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MODELO ERF-7500-2 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 7.500 BTU/H SEM Nº DE SÉRIE.
280678	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MODELO ERF-7500-2 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 7.500 BTU/H SEM Nº DE SÉRIE.
280679	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MODELO ERF-7500-2 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 7.500 BTU/H SEM Nº DE SÉRIE.
280680	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MODELO ERF-7500-2 CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 7.500 BTU/H SEM Nº DE SÉRIE.
280722	NOBREAK MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, NET 4+ POTENCIA 1.4 00VA, SÉRIE Nº 272510002529.
280732	CADEIRA DE RODA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PNEUS MACIÇOS, 24" FREIOS BILATERAIS, PNEUS DIANTEIRO DE 6" MACIÇOS E PINTURA EPÓXI, ASSENTO DE LARGURA 44 CM, MARCA ORTOMIX SEM MODELO.
281773	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034038.
281790	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034088.
281987	SELADORA PARA PAPEL GRAU - CIRÚRGICO, COM CONTROLE AJUSTÁVEL ATÉ 300°C, MODELO SM300 PLUS, SEM Nº SE SÉRIE, MARCA SELAPACK.
281992	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034080.
281994	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034051.
281995	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034082.
281998	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034016.
283002	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034027.
283003	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034022.
283006	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034041.
283007	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034072.
283014	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034067.
283020	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA, COR BRANCA, MARCA KARINA, MODELO K30, Nº DE SÉRIE 034029.
283129	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0805101479.
283133	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0805100340.
283136	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0807101991.
283140	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0807101943.
283141	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0807101989.
283148	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS08071011839.
283160	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0807100467.
283161	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0807100468.
283224	APARELHO DE FAX E COPIADORA, 220 VOLTS, COM VISOR DE LCD DE 16 DÍGITOS EM PORTUGUÊS COR GRAFITE MODELO - F312/BRB, MARCA INTELBRAS Nº SÉRIE OS0805100465.
284523	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011221
284531	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011078
284535	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011045
284573	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510008310
284575	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510008433
284581	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011348
284640	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011092

285657	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011073
285797	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011081.
285799	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510021007.
286003	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510021557.
286246	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SÉRIE.
286293	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SÉRIE.
286325	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011368.
286328	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510012422.
286332	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510011237.
286370	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510018489.
286374	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510021624.
286574	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ARMAÇÃO EMAÇO COM RODAS SEM MARCA.MEDIDA 200X70X80 CM
286600	CAMA HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ RODAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 130X65X70 CM
286613	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR 2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 256 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD - R/RW E CD-R/RW, SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM TECLADO MARCA LENOVO, MODELO MT-M9481E3P, Nº DE SÉRIE L1AL8ZB.
286688	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 128 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD - R/RW E CD-R/RW, COM SOFTWARE WINDOWS XP, COM TECLADO, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGAHOME PDSERIES OP M0257301001, Nº DE SÉRIE MHDC662000109.
286693	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 128 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD - R/RW E CD-R/RW, COM SOFTWARE WINDOWS XP, COM TECLADO, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGAHOME PDSERIES OP M0257301001, Nº DE SÉRIE MHDC66200004.
286699	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº DE SÉRIE 272510018247.
287303	CARRO MACA (CARRO), COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM MARCA, MEDINDO 190 X65X85 CM.
287305	CARRO MACA (CARRO), COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM MARCA, MEDINDO 190 X65X85 CM.
287315	CARRO MACA (CARRO), COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM MARCA, MEDINDO 190 X65X85 CM.
287336	CARRO MACA (MACA), COM GRADES EM SUAS LATERAIS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM SUPORTE DE SORO, SEM MARCA, MEDINDO 190 X65X85 CM.
287344	CARRO MACA (MACA), COM GRADES EM SUAS LATERAIS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM SUPORTE DE SORO, SEM MARCA, MEDINDO 190 X65X85 CM.
287347	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR, ESTRUTURA EM AÇO INOX DOBRÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN NA COR PRETA, MARCA TOKLEVE, MODELO PRATIKA
287349	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR, ESTRUTURA EM AÇO INOX DOBRÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN NA COR PRETA, MARCA TOKLEVE, MODELO PRATIKA
287363	CADEIRA PARA BANHO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA TOKLEVE, MODELO BRISA FIXA.
287367	CADEIRA PARA BANHO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA TOKLEVE, MODELO BRISA FIXA.
287369	CADEIRA PARA BANHO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA TOKLEVE, MODELO BRISA FIXA.
287616	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, 220 V, COR BRANCO, MARCA ELGIN, MODELO FRIO Nº SÉRIE 1082805.
287618	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO DE FERRO, COR BRANCA, MARCA ORTOMED
287619	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO DE FERRO, COR BRANCA, MARCA ORTOMED
287707	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287708	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287709	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287710	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287713	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287717	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287718	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287719	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287720	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287721	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287722	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287724	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287725	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287726	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287728	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287734	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287735	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287738	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287739	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287744	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
287746	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE
297381	CORTINA DE AR MARCA TOTALINE MODELO ACA125B POTENCIA 28 WATTS SERIE Nº 548007Y00648.
297393	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA TS SHARA MODELO VERTI 300, POTENCIA 300 VA'S, Nº DE SÉRIE 71273544-29.
297427	APARELHO DE FAX, 220 V, COR PRETA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT938BRB, Nº DE SÉRIE 8IBWA008112

297428	APARELHO DE FAX, 220 V, COR PRETA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT938BRB, Nº DE SÉRIE 8IBWA007874
297963	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM SENSOR AUTOMÁTICO, GESTO ARAMADO PARA 13 LITROS, COR CINZA, MARCA CADENCE, MODELO S500S, SEM Nº DE SÉRIE.
297969	APARELHO DE FAX, 220 V, COR GRAFITE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA INTELBRAS, MODELO F312/BRB, Nº DE SÉRIE OS0809101043.
298167	CARRO CURATIVO COM TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA GOIÁS, MEDINDO 120X45X83, SEM Nº DE SÉRIE.
298176	IMPRESSORA A LASER, COR PRATA COM CINZA MODELO E120 MARCA LEXMARK, SÉRIE 9957C3D
298178	IMPRESSORA A LASER, COR PRATA COM CINZA MODELO E120 MARCA LEXMARK, SÉRIE 9957C1H
298260	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EMAÇO, COM BRAÇO, MARCA CAVALETTI.
298261	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EMAÇO, COM BRAÇO, MARCA CAVALETTI.
298263	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMITAR COR PRETO SEM Nº DE SÉRIE
298279	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS 45I Nº DE SÉRIE 901SPO8989.
298280	NOBREAK DE VOLTAGEM MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VA'S Nº DE SÉRIE 004895
298292	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EMAÇO TUBULAR COR BRANCA SEM MARCA MÉD. 197X84X90 CM. 197X84X90 CM.
298295	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EMAÇO TUBULAR COR BRANCA SEM MARCA MÉD. 197X84X90 CM. 197X84X90 CM.
298299	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EMAÇO TUBULAR COR BRANCA SEM MARCA MÉD. 197X84X90 CM. 197X84X90 CM.
298300	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EMAÇO TUBULAR COR BRANCA SEM MARCA MÉD. 197X84X90 CM. 197X84X90 CM.
298304	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS MARCA MUELLER MODELO PLUS COR BRANCO CAP. 05 KG SEM Nº DE SÉRIE.
298308	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298309	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298310	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298311	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298313	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298314	CADEIRA FIXA EM NAPA COR BEGE COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298315	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MÉD. 190X80X33 CM
298317	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO CARRIER CAP. 10.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
298318	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO COR CINZA COM 02 PORTAS SEM MARCA MÉD. 160X90X40 CM
298321	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO PARA 03 LUGARES SEM MARCA
298338	MINE SYTEM COM 01 CD, RÁDIO GRAVADOR AM E FM MARCA BRITÂNIA MODELO SOUND POTÊNCIA 100 WATT'S Nº DE SÉRIE NCF0011732A10D.
298344	CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO COR BRANCO MODELO C45 SÉRIE Nº DB
298347	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP TIPO DESKJET 840 C MODELO C 6414A, SÉRIE Nº BR11H1S1B1.
298349	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 5EN SÉRIE Nº 40A2008-615-35A.
298351	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EMAÇO COM RODAS SEM BRAÇO SEM MARCA.
298371	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW MODELO LX-562NS SÉRIE Nº 33023048
298385	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓCIMO CAP. 18.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE.
298386	RACK PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO COR CINZA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM 01 GAVETA COM 06 DIVISÓRIAS COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL SEM MARCA MÉD. 116X52X140 CM
298388	APARELHO DE FAX MARCA OLIVETTI MODELO OFX-302 COR MARFIM SÉRIE Nº 30200343
298392	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM BRAÇO SEM MARCA
298396	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EMAÇO SEM MARCA.
298402	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EMAÇO SEM MARCA
298404	SCANNER DE MESA MARCA ONETOUCH, MODELO 5600 VSB, SÉRIE Nº 135B004126D1
298407	VÍDEO CASSETE COM 02 CABEÇAS MARCA SEP MODELO VC-X692 COM CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE AA035201
298413	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EMAÇO SEM MARCA
298430	MESA DE PING-PONG EM COMPENSADO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM MADEIRA MARCA STALO MÉD. 280X153X77 CM.
298464	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
298474	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
298492	APARADOR SUSPENSO, COM PAINEL DUPLO EM ACRÍLICO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, COR BRANCO, MEDIDO 217X25X40.
298508	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM Nº DE SÉRIE, CAP. 18.000 BTUS
298512	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM Nº DE SÉRIE, CAP. 18.000 BTUS
298560	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
298569	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.032, MEDINDO 1,75X1,85 M.
298575	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.032, MEDINDO 1,75X1,85 M.
298577	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.032, MEDINDO 1,75X1,85 M.

298578	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.032, MEDINDO 1,75X1,85 M.
298582	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.032, MEDINDO 1,75X1,85 M.
298604	CPU, PROCESSADOR INTEL CELERON, 2.26 GHZ, 256 DE MEMÓRIA RAM, COM KIT MULTIMÍDIA, GRAVADOR DVD/RW COM TECLADO, COR PRETO, MARCA CELERON, SEM Nº DE SÉRIE.
298605	MONITOR, COR PRETO, MARCASAMSUNG, MODELO 796MBPLUS, Nº DE SÉRIE CN17HXAL607633Y.
298613	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, COM 03 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MARCA CARDIETTE, MODELO AR1200ADV, Nº DE SÉRIE AGZM0022
298719	CPU, MARCA EPCOM, MODELO CANNON, Nº DE SÉRIE 062025.
298727	SWITCH 24 PORTAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICO 100-240 VAC, MARCA MYMAX, MODELO -MMX/1524-24P, Nº DE SERIE 0805MMX/4000532
298812	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, 220 VOLTS, MARCA INTELBRAS, MODELO LÍNEA, Nº DE SÉRIE 050807100867.
298813	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, 220 VOLTS, MARCA INTELBRAS, MODELO LÍNEA, Nº DE SÉRIE 050807100866.
299344	CPU 1.8GHZ/1GB/PL INTEL/HD160, COR PRETO, SEM Nº DE SÉRIE
299352	AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO MAXIMUS CAP. 18.000 BTU'S
299423	APARELHO DE TV 14", COR CINZA, MODELO TCM1451, MARCA PHILCO, Nº DE SÉRIE 082358
299438	AR CONDICIONADO CAP. 12.500 BTU'S MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL
299442	AR CONDICIONADO SPLIT, CAP. 24.000 BTU'S, MARCA LG, MODELO TSN24KBAI, COM Nº DE SÉRIE 805TAXT00042, COM UNIDADE CONDENSADORA SEM Nº DE SÉRIE .
299449	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/ 04 PORTAS SEM MARCA, MED. 118X52X74.
299453	MONITOR DE VÍDEO C/ TELA DE LCD C/ 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO SYNC MASTER 540N SÉRIE Nº HA15HXHQ309189H.
299461	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR VINHO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA.
299469	CADEIRA GIRATÓRIA, EM NAPA, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM BRAÇOS, COM RODAS, SEM MARCA.
299471	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299483	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR PRETA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299485	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF, COR BRANCO, COM 03 PORTAS, SEM MARCA, MÉD. 117X27X90 CM.
299498	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, COM BRAÇO, MARCA MELANNINOS.
299524	MICROONDAS MARCA CONSUL COR BRANCO SEM Nº DE SERIE
299536	CLIMATIZADORES PORTÁTIL, MODELO RB 3000, MARCA BOM AR, SEM Nº DE SÉRIE.
299538	MONITOR DE VÍDEO C/ 15 POLEG. MARCA LG MODELO C15LA - 0 SÉRIE Nº 412SPWQ22817..
299543	ESTABILIZADOR DE TENSÃO M. SMS MOD. REVOLUTION II POT. 250 VA'S SÉRIE Nº 045433
299571	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299577	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299580	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299582	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
299590	TV EM CORES COM 20 POLEGADAS MARCA CCE MODELO 915785 SÉRIE Nº V14284.
299621	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE DUO E6300, MEMÓRIA 1 GB, HD 80 GB, COM GRAVADOR DE DVD / RW 16X, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.
299644	APARELHO DE FAX, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COR PRETA, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT987LA, Nº DE SÉRIE 8GBWA005649.
299689	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX SEM Nº DE SERIE SEM MODELO CAP 7.500 BTU'S
299691	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CÔNSUL SEM Nº DE SERIE SEM MODELO CAP 7.500 BTU'S
299707	POLTRONA RECICLÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, REVESTIMENTO EM COURVIM, MARCA GOIÁS.
300353	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS, POTENCIA 600 VAS, SERIE Nº 71103947-29
300366	CADEIRA GIRATORIA PARA CAIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MELANNINOS COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE AÇO
300400	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA MARCA CÔNSUL SEM Nº DE SERIE COR BRANCA, CAPACIDADE 12.000 BTU'S
300402	QUADRO MURAL EM CORTIÇO MARCA STALO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MÉD. 120X90 CM
300414	QUADRO MURAL EM CORTIÇO MARCA STALO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MÉD. 90X60 CM
300427	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SERIE CAP. 7.000 BTU'S, MODELO CBG070BBNA, SERIE Nº KG7006604
300431	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SERIE SEM MODELO CAP. 12.000 BTU'S
300432	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SERIE CAP. 7.000 BTU'S, MODELO AMBIENCE
300498	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA MARCA CÔNSUL MODELO BBY12ABBNA, SERIE Nº MG8534971, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S
300512	MONITOR DE VÍDEO MARCA LG, 17 POLEGADAS TELA PLANA, SERIE Nº 608SPHG78821
300519	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PAS EM MADEIRA, COM 03 VELOCIDADE, COM LAMPADA, 200V, MARCA ARGE, MODELO ARLUX.
300520	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PAS EM MADEIRA, COM 03 VELOCIDADE, COM LAMPADA, 200V, MARCA ARGE, MODELO ARLUX.
300577	BIOMBO COM 03 FACES ESTRUTURA DE AÇO COM RODAS MARCA SANTALUZIA, MÉD. 180X175X50 CM.
300581	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA DE LCD MARCA AOC, MODELO LM522, SERIE Nº T5CS83A907620
300595	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA DE LCD MARCA PROVIEW, MODELO LP517, SEM SERIE
305301	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, TIPO DESKJET, MODELO CB622A, SERIE Nº BR78TG2071.
305402	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.
305403	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.

305407	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.
305411	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.
305417	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.
305535	SOM PORTÁTIL, COM RADIO AM/FM, COM TOP - LOADING CD/MP3 PLAYER, MARCA DIGITAL, MODELO ZGA1668MP3, SEM Nº DE SÉRIE.
30592	CAMA C/ CHAPA DE AÇO SIMPLES ARM. AÇO MED. 197X79X103 SESAU 010988
30622	CAMA HOSPITALAR FAWLER P/ U.T.I MED. 198X72X110 CM
30666	CAMA HOSPITALAR FAWLER
30805	MICROSCOPIO CIRURGICO C/ MICROFOCALIZACAO
30807	ARMARIO VITRINE EM AÇO C/02 PORTAS E 03 DIV MED.63X48X166CM
30811	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÕES, MEDINDO 92X30X198CM
30869	DIVA CLINICO C/CABECEIRA REGULAVEL EM AGO MED.190X65X85
30961	DIVÁ CLÍNICO EM AÇO COM ALMOFADA COR PRETA MEDINDO 172X64X76CM
310551	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310552	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310553	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310554	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310556	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310557	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310558	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310559	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310560	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310561	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310562	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310563	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310565	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310566	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310568	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310569	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310571	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310572	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310573	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310574	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310575	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310577	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310582	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310584	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310589	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310590	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310596	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310597	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310598	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310601	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310607	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310608	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310611	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
310613	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.



311002	VENTILADOR DE TETO MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE,
311004	VENTILADOR DE TETO MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE,
311005	VENTILADOR DE TETO MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE,
311067	CALCULADORA DE 12 DIGITOS A BATERIA, MARCA KENKO, MODELO KK-6123TY-12, SEM Nº DE SERIE
311072	CALCULADORA DE 12 DIGITOS A BATERIA, MARCA KENKO, MODELO KK-6123TY-12, SEM Nº DE SERIE
311090	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTENCIA 1000 VA'S, MARCA CS, MODELO CP101TI, SERIE Nº 30631
311104	CALCULADORA COM BOBINA DE 12 DIGITOS, MARCA KENKO, MODELO KK-82MS, SEM Nº DE SERIE
311121	HUB 24 PORTAS, MODELO 3C16593B, Nº DE SERIE 0100/LT2G076833.
311127	CADEIRA GIRATÓRIA ANATÔMICA ARM. METÁLICA C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL C/ ENCOSTO DE BRAÇO
31211	APARELHO FAX KX F550, MARCA PANASONIC S/4HCHA017165.
31252	CADEIRA EM ALMOFADA COR AZUL, COM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO
31351	ESTABILIZADOR LUF LUX.
31360	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10000 BTUS
31370	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10000BTUS
313715	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MODELO SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, SÉRIE AN15HXB511816P
313717	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.0 GHZ, MEM 256MB, RAM DDR PLACA DE REDE 10/100 ENCORE, HD 60GB IDE 7200RPM HITACHI, CD ROM 52X-LG DRIVE 144MB GABINETE 350W, S/ MARCA, MÍDIA 0&M CD, MOTHER BOARD ASUS P4S800, VGA 32 MB AGP, CAIXA DE SOM 180W, C/ TECLADO ABNET2/PS2, SÉRIE 003095
313719	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MODELO SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, SÉRIE AN15HXB511418B
313720	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.0 GHZ, MEM 256MB, RAM DDR PLACA DE REDE 10/100 ENCORE, HD 60GB IDE 7200RPM HITACHI, CD ROM 52X-LG DRIVE 144MB GABINETE 350W, S/ MARCA, MÍDIA 0&M CD, MOTHER BOARD ASUS P4S800, VGA 32 MB AGP, CAIXA DE SOM 180W, C/ TECLADO ABNET2/PS2, SÉRIE 003101
313721	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MODELO SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, SÉRIE AN15HXB512091V
313730	VÍDEO CASSETE COM 07 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO SEM MODELO Nº DE SERIE 070996
313731	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS MOD. SA562NS, MARCA PROVIEW, SÉRIE 37011420.
313732	MICROCOMPUTADOR C/ PROCESSADOR ATHLON, 1.9 GHZ-AMD, MEM. 128, DRIVE 3.5, GAB. MINI TORRE ATX 350W, C/ KIT MULTIMÍDIA, PL. SOM PCI 64 BITS, PL. REDE 10/100, MOD. INNOVATION 3160E, MARCA EZPAC, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
313761	NO BREAK, MODELO MANAGER NET++, POTÊNCIA 1300 VAS, MARCA SMS, SÉRIE 001289-B
313770	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS COLORIDO, MARCA AOC SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE.
313833	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS COLORIDO, MARCA SANSUNG, MOD. SVNC MASTER 55 IV, SÉRIE: AQ15HXB7832382W
313917	CADEIRA EM ALMOFADA, COR AZUL, FIXA, ARMAÇÃO EM AÇO, MOD. 4018 SEM MARCA
313924	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
313948	TEMPORIZADOR ELETROMECANICO MARCA PHOENIX MODELO TP120 COM CAPACIDADE MAXIMA 30 ANALISE SIMULTANEAS SÉRIE Nº 4521.
314014	FAC-SÍMILE MARCA BROTHER COR BRANCO, MD. F-375MC NBM: 8417.21.10 SÉRIE 456475H1K399914
314021	CADEIRA FIXA TGP INTERLOCUTOR, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO AZUL, C/BRAÇOS SEM MARCA.
314022	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM BRAÇO, COM RODAS, MARCA TGP.
314041	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO NA COR AZUL, COM RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRAÇO, MOD. 4014, SEM MARCA.
314084	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS MARCA METALFRIO CAPACIDADE 530 LITROS COR BRANCO SÉRIE 8656.
314086	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL C/4 TAMPAS COR BRANCA MARCA METALFRIO MOD. HC 3/2/ HS CAP. 440 LITROS S/SÉRIE
314088	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, SVGA, COLORIDO, MARCA SANSUNG, SÉRIE Nº DT15HXAR712785W
314089	COMPUTADOR PENTIUM III 750 MHZ, MARCA MULTIDIGITAL, PLACA MÃE PADRÃO, MEM. DMM64MB, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, COM TECLADO, S/SÉRIE
314097	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX, MODELO AG18F R, POTÊNCIA 220 VOLTS, 18000 BTUS, SÉRIE 40700113
314151	BANQUETA FIXA C/ESTOFADO COR AZUL, C/ENCOSTO E APOIO P/ OS PÉS, MOD. 4021, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO
314163	BANQUETA FIXA C/ESTOFADO COR AZUL, C/ENCOSTO E APOIO P/ OS PÉS, MOD. 4021, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO
314167	BANQUETA FIXA C/ESTOFADO COR AZUL, C/ENCOSTO E APOIO P/ OS PÉS, MOD. 4021, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO
314250	POLTRONA FIXA RECLINAVEL COM ESTOFADO EM NAPA COR BRANCA COM ARMAÇÃO EM AÇO AÇO SEM MARCA
314255	BALDE DE AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE 30 LTS SEM MARCA.
314259	MESA PARA ESCRITÓRIO EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA REALME MÉD. 120X75X60 CM.
314267	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 E/JF 10000/2 SEM Nº DE SERIE.
314272	COLETOR DE ROUPAS - HAMPER EM AÇO INOX COM RODAS SEM MARCA MED. 80X80 CM
314280	SUPORTE PARA MACA HOSPITALAR EM AÇO COM RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 150X100X60 CM.

314324	MICROCOMPUTADOR MARCA MULT DIGITAL INTEL 1.1 GHZ 40 GB-DD 198 MB-RAM, COM PLACA DE SOM, PLACA DE REDE, PROCESSADOR PENTIUM III 866 MHZ, CAIXA DE SOM, S/SÉRIE COM TECLADO.
314329	APARELHO DE FAX-SÍMILE C/TELEFONE, SECRETÁRIA ELETRÔNICA, MARCA PANASSONIC, MOD. KXFT 67, COR PRETO, SÉRIE 1JBFAS26215.
314339	NO BREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET ++ PLUS POTÊNCIA 1.3 KVA SÉRIE Nº 27207000462
314347	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS MOD. SA562NS, MARCA PROVIEW, SÉRIE 37011740.
314352	CAMA FAWLER PEDIÁTRICA EM AÇO COM COLCHÃO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 150X100X80 CM.
314382	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 E/JF 10000/2 SEM Nº DE SERIE.
314388	MESA PARA ESCRITÓRIO EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA REALME MÉD. 120X75X60 CM.
314402	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROCESSADOR 1.4 CELERON, MARCA MICRO+, MEM. 128MB, HD 20 GB, PLACA DE VÍDEO 2X, REDE 10/100, PLACA DE SOM 32 BITS, CD ROM52X, KIT MULTIMÍDIA, CX. DE SOM, C/TECLADO, SÉRIE 000415
314404	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314407	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN CAPACIDADE 8300 BTUS SÉRIE MOD. EQJ-8300-2.
314413	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS SEM MARCA MEDINDO 250X94X30 CM.
314414	RECIPIENTE EM AÇO INOX C/RODAS NO SUPORTE SEM MARCA MED.100X80CM.
314415	SUPORTE EM AÇO PARA BACIA COM 02 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÉD. 110X80X60 CM.
314417	COLETOR DE ROUPAS - HAMPER EM AÇO INOX COM RODAS SEM MARCA MED.100X80CM.
314420	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314421	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314422	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314423	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314424	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314425	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 02 PORTAS COM 02 REPARTIÇÕES SEM MARCA MED. 190X90X45 CM.
314433	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314434	RECIPIENTE EM AÇO INOX C/RODAS NO SUPORTE SEM MARCA MED.100X80CM.
314437	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL S/ BRAÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI.
314444	REFRIGERADOR TIPO DOMESTICO MARCA CONSUL CAPACIDADE 360 LTS COR BRANCO SERIE Nº 06.049700.
314448	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 01 GARRAFÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS COR BRANCO MARCA MASTER FRIO SÉRIE 76662.
314449	FREEZER HORIZONTAL COM 01 TAMPAS CAPACIDADE 300 LITROS COR BRANCA SERIE Nº 945988
314451	QUADRO MURAL PARA AVISOS EM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 100X50 CM.
314479	CAMA HOSPITALAR FAWLER ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED.190X110X90CM.
314480	BERÇO AQUECIDO EM ACRÍLICO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA STAND SEM MODELO COM RODAS EM AÇO SEM Nº DE SÉRIE MÉD. 100X80X60 CM.
314483	BALDE DE AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE 30 LTS SEM MARCA.
314496	BALDE DE AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE 30 LTS SEM MARCA.
314523	IMPRESSORA A LASER TIPO LASERJET, MODELO 1300, MARCA HP, SEM Nº DE SÉRIE
314549	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314550	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314561	MESA EM AÇO INOX COM RODAS PARA INSTRUMENTAL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MÉD. 110X90X60 CM.
314587	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 01 GARRAFÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS COR BRANCO MARCA MASTER FRIO SÉRIE 76694.
314590	BANQUETA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI
314591	COLETOR DE ROUPAS - HAMPER EM AÇO INOX COM RODAS SEM MARCA MED.100X80CM.
314609	ESCANINHO EM MDF COR BRANCO MARCA DNSA MEDINDO: 80X60X30 CM
314612	REFRIGERADOR TIPO DOMESTICO MARCA CONSUL CAPACIDADE 360 LTS COR BRANCO SERIE Nº 06.049664.
314621	CAMA FAWLER PARA ADULTO MARCA FORTMEDICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MED.195X100X80CM.
314628	DESFIBRILADOR ADULTO E INFANTIL SEM MARCA SERIE Nº 81205D340
314631	NEGATOSCÓPIO ELETRICO DE 02 CORPOS SEM MARCA SEM SÉRIE.
314644	CAMA HOSPITALAR FAWLER ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED.190X110X90CM.
314646	CAMA HOSPITALAR FAWLER ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED.190X110X90CM.
314650	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN CAPACIDADE 8300 BTUS SÉRIE MOD. EQJ-8300-2.
314651	CAMA FAWLER ADULTO MARCA FORTMEDICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MED.195X100X80CM.
314654	CAMA FAWLER LUXO FORTIMÉDICA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED.190X110X90CM.
314670	CAMA FAWLER ADULTO MARCA FORTMEDICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MED.195X100X80CM.
314676	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314680	ROUPEIRO EM AÇO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 90X80X40 CM
314682	CAMA FAWLER ADULTO MARCA FORTMEDICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MED.195X100X80CM.
314683	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
314687	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÉD. 35X40X35 CM.

314688	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL PARA BALCÃO COM 05 PÉS COM RODÍZIOS COM ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL MARCA ART METAL.
314718	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115/220V, POTENCIA 0,7 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272580016660.
314730	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115/220V, POTENCIA 0,7 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272580016945.
314802	CADEIRA FIXA ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA COM ESTOFADO MARROM
314958	CAMA FAWLER ADULTO MARCA FORTMEDICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MED.195X100X80CM.
314974	REFRIGERADOR (FRIGOBAR ) CAPACIDADE 80 LITROS COR BRANCO MARCA CONSUL SEM Nº DE SÉRIE.
314986	BANQUETA FIXA EM ESTOFADO NA COR PRETA PARA POLTRONA RECLINVEL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
314995	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 01 GARRAFÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS COR BRANCO MARCA MASTER FRIO SÉRIE 76707.
315004	CAMA FAWLER PEDIÁTRICA EM AÇO COM COLCHÃO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 150X100X80 CM.
315031	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315041	ESCANINHO EM MDF COR BRANCO MARCA DNSA MEDINDO: 80X60X30 CM
315053	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN CAPACIDADE 10000 BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315055	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL CAPACIDADE 10.000 BTUS SEM Nº DE SÉRIE.
315074	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315081	CONDICIONADOR DE AR MODELO AIR MASTER MARCA CONSUL CAPACIDADE 7.500 BTUS SEM Nº DE SÉRIE.
315084	RECIPIENTE EM AÇO INOX C/RODAS NO SUPORTE SEM MARCA MED.100X80CM.
315087	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315093	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN CAPACIDADE 8300 BTUS SÉRIE MOD. EJQ-8300-2.
315095	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315098	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN POTÊNCIA 10000BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315099	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN CAPACIDADE 10000 BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315100	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN CAPACIDADE 10000 BTUS MODELO 45 EJF 10000/2 SEM Nº DE SÉRIE.
315107	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL CAPACIDADE 10.000 BTUS SEM Nº DE SÉRIE.
315113	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MODELO SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, SÉRIE AN15HXB511427W
315118	CADEIRA EM ALMOFADA, COR AZUL, FIXA, ARMAÇÃO EM AÇO, MOD. 4018 SEM MARCA
315153	MONITOR 15 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC SÉRIE A7SS44A959638
317791	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507701483081001635, COM UNIDADE EXTERNA Nº DE SÉRIE 507702510091002463.
317902	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SFLL-18000-2, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA SEM Nº DE SÉRIE.
318546	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, MARCA BAXMANN JAGUARIBE, SEM Nº DE SÉRIE.
318547	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318572	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318577	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318579	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318608	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318609	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
318619	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
319010	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
319012	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
319025	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA ARTVIVA.
324421	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
324423	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
324424	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
324425	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
324438	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
324468	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
324469	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.

324559	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
324562	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329835	QUADRO EM FELTRO NA COR VERDE, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 90X60 CM.
329855	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329858	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329862	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329865	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329866	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329867	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329868	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329872	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329873	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329876	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329878	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
329893	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE.
332972	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL, COM LEITURA BIOMÉTRICA COM SENSOR ÓPTICO DE TECNOLOGIA ELETRO-LUMINESCENTE PARA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL, COM LEITURA DE CRACHÁS COM CÓDIGO DE BARRAS 2 DE 5 INTERCALADOS, MARCA HENRY MOD. ORION 5, Nº SÉRIE 148697.
334603	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
334632	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
334633	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
334634	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
334642	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
334645	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
334646	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
334693	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
334695	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
334696	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
334698	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
335715	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
335732	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
335740	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
336894	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE 0065PBF96901.
336984	DESTILADOR DE ÁGUA SEM MARCA MODELO BD2L SÉRIE Nº 2741.
337181	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
337185	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
337232	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
337269	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337270	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337305	MESA LINHA SMART P/ COMPUTADOR, EM MELAMINICO, COM SUPORTE PARA TECLADO, COR CLARO, MEDINDO 80X60X75CM.
337313	CALCULADORA DE 12 DIGITOS ELETRÔNICA, MARCA ENKO, MODELO KK - 837B, SEM Nº DE SÉRIE
337346	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
337379	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X200CM
337416	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337426	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337439	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
337440	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM

337441	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
337442	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
337475	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
337476	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
337477	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
337482	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
337525	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
337526	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
337527	QUADRO MURAL DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
337589	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
337656	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM.
337659	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM.
337712	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
337713	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
337754	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
337756	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
337757	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
337759	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
337768	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
337794	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337823	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337832	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337840	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
337841	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
337842	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
342689	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
342696	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
342698	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
342728	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
34373	NO BREAK 0,6 KVA INTERATIVO MOD. USM - 600 SÉRIE 003890969 MARCA SMS
344165	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X90 CM.
351341	TELEVISÃO "20", TELA PLANA, MARCA PHILIPS, MOD. REAL FLAT, SÉRIE HC427875
351383	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10000 BTUS, TIPO SPLIT, MARCA CONSUL, S/Nº DE SÉRIE.
351416	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR PRETA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS.
351417	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR PRETA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS.
351418	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR PRETA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS.
351421	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR PRETA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS.
351431	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR CINZA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS
351433	CADEIRA DE BANHO COM MANOPLA, ARMAÇÃO EM AÇO NA COR CINZA, COM RODAS E TRAVA DE FREIOS, COM ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA, MARCA CDS
353659	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.275, MED. 20X30X38CM.
353837	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS, COR PRETA, MARCA CONSUL AIR MASTER, S/N DE SÉRIE.
36163	CPU TATUNG PENTIUM III 550 MHZ 64 MB RAM MOD. ADX - 2355 ML 800 4B DCR Nº 10639/00 C/ KIT MULTIMÍDIA CD ROM 52 X MAX C/ TECLADO 104 ALGARISMO MARCA TATUNE S/SÉRIE
36164	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA TATUNG MOD. C5DYE DCR Nº 003727/00 COLORIDO S/SÉRIE
36166	CPU KELYX AMD K7 600 64 MB RAM 8.46 CB C/ KIT MULTIMÍDIA CD RON 52X MAX ACOMPANHADO DE TECLADO SÉRIE: 045357
361943	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120890
36221	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
38410	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
38420	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
38424	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
38429	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES

38435	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
38436	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
5795	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED 48X69X134 CM
6264	MESA EM COMPENSADO P/COMPUTADOR MED. 82X70X60 CM
6305	CADEIRA EM CHAPA DE AÇO ARM AÇO COR CINZA M. INESGOL
6442	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
6475	MONITOR DE VÍDEO-TEK 228 109 500 / XDM-500 S/SÉRIE
6483	CADEIRA EM ALMOFADA REVESTIDA EM FELTRO AZUL, COM BRAÇO, ARMAÇÃO AÇO.
6498	FRIGOBAR JUNIOR M. CONSUL N HPF 6285707 COR BRANCA
6566	ESTANTE EM AÇO C/4 DIVISÓRIAS MED. 200X92X30,05 CM
6581	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
6731	CADEIRA EM ALMOFADA REVESTIDA EM FELTRO AZUL, COM BRAÇO, ARMAÇÃO AÇO.
6745	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
6767	CONDICIONADOR DE AR CARRIER IMMOVALE 10.000 BTUS S/SÉRIE
6794	CADEIRA EM NAPA PRETA ARM AÇO
68266	MICROCENTRÍFUGA VELOCIDADE 11.500 E 12.000 RPM, MOD. NT807 MARCA NOVA TÉCNICA S. 010801
6830	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO
6834	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
68354	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68358	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68359	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68365	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68366	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68367	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68368	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68369	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68372	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68376	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68377	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68378	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68379	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
6838	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO SIMPLES
68384	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68386	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68387	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68391	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
68412	CADEIRA TIPO CONCHA FIXA, EMPILHÁVEL, COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
6849	ESTABILIZADOR BST 1200 PLUS S/SÉRIE
68551	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PARA LIMPEZA CONFECIONADO EM FIBRA COR MARFIM SEM MARCA MED. 130X80X70 CM
68572	MESA EM AÇO INOX P/ INSTRUMENTAL FIXA C/ UMA DIVISÃO ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MED. 60X40X80 CM
68580	CARRO AUXILIAR TIPO ESTANTE PARA PANEIS, 4 REPARTIÇÕES EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 150X90X45 CM
68584	CARRO AUXILIAR TIPO ESTANTE PARA PANEIS, 4 REPARTIÇÕES EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 150X90X45 CM
6860	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
6864	QUADRO EM MADEIRA ENVERNIZADA MED. 100X70XCM
6870	MONITOR POSITIVO INFORMÁTICA MOD. STUDIO WORKS 571 SÉRIE 809SP02361
68709	MESA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA, MARCA ORTOSÍNTESE, MOD. MC137, SÉRIE Nº 208106/01, EM AÇO INOX, ARM. AÇO, MED. 160X90X70 CM
68866	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, MODELO SIS V., MARCA SISMATEC, SÉRIE 05011774201
68867	MOTOR TRIFÁSICO 7,5 CV, S/SÉRIE DO COMPRESSOR SÉRIE 05011774201 S/ MARCA
6968	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
7053	QUADRO MURAL EM MADEIRA MED. 118X118 CM
7059	NO BREAK STAND B4 RACTECH COM POTENCIA 01 KVA
7126	SUPORTE PARA TELEVISOR E VÍDEO EM AÇO
7138	CONDICIONADOR DE AR SANYO 10300 BTUS S/SÉRIE
7140	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM AÇO.
7211	VÍDEO CASSETE SHARP 04 CABEÇAS MOD. UC 1654B S. 880539210.
7403	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO
7404	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO
7602	CADEIRA EM PALHINHA ARM.AÇO SIMPLES
7620	NO BREAK BST 1200 SÉRIE AM94121201
76232	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, MARCA KSS, MOD. C-3000-E SÉRIE Nº 100901682
76242	BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA MARCA FAJ, SÉRIE Nº DB1271
76251	REFLETOR PARABÓLICO, EM AÇO COM 01 LÂMPADA MARCA SANTA LUZIA, S/SÉRIE
76264	SELADORA DE EMBALAGEM ELÉTRICA MARCA SULPAKE, S/SÉRIE
76265	SELADORA DE EMBALAGEM ELÉTRICA MARCA SULPAKE, S/SÉRIE
83734	FREEZER HORIZONTAL DIGITAL, CAP. 305 LITROS, 20 A -86C, COR CINZA, MARCA ILSHIN, MOD. DF-9010, SÉRIE 010176, GUDERO
8679	CONDICIONADOR DE AR M. CONSUL C/ 12.000 BTUS S/ E3201609
8827	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS, MARCA PROSDOCIMO

## Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
31365	1	RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO
55176	1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MARCA SONY, MODELO DSC-W5, COM 5.1 MEGA PIXELS, COM VISOR LCD DE 2,5 POLEGADAS, SEM Nº DE SÉRIE, COM ZOOM DE 3.0X.
55673	1	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM CABO, LÂMPADA, 3 LÂMINAS RETAS, SEM MODELO, SEM SÉRIE, MARCA OXIGEL
70467	1	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM BATERIA RECARREGAVEL COM CABO DE AUDIO E VIDEO COM CABO USB, CARREGADOR DE BATERIA MEMORIA INTERNA DE 22MB, RESOLUÇÃO DE 7.2MEGA PIXELS, VISOR LCD COM 2,0, ZOOM DIGITAL 6X, ZOOM OTICO 3X, MARCA SONY MODELO DSCS730, Nº DE SÉRIE: 5247598

## ATO DECLARATÓRIO Nº 68, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, conforme segue:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	905466-9	ANTONIA AZEVEDO PEREIRA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	21/01/2013
2	899514-1	ANALIESON TERCIA BARROZO MAGALHAES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31/01/2013
3	892378-7	ANTONIO ALVES DA ROCHA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/01/2013
4	896758-0	ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	04/03/2013
5	853107-2	ARTUS SABOYA DE MORAES MELLO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	12/04/2013
6	9029864-1	BARBARA STEFANNY DE SÁ CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/03/2013
7	530840-2	BETHANIA LIMA AGUIAR	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/03/2013
8	838443-6	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/02/2013
9	898938-9	DIVINO BATISTA DO SANTO	MOTORISTA	01/04/2013
10	845738-7	FABIOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/02/2013
11	909827-5	FLAVIO GUILHERME DE ABREU DRUMOND	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2013
12	887417-4	FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/04/2013
13	904456-6	GILVAN FERREIRA LOPES	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	28/01/2013
14	901742-9	GESIEL CARVALHO ROCHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	09/03/2013
15	896364-9	GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	18/03/2013
16	899838-8	GILMAR SMISUITE PEREIRA XERENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2013
17	882965-9	GEREMIAS CAMPOS DE ARAUJO	MOTORISTA	25/02/2013
18	907042-7	HORLEI COELHO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
19	833982-1	IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/04/2013
20	904659-3	IARA APINAJES DE SOUSA	MONITOR DE DANÇA	01/04/2013
21	900681-8	JESSICA MUNIZ MEDEIROS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	15/04/2013
22	876078-1	JOSE GILVAN NASCIMENTO SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31/01/2013
23	891580-6	JEAN RODRIGUES DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/04/2013
24	848975-1	LUCIENE LOURENÇO DE ARAUJO OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31/12/2012
25	862263-9	LIVIA SOARES TAVARES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	777188-6	LUIZ ARMANDO LACERDA NERES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/02/2013
27	888537-1	MEIRINALVA TRINDADE LOUCA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
28	889067-6	MARIA DO SOCORRO ALVES ANDRADE REIS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
29	821389-5	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
30	908485-1	MELLINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2013
31	880642-0	NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
32	882679-0	ODEANES MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/02/2013
33	848842-8	PATRICIA GOMES DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31/01/2013
34	849671-4	PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2013
35	864274-5	RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	25/02/2013
36	895304-0	ROGERIO XAVIER SILVA	MOTORISTA	25/02/2013
37	825406-1	ROZALIA DA FONSECA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013

## DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

## DESPACHO Nº 1.708/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000517  
 INTERESSADO: ADILSON ESPÍNDOLA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 MATRÍCULA: 90003450-5  
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Assessoria Técnica  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Adilson Espíndola, a partir de 16 de novembro de 2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.029, de 10 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.421, de 03 de outubro de 2012, retificado pelo Parecer "SPA" nº 360, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 772, de 22 de fevereiro de 2013, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

## DESPACHO Nº 1.707/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000007  
 INTERESSADO(A): AGUIDA CORREA GALVÃO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 MATRÍCULA: 158810-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Águida Correa Galvão, no período de 05.02.2011 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 337, de 04 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 645, de 07 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

## DESPACHO Nº 1.713/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000720  
 INTERESSADO(A): CECI DE FÁTIMA MILHOMENS MORAES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 46760-0  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ceci de Fátima Milhomens Moraes, no período de 02.04.2011 a 03.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 345, de 05 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 647, de 07 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.711/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000722  
 INTERESSADA: DALILA MORENO DE FREITAS  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 50890-0  
 ÓRGÃO: Secretara da Educação  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dalila Moreno de Freitas, no período de 07.02.2012 a 25.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 210, de 24 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 501, de 29 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.712/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2483/001214  
 INTERESSADO(A): EULINA AGUIAR COSTA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 63770-0  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eulina Aguiar Costa, no período de 21.09.2011 a 06.03.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 346, de 05 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 638, de 07 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.710/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001416  
 INTERESSADA: EVA CAETANO AMARAL  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Assistente, Nível A  
 MATRÍCULA: 64890-6  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva Caetano Amaral, a partir de 23 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 365, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 766, de 21 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.709/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001354  
 INTERESSADA: FRANCISCA NONATO DE MACEDO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 499587-2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antonio Alencar Leão  
 MUNICÍPIO: Guarai

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Nonato de Macedo, a partir de 17 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 280, de 30 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 613, de 07 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 1.714/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000903  
 INTERESSADO(A): IVES MARIA VANZETTO NETO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor, Nível II  
 MATRÍCULA: 77810-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MUNICÍPIO: Guarai

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ives Maria Vanzetto Neto, no período de 22.05.2012 a 25.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 152, de 22 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 429, de 28 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.691/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/002359  
 INTERESSADO: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Delegado de Polícia Civil  
 MATRÍCULA: 675431-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Chefia da Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor José Eliú de Andrada Jurubeba, a partir de 23 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 165, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 811, de 25 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 1.720/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/002168  
 INTERESSADA: LEILA SILVA GONÇALVES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 88021-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MUNICÍPIO: Wanderlândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Leila Silva Gonçalves, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 55, de 08 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 605, de 11 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.717/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001233  
INTERESSADO(A): MARIA FURTADO PIMENTEL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 112593-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Furtado Pimentel, no período de 07.02.2011 a 25.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 151, de 22 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 468, de 28 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.719/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001790  
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES MOREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 508853-4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Lourdes Moreira, a partir de 04 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 258, de 28 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 551, de 31 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.718/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2483/000598  
INTERESSADO(A): MARIA NATÁLIA ARAÚJO DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 118834-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Natália Araújo de Souza, no período de 19.09.2012 a 03.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 190, de 23 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 399, de 28 de janeiro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.591/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000761  
INTERESSADA: MARIA PEREIRA DE JESUS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA: 120170-1  
ÓRGÃO: Secretaria Geral da Governadoria  
LOTAÇÃO: Diretoria Geral de Administração e Finanças  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Pereira de Jesus, no período de 12.01.2011 a 28.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 352, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 765, de 21 de fevereiro de 2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.716/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000444  
INTERESSADA: NOEME MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 131407-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Monteiro Ferreira  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Noeme Monteiro de Oliveira, a partir de 18 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 224, de 24 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 513, de 30 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.715/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001026  
INTERESSADA: RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social  
MATRÍCULA: 698334-1  
ÓRGÃO: Instituto Social Divino Espírito Santo  
LOTAÇÃO: Diretoria de Linhas de Financiamento  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Nonata Gomes Miranda, a partir de 27 de outubro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 345, de 05 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 637, de 07 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.678/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000493  
INTERESSADA: ROSANIRA PEREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 494283-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Xambioá

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosanira Pereira de Sousa, no período de 08.10.2011 a 03.04.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 288, de 30 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 604, de 06 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.722/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001367  
 INTERESSADA: SANDRA MARIA COSTA FREIRE  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Enfermeiro  
 MATRÍCULA: 182982-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio  
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sandra Maria Costa Freire, a partir de 14 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 251, de 28 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 533, de 30 de janeiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHO Nº 1.721/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/000454  
 INTERESSADO(A): TANIA MARIA OLIVEIRAALBUQUERQUE CARDOSO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 146242-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Tania Maria Oliveira Albuquerque Cardoso, no período de 01.12.2011 a 18.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.077, de 13 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.605, de 23 de outubro de 2012, retificado pelo Parecer "SPA" nº 353, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 773, de 22 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 2.368/2013**

PROCESSO Nº: 2013/4031/000049  
 INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS BATISTA MATOS  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 MATRÍCULA Nº: 833446-3  
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gerência de Almoxarifado  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Antônio Carlos Batista Matos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 25.04.2013 a 24.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 2.369/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002140  
 INTERESSADO(A): ELIZIA APARECIDA PINHEIRO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 875156-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Elizia Aparecida Pinheiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 20.05.2013 a 19.05.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 2.363 /2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001289  
 INTERESSADO(A): HELDER SANTANA SAMPAIO JÚNIOR  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Farmacêutico  
 MATRÍCULA Nº: 855426-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio  
 MUNICÍPIO: Goianorte

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Helder Santana Sampaio Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 01.11.2012 a 28.02.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

#### DESPACHO Nº 2.365/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001355  
INTERESSADO(A): MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
MATRÍCULA Nº: 864502-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidora Maria de Bonfim Gomes da Silva Andrade, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.06.2013 a 31.05.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

#### DESPACHO Nº 2.371/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001522  
INTERESSADO(A): EUVALDO PEREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
MATRÍCULA Nº: 830630-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de abril de 2013, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Euvaldo Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 1.346, de 25 de abril de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

#### DESPACHO Nº 2.362/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001449  
INTERESSADO(A): MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
MATRÍCULA Nº: 828613-2  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Ayres Cavalcante - Tia Dedé  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de abril de 2013, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Helenice Sabino de Sá Silva, por meio do Despacho nº 2.165, de 25 de abril de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

#### DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### DESPACHO Nº 2.361/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000692  
INTERESSADO: JORGE BATISTA PINHEIRO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Agente de Polícia  
MATRÍCULA Nº: 28185-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Jorge Batista Pinheiro, CONTAGEM EM DOBRO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1989 a 30.06.1994, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o servidor usufruiu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

#### DESPACHO Nº 2.366/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000686  
INTERESSADO: LÁZARO RODRIGUES MILHOMEM  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Perito Policial  
MATRÍCULA Nº: 29092-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Posto de Perícia Criminal  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Lázaro Rodrigues Milhomem, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1989 a 30.06.1994, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 2.364/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002085  
 INTERESSADO(A): MARIA MILMA ARAUJO GOMES SANTOS  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 118621-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos  
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins  
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Milma Araujo Gomes Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO Nº 2.367/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002126  
 INTERESSADA: ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 141402-0  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II  
 MUNICÍPIO: Wanderlândia  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Rosileide Ferreira da Silva, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 1.214, de 23 de julho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedida relativa ao período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994;

- INDEFERIR a pretensão da requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO****DESPACHO Nº 2.360 /2013**

PROCESSO Nº: 2013/3100/000560  
 INTERESSADO: EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO  
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
 MATRÍCULA: 289647-8  
 CARGO: Agente de Polícia  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a manifestação consubstanciada no Parecer nº 624, de 10 de junho de 2010, aprovado pelo Despacho "SCE nº 1.408, de 16 de junho de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eduardo dos Santos Sobrinho, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Piraquê, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016, com ônus para a origem, mediante ressarcimento total pelo respectivo Município.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/01, FIRMADO INICIALMENTE, ENTRE A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA, CUJO OBJETO, ORA É DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.**

Processo nº 2001.3845.000696

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa e parecer colacionados, fica reajustado o Contrato nº 054/01, firmado em 18 de abril de 2001, inicialmente entre a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente SRHMA, cuja atual gestão pertence a Secretaria da Agricultura e Pecuária e a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, na importância de R\$ 322.258,73 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à medição de número 91ª (nonagésima primeira) periodicidade realizada para a medição de reajustamento de 01 a 31/05/2012, referente ao fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratamentos agrícolas para o aproveitamento Hidroagrícola do Projeto de Fruticultura São João, no município de Porto Nacional - TO.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços em cláusula do contrato em referência, decorre de cálculos elaborados pela Diretoria de Irrigação, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de cujo valor se extrai da planilha de fls. 16506 e Parecer Jurídico nº 108/2013 retro, ambos do vol. XLXIV do processo administrativo já referendado.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

Tendo sido empenhada a importância suficiente para tanto, na forma das NEs números: 2012NE00686 e 2012NE00687, ambos constantes às fls. 16507 vol XLXIV, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 20607100511310000, Natureza da Despesa 449051, Fontes de recurso 0100001251 e 0225001251, do Orçamento da Secretaria da Agricultura e Pecuária para o presente exercício, conforme despesa liberada pelo Decreto nº 4.576 de 2.012.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças e ao NADOP.

Palmas TO, 14 de maio de 2013.

Jaime Café de Sá  
 Secretário

Antônio Trabulsi Sobrinho  
 Representante da Contratada

Testemunhas:

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 005/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000179.  
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária.  
 CONVENIENTE: IDEP - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins.  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da VI Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins a ser realizada nos dias 16 a 19 de maio deste corrente ano, no Parque de Exposição da Agricultura Familiar Bentinho da Silva Bezerra, em Palmeiras do Tocantins - TO, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do setor rural, facilitando o acesso dos produtores rurais e população em geral quanto as novas tecnologias oferecendo alternativas viáveis e consolidadas para melhorar a produção, divulgando a agricultura familiar da região e fortalecendo a comercialização, assim como também, qualificá-los em diversas áreas, gerando empregos e renda, visando em todos os sentidos o fortalecimento da agricultura familiar e o Desenvolvimento Sustentável, bem como a divulgação do município e do Estado do Tocantins, através de programação voltada para os produtores rurais e população em geral, através da apresentação de novas tecnologias, a fim de desenvolver a economia da região.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 CONCEDENTE: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
 CONVENIENTE: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20573100120220000, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 0100888888, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00452.  
 VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 19 de junho de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado  
 Valdemar Praiano dos Santos - Presidente do IDEP e Raimundo Nonato Rodrigues Lopes - Diretor Administrativo/Financeiro do IDEP

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2011 5501 00035  
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO.

Versa o presente apostilamento em alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 011/2011, da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano, com fundamento na Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3837, de 18 de março de 2013, que alterou a estrutura operacional, mediante fusão, da Secretaria da Habitação, com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano para Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Onde se lê:

[...] Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.903/0001-91, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Palmas Tocantins, neste ato representado pelo Secretário SANDOVAL LÔBO CARDOSO [...].

Leia-se:

[...] Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.682.422/0001-97 representada pelo seu secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, brasileiro, portador da C.I sob o nº 739.192 - SSP - GO, inscrito no CPF/MF sob o nº: 161.230.421-49 [...].

Palmas, 09 de maio de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2011 5101 00031  
 CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO.

Versa o presente apostilamento em alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 004/2011, da Secretaria da Habitação, com fundamento na Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, que alterou a estrutura operacional, mediante fusão, da Secretaria da Habitação, com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano para Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Onde se lê:

[...] Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, inscrita no CGC sob o nº 08.573.505/0001-57, representada por seu Secretário, o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, [...].

Leia-se:

[...] Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97 representada pelo seu secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho [...].

Palmas, 02 de maio de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

## PORTARIA SEDS/TO Nº 423, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de material permanente (câmeras fotográficas) visando atender as necessidades do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as justificativas da Área Técnica emitidas às fls. 012/21 e 31 dos autos;

Considerando, ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, que ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos,

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da empresa DA FAMA FOTO ÓTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.534.483/0001-19, para aquisição de material permanente (câmeras fotográficas) visando atender as necessidades destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, com valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2012/1701/001738.

## EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000443  
 CONTRATO: 022/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social  
 CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
 OBJETO: despesas com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto do Centro de Internação Provisória da Região Norte.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
 FIRMADO EM: 16 de maio de 2013.  
 VIGÊNCIA: 16/05/2013 a 16/05/2014, podendo ser prorrogado observado o art.57, e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e José Raimundo Dias pela Contratada.

PROCESSO: 2012/1701/001738  
 CONTRATO: 023/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social  
 CONTRATADA: Da Fama Foto Ótica Ltda  
 OBJETO: Aquisição de material permanente (02 câmeras fotográficas) destinados a atender as necessidades do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO.  
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais).  
 FIRMADO EM: 16 de maio de 2013.  
 VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, a que acontecer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031.3160  
 FONTE: 0240666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Antonio Davi Gouveia pela Contratada.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

## PORTARIA/SEDECTI Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de despesas com fornecimento de 200 (duzentas) certidões de ônus dos imóveis que estão sob o gerenciamento desta Pasta, no intuito de atender à solicitação da Procuradoria-Geral do Estado no DESPACHO/SPI Nº 186/2013 (fl. 03), exarado pela Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário às fls. 158 do Processo PGE nº 1745/2009 (e em vários outros processos de objeto idêntico ao do ora mencionado);

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com a solicitação para que as certidões sejam emitidas pelo Cartório de Registros da Capital, onde os imóveis estão matriculados;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 003/2013, devidamente homologado pelo Despacho nº 0044/2013, emitido pela Assessoria Jurídica, que se manifesta de maneira favorável à contratação direta da referida empresa;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação de Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas-TO, para fornecimento das certidões de ônus de imóveis, no valor total de 5.138,00 (cinco mil, cento e trinta e oito reais), conforme instrução do Processo Administrativo nº 2013.3660.0022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

## PORTARIA-SEDUC Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 835717-0, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 24 de abril de 2013, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 844878-7, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

## PORTARIA-SEDUC Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 6177336, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de abril de 2013.

## PORTARIA-SEDUC Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA ODEJUANIR LOPES, matrícula nº 2138379, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de abril de 2013.

## PORTARIA-SEDUC Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, matrícula nº 895171-3, Assessor Especial, no período de 16 a 30 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4921, de 10 de dezembro de 2012.

## PORTARIA-SEDUC Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOSIMARIA LUIZ TAVARES SENA, matrícula nº 8333696, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 126, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NEUZA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 5128269, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 2679027, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 128, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 2682168, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 129, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA GORETE CORREIA MENEZES SANTOS, matrícula nº 377295, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARITANIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8332851, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Espaço Feliz - conveniada, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 05 de fevereiro de 2013, a servidora MARCIA GONTIJO GONÇALVES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 6034900, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARLETE SIMAS SANTOS, matrícula nº 6199143, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NOELDINA CABRAL MARTINS, matrícula nº 8330948, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES, matrícula nº 5007470, Professora Normalista, com lotação na Escola Menno Simons - conveniada, no Município de Araguacema, para o Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARLI SIQUEIRA BAIÃO SILVA, matrícula nº 1261797, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 7646801, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO, matrícula nº 6572391, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA MARQUES COELHO, matrícula nº 1183036, Professora Assistente A, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA LUIZA DA MOTA COUTINHO, matrícula nº 7073097, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - conveniada, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA HERMINIA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 5685621, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

WANDERLEI PEDRO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 8387478, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 8648166, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

TEREZINHA DE JESUS CARREIRO AZEVEDO, matrícula nº 9012214, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 145, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO, matrícula nº 8896887, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 146, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SUELY APARECIDA DA SILVA BORBA, matrícula nº 1459040, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 147, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SILVIA HELENA JUCA SOUSA DE MIRANDA, matrícula nº 8428913, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS, matrícula nº 8426295, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 149, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROZILENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 8924902, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 150, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES, matrícula nº 8664072, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 151, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROSA ALVES BARBOSA, matrícula nº 8306664, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 152, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RITA DULCE LACERDA DE ABREU, matrícula nº 6584306, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

PUREZA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1346270, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

OCIANIRA LINO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 2681943, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA HELENA MARIANO DA SILVA, matrícula nº 6576621, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lagoa da Confusão, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1131745, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE SOCORRO DE SOUSA, matrícula nº 1094521, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 158, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DILMA DE MORAIS DIAS, matrícula nº 1074504, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 159, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE LOURDES SOLINO RIBEIRO, matrícula nº 1065696, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO, matrícula nº 1063308, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE LOURDES MOREIRA, matrícula nº 5088534, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - conveniada, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS, matrícula nº 1062913, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, para a Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1040359, Professora Assistente C, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 8332754, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DA PAZ MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1011502, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 166, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS, matrícula nº 9012842, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizinho Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 167, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS, matrícula nº 4058097, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARGOT ALVES ARAUJO, matrícula nº 2122103, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARGARIDA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 5149347, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IRACY PEREIRA DA LUZ FREITAS, matrícula nº 5009502, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 171, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LEONILIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 2679531, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 172, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LEONILIA BARBOSA PERES, matrícula nº 885606, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 173, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LENIARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 2802082, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 174, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LEANDRO ALVES MAIA, matrícula nº 8680515, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 175, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 8364931, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, para o Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 176, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 7643616, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 177, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JANDIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 4969952, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 178, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JANDIRA DOURADO DOS SANTOS, matrícula nº 5125677, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Espaço Feliz - conveniada, no Município de Cristalândia, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 179, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO, matrícula nº 8425051, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 180, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6117864, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 181, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula nº 8743223, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 182, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IODELZE COELHO MOREIRA FERROS, matrícula nº 740471, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 183, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, matrícula nº 4166221, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 5917506, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Espaço Feliz - conveniada, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2681862, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 187, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIVETH VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8303843, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 188, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 8688664, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 189, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 7698861, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DILMA NEIVA VEIGA, matrícula nº 4965027, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 191, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DAYANE GABINO DIAS, matrícula nº 8723087, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 192, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DANUZIALVES DALAT, matrícula nº 5307945, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 193, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CIRIABARBOSA MOREIRA, matrícula nº 2905809, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 194, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, matrícula nº 8325324, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 195, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AUTA FERNANDES COSTA, matrícula nº 2511274, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ARLINDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 8455244, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANDRIA SALES LIMA DA SILVA, matrícula nº 8688630, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Menno Simons - conveniada, no Município de Araguacema, para o Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 8619221, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 382451, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 200, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA LUCIA FERREIRA ROSAL, matrícula nº 379662, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Amancio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 201, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES, matrícula nº 2636131, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 202, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA JOSE VIEIRA CAMPOS PRADO, matrícula nº 8214344, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

HELENA VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 718386, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 204, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LUZIRENE SANTOS VANDERLEY, matrícula nº 93149-7, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LUZIRENE SANTOS VANDERLEY, matrícula nº 931306, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 206, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ARIENA MOURA DA SILVA, matrícula nº 4316991, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 207, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 7710232, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade - Guaraí, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 208, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JUACIRENE BARBOSA ALVES, matrícula nº 4313704, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 209, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RONISKLEY DE HOLANDA BARROS, matrícula nº 8696764, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 210, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RUBEM CARDOSO BORGES, matrícula nº 4277309, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 211, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JUVERCINA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 4991613, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 212, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 6508707, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 213, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EDENIR MATOS CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 4318935, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 214, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANDRE WILDNER, matrícula nº 8605068, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 215, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DAS GRACAS SOUSA DOS REIS, matrícula nº 8255784, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 216, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANGELITA FERREIRA LIMA, matrícula nº 2171741, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARINUZIA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 8448701, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 218, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 8215367, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 219, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CIRLENE SOUSABATISTA, matrícula nº 7609272, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 220, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIANE DOS REIS MARINHO, matrícula nº 8186537, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 221, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIANE DOS REIS MARINHO, matrícula nº 8435049, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação - Guaraí, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 222, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NIVIAALVES SALES SZULCZEWSKI, matrícula nº 8304025, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA MARIA SOUSA DA SILVA LEAO, matrícula nº 5228484, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 224, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LAURA MARIA MAIA PRIMO, matrícula nº 4709705, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 225, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NEUZA CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 1301683, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VANILDA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8180334, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IDA PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 8332509, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VALDEY DIAS FERRACIOLLI, matrícula nº 1498452, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 229, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK, matrícula nº 4316568, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANGELA FERREIRA LIMA LEAO, matrícula nº 396915, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 231, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA, matrícula nº 1402447, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 232, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LEONICE TELES DOS SANTOS, matrícula nº 884634, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 233, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA, matrícula nº 8276307, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 234, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES, matrícula nº 2636131, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 235, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOSENAL ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 7709901, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RAIMUNDA GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 8449899, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IONE ALVES NOLETO, matrícula nº 6293751, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 238, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROGERIO DE SOUSA GOMES, matrícula nº 8241660, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 239, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA LUCIA DE SOUSA, matrícula nº 8404402, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 240, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES, matrícula nº 8520941, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 241, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO, matrícula nº 8429588, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio - Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 242, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO, matrícula nº 8224331, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 243, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CASSANDRA BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 8451915, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 244, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EDILSON MACHADO DE AQUINO, matrícula nº 7073330, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 245, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ALDENIR DE SOUSA FREITAS, matrícula nº 8198462, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 246, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANTONIO FABIO MARQUES AMADO, matrícula nº 8326835, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

FABRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8306931, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Evangélica Daniel Berg - conveniada, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

FRANCISCA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 2175223, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 249, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA, matrícula nº 678813, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ILARIA DE ASSUNCAO MADALENA MARQUES, matrícula nº 8188602, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 251, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LEONINO CARDOSO PONTES, matrícula nº 8524319, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8428719, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JORDANA FERNANDES JACOME, matrícula nº 4069102, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ISABEL PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 5799121, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 8218153, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 256, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME, matrícula nº 2640830, Professora Normalista, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 257, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AURENITA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8448353, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

WEDNA DA CUNHA ALVES, matrícula nº 4396731, Professora Normalista, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 259, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROSILMA OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 9056904, Analista Técnico Administrativo, com lotação na Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 260, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SUSAN SUELY PRADO, matrícula nº 8290911, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 262, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANALIA LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 3091686, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 263, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA, matrícula nº 807575-1, Professora Normalista, no período de 15 a 30 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 903, de 13 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 264, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA, matrícula nº 106089-9, Professora Normalista, no período de 08 a 22 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 26 de junho de 2011 a 25 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3008, de 24 de julho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 266, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CLAUDENICE PASSOS PALACI, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8933162, com lotação na Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CRISTIANE BORDIGNON VIANA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8915750, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 268, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DA CONSOLACAO SILVA ALENCAR, matrícula nº 1002694, Professora Assistente A, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 269, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOSE FERNANDES LIMA, matrícula nº 8448396, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 270, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8532877, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 271, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 8451150, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 272, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GIZELDA MOURA RODRIGUES, matrícula nº 8527857, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 273, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO, matrícula nº 8306982, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 274, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JOSEFA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 850811, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Colégio Dom Orione - conveniado, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 275, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VALERIA MORAES FARIAS, matrícula nº 8357498, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Paroquial Cristo Rei - Conveniada, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 276, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE NAZARE BRAGA BARROSO, matrícula nº 1068873, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para a Escola Estadual XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 277, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

LUSENILDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4416511, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - conveniado, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 04 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 278, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AMELIA MARTINS DOS REIS MANDUCA, matrícula nº 367494, Professora Normalista, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 279, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ALZIRA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 364550, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 280, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ALMIRA ALICE REGO AGUIAR, matrícula nº 2181037, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 281, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

KELIANE ALVES DE FREITAS, matrícula nº 8448531, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - conveniado, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 04 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 282, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 8171360, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 283, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 4352521, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 284, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

ADALTIDES BRAGA MENDES, matrícula nº 8428832, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 285, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

CLEONE RAMOS DORNELES, matrícula nº 8327858, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 286, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 2647419, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AUGUSTO DA COSTA BARROS, matrícula nº 437964, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 288, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 8522316, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 289, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANA CASSIA ALVES BATISTA, matrícula nº 8589216, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 290, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SA, matrícula nº 4354907, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 291, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DIVINA CRISTINA NAZARET FERREIRA, matrícula nº 546313, Professora Assistente B, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 292, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

DORILENE TIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 8234736, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 604453, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 294, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido

ELISA AMELIA DA SILVA, matrícula nº 604615, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 295, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELIZABETH TEODORO DOS REIS, matrícula nº 5693802, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 296, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

REMOVER

a partir de 18 de janeiro de 2013, a servidora DANIELLA FERREIRA SILVA PARANHOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 9029052, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 297, DE 30 DE MARÇO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

REMOVER

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ANDREIA CHAVES MOURA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8680078, com lotação na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 298, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido

a partir de 04 de março de 2013, a servidora CAROLINI LONGHI, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8876207, com lotação na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - conveniado, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 314, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora TATIANE RIBEIRO MOTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8867674, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 315, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CARLA PATRICIA SILVA CRUZ PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 9028919, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 316, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora PATRICIA PINHEIRO COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 9017615, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 317, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, a servidora ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8925046, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 318, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

a partir de 1º de março de 2013, o servidor ENIO GRAZIANNI GONCALVES SIRQUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 8783551, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 319, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IVANILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 775690, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DE FATIMA ALVES CAMPOS, matrícula nº 1037561, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 321, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

JORDANIA MARIA SOARES DE SOUSA, matrícula nº 4984081, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 322, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ROSELI GOMES OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 2374188, Professora Normalista, com lotação no Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 323, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

NORMA HELENA GUIMARAES, matrícula nº 2191938, Professora Normalista, com lotação no Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA, matrícula nº 8255148, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MERCIA AMANCIO DE LIMA, matrícula nº 8381500, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 326, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIZETE PIRES DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 8533083, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro Educacional Triângulo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 327, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA, matrícula nº 2123771, Professora Normalista, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 328, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8449341, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO, matrícula nº 8533067, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 06 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, matrícula nº 8203075, Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora JACIONE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 822883-3, Professora da Educação Básica, no período de 25 de março a 24 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2735, de 09 de julho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 333, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOAO RODRIGUES SOARES FILHO, matrícula nº 820645-7, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de maio de 2013, relativa ao período aquisitivo de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3219, de 18 de julho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOAO RODRIGUES SOARES FILHO, matrícula nº 820645-7, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 23 de junho de 2010 a 22 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 041/2012.

PROCESSO Nº 2012/2700/000720

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede estadual de ensino da zona semi-urbana no município de Araguaína - TO e zona rural no município de Xambioá - TO.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 041/2012, fica prorrogada por mais 227 (duzentos e vinte e sete) dias, ou seja, de 18 de maio de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

RILDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 057/2011.  
 PROCESSO Nº 2011/2700/000723  
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto).  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede estadual de ensino da zona rural.  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 057/2011, fica prorrogada por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, de 01 de junho de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;  
 RILDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares padrão, destinados a 17 (dezesete) Escolas de Tempo Integral para 500 alunos com área aproximada de 5.500 m² cada, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 005745. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 30 de abril de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

## EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2013  
 VALOR: R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de junho de 2013.  
 OBJETO: auxílio financeiro para a realização de Torneio Equestre na Feira Agrotins - Edição 2013 - que ocorrerá na Feira de Negócios Agrotins 2013, conforme especificado no Plano de Trabalho.  
 CONCEDENTE: Secretaria dos Esportes e Lazer.  
 CONVENIENTE: Garmênia Martins Torres.  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Torres Gomes - Secretaria dos Esportes e Lazer  
 Garmênia Martins Torres - Associação Tocantinense dos Três Tambores

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## RESUMO IPVA/ICMS - ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de abril/2013.

	ICMS 25%	IPVA 50%
1	63.197,99	2.394,27
2	164.563,76	7.163,72
3	87.853,64	6.078,94
4	91.512,53	11.908,10
5	213.988,14	33.332,69
6	124.916,98	11.263,20
7	69.898,44	1.286,80
8	60.577,57	8.620,51
9	77.651,72	7.390,27
10	108.012,58	5.693,31
11	214.172,02	17.468,17
12	2.594.554,69	983.182,78
13	98.356,58	13.964,78
14	199.682,54	37.551,75
15	129.188,66	11.371,48
16	136.769,73	11.998,12
17	120.332,66	29.125,86
18	49.281,03	3.541,68
19	77.356,97	11.199,26
20	62.265,62	31.316,39
21	202.959,97	3.993,64
22	42.050,56	3.137,59
23	70.345,91	7.548,96
24	98.129,12	6.354,66
25	58.572,09	2.045,73
26	46.767,49	5.045,51
27	78.664,44	6.238,21
28	81.197,15	5.453,52
29	98.566,25	1.661,98
30	202.038,64	4.920,78
31	208.135,20	4.515,72
32	65.479,21	34.657,94
33	74.440,06	1.278,17
34	91.557,54	6.239,25
35	42.548,23	1.672,93
36	53.424,41	2.080,10
37	45.650,93	257,69
38	451.766,77	94.460,32
39	132.316,09	14.051,74
40	58.654,45	5.759,52
41	52.062,70	3.123,90
42	88.825,61	2.076,56
43	107.283,85	13.302,68
44	61.891,81	1.268,45
45	66.988,74	4.429,42
46	508.587,71	49.957,34
47	118.500,47	8.849,49
48	120.667,42	5.033,38
49	125.191,32	4.859,80
50	52.199,63	2.879,21
51	61.782,78	8.078,78
52	135.493,87	17.591,91
53	128.037,23	6.306,56
54	491.388,32	35.650,77
55	102.144,32	6.592,01
56	93.793,26	5.001,94
57	72.591,93	6.551,30
58	407.777,14	81.136,93
59	1.578.305,15	348.304,25
60	39.527,50	1.377,21
61	291.411,56	6.796,08
62	45.117,25	3.924,40
63	67.277,09	3.318,50
64	84.032,85	1.675,11
65	79.873,39	3.662,26
66	61.396,80	3.241,07

67	LAGOA DA CONFUSÃO	283.861,87	17.679,39
68	LAGOA DO TOCANTINS	38.029,82	625,84
69	LAJEADO	939.428,19	4.494,73
70	LAVANDEIRA	36.773,45	1.166,94
71	LIZARDA	52.236,27	4.080,48
72	LUZINÓPOLIS	44.232,41	2.071,95
73	MARIANÓPOLIS	119.078,52	4.275,51
74	MATEIROS	209.914,64	2.975,31
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	35.719,16	867,89
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.018.270,97	66.077,05
77	MIRANORTE	144.092,91	35.088,85
78	MONTE DO CARMO	172.127,69	6.942,88
79	MONTE SANTO	48.561,65	1.819,59
80	MURICILÂNDIA	75.557,14	1.722,84
81	NATIVIDADE	140.159,09	11.266,97
82	NAZARÉ	42.475,50	4.630,69
83	NOVA OLINDA	215.146,80	15.274,30
84	NOVA ROSALÂNDIA	48.078,08	2.099,43
85	NOVO ACORDO	53.125,91	6.550,83
86	NOVO ALEGRE	41.141,74	1.661,38
87	NOVO JARDIM	64.816,65	1.943,10
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	45.695,30	904,86
89	PALMAS	6.474.453,97	1.731.925,63
90	PALMEIRANTE	66.228,22	2.885,66
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	44.288,80	12.010,98
92	PALMEIRÓPOLIS	115.855,91	16.288,99
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	913.177,73	199.357,75
94	PARANÁ	663.005,01	5.222,47
95	PAU D'ARCO	75.116,79	6.299,30
96	PEDRO AFONSO	198.681,68	52.635,89
97	PEIXE	1.278.670,24	23.629,54
98	PEQUIZEIRO	94.874,60	5.670,84
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	49.432,39	4.338,71
100	PIRAQUÊ	81.334,76	303,75
101	PIUM	238.122,34	7.121,93
102	PONTE ALTA BOM JESUS	55.973,70	4.356,85
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	114.524,31	5.021,80
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	37.135,14	1.947,48
105	PORTO NACIONAL	765.918,04	182.016,04
106	PRAIA NORTE	52.438,32	2.208,51
107	PRESIDENTE KENNEDY	54.517,77	6.122,83
108	PUGMIL	86.450,81	1.074,66
109	RECURSOLÂNDIA	43.793,20	2.682,86
110	RIACHINHO	65.011,81	7.377,30
111	RIO DA CONCEIÇÃO	59.430,77	899,95
112	RIO DOS BOIS	47.829,00	1.127,36
113	RIO SONO	70.462,80	5.109,43
114	SAMPAIO	61.753,88	3.868,93
115	SANDOLÂNDIA	112.007,13	2.459,67
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	123.806,63	13.009,59
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	53.976,36	1.244,37
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	61.394,82	702,08
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	92.244,20	4.357,70
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	42.693,14	4.256,10
121	SANTA TEREZINHA	39.871,16	3.231,05
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	57.874,97	1.834,35
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	81.339,02	486,88
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	68.277,70	8.677,16
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	50.864,04	2.234,68
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	57.037,42	3.630,34
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	72.847,71	4.027,71
128	SILVANÓPOLIS	78.175,38	8.678,15
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	80.371,24	12.323,57
130	SUCUPIRA	64.395,46	1.652,55
131	TAGUATINGA	246.492,28	21.074,55
132	TAIPAS DO TOCANTINS	33.846,61	513,35
133	TALISMÃ	94.316,20	2.871,37
134	TOCANTÍNIA	243.460,18	5.394,36
135	TOCANTINÓPOLIS	344.014,27	73.050,99
136	TUPIRAMA	70.236,82	5.538,14
137	TUPIRATINS	42.232,33	1.452,88
138	WANDERLÂNDIA	89.857,66	9.288,60
139	XAMBIOÁ	489.216,53	18.850,36
	TOTAL GERAL	30.457.403,07	4.788.782,15

Palmas (TO), 17 de maio de 2013.

## RESUMO DE IPVA/ICMS - ABRIL DE 2013 - COMPLEMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a abril/2013, repassados aos municípios em maio/2013.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	3.462,53	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	9.016,21	521,40
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	4.813,37	233,24
4	ALMAS	5.013,84	298,91
5	ALVORADA	11.724,10	741,00
6	ANANÁS	6.844,02	325,64
7	ANGICO	3.829,63	81,34
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	3.318,96	756,34
9	ARAGOMINAS	4.254,43	58,43
10	ARAGUACEMA	5.917,85	1.858,52
11	ARAGUAÇU	11.734,17	2.031,95
12	ARAGUAÍNA	142.151,88	83.789,19
13	ARAGUANÃ	5.388,81	276,43
14	ARAGUATINS	10.940,32	5.966,67
15	ARAPOEMA	7.078,06	767,87
16	ARRAIAS	7.493,41	1.335,58
17	AUGUSTINÓPOLIS	6.592,85	1.953,23
18	AURORA DO TOCANTINS	2.700,04	93,47
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	4.238,28	1.119,35
20	BABAÇULÂNDIA	3.411,44	15.465,69
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	11.119,88	272,77
22	BARRA DO OURO	2.303,89	73,85
23	BARROLÂNDIA	3.854,15	1.375,55
24	BERNARDO SAYÃO	5.376,35	980,24
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	3.209,08	765,09
26	BRASILÂNDIA	2.562,32	811,31
27	BREJINHO DE NAZARÉ	4.309,91	1.478,25
28	BURITI DO TOCANTINS	4.448,67	2.173,90
29	CACHOEIRINHA	5.400,30	37,94
30	CAMPOS LINDOS	11.069,40	382,48
31	CARIRI DO TOCANTINS	11.403,42	227,19
32	CARMOLÂNDIA	3.587,51	1.952,27
33	CARRASCO BONITO	4.078,46	195,41
34	CASEARA	5.016,30	390,82
35	CENTENÁRIO	2.331,16	48,37
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	2.927,05	276,57
37	CHAPADA DE AREIA	2.501,15	36,06
38	COLINAS DO TOCANTINS	24.751,64	9.360,24
39	COLMÉIA	7.249,41	1.877,94
40	COMBINADO	3.213,59	1.346,61
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.852,44	318,67
42	COUTO MAGALHÃES	4.866,63	692,31
43	CRISTALÂNDIA	5.877,93	912,33
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	3.390,96	274,96
45	DARCINÓPOLIS	3.670,22	2.444,38
46	DIANÓPOLIS	27.864,78	6.204,29
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	6.492,47	572,89
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	6.611,19	341,60
49	DUERÉ	6.859,05	110,70
50	ESPERANTINA	2.859,94	311,89
51	FÁTIMA	3.384,99	1.205,56
52	FIGUEIRÓPOLIS	7.423,51	1.590,11
53	FILADÉLFIA	7.014,97	1.367,46
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	26.922,45	3.752,21
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	5.596,34	339,85
56	GOIANORTE	5.138,80	1.993,05
57	GOIATINS	3.977,21	532,95
58	GUARÁ	22.341,52	5.242,57
59	GURUPI	86.473,04	42.503,17
60	IPUEIRAS	2.165,65	81,97
61	ITACAJÁ	15.966,02	228,75
62	ITAGUATINS	2.471,91	535,64
63	ITAPIRATINS	3.686,01	31,07
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	4.604,04	22,27
65	JAÚ DO TO	4.376,15	861,10
66	JUARINA	3.363,84	78,07
67	LAGOA DA CONFUSÃO	15.552,38	1.859,05
68	LAGOA DO TOCANTINS	2.083,60	67,65
69	LAJEADO	51.469,90	283,42
70	LAVANDEIRA	2.014,76	48,37

71	LIZARDA	2.861,95	67,49
72	LUZINÓPOLIS	2.423,43	89,15
73	MARIANÓPOLIS	6.524,14	217,15
74	MATEIROS	11.500,92	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.957,00	58,76
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	55.789,58	3.255,90
77	MIRANORTE	7.894,64	4.799,05
78	MONTE DO CARMO	9.430,63	334,62
79	MONTE SANTO	2.660,62	401,57
80	MURICILÂNDIA	4.139,67	646,20
81	NATIVIDADE	7.679,11	3.357,16
82	NAZARÉ	2.327,17	661,17
83	NOVA OLINDA	11.787,58	878,36
84	NOVA ROSALÂNDIA	2.634,13	93,02
85	NOVO ACORDO	2.910,69	64,25
86	NOVO ALEGRE	2.254,10	106,34
87	NOVO JARDIM	3.551,21	478,14
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.503,58	0,00
89	PALMAS	354.725,86	150.523,80
90	PALMEIRANTE	3.628,55	96,55
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.426,52	1.848,00
92	PALMEIRÓPOLIS	6.347,58	1.596,49
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	50.031,68	16.011,22
94	PARANÁ	36.325,08	82,75
95	PAU D'ARCO	4.115,54	171,82
96	PEDRO AFONSO	10.885,48	2.708,76
97	PEIXE	70.056,48	630,72
98	PEQUIZEIRO	5.198,04	939,24
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	2.708,33	69,74
100	PIRAQUÊ	4.456,21	76,50
101	PIUM	13.046,38	1.599,83
102	PONTE ALTA BOM JESUS	3.066,72	44,61
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	6.274,62	96,75
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.034,58	0,00
105	PORTO NACIONAL	41.963,53	17.002,68
106	PRAIA NORTE	2.873,02	278,03
107	PRESIDENTE KENNEDY	2.986,95	1.684,63
108	PUGMIL	4.736,51	374,24
109	RECURSOLÂNDIA	2.399,37	449,71
110	RIACHINHO	3.561,90	4.424,93
111	RIO DA CONCEIÇÃO	3.256,13	0,00
112	RIO DOS BOIS	2.620,48	876,79
113	RIO SONO	3.860,55	454,82
114	SAMPAIO	3.383,41	617,60
115	SANDOLÂNDIA	6.136,71	562,48
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	6.783,19	436,21
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.957,29	797,88
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	3.363,73	167,08
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	5.053,93	893,61
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.339,10	325,76
121	SANTA TEREZINHA	2.184,48	81,34
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	3.170,89	257,59
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	4.456,45	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	3.740,84	2.131,66
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.786,77	229,67
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	3.125,00	46,42
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	3.991,22	193,50
128	SILVANÓPOLIS	4.283,12	518,73
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	4.403,42	1.337,20
130	SUCUPIRA	3.528,13	35,41
131	TAGUATINGA	13.504,95	3.554,25
132	TAIPAS DO TOCANTINS	1.854,41	0,00
133	TALISMÃ	5.167,45	1.531,37
134	TOCANTÍNIA	13.338,83	384,88
135	TOCANTINÓPOLIS	18.848,04	10.255,43
136	TUPIRAMA	3.848,17	0,00
137	TUPIRATINS	2.313,85	55,64
138	WANDERLÂNDIA	4.923,17	755,28
139	XAMBIOÁ	26.803,46	1.996,19
	TOTAL GERAL	1.668.716,79	461.261,54

Palmas (TO), 17 de maio de 2013.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para reformulação da Política Estadual de Florestas e elaboração do Plano Estadual de Florestas, conforme Contrato Nº 017/2013-GEF.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2013.

Alan Kardec Martins Barbiero  
Secretário

Recebi em 02/05/2013

Contratado

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2012 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constante em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada aos autos:

Empresa: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UNID	PLACA DE REDE LAN	MYMAX	22,72	6.816,00
04	50	UNID	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD EXTERNO	ADATA	204,00	10.200,00
12	400	UNID	MOUSE ÓPTICO USB	NEWLINK	5,69	2.276,00
13	200	UNID	MOUSE ÓPTICO PS2	COLETEK	6,10	1.220,00
25	1000	UNID	CONECTOR RJ 45	MULTITOC	0,28	280,00
VALOR TOTAL						20.792,00
Empresa: LANISUL COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS - LTDA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	200	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS	ENCORE	53,84	10.768,00
05	40	UNID	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD EXTERNO	SAMSUNG	390,39	15.615,60
VALOR TOTAL						26.383,60
Empresa: LITUANIA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	UNID	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD SATA 320 GB	SAMSUNG	181,86	36.372,00
08	100	UNID	PEN DRIVE	KINGSTON	29,82	2.982,00
VALOR TOTAL						39.354,00
Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1500	UNID	BATERIA	GET POWER	44,00	66.000,00
19	400	UNID	PLACA MÃE	PCWARE	171,60	68.640,00
22	5000	UNID	DVD - R TIPO MÍDIA CAP. 4.7 GB 120 MIN, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X, VELOCIDADE DE LEITURA: 8X	ELGIN	1,50	7.500,00
23	5000	UNID	CD - R TIPO MÍDIA CAP. 700MB 80 MIN, VELOCIDADE 52X	ELGIN	0,91	4.550,00
VALOR TOTAL						146.690,00
Empresa: COMPAX COM. DE INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	300	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA - MEMÓRIA DDR1	MAKIVISION	56,89	17.067,00
VALOR TOTAL						17.067,00

Empresa: LUIZ CARLOS DE MELO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	300	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA - MEMÓRIA DDR2	MAKIVISION	73,50	22.050,00
18	400	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA - MEMÓRIA DDR3	MAKIVISION	54,28	21.712,00
VALOR TOTAL						43.762,00
Empresa: GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	10	UNID	CABO DE REDE CAT. 5E, PAR TRANÇADO, UTP	MEGA CAMPOS	154,00	1.540,00
VALOR TOTAL						1.540,00

Total Geral: 295.588,60

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas-TO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Segurança Pública.

Palmas - TO, 11 de abril de 2013.

JOÃO FONSECA COELHO  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:  
IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LANISUL COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS - LTDA

LITUANIA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME

COMPULIDER COMERCIAL LTDA

COMPAX COM. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

LUIZ CARLOS DE MELO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 097/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(PESO, BALANÇA DE PRECISÃO, ETC)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.013/3661/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data: 04/06/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO TO SEREP Nº 001/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS  
COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E CONTROLE,  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS)

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.015/0905/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 03.06.2013 ÀS 13h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

### PORTARIA SESAU Nº 415, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Institui normas e fluxos para Celebração de Termos de Cooperação entre Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e Instituições de Ensino visando à realização de estágio estudiantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades e Setores de Gestão da SESAU/TO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio-sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins e na Região Norte da República Federativa do Brasil;

Considerando o artigo 14, da Lei Federal nº 8.080/1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde, já que ampliadas, na Reforma Sanitária Brasileira, as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento social e controle social em saúde;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pela Portaria Ministerial nº 1.996/2007 GM/MS, na qual se reconhece e afirma o caráter ético-politicamente oportuno e pedagogicamente eficaz dos processos de aprendizagem em serviço;

Considerando a necessidade de definir em âmbito estadual, mecanismos que regulem e integram as normatizações para estágios, levando ao conhecimento público as atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos;

Considerando a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes, a qual alterou a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e revogou as Leis Federais nº 6.494/1977 e nº 8.859/1994;

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005 que institui o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho e a Residência em Área Profissional da Saúde, assim como a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e a Portaria Ministerial nº 2117/2005 – MS/MEC que institui a Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Resolução CNRM nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica;

Considerando a Lei Federal nº 6.932/1981 que regulamenta as atividades do médico residente, alterada pela Lei Federal nº 11.381/2006 e a Resolução nº 09/1983 do CFE que regulamenta o Internato dos Cursos de Medicina, modificada pela Resolução nº 01/1989 e complementada pela Portaria Ministerial nº 75/1995 – GM/MEC;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas e fluxos para Celebração de Termos de Cooperação Institucional - TCI entre, a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins; e Instituições de Ensino/IE, definindo as atribuições e responsabilidades das partes, assim como os instrumentos de pactuação que devem disciplinar e possibilitar os processos de celebração e execução dos termos.

Art. 2º O Termo de Cooperação e o Plano de Aprendizagem em Serviço são os instrumentos reguladores das atividades de aprendizagem em serviço, a serem realizadas nas unidades e setores de gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins

§ 1º Para os fins desta portaria, entende-se também como Instituição de Ensino – IE, qualquer instituição, pública ou privada, de serviço ou gestão em saúde, em qualquer das esferas de governo, que apresente atividades de ensino em saúde;

§ 2º As atividades de estágios e aprendizagem em serviço, não se confundem, em quaisquer hipóteses, com as atividades de estágio de trabalho, voluntariado ou estágio remunerado, que contam com legislação específica e própria.

Art. 3º É considerada aprendizagem em serviço, todo conjunto de atividades de aprendizagem profissional, não empregatícia e de aperfeiçoamento e qualificação profissional que se dê em situações de vida e trabalho em saúde.

Art. 4º Estágio estudantil supervisionado é todo conjunto de atividades não empregatícias de iniciação profissional.

Art. 5º As atividades de estágio estudantil supervisionado e de aprendizagem em serviço em saúde, quanto à sua natureza, deverão ser denominadas no Termo de Cooperação pelas categorias a seguir:

I. Atividade de Aprendizagem em Serviço – diz respeito a estágios curriculares, de profissionais graduados que se encontrem em quaisquer processos educacionais de pós-graduação, residência, programas de treinamento e requalificação profissional.

II. Estágio Estudantil Supervisionado – é estágio curricular de estudantes de cursos de graduação, ensino técnico, tecnológico ou profissionalizante.

Art. 6º As atividades de estágio estudantil supervisionado e aprendizagem em serviço compreendem duas dimensões de supervisão com suas respectivas atribuições, a saber:

I. Supervisão Acadêmica – Constitui-se como o profissional que acompanha, supervisiona, orienta e avalia o estagiário na Instituição de Ensino.

II. Supervisão de Campo – Constitui-se como o profissional da Unidade que acompanha, supervisiona, orienta e avalia o estagiário na Unidade de Saúde.

Art. 7º O estágio obrigatório, ou seja, aquele previsto nos projetos pedagógicos dos cursos, ementa ou matriz curricular, em que a carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma far-se-á mediante a formalização do Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SESAU/TO e a Instituição de Ensino – IE, a ser reexaminado periodicamente, onde estarão acordadas todas as condições de realização dos estágios.

Parágrafo único – O projeto pedagógico do curso, ementa ou matriz curricular poderão ser solicitados a qualquer tempo para análise e comprovação da existência dos estágios obrigatórios.

Art. 8º A realização das atividades viabilizadas a partir da celebração do Termo de Cooperação Institucional e seus aditivos dependerão da existência de disponibilidade de vagas e condições adequadas nas unidades de saúde para tais fins.

Art. 9º O ingresso de alunos para estágio obrigatório e Atividade de Aprendizagem em Serviço se dará por meio da formalização do Termo de Cooperação Institucional - TCI e de Termo de Compromisso do Educando - Anexo I - TCE firmado entre a SESAU/TO e a Instituição de Ensino.

Parágrafo único – O TCI deve ser solicitado a qualquer tempo mediante ofício ao Secretário de Estado da Saúde no prazo de 60 dias de antecedência da data pretendida para o início dos estágios.

Art. 10. O Termo de Cooperação Institucional deverá conter as diretrizes orientadoras das responsabilidades, funções e atividades relativas ao desenvolvimento do estágio e da Atividade de Aprendizagem em Serviço, em conformidade com a proposta pedagógica do curso e a etapa de formação escolar do educando.

Parágrafo único. O prazo máximo de vigência do Termo de Cooperação Institucional são 05 (cinco) anos, podendo ser aditivado apenas 01 (uma) vez a cada semestre.

Art. 11. O plano de atividades de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviços serão elaborados pela IE e em conformidade com formulário disponibilizado pela SESAU.

Parágrafo único. O plano de atividades de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço é o instrumento que subsidia o TCI e seus aditivos.

Art. 12. As Instituições de Ensino com TCI vigente deverão apresentar a DGES/NIES, os planos de atividades de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviços,

Parágrafo único. Para os estágios que iniciarão no 1º semestre do ano, o prazo de recebimento de solicitações será até 15 de março e para início no 2º semestre, o prazo é até 15 de setembro para suas solicitações de campo, não sendo aceitas as solicitações fora do prazo.

Art. 13 As solicitações de campo de atuação para estágios obrigatórios e atividade de Aprendizagem em Serviço deverão ser formuladas pela IE, por meio de ofício numerado e com timbre da instituição e protocolado na ETSUS/DGES/NIES, no prazo disposto no artigo 12 desta portaria, devendo o expediente especificar:

I. As Unidades de interesse;

II. Os cursos que objeto do pedido de estágio;

III. O valor da mensalidade cobrada por curso pretendido;

IV. O número de estagiário por curso e unidade de interesse;

V. O nome dos supervisores/preceptores de estágios por unidade de interesse;

VI. Preenchimento do formulário de solicitação de atividade de aprendizagem – ANEXO II.

Art. 14. Celebrado o Termo de Cooperação e, nos casos Termo Aditivo, a IE deverá encaminhar com 15 (quinze) dias de antecedência ao início dos estágios os seguintes documentos ao NEP da Unidade de Saúde de interesse:

I. Termo de Compromisso do Educando;

II. Apólice(s) de Seguro;

III. Fotocópias, autenticadas em cartório, comprobatórias do Cartão de Vacinas (contra Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Rubéola, Sarampo e Caxumba).

Parágrafo único. A liberação do campo de atividades de aprendizagem em serviço está condicionada a apresentação dos documentos dispostos nos incisos I a III deste artigo.

Art. 15. A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do TCI e/ou Aditivo, como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos dos estágios estudiantis supervisionados e, atividades de aprendizagem em serviço, realizados nas Unidades de Saúde da SESAU/TO.

Art. 16. Após aprovação das solicitações, deverão ser pactuadas as contrapartidas relativas à concessão de campo de estágio obrigatório.

§ 1º As contrapartidas podem ser pactuadas em forma de pecúnia, assessoria, consultoria, cursos, capacitação, cooperação técnica-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, bem como metodologias de formação docente e pedagógicas, projetos de extensão, material didático e experiências que possam ser compartilhadas, concessão de salas e auditório para eventos, destinados à SESAU.

§ 2º Poderá também ser pactuado o recebimento de materiais permanentes, doação de medicamentos, bens móveis, equipamentos e insumos e/ou na forma de prestação de serviços e/ou execução de obras que deverão ser utilizados na melhoria da prestação de serviço dos campos de estágio.

Art. 17. As contrapartidas pactuadas serão discriminadas nos TCI conforme segue:

I. cursos, capacitações, assessorias, consultorias: público alvo, quantidade de funcionários a ser capacitada, carga horária total, cronograma de realização, conteúdo programático, local de realização, materiais didáticos;

II. concessão de salas e auditórios: número e capacidade das salas e finalidade da concessão;

III. doação de materiais permanentes: tipo, quantidade, modelo, marca dos materiais;

IV. doação de Medicamentos, insumos: quantidade;

V. cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* ofertados pela IE;

VI. Concessão de inscrição para participação de servidores públicos em congressos e seminários científicos.

Parágrafo único. Poderá ocorrer alteração e consequente discriminação da contrapartida após a realização do termo, conforme a necessidade da SESAU e desde que pactuado com a Instituição de Ensino.

Art. 18. A contrapartida das Instituições de Ensino Públicas será de elaboração de programas de atenção a saúde, bem como de metodologias de formação docente, propostas educacionais, projetos de cursos, material didático e vagas em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. Ainda como objeto das contrapartidas as instituições de ensino públicas deverão disponibilizar a SESAU acesso a bens e serviços, tais como: laboratórios de anatomia e de informática, auditórios, bibliotecas, salas de aula entre outros conforme estabelecido no TCI.

Art. 19. Para fins de cálculo, o valor da contrapartida será obtido da seguinte forma: a contrapartida incidirá em 40% do valor da mensalidade do curso e esse percentual será dividido por 30 dias. O resultado obtido será dividido por 24 horas, encontrando-se o valor de hora/estágio, sendo este ao final multiplicado pela carga horária total do estágio vezes o número de alunos.

Art. 20. No ato da entrega de bens móveis, equipamentos e acessórios a SESAU, a Instituição de Ensino providenciará o termo de doações – Anexo III e as respectivas cópias das notas fiscais.

Parágrafo único. A nota fiscal de que trata o *caput* deverá conter a descrição do valor, o número do TCI ou aditivo correspondente e identificar a unidade de saúde onde ocorrem os estágios, sendo abatido no valor total da contrapartida, a quantia constante na nota fiscal.

Art. 21. A Instituição de Ensino deverá entregar os bens móveis, equipamentos e insumos no prazo máximo de 40 dias, contados a partir da assinatura do TCI e/ou aditivo ou da solicitação da SESAU, no Almoxarifado Central da SESAU/TO, quando devidamente discriminado.

Parágrafo único. É vedado à SESAU efetuar ressarcimento à IE de contrapartidas já praticadas.

Art. 22. A interrupção do repasse ou não pagamento da contrapartida pela Instituição de Ensino no prazo disposto no artigo 21, resultará na suspensão das atividades e rescisão do Termo de Cooperação, respectivamente, sendo causa impeditiva do retorno às atividades e a celebração de novos termos até o adimplemento da obrigação.

Parágrafo único. Os bens móveis/equipamentos repassados à SESAU, na forma de contrapartida, deverão ser novos, se apresentar em perfeito estado, livres de qualquer ônus e devem estar de acordo com as especificações descritas e informadas no TCI e/ou aditivo entre a SESAU/TO e a Instituição de Ensino.

Art. 23. A SESAU realizará, anualmente ou quando houver ampliação dos campos de estágios, dimensionamento de vagas de estágio nas unidades de saúde/campos de estágios considerando a natureza das atividades exercidas, os protocolos de atendimento das unidades para definição das ofertas de vagas por categoria profissional.

§1º Para consolidação do quantitativo dos números de vagas atuarão em conjunto, as diretorias técnicas das unidades de saúde ou correlatas e os núcleos de educação permanente.

§2º A quantidade total de vagas nas unidades de saúde deverá ser informada pelo NEP a Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/ Núcleo de Interação Ensino-Serviço no mês de outubro do ano antecedente a promoção e distribuição de vagas às IEs que se dará no 1º e 2º semestres do ano subsequente.

§3º A efetiva distribuição de vagas será realizada pelo núcleo de educação permanente da respectiva unidade de saúde e/ou setor de gestão da SESAU.

§4º Para análise a respeito da disponibilização de vagas deverá ser observada a capacidade instalada das unidades de saúde/campos de estágio.

Art. 24. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente e, na ordem que segue:

I. instituições de ensino mantidas por entidade vinculada a SESAU;

II. instituições de Ensino com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

III. instituições de Ensino Públicas;

IV. instituições de ensino privadas.

Parágrafo único. É vedado o remanejamento de vagas pelas Instituições de Ensino.

Art. 25. A orientação aos estagiários deverá ocorrer respeitando-se a proporção estabelecida, entre estagiários e professor orientador/ Supervisor/preceptor, pela Unidade de saúde concedente de campo de estágio, em decorrência da natureza da ocupação.

Parágrafo único – As Diretorias das Unidades de Saúde em conjunto com os Núcleos de Educação Permanente definirão o número máximo de alunos por supervisor/preceptor por área da unidade de saúde e categoria profissional e enviará a DGE/S/NIES, junto com o dimensionamento de vagas, até 08 (oito) estagiários por preceptor/supervisor.

Art. 26. Compete às Instituições de Ensino públicas ou privadas:

I. responsabilizar-se pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de aprendizagem em serviço, de seus educandos, conforme currículos, programas e calendários de formação nacionalmente consensuados nas esferas competentes;

II. designar e garantir a presença do supervisor/preceptor da área a ser desenvolvida a atividade de aprendizagem em serviço, como responsável pelo acompanhamento, avaliação e execução das atividades de aprendizagem em serviço;

III. notificar à SESAU/Unidade de Saúde, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a transferência ou suspensão dos estágios, sendo que nos casos fortuitos ou de força maior, a notificação deverá ser imediata;

IV. manter a SESAU/Unidade de Saúde informada sobre todo e quaisquer eventos referentes à execução da contrapartida, inclusive acontecimentos que dificultem o curso da execução do projeto de desembolso financeiro definido na contrapartida;

V. responsabilizar-se pelos crachás de identificação, conforme padronização da SESAU e pelas vestimentas adequadas (jalecos, sapatos fechados), que devem conter a identificação da Instituição de Ensino, para que os alunos tenham acesso às dependências do Setor e/ou Unidade de Saúde;

VI. enviar à SESAU/DGETSUS, por meio das Unidades de Saúde, cópia digitalizada dos resultados finais das atividades de aprendizagem em serviço, tais como relatórios de estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso;

VII. responsabilizar-se pelas apólices de Seguro de Acidentes Pessoais de cada um de seus educandos;

VIII. encaminhar para a Unidade de Saúde: fotocópias comprobatórias de vacinação e imunização de cada educando contra hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Rubéola, Sarampo e Caxumba, entre outras que se façam necessárias conforme rotina e indicação da Unidade de Saúde;

IX. solicitar à SESAU celebração do Termo de Cooperação e Termo Aditivo, quando necessário, seguindo os fluxos e prazos estabelecidos nesta portaria;

X. proceder, quando necessário, a notificação aos conselhos regionais da profissão com estágio estabelecido no Termo de Cooperação, os campos de estágios constantes do termo por ela firmado, constando relação nominal com registro profissional de todos os profissionais que desenvolvem atividades de supervisão de campo e supervisão acadêmica;

XI. ressarcir a SESAU quanto aos danos/prejuízos provocados em equipamentos da Unidade de Saúde ou setores de gestão, em face da utilização inadequada pelo educando.

Art. 27. Compete ao Educando, por meio da Instituição de Ensino a que está vinculado:

I. cumprir integralmente o regimento da Unidade de Saúde concedente do campo de estágio;

II. cumprir o Código de Ética da respectiva categoria profissional e a presente portaria;

III. ser pontual e assíduo;

IV. conhecer e respeitar as rotinas da Unidade de Saúde;

V. respeitar a privacidade do paciente assim como manter sigilo e discrição sobre as informações contidas nos prontuários;

VI. usar o crachá de forma que seja identificável a condição de educando e não profissional;

VII. não se ausentar da Unidade durante o período do estágio/residência;

VIII. vestir-se com discrição e em concordância com as normas de biossegurança das unidades de saúde (uso de jalecos, sapatos fechados);

IX. realizar pesquisas teóricas necessárias ao desenvolvimento das atividades práticas requisitadas no processo de aprendizagem;

X. desenvolver atividades específicas da sua formação, sob supervisão direta do supervisor de campo/preceptor;

XI. assinar, no desenvolvimento de suas atividades, de forma legível, fazer constar a identificação da IE, bem como a assinatura e carimbo do supervisor de campo/preceptor;

XII. não assumir suas atividades sem a companhia/supervisão direta do supervisor de campo;

XIII. solicitar do supervisor o retorno quanto ao seu desempenho;

XIV. ter conhecimento da nota ao término do estágio;

XV. permanecer na Unidade de Saúde apenas com a presença do supervisor/preceptor;

XVI. em caso de falta, comunicar imediatamente ao supervisor/preceptor;

XVII. utilizar com responsabilidade e zelo os equipamentos que lhes forem confiados;

XVIII. portar seus próprios materiais/equipamentos necessários à execução de suas atividades de aprendizagem em serviço;

XIX. não atuar como residente na unidade de saúde em que exerce atividade profissional, exceto quando se tratar de servidor efetivo.

Art. 28. Compete ao Supervisor Acadêmico e/ou Supervisor de Campo:

I. apresentar-se na unidade do Núcleo de Educação Permanente – NEP, como Supervisor Acadêmico e/ou como Supervisor de Campo;

II. manter a pontualidade e acolher o educando estimulando a sua adaptação ao estágio/residência com a Unidade de Saúde;

III. dar conhecimento ao educando sobre as rotinas da Unidade, fazer o reconhecimento da Unidade de Saúde e apresentar a metodologia a ser adotada e instrumentos de avaliação no primeiro dia de estágio/residência;

IV. cumprir o Regimento Interno e o Manual do Estagiário do Núcleo de Educação Permanente e da Instituição de Ensino e Pesquisa, especialmente no que se refere à realização da aprendizagem em serviço;

V. ter ciência e fazer cumprir os fluxos e rotinas estabelecidos por esta portaria quanto à regulação das atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SESAU/TO;

VI. orientar o educando na assistência ao paciente, quanto à impossibilidade de prestar atendimento ao paciente sem a presença do supervisor de campo e/ou do supervisor acadêmico;

VII. zelar pela integridade dos equipamentos que lhes forem confiados;

VIII. encaminhar ao NEP o educando que não constar na escala de estágio/residência para regularização;

IX. providenciar substituto em caso de ausência, informando previamente ao NEP;

X. assinar o Termo de Compromisso com a Unidade de Saúde contendo todas as responsabilidades contidas nesta portaria.

Art. 29. Compete à Secretaria de Saúde, por meio da Diretora Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Gestão da Educação em Saúde/Núcleo de Interação Ensino Serviço:

I. analisar e deferir ou indeferir os planos de solicitação de estágios;

II. receber e encaminhar às solicitações de celebração dos Termos de Cooperação e seus Aditivos;

III. acompanhar, junto aos setores pertinentes da SESAU, os processos necessários à celebração dos Termos de Cooperação e seus Aditivos;

IV. acompanhar por meio do Núcleo de Educação Permanente/NEP os processos educacionais relativos ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem em serviço em saúde;

V. monitorar junto às unidades próprias o desenvolvimento dos estágios;

VI. monitorar o cumprimento das contrapartidas;

VII. emitir parecer técnico, ao término da vigência do TCI e sempre que solicitado, com base em relatórios semestrais de avaliação, no aproveitamento e no cumprimento das contrapartidas.

Art. 30. Compete à Unidade de Saúde e da sua Diretoria e dos Núcleos de Educação Permanente - NEP:

I. coordenar, planejar e avaliar as atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde.

II. determinar a capacidade do número de estagiários recebidos por supervisor/preceptor para cada área específica da unidade de saúde por categoria profissional;

III. encaminhar para DGETSUS/DGES/NIES o relatório trimestral de estágio ANEXO IV;

IV. zelar para que nenhuma atividade de aprendizagem em serviço se dê nas dependências da Unidade de Saúde em desacordo com esta portaria;

V. divulgar que a Unidade de Saúde é campo de atividades de aprendizagem em serviço;

VI. receber, analisar e validar a documentação, apresentada pelos alunos, necessária ao início do estágio nos prazos estipulados.

Art. 31. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 32. A carga horária, duração e jornada do estágio deverão ser compatíveis com a jornada escolar do aluno, definidas de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a SESAU e o estagiário ou seu representante legal, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O estágio relativo a alunos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 33. O descumprimento do disposto na presente portaria, se efetuada pela IE, culminará em suspensão ou rescisão do TCI, se efetuada por servidor público acarretará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, objetivando aplicação de penalidade, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 34. A assinatura do Termo de Compromisso do Estagiário se dará por meio do NEP da Unidade de Saúde concedente e ainda a escolha do local, data e hora de sua realização, bem como a definição de todo o seu fluxo de atendimento.

Art. 35. O Núcleo de Interação Ensino Serviço efetuará análise técnica nos TCI, e emitirá parecer, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência.

§1º O parecer técnico será emitido, a qualquer tempo, quando requerido pelo Gestor da Pasta.

§2º Para emissão do parecer, o Núcleo de Interação Ensino Serviço terá como subsídio os relatórios semestrais de avaliação do estágio.

§3º A análise nos TCI, evidenciará o número de educandos da IE, por curso, nas unidades de saúde; o cumprimento das normas e rotinas da unidade pelos alunos e preceptores; apresentação de documentação nos prazos definidos nesta portaria e repasse das contrapartidas, entre outros aspectos que entender pertinente.

§4º Concluído o parecer, será remetido ao Gestor da Pasta para homologação e conhecimento, bem como para adoção das medidas necessárias quando constatada irregularidade.

Art. 36. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela SESAU.

Art. 37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SESAU nº 636, de 07 de Agosto de 2012 e alterações posteriores.

VANDA PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

## ANEXO I

## Termo de Compromisso do Estagiário.

Pelo presente Instrumento, as partes signatárias celebrem entre si o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, na forma abaixo acordada, de acordo com a Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Portaria SESAU Nº 636 de 07 de agosto de 2012.

Cláusula Primeira – Das Unidades de Saúde e/ou Setor de Gestão da SESAU/TO

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:	Fone: ( )	
Representante Legal:	Cargo:	

Do Estagiário, assim doravante denominado;

Nome:	Dt. de Nasc.:	
Matrícula:	Curso:	Turno:
Nº Identidade:	Nº CPF:	
Nacionalidade:	Estado Civil	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:	Fone: ( )	

Da Instituição de Ensino;

Razão Social:		
Doravante denominada Simplesmente de:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome da Atividade:		
CNPJ:	Nº Ins. Estadual:	
Representante Legal:	Cargo:	
e-mail:	Fone: ( )	

Parágrafo Único: Às partes nominadas, qualificadas e identificadas nesta cláusula têm, por justo acordo, através do presente TERMO DE COMPROMISSO, a realização de Estágio Curricular Supervisionado, abaixo indicado, disciplinado pelas disposições da Lei Federal Nº 11.788 de 09 de setembro de 2008 e pela Portaria SESAU Nº 636/2012e pelas cláusulas adiantes estabelecidas.

Cláusula Segunda – Do Estágio.

O estágio possui as seguintes características:

(a) Natureza: ( ) Obrigatório ( ) Não-Obrigatório

(b) Vigência: de / / a / / , podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita endereçada aos demais signatários.

(c) Horário: \_\_\_ a \_\_\_ Total: \_\_\_ Horas por dia e Horas por semana:

(d) Local (setor) de Realização do Estágio:

(e) Supervisor de Campo:

(f) Apólice de Seguro Nº: Seguradora:

Parágrafo Único: A Unidade Concedente assegurará ao estagiário, sob orientação da Instituição de Ensino supracitada, estágio curricular supervisionado, a ser realizado em suas instalações, assim conceituado e caracterizado na forma que segue:

Cláusula Terceira: A Unidade de Saúde do SUS / Setor de Gestão – TO aberta como campo de estágio compromete-se a admitir o ESTAGIÁRIO observando as cláusulas do Termo de Cooperação Institucional para realização de estágios em saúde firmado com sua INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula Quarta: O estágio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade, de caráter obrigatório, deve proporcionar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.



ANEXO III  
TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, as partes \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - Tocantins, CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada "DOADORA"; e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Avenida NS1 Q-AANO S/Nº, Palmas/TO, doravante denominada SESAU/TO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, \_\_\_\_\_, doravante denominado "DONATÁRIO", têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos bens móveis e/ou serviços adiante especificados neste termo, em conformidade com o Termo de Cooperação Institucional nº (\_\_\_\_/\_\_\_\_), que tem como objeto a realização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório nas unidades da Secretaria, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela instituição de ensino acima mencionada e respectivo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº (\_\_\_\_) de (data), a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este termo de doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Institucional nº (\_\_\_\_/\_\_\_\_) de (data), e o Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação Institucional nº (\_\_\_\_/\_\_\_\_) de (data), no que tange à viabilização das contrapartidas decorrentes e pactuadas nos termos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os bens, equipamentos e ou materiais de consumo serão doados ao Hospital \_\_\_\_ como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos pela presença de estagiários em Unidades de Saúde da SESAU/TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, os bens a seguir descritos, de sua propriedade, os quais declaram encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-los:

ITEM	Valor

**CLÁUSULA QUARTA** - A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao DONATÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, \_ de \_\_\_\_ 20\_\_.

DOADORA:

DONATÁRIO:

1ª Testemunha  
Nome  
CPF:

2ª Testemunha  
Nome:  
CPF:

## ANEXO IV

## RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Unidade de Saúde:  
Instituição de Ensino:

Curso:  
Turma/Período/Disciplina:  
Realização do Estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_ Turno:

## Quantidade de Estudantes:

Crítérios	Resposta	Observação:
A Instituição de Ensino - IE solicitou estágio no prazo acordado?	( ) sim ( ) não	
Os alunos receberam orientação/acolhimento conforme rotina da unidade?	( ) sim ( ) não	
A IE encaminhou os documentos necessários para realização do estágio no prazo estipulado?	( ) sim ( ) não	
A IE encaminhou o Supervisor de Campo para acolhimento no período estipulado?	( ) sim ( ) não	
A turma de estágio cumpriu com os horários de entrada e saída da unidade?	( ) sim ( ) não	
Todos os alunos em estágio vestiram-se adequadamente conforme o ambiente e regimento da unidade?	( ) sim ( ) não	
Algum estudante no momento do estágio dirigiu-se ao setor ou paciente de bolsa ou mochila?	( ) sim ( ) não	
Em algum momento a turma ausentou-se do setor sem comunicar?	( ) sim ( ) não	
Em algum momento a turma/aluno esteve no setor fora do horário acordado para o estágio?	( ) sim ( ) não	
Em algum momento a turma ficou sem supervisão / preceptoria do professor	( ) sim ( ) não	
Os alunos devolvem os documentos (prontuários etc...)		
Algum estudante desrespeitou algum servidor da Unidade?	( ) sim ( ) não	
<b>INTERCORRÊNCIAS:</b>		

Responsável pelo Preenchimento:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº 418, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com o Estado do Tocantins, previstos no Programa de Formação dos Profissionais de Nível Médio para Saúde - PROFAPS/2010, para a realização do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal;

Considerando a necessidade do Processo Seletivo para discentes e docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo de Seleção de discentes e docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal a ser realizado nos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Maria de Lourdes Portela da Silva, matrícula nº 856111-7  
II - Neyla Núbia Sardinha Benedito, matrícula nº 687030-9  
III - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 214850-1  
IV - Maria de Jesus Barbosa de Oliveira Campos, matrícula nº 901851-4

Suplentes:

- I - Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula nº 899779-4
- II - Márcia Cristina Godoy Siqueira, matrícula nº 633043-9
- III - Antônio Hélio Vieira, matrícula nº 622969-4
- IV - Daio Isaac Kikuchi Silva, matrícula nº 901431-4

Art. 3º A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2012 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº 429/2013, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa a aquisição de equipamentos hospitalares (BIPAP/CPAP, Concentrados de oxigênio e outros), destinados aos Hospitais da Rede Estadual. A revogação se faz por interesse e conveniência da Administração.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº 428/2013, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe, visa à aquisição de medicamento (imunoglobulina humana), para atendimento da Demanda Judicial nº 2012.0003.4801-0, da paciente M.F.N, a revogação se faz necessária, para atender ao memorando da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, que solicita o cancelamento do Pregão, uma vez que por meio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, houve o bloqueio do valor financeiro de aquisição do medicamento e o repasse para os responsáveis.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 198/2013 (Processo 2013/3055/0020) visa à aquisição de medicamentos (Divalproato de Sódio e Aripiprazol) destinados a atender demanda judicial. Abertura às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº 199/2013 (Processo 2013/3055/0978) visa à aquisição de kit para incontinência urinária, destinados ao Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº 200/2013 (Processo 2013/3055/0457) visa à aquisição de medicamentos (BOSENTANA) destinados a atender demanda judicial. Abertura às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2013. Pregoeiro: Sônia Coimbra da Cruz.

d) Pregão Eletrônico nº 201/2013 (Processo 2013/3055/0929) visa à aquisição de seringas descartáveis destinados às ações da Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses a serem usados na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2013. Abertura às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

e) Pregão Eletrônico nº 202/2013 (Processo 2012/3055/2233) visa à aquisição, para ata de registro, de eletrolaringes destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Abertura às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2013. Pregoeiro: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

#### PORTARIA Nº 79/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 11 Municípios da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, a saber: Arapoema, Bandeirante do Tocantins, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Itapiratins, Juarina, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D'arco, Tupiratins nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda per capita familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza - "Tocantins Sem Miséria", foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 11 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social / que irá coordenar;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Colinas do Tocantins, em 18 de abril de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Colinas do Tocantins é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 11 municípios que compõem a Regional Administrativa de Colinas do Tocantins.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II - formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III - enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º Dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III - direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV - utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V - aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI - apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§ 1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§ 2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II - encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III - estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV - apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II - identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III - apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV - fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V - colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI - apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II - promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III - promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV - identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V - apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 5º No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II - elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III - prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV - monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V - realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde:

VI - implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII - implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII - qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX - implantação dos Consultórios de Rua;

X - qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI - credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII - apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II - aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins:

I - apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II - apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III - coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV - ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V - garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI - integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º Das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º Da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º Da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º Da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 Do cumprimento da resolução - Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza - Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 Da contribuição - O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Colinas do Tocantins, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I - auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº 2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3510;

II - propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 11 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Colinas do Tocantins.

Artigo 12 Das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2014. Fica revogada a PORTARIA Nº 69/2012, de 13 de abril de 2012.

## ANEXO I

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL  
TOCANTINS SEM MISÉRIA/REGIÃO ADMINISTRATIVA DE COLINAS  
DO TOCANTINS

Rede de Gestores:

## 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Divina Herly de Carvalho  
Suplente: Beatriz Ferreira Alencar

## 2 - EDUCAÇÃO

Titular: Eliziane de Paula Silveira Barbosa  
Suplente: Odaléia Barbosa de Sousa Sarmento

## 3 - SAÚDE

Titular: Maria Aldilene Santiago de Oliveira  
Suplente: Alessandra Guerra Cunha

## 4 - AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Edileusa Machado de Melo  
Suplente: Valéria da Silva Oliveira Doutor

## 5 - HABITAÇÃO

Titular: Nagib Lima da Silva  
Suplente: Maria de Lourdes Alves Sobrinho

## 6 - JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Robespierre da Paixão Bezerra da Silva  
Suplente: Thyago Vinicius de Almeida Eduardo

## 7 - JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Darci Martins Marques  
Suplente: Flaviana Magna de Sousa Silva Rocha

## 8 - CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Luciana Sousa de Mesquita Cruz  
Suplente: Izenilde Pereira da Silva Carneiro

## 9 - MEIO AMBIENTE

Titular: Ana Paula de Sousa Barbosa  
Suplente: Ceneide Lucimar Carvalho Moraes

## 10 - PLANEJAMENTO

Titular: Celeny Aparecida Carvalho Borges  
Suplente: Gisela Vieira da Costa Silveira

## 11 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Janaina Martins Pereira  
Suplente: Amélia Cândida do Nascimento Cruz

## 12 - SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Delício de Paula Ferreira  
Suplente: Edjane Neves de Moraes

## 13 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Gleise Ferreira Mariano  
Suplente: Ézio Vieira da Silva

**PORTARIA Nº 098, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Dianópolis.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 09 Municípios da Regional Administrativa de Dianópolis, a saber: Almas, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga, Taipas nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda per capita familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza - "Tocantins Sem Miséria", foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 09 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mutua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

## RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social / que irá coordenar;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Dianópolis com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Dianópolis, em 02 de maio de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Dianópolis é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 09 municípios que compõem a Regional Administrativa de Dianópolis

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Dianópolis.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II - formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III - enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Dianópolis, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º Dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III - direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV - utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V - aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI - apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§ 1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§ 2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I- apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II - encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III - estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV - apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II - identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III - apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV - fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V - colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI - apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II - promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III - promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV - identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V - apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 5º No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II - elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III - prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV - monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V - realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI - implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII - implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII - qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX - implantação dos Consultórios de Rua;

X - qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI - credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII - apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

#### Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II - aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

#### Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis:

I - apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II - apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III - coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV - ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V - garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI - integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Dianópolis, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º Das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º Da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º Da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º Da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 Do cumprimento da resolução - Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza - Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 Da contribuição - O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Dianópolis, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I - auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº3510;

II - propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 09 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Dianópolis.

Artigo 12 Das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2014. Fica Revogada a PORTARIA Nº 125/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

#### ANEXO I

#### COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA / REGIÃO ADMINISTRATIVA DE DIANÓPOLIS

Rede de Gestores:

#### 1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Coranilce Gonçalves de Matos Rodrigues  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) Cel: (63) 9209-5675  
E-mail: coranilcerodrigues@hotmail.com

Suplente: Kácia Rita Cardoso Ribeiro  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2492 Cel: (63) 9247-1751  
E-mail: kacia\_rita@hotmail.com

#### 2- EDUCAÇÃO

Titular: Zenilda Rosa de Souza  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) Cel: (63) 9232-8453  
E-mail: zenasouza@ig.com.br

Suplente: Celenita Gualberto Pereira Bunieri  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1539 Cel: (63) 9292-2645  
E-mail: celigpbe@hotmail.com

#### 3- SAÚDE

Titular: Ana Cláudia Ceciliano  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1919 Cel: (63) 9252-4430  
E-mail: anaclaudia\_dno@hotmail.com

Suplente: Ivanize Fátima Giongo Sartori  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1572 Cel: (63) 9988-4134  
E-mail: ivanilzogs@yahoo.com.br

## 4- AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Cilda Ledi Bley  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2252 Cel: (63) 9258-1298  
E-mail: cildabley@hotmail.com

Suplente: Ivanize Fátima Giongo Sartori  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1572 Cel: (63) 9988-4134  
E-mail: ivanilzogs@yahoo.com.br

## 5- HABITAÇÃO

Titular: Elizabeth Ferreira de Sousa  
Cidade: Conceição do Tocantins Tel: (63) 3381-1415 Cel: (63) 9237-4690  
E-mail: elizabethsousaguedes@gmail.com

Suplente: Laurenita Gualberto Pereira Alves  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2911 Cel: (63) 9244-7370  
E-mail: laurinhagualberto25@hotmail.com

## 6- JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Wesquisley Vidal de Santana  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1066 Cel: (63) 9268-5599  
E-mail: wesquisley\_santana@hotmail.com

Suplente: Emerson Hercules Leão Alves  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9281-8236  
E-mail: prof.mersao@hotmail.com

## 7- JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Lessa Bartolomeu Silva  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9202-9438  
E-mail: lessinhajc@hotmail.com

Suplente: Ana Maria Bispo Ribeiro  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1461 Cel: (63) 9263-7515  
E-mail: anamariato@ig.com.br

## 8- CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Synelba Gonçalves  
Cidade: Rio da Conceição Tel: Cel: (63) 9264-2729  
E-mail: synelbamattos@hotmail.com

Suplente: Adelmides José da Mota  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1851 Cel: (63) 9988-1113  
E-mail: adelmidesmota@educ.to.gov.br

## 9- MEIO AMBIENTE

Titular: Johnny Trindade de Assis  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9215-4056  
E-mail: johnnydno@hotmail.com

Suplente: Cristiane Pereira de Sousa  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2183 Cel: (63) 9214-0008  
E-mail: cristian.wpi@gmail.com

## 10- PLANEJAMENTO

Titular: Ediran de Melo Ceciliano Bandeira  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9286-8701  
E-mail: jediran.bandeira@hotmail.com

Suplente: Tatiana Almeida Araújo  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-1433 Cel: (63) 9211-6245  
E-mail: cristian.wpi@gmail.com

## 11- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Luzani Cardoso Barros  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9223-7934  
E-mail: lubarros4@yahoo.com.br / lu.barros4@hotmail.com

Suplente: Sintis Reis da Rocha  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2344 Cel: (63) 9205-7920  
E-mail: stindye@yahoo.com.br

## 12- SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Salvador Cerqueira dos Santos  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9211-1920  
E-mail: salvadordamaris@hotmail.com

Suplente: Leila Maria Pinheiro de Oliveira  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 9203-6268  
E-mail: leilampoliveira@bol.com.br

## 13- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Maria Eliene Oliveira R. Moura  
Cidade: Dianópolis Tel: Cel: (63) 8414-4087  
E-mail: l\_n\_rodrigues@hotmail.com

Suplente: Darilene Magalhães Batista  
Cidade: Dianópolis Tel: (63) 3692-2171/1585 Cel: (63) 9233-1109  
E-mail: darilenebatista@yahoo.com.br

## PORTARIA/SETAS Nº 110/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 832507-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 030/2013, Processo n.º 2013 4100 00122, objeto de Pregão Eletrônico para Registro de Preços ComprasNet n.º 027/2013, firmado com a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05.

Art. 2º Designar a servidora, CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 820791-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

#### PORTARIA - SETAS Nº 111/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 25 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Deborah Cristina Pereira, matrícula nº 898672-0, como coordenadora dos fiscais do contrato n.º 017/2012 (Processo n.º 2012 4100 00506, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2011, firmado com a Empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50) com as atribuições de fiscal de contrato e, especialmente:

I - acompanhar e dar suporte necessário à realização dos trabalhos dos fiscais;

II - consolidar as informações elaboradas pelos fiscais de contrato, em relatório unificado juntado aos autos;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências.

Art. 2º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contratos-SETAS.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00122  
 Contrato nº: 030/2013  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda  
 Objeto: prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB para atender esta Pasta.  
 Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços ComprasNet nº 027/2013  
 Dotações Orçamentárias: 41010.08.122.1080.2327, 41010.11.331.1022.2180, 42650.08.244.1023.4268, 42650.08.244.1023.4269, 42650.08.243.1023.4106, 42650.08.244.1023.4103, 42650.08.244.1023.4143, 42660.08.334.1022.4249, 42.650.08.244.1023.4250, 42650.08.244.1023.3163, 42650.08.244.1023.4224, elemento de despesa 33.90.33 e fontes 0100666666, 0225002526, 0237005324 e 0237008368.  
 Valor: de R\$ 212.182,25 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)  
 Data da assinatura: 21/05/2013  
 Vigência: 21/05/2013 à 21/05/2014  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante  
 Samuel Alison Garcia Leal - p/p Contratada  
 Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior  
 Matrícula nº: 832507-3

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA/Nº 14/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para empresa especializada em manutenção de veículos.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa AUTOCENTER LAJEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.420.581/0001-46, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 035/2013 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO  
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

#### AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

#### AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes - AGETRANS e o Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, autoriza a empresa OPERA CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA., a reiniciar os serviços referentes ao Contrato nº 011/2010 da Secretaria de Indústria e Comércio - cujo objeto: Execução de serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes na rodovia de ligação, do trecho: Colméia/Tripanorte, com 1,09km de extensão, no prazo improrrogável de 15 dias da data desta Autorização de Reinício, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 16 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
 Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 0007/2013  
 Processo nº: 2012/3897/00072  
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Objeto: Prestação de Serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.  
 Dotação Orçamentária: 17.122.1015.4469.0000.  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0240888888  
 Valor R\$: 222.837,99(duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).  
 Vigência: 08/05/2013 a 08/08/2014  
 Data da assinatura: 08/05/2013  
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante  
 Noberto Dias Noleto Junior - Representantes da Contratada.  
 Fiscal do Contrato: Diogo Loiola Rodrigues, matrícula - 906559 - 8, designado pela Portaria nº 0253/2013.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL  
DO TOCANTINS - FUNTROP**Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013**

CONTRATO: 001/2013  
 PROCESSO: 2012/3051/000115  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: EXATA CÓPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.  
 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 10.126.1049.4410, elemento de despesa 33.90.39.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013.  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Rosana Lopes.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO  
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 140/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º A servidora Dayane Andrade de Moraes matrícula nº 8873327-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 064/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000097, firmado com a empresa INTERCON SER. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro, matrícula nº 819066-6, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**PRODIVINO**Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços gráficos para atender os servidores do Prodivino, quando estiverem desempenhando expediente especial, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme justificativa às fls. 10, do Processo administrativo nº 2013/1013/0000025;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando que o preço está abaixo do preço de mercado, de acordo com os orçamentos constantes neste processo;

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ Nº 03.444.658/0001-80.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços alimentação para atender o gabinete da Presidência do Prodivino, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa às fls. 11, do Processo administrativo nº 2013/1013/0000023;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando que o preço está abaixo do preço de mercado, de acordo com os orçamentos constantes neste processo;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa BUFFET MAIS SABOR, CNPJ Nº 17.824.171/0001-38.

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 105, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor ADRIANO SAMIR AMARAL OBAID, matrícula nº 874155-7, Assessor Técnico - DAS-3, no período de 16 a 30 de maio de 2013, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2012 a 2 de janeiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 079, de 3 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, de 5 de abril de 2013.

#### IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

#### PORTARIA Nº 341/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de novembro de 2012, ao viúvo RAIMUNDO EVANGELISTA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000056  
EX-SEGURADA: Maria Cristina Gomes Rodrigues  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MATRÍCULA: 99384-1  
QUADRO: Quadro do Magistério  
CARGO: Professor Normalista  
NÍVEL: II  
REFERÊNCIA: A  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.756,34  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/11/2012  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

#### PORTARIA Nº 343/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de janeiro de 2013, à viúva MARIA HELENA MACARIO DA CRUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000119  
EX-SEGURADO: Edmundo Macario da Cruz  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
MATRÍCULA: 163937-4  
QUADRO: Quadro da Saúde  
CARGO: Médico  
CLASSE: I  
REFERÊNCIA: A  
CARGA HORÁRIA: 135 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.913,36  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/01/2013  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

#### PORTARIA Nº 0344/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de janeiro de 2013, ao viúvo BENEDITO ALVES MOREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pela ex-segurada, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000215  
EX-SEGURADO: MARIA DAS GRAÇAS SOARES PAES  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MATRÍCULA: 103160-1  
QUADRO: Quadro-Geral do Poder Executivo  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
CLASSE: III  
REFERÊNCIA: "K"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.407,67  
COTA DO BENEFÍCIO: 100%  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/01/2013  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

#### PORTARIA Nº 0398/PE, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 11 de novembro de 2012, ao viúvo EUCLIDES LOPES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito

PROCESSO Nº: 2012/2483/002252  
 EX-SEGURADA: GOIACI BEZERRA PEREIRA LOPES  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULAS: 1º Cargo: 70963-8 - 2º Cargo: 70971-9  
 CARGOS: 1º Cargo: Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "F"  
 2º Cargo: Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "F"  
 CARGA HORÁRIA: 1º Cargo: 90 horas - 2º Cargo: 180 horas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 VALOR DO BENEFÍCIO: 1º Cargo: R\$ 1.968,84 - 2º Cargo: R\$ 3.937,68  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/11/2012  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 0402/PE, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", 55 e 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 1 e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de fevereiro de 2013, ao viúvo JOÃO MARTINS DA GLÓRIA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000226  
 EX-SEGURADA: Amélia Fontoura da Glória  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 0006338  
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 CLASSE: I  
 REFERÊNCIA: "H"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 868,18  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/02/2013  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA N.º 0405/RET, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e em cumprimento à Determinação Judicial - Sentença proferida nos Autos nº 5003054-66.2013.827.2729:

RETIFICAR *sub Judice* a Portaria nº 026/AP, de 29 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.913, de 04 de maio de 2005, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à segurada INALDA RIBEIRO DE AGUIAR SANTOS, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "C", matrícula nº 295213-1, a fim de considerá-la aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", com proventos integrais e reajuste paritário, a partir de 11 de abril de 2013.

**PORTARIA FISCAL Nº 417/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 017/2011, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV/TO e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ 03.444.658/0001-80.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sérgio Fiscal - Matrícula n. 910.909-9	Termo de Contrato 14/2013	Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos
Davidson Alves Lucas Suplente - Matrícula nº 907.226-8		

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 451/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o atendimento aos segurados no âmbito deste Instituto.

## RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão para elaboração de critérios que contemplem a instituição de atendimento por agendamento, criação de Call-Center, elaboração de projeto arquitetônico, horário de atendimento, diretrizes ao atendimento, dentre outros.

II - DESIGNAR os servidores deste Instituto, relacionados abaixo para sob a Presidência do primeiro, para apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
01	Gilson Evangelista Oliveira	Diretor de Gestão Previdenciária	818.083-1
02	Heloisa Lopes Rodrigues	Diretora de Departamento de Gestão Previdenciária	659.177-9
03	Luzia Lustosa de Sousa	Assessora Executiva	8.159.432-1
04	Kleyton Matos Moreira	Diretor de Tecnologia da Informação	853.788-7
05	Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	Diretora de Administração	195.049-5
06	Elenora Antonia de Carvalho	Chefe da Assessoria de Comunicação	899.167-7
07	Poliana Batista Aguiar Alencar	Assessora Técnica	853.821-2

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA FISCAL Nº 452/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 015/2013, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Kleyton Matos Moreira Fiscal - Matrícula nº 853.788-7	Termo de Contrato 15/013	Contratação de serviços de outsourcing de impressão
Laércio Ferreira de Oliveira Fiscal - Matrícula nº 896.202-2		

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TO, adere à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 055/2012 - Processo 00.093/1301/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.648, de 13 de junho de 2012, visando à contratação de empresa especializada no serviço de *outsourcing* de impressão, em favor da empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, no valor total de R\$: R\$ 75.840,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2483.000387.

Palmas, 09 de maio de 2013.

Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho  
Presidente do IGEPREV TO

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Autos do Processo nº: 2013/2483/000387

Contrato: 15/2013

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA - ME

Nota de Dotação: 2013ND000184

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2014

Objeto: Locação de veículos - ARP 41/2012

Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO

Evani Alves Silva Farinha - Representante da contratada

Autos do Processo nº: 2013/2483/000069

Contrato: 14/2013

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Gráfica e Editora Capital LTDA EPP

Nota de Empenho: 2013NE00181

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.30

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 2.424,50 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de carimbos e borrachas para substituição de carimbos.

Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO

Edmar Alves de Oliveira e Luis Carlos Alves de Oliveira - Representantes da Contratada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 28ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 29 de maio de 2013, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com Quorum Regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2013.

Cel- PM Constantino Magno Castro Filho  
Presidente do Conselho Fiscal

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**PORTARIA NATURATINS Nº 201, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, matrícula nº 819959-1, Analista em Tecnologia de Informação, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 01/05/2013 a 30/05/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las de 01/07/2013 a 30/07/2013.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AUTOS Nº: 32-2012, 102-2012, 215-2012, 225-2012, 232-2012, 249-2012, 226-2012, 265-2012, 269-2012, 331-2012, 372-2012, 416-2012, 418-2012, 419-2012, 428-2012, 427-2012, 426-2012, 458-2012, 532-2012, 557-2012, 570-2012, 577-2012, 622-2012, 631-2012, 620-2012, 621-2012, 630-2012, 629-2012, 666-2012, 649-2012, 711-2012, 747-2012, 748-2012, 749-2012, 787-2012, 786-2012, 802-2012, 783-2012, 784-2012, 785-2012, 807-2012, 812-2012, 845-2012, 877-2012, 899-2012, 1030-2012, 1034-2012, 1033-2012, 1032-2012, 1103-2012, 1102-2012, 1175-2012, 1282-2012, 1281-2012, 1321-2012, 1320-2012, 1317-2012, 1342-2012, 1375-2012, 1437-2012, 1438-2012, 1453-2012, 1486-2012, 1543-2012, 1544-2012, 1534-2012, 1535-2012, 1571-2012, 1575-2012, 1573-2012, 1579-2012, 1576-2012, 1571-2012, 1570-2012, 1600-2012, 1724-2012, 1740-2012, 1738-2012, 1734-2012, 1736-2012, 1773-2012, 1767-2012, 1766-2012, 1843-2012, 1848-2012, 1891-2012, 1897-2012, 1962-2012, 1988-2012, 2025-2012, 2060-2012, 2066-2012, 2061-2012, 2063-2012, 2062-2012, 2137-2012, 2293-2012, 2319-2012, 2364-2012, 2359-2012, 2362-2012, 2365-2012, 2524-2012, 2527-2012, 2525-2012, 2550-2012, 2658-2012-V, 2893-2012-V, 2896-2012-V, 2952-2012-V, 3077-2012-V, 3129-2012-V, 3154-2012-V, 3236-2012-V, 3439-2012-V, 3443-2012-V, 3452-2012-V, 3471-2012-V, 3502-2012-V, 3500-2012-V, 3501-2012-V, 3541-2012-V, 3630-2012-V, 3797-2012-V, 3896-2012-O, 3981-2012-V, 3957-2012-V, 3967-2012-M, 4001-2012-O, 4051-2012-O, 4076-2012-V, 4161-2012-V, 4155-2012-V, 4159-2012-V, 4165-2012-V, 4156-2012-O, 4185-2012-V, 2086-2012, 4287-2012-V, 4288-2012-V, 4296-2012-V, 4439-2012-V, 4439-2012-V, 4565-2012-V, 4551-2012-V, 4585-2012-V, 4574-2012-V, 4588-2012-V, 4617-2012-V, 4659-2012-V, 4660-2012-V, 4693-2012-V, 4715-2012-V, 4748-2012-V, 4767-2012-V, 4774-2012-V, 4777-2012-V, 4787-2012-V, 4788-2012-V, 4777-2012-V, 4849-2012-V, 4845-2012-V, 4843-2012-V, 4910-2012-V, 4957-2012-V, 4990-2012-V, 4987-2012-M, 5041-2012-V, 5292-2012-V, 5345-2012-V, 5430-2012-M, 5474-2012-V, 5783-2012-V, 5885-2012-V, 6048-2012-V, 6080-2012-V, 6323-2012-V, 6411-2012-V, 6412-2012-V, 6413-2012-V, 6413-2012-V, 622-2012.

INTERESSADOS, respectivamente: Supermercado e Casa de Carne Nelore, Agropastoril Sao Miguel Ltda-ME, Daniel Lucio Ferreira, Aguinaldo Lisboa da Costa, Joao Reginaldo Batista, Condominio Ceu Azul, Eco Brasil Florestas S/A, Bento Dias Ribeiro, Maria de Fátima Vasconcelos Silva, Décio Auto Posto L.8 Ltda - Posto L-9, Salim Martins Viana, Mateus Luiz Blanger, Eleandro Blanger, Luiz Blanger, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Eco Brasil Florestas S/A, Adoneto de Assis Monteiro, Jeofran Coelho da Silva, Wilber Pereira Santana, Josimar Mendes de Brito, Jose Goncalves Ferreira, Raimunda Alves de Araujo, Osvaldo Moraes Moreira, Sidiná Aguiar dos Reis, Aparecida

Goncalves Lima, Amarildo Alves Lima, Edson Paulo Lins, Andre Francelino de Moura, Waldemar Secchi, Cicero Antonio Almeida Gonçalves, Luiz Cesar Castroviejo, Antonio Aires Maranhão, Wellington Luiz de Faria, Wellington Luiz de Faria, Rafael Oliveira da Luz, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Wellington Luiz de Faria, Pampas Agropecuária e Incorporadora Ltda, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Maria Joaquina Fleury Curado, Baltazar Rodrigues, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia, Cristiane Dirlei Lamel, Clovis Veloso Freire, Wiwo Oremo Wollmann, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Mariosan Sousa de França, Omar Soares Gil, Adaisa Severo de Souza, Adelson Pinheiro Barros, Jose Maria Rodrigues dos Santos, Olindo Chaves dos Santos, Edivaldo Araujo Ferreira, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, José Barcelos dos Santos, Osvaldir Alves da Mota, Osvaldir Alves da Mota, Luiz Carlos Conceição Costa, Francisco Gomes de Moraes, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, Emival Ramos Caiado Filho, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, M.R de Magalhães Juniro EPP, Oreslino Jose dos Santos, Isabel da Cunha, Francisco Missio, Francisco Missio, Ivana da Cunha Missio, Marcio Da Cunha e Outro, Valdenez de Sousa Arruda, Fernando Nunes de Sousa, Jose Rodrigues de Oliveira, Ricardo Matheus, Edison Alves Propercio, Vilma Cecília da Silva, Ilka Beatriz Cançado Oliveira, Tomaz de Meira Borba, Casa de Caridade Dom Orione, Isolina Brito Meneses, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Jose dos Santos Nunes, Pedro da Conceição Lima, Emivaldo Rodrigues da Silva, Onor de Almeida e Outros, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Onor de Almeida e Outros, Eurival Medeiros Wanderley, Wilcilene Machado Ferreira, Eurival Medeiros Wanderley, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Francisco Leopoldo Ferreira Pereira, Paulo Roberto Corazzi, Paulo Roberto Corazzi, Maria Honoria de Faria, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Marco Antonio Martins Borges, Espolio de Melek Zaiden Geraige, Adelia Barbosa de Souza, Mauro Hercules e Outros, Marcus Micheletti Dias, Mauro Hercules e Outros, Abrao Coelho de Matos, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Anisio Bueno Junior, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Irany Coelho Falcao, Advaldo Dias do Prado, Joaquina Souza Beckman, Valeska Buchemi de Oliveira, Rodney Sanches Ogeda, Jose Teodoro Neto, Iriné da Silva, Rubens Tomio Honda, Francisco da Silva de Lima, Cassiano Stefanelo, Espolio de Vitor Costa Barbosa, Wagner Martins Borges, Janaina Aires Pereira Guimaraes, Francisco Coelho de Souza, Paulo Dias da Silva, Rubens Ferreira de Lima, Antonio Ribeiro Machado, Imobiliária Real Ltda, Dario Pereira, Sebastiao de Assis Souza, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Gerusa Tavares Amorim, Manoel Pereira Rocha, Adriana Malvasio, Divany Antunes Silveira, Wanderlei Monteiro Araujo, Maria Jose das Neves, Volnei Modesto Diniz, Volnei Modesto Diniz, Espólio de Margarida Bispo Pimentel, Espolio Nivaldo Carlos Barbosa, Joao Ferreira de Assis, Henrique Jose Pereira, Alice Tomaz de Souza, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Mario Del Bianco, Antonio Jose de Toledo Leme, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Valdeson José da Silva, Antonio Cunha Castro Neto, Luiz Antonio Cunha Castro, AHL Distribuidora S.A, RR Rações e Biotecnologia Ltda, Herald Luis de Vasconcelos, Antonio Abreu da Silva, Espolio de Maria Ribeiro de Castro, Ibanes Barbosa de Castro, Ricardo Gomes Moreira, Consorcio Pedro Afonso - Bunge, Jose Ribamar Marinho Sales, Irvame Pereira Marques, Marcos Gomes Filho, Rafael Felix de Magalhaes, Jose Alexandre Salmazo, José Raimundo Napp, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Jose Goncalves Ferreira.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858, de 26/07/1996, que prevê recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095, de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando o constante no art. 102-A da Lei nº 1287, de 28/12/2001, que prevê sobre o procedimento de cálculo das taxas de licenciamento ambiental;

Considerando as informações contidas no Memo 03/2013 de 11/04/2013, acordado pelo Presidente do Naturatins, manifestando-se pela emissão de notificações extrajudiciais, para que os proprietários/empreendedores apresentem comprovação ou justificativa referente à não quitação das taxas pertinentes aos atos emitidos pelo Naturatins;

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Empreendedores, acima identificados como interessados, para comprovarem, perante o Naturatins, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 16 de Maio de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
Presidente

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTOS Nº: 2304-2009, 3269-2009, 2560-2009, 3642-2009, 2986-2009, 203-2009, 996-2009, 2984-2009, 3644-2009, 2365-2009, 2985-2009, 3353-2009, 4291-2009, 2632-2009, 3376-2009, 739-2009, 740-2009, 2514-2009, 108-2009, 2643-2009, 3543-2009, 3678-2009, 2627-2009, 4544-2009, 79-2009, 742-2009, 741-2009, 439-2009, 3940-2009, 3106-2009, 3833-2009, 4113-2009, 3173-2009, 3933-2009, 4007-2009, 225-2009, 992-2009, 222-2009, 2642-2009, 1651-2009, 3709-2009, 1906-2009, 1905-2009, 1913-2009, 3810-2009, 2638-2009, 2641-2009, 2661-2009, 3375-2009, 1853-2009, 2645-2009, 1169-2009, 2326-2009, 3105-2009, 646-2009, 1456-2009, 3608-2009, 2637-2009, 2113-2009, 3378-2009, 931-2009, 932-2009, 933-2009, 2788-2009, 3139-2009, 3138-2009, 3149-2009, 2749-2009, 1508-2009, 1301-2009, 1474-2009, 4124-2009, 1511-2009, 791-2009, 2919-2009, 4810-2009, 4299-2009, 459-2009, 2285-2009, 2287-2009, 2286-2009, 4269-2009, 2284-2009, 2283-2009, 4273-2009, 2192-2009, 4539-2009, 3585-2009, 3376-2009, 143-2009, 514-2009, 1037-2009, 250-2009, 3342-2009, 1018-2009, 929-2009, 1337-2009, 1336-2009, 1306-2009, 1652-2009, 739-2009, 740-2009, 1317-2009, 4439-2009, 2672-2009, 2330-2009, 948-2009, 3103-2009, 3918-2009, 3711-2009, 108-2009, 1413-2009, 1362-2009, 1361-2009, 1066-2009, 2133-2009, 2136-2009, 2129-2009, 4452-2009, 1020-2009, 2887-2009, 142-2009, 1338-2009, 682-2009, 2137-2009, 1233-2009, 4644-2009, 2474-2009, 4191-2009, 3394-2009, 2473-2009, 4188-2009, 3543-2009, 3119-2009, 4738-2009, 2964-2009, 4559-2009, 3587-2009, 94-2009, 93-2009, 780-2009, 2498-2009, 2236-2009, 1515-2009, 3469-2009, 718-2009, 4022-2009, 1490-2009, 242-2009, 4336-2009, 245-2009, 246-2009, 478-2009, 476-2009, 472-2009, 480-2009, 474-2009, 477-2009, 479-2009, 475-2009, 473-2009, 3392-2009, 4260-2009, 4606-2009, 4605-2009, 1320-2009, 1339-2009, 1983-2009, 581-2009, 2668-2009, 4183-2009, 3678-2009, 3841-2009, 2272-2009, 4544-2009, 1642-2009, 386-2009, 1165-2009, 2807-2009, 1262-2009, 4775-2009, 2949-2009, 2952-2009, 1798-2009, 35-2009, 299-2009, 742-2009, 741-2009, 1296-2009, 2963-2009, 1341-2009, 664-2009, 111-2009, 680-2009, 4518-2009, 4517-2009, 4516-2009, 1621-2009, 553-2009, 3704-2009, 1343-2009, 1008-2009, 1275-2009, 47-2009, 1607-2009, 4679-2009, 4676-2009, 2943-2009, 734-2009, 71-2009, 62-2009, 2646-2009, 2946-2009, 4077-2009, 1412-2009, 2523-2009, 546-2009, 2279-2009, 964-2009, 4438-2009, 2268-2009, 3435-2009, 2626-2009, 2320-2009, 2319-2009, 3349-2009, 829-2009, 4556-2009, 4822-2009, 1321-2009, 1071-2009, 2961-2009, 2982-2009, 154-2009, 3106-2009, 3584-2009, 3833-2009, 4113-2009, 3834-2009, 1166-2009, 543-2009, 3936-2009, 875-2009, 113-2009, 3909-2009, 4384-2009, 4190-2009, 141-2009, 140-2009, 2329-2009, 2327-2009, 1976-2009, 3211-2009, 1324-2009, 1344-2009, 1060-2009, 391-2009, 3595-2009, 1330-2009, 1742-2009, 244-2009, 1787-2009, 3935-2009, 2663-2009, 2306-2009, 4140-2009, 2895-2009, 1554-2009, 241-2009, 3357-2009, 1222-2009, 2703-2009, 3102-2009, 3101-2009, 2270-2009, 762-2009, 764-2009, 767-2009, 766-2009, 760-2009, 768-2009, 769-2009, 765-2009, 2971-2009, 223-2009, 224-2009, 2983-2009, 2331-2009, 1065-2009, 3961-2009, 3959-2009, 3962-2009, 803-2009, 2539-2009, 2544-2009, 275-2009, 3831-2009, 1147-2009, 2049-2009, 239-2009, 686-2009, 3286-2009, 3616-2009, 2023-2009, 1167-2009, 1328-2009, 4732-2009, 1913-2009, 3373-2009, 1357-2009, 1766-2009,

959-2009, 4440-2009, 4682-2009, 278-2009, 1064-2009, 4449-2009, 4208-2009, 68-2009, 2027-2009, 4274-2009, 4275-2009, 4138-2009, 3892-2009, 3535-2009, 737-2009, 2381-2009, 2978-2009, 3293-2009, 1901-2009, 1902-2009, 2313-2009, 3613-2009, 144-2009, 1272-2009, 2009-2009, 2003-2009, 2014-2009, 1092-2009, 2640-2009, 1323-2009, 2889-2009, 1536-2009, 106-2009, 4270-2009, 3720-2009, 2893-2009, 2146-2009, 2383-2009, 4861-2009, 2312-2009, 153-2009, 962-2009, 3529-2009, 1738-2009, 3375-2009, 569-2009, 4293-2009, 2618-2009, 4151-2009, 2463-2009, 2016-2009, 1826-2009, 4487-2009, 4065-2009, 496-2009, 1537-2009, 3501-2009, 1085-2009, 1063-2009, 3350-2009, 4506-2009, 4192-2009, 3820-2009, 4863-2009, 3650-2009, 2382-2009, 1414-2009, 435-2009, 4546-2009, 3178-2009, 2322-2009, 2323-2009, 4672-2009, 1169-2009, 2326-2009, 3105-2009, 738-2009, 4864-2009, 4865-2009, 4294-2009, 643-2009, 3187-2009, 968-2009, 966-2009, 3797-2009, 395-2009, 2981-2009, 1232-2009, 2700-2009, 773-2009, 3661-2009, 1168-2009, 2737-2009, 759-2009, 2384-2009, 3550-2009, 1411-2009, 3553-2009, 1360-2009, 1454-2009, 4271-2009, 3999-2009, 547-2009, 4532-2009, 2634-2009, 681-2009, 3008-2009, 3007-2009, 2558-2009, 64-2009, 70-2009, 65-2009, 4444-2009, 66-2009, 170-2009, 2320-2009, 3778-2009, 3305-2009, 128-2009, 4014-2009, 2572-2009, 3777-2009, 2167-2009, 3952-2009, 3103-2009, 1404-2009, 2086-2009, 2091-2009, 2090-2009, 2088-2009, 2266-2009, 1652-2009, 1408-2009, 1399-2009, 1404-2009, 1008-2009, 2739-2009, 1761-2009, 1401-2009, 1760-2009, 1982-2009, 2486-2009, 4373-2009, 4372-2009, 1720-2009, 1029-2009, 4742-2009, 1598-2009, 2664-2009, 4410-2009, 4408-2009, 638-2009, 2780-2009, 2778-2009, 2781-2009, 2777-2009, 3005-2009, 2979-2009, 3008-2009, 3007-2009, 1982-2009, 4302-2009, 2511-2009, 2067-2009, 1385-2009, 1384-2009, 1386-2009, 2775-2009, 238-2009, 1417-2009, 1742-2009, 208-2009, 1424-2009, 3685-2009, 3743-2009, 2524-2009, 1716-2009, 3612-2009, 2532-2009, 3831-2009, 2242-2009, 1532-2009, 1336-2009, 1361-2009, 4188-2009, 553-2009, 1534-2009, 832-2009, 2279-2009, 829-2009, 543-2009, 113-2009, 3101-2009, 3102-2009, 1353-2009, 1765-2009, 144-2009, 4506-2009, 2515-2009, 3896-2009, 547-2009, 1545-2009, 865-2009, 591-2009, 4129-2009, 4125-2009, 4121-2009, 751-2009, 749-2009, 752-2009, 1308-2009, 906-2009, 908-2009, 2327-2009, 628-2009, 627-2009, 629-2009, 966-2009, 968-2009, 4859-2009, 672-2009, 4273-2009, 1584-2009, 462-2009, 3615-2009, 339-2009, 4721-2009, 892-2009, 2646-2009, 4479-2009, 4596-2009, 1644-2009, 1510-2009, 1138-2009, 1399-2009, 1406-2009, 1416-2009, 282-2009, 1319-2009, 1353-2009, 1394-2009, 1322-2009, 1396-2009, 1129-2009, 1148-2009, 1155-2009, 1150-2009, 1326-2009, 1157-2009, 1158-2009, 1398-2009, 528-2009, 1828-2009, 2586-2009, 1829-2009, 1831-2009, 1830-2009, 2011-2009, 1825-2009, 1827-2009, 776-2009, 756-2009, 3511-2009, 3742-2009, 2808-2009, 3905-2009, 475-2009, 480-2009, 473-2009, 474-2009, 476-2009, 477-2009, 479-2009, 472-2009, 4775-2009, 2760-2009, 2371-2009, 3590-2009, 4171-2009, 497-2009, 3346-2009, 233-2009, 1474-2009, 3954-2009, 1073-2009, 3180-2009, 3867-2009, 2280-2009, 1562-2009, 3870-2009, 3872-2009, 3873-2009, 4118-2009, 872-2009, 743-2009, 1935-2009, 140-2009, 141-2009, 4324-2009, 120-2009, 117-2009, 125-2009, 1292-2009, 152-2009, 2654-2009, 792-2009, 1532-2009, 1337-2009, 1534-2009, 832-2009, 1353-2009, 58-2009, 1533-2009, 1765-2009, 1904-2009, 1903-2009, 1168-2009, 1545-2009, 4437-2009, 2329-2009, 1535-2009.

INTERESSADOS, respectivamente: Aginaldo Lisboa da Costa, Antonio Carlos Sabim e Outros, Avelino Aleotti e Outros, Cezar Augusto Ferreira Leao, Cícero Alves da Costa, Euleir Dias da Silva, Honório Cardoso de Almeida, José Maria Venâncio, Manoel Vieira de Souza, Marcos Antonio Vidotti e Outros, Miguel Arcanjo de Souza, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Pedro Afonso Açucar e Bioenergia S.A, Absahi Martins da Silva, Adolfo Rodrigues Borges, Ana Paula Cunha Araujo Ribeiro e Outra, Ana Paula Cunha Araujo Ribeiro e Outra, Angelo Crema Marzola Junior, Antonio Jose da Silva, Berenice de Oliveira Ferreira, Carlos Anselmo Ribeiro, Ecio Luiz da Silva, Edison Alves Propercio, Edson Luiz Favero, Elozina Menezes de Pinho, Epaminondas de Andrade, Epaminondas de Andrade, Gilvan Gomes Barros, Hugo Correa Netto da Costa Porto, Jamil Donizeti de Oliveira e Outra, Jeronimo Martins de Sousa, Jeronimo Martins de Sousa, Joaquim Carlos Sabino dos Santos, Jose Aparecido Borim, Jose Luiz do Amaral, Lademir Antonio Guerra e Outro, Lademir Antonio Guerra e Outro, Lademir Antonio Guerra e Outro, Lucimeiry Branquinho Magalhaes, Luis Mendes de Sousa, Manoel Alves Carrijo, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marilda Aparecida Vinhal de Curcio, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Pedro Gonçalves Cardoso, Pierre Michel Amez Droz, Raimundo Nonato Maia, Rodrigo de Oliveira Ferreira, Rubens Carlos Neves e Outros, Rubens Carvalho Costa, Rubens Vieira Guerra, Sergio Parreira Cunha e Outro(a), Vilmar Martins Leite, Waluzia Correa Vinhal e Outra, Eder Tofoli, Gilso Coraza Outro, Jorge Eduardo Schneider, Mario Brentengani e Luigi Brentengani, Mario Brentengani e Luigi Brentengani, Paulo Roberto Marzenta, Silvio Peres Rodrigues, Silvio Peres Rodrigues, Itafos Mineraçao Ltda, Norte Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Dominique Pierre





AUTOS Nº: 2840/2009

INTERESSADO: NOVA MINERAÇÃO LTDA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando que o empreendimento possui a Licença de Operação - LO n.º SICAM 140/2010, para a atividade de extração de areia e seixo, com vencimento para 25/01/2014;

Considerando o teor do Ofício n.º 1794/2012 encaminhado a este Órgão ambiental pela DNPM/TO em que comunica a baixa do Título de Licenciamento (Autorização do Registro de Licença) n.º 016/2010, vinculado à LO supracitada.

Considerando que a extração de substância mineral sem o competente título de lavra (Autorização de Registro de Licença), nos termos do Decreto-Lei n.º 227/1967 (Código de Mineração) e legislação complementar, constitui crime tipificado pelo art. 2.º da Lei 8.17/1991 (crime de usurpação);

Considerando o teor do MEMO/DLIAM/COAPE n.º 052/2013, manifestando-se pela suspensão da Licença de Operação em questão, tendo em vista a falta de habilitação para exercício da lavra;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas n.º 346 e n.º 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53 da Lei n.º 9.784/1999.

NOTIFICA a empresa NOVA MINERAÇÃO LTDA, por meio do seu representante legal que resta CANCELADA a Licença de Operação n.º 140/2010, expedida pelo Naturatins em 25/01/2010, com vencimento para 25/01/2014.

Palmas, 16 de maio de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ROSÂNGELA CARVALHO LUSTOSA EIRELI-ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Rosângela Carvalho Lustosa Eireli-ME./ Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A C MOREIRA - ME (CLASSE III).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

A C Moreira - ME./ Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DOS REIS (CLASSE II).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

José Lázaro Rodrigues Dos Reis / Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E G B DE SOUSA COMERCIANTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

G B De Sousa Comerciante / Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ ALDO MARTINS REIS-ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

José Aldo Martins Reis-ME / Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E E B DA COSTA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

E B Da Costa Silva / Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E IND. COM. DE CEREAIS E REVENDA DE GAS NOVA ERA (Classe III).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Ind. Com. De Cereais e Revenda de Gas Nova Era/ Compromissado.

**EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO INSTITUTO  
NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS****EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 1263-2013-M  
Requerente: Mineração Phladelphia.  
Município: Palmeiras do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°38'42," Longitude: 47°33'13,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP**

Nº Processo: 1825-2012  
Requerente: Auto Posto Goiás  
Município: Palmas do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0," Longitude: 0°0'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Transporte Cargas Perigosas.

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**

Nº Processo: 702-2013-M  
Requerente: Josely Quaresma de Oliveira  
Município: Chapada da Natividade do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 47°55'14," Longitude: 11°28'54,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 3164-2011  
Requerente: Alcides Alves Teixeira.  
Município: Paraíso do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 49°2'7,79" Longitude: 10°12'34,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 1263-2013-M  
Requerente: Construtora Penaforte LTDA.  
Município: Tocantinópolis do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°38'42," Longitude: 47°33'13,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP**

Nº Processo: 1137-2012  
Requerente: Missias Ribeiro Soares-ME.  
Município: Gurupi do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0', 0" Longitude: 0°00'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lavagem de Veiculo

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 1137-2012  
Requerente: Missias Ribeiro Soares-ME.  
Município: Gurupi do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0', 0" Longitude: 0°00'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lavagem de Veiculo

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 1137-2012  
Requerente: Missias Ribeiro Soares-ME.  
Município: Gurupi do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0', 0" Longitude: 0°00'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lavagem de Veiculo

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 5565-2012-M  
Requerente: Gutemberg Guimarães de Sousa.  
Município: Peixe do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°2',9,45" Longitude: 48°34'21,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**

Nº Processo: 4370-2011  
Requerente: Thomas Fernandes de Carvalho.  
Município: Almas do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°0'57," Longitude: 47°18'15,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 4235-2012-M  
Requerente: Elias Pereira do Nascimento.  
Município: Duerê do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0', 0" Longitude: 0°00'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 4235-2012-M  
Requerente: Elias Pereira do Nascimento.  
Município: Duerê do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0', 0" Longitude: 0°00'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 2006-2013-M  
Requerente: Silo-Fazenda Bacaba.  
Município: Caseara do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°30', 48" Longitude: 49°53'5,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Armazenagem de Grãos.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 2006-2013-M  
Requerente: Silo-Fazenda Bacaba.  
Município: Caseara do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°30', 48" Longitude: 49°53'5,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Armazenagem de Grãos.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 1712-2013-M  
Requerente: Eraldo Della Vendova de Araújo.  
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°47',27" Longitude: 46°26'581,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - ATCP**

Nº Processo: 3406-2006  
Requerente: Rodo Décio Transporte LTDA  
Município: Gurupi do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0," Longitude: 0°0'0"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 5746-2012-M  
Requerente: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.  
Município: Palmas do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°11'3.7600" Longitude: 48°21'47,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lava Jato.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 5746-2012-M  
Requerente: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.  
Município: Palmas do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°11'3.7600" Longitude: 48°21'47,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Lava Jato.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 3912-2010  
Requerente: Percival Beluzzo.  
Município: Tupiratins do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°25'3.35" Longitude: 48°14'38,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Avicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 3912-2010  
Requerente: Percival Beluzzo.  
Município: Tupiratins do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°25'3.35" Longitude: 48°14'38,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Avicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 2951-2012-M  
Requerente: Fazenda Ind.e Come. De Produtos Agropecuários LTDA.  
Município: Cariri do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0" Longitude: 0°0'0"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Fabricação de Ração Animal.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 775-2013-M  
Requerente: Aquiles Pereira de Souza - Cerâmica São João.  
Município: Araguatins do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0" Longitude: 0/0'0"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 775-2013-M  
Requerente: Aquiles Pereira de Souza - Cerâmica São João.  
Município: Araguatins do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0" Longitude: 0°0'0"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 2133-2005  
Requerente: Terra Goyana Mineradora.  
Município: Natividade do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°43'17,06" Longitude: 47°42'29"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Mineração.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 3647-2012-M  
Requerente: Gilmar Moreira de Sousa e Outros.  
Município: Nazaré do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°23'28,25," Longitude: 47°34'57,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Avicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 3647-2012-M  
Requerente: Gilmar Moreira de Sousa e Outros.  
Município: Nazaré do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°23'28,25," Longitude: 47°34'57,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Avicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 3111-2012-M  
Requerente: Ricardo Luiz Barros Oliveira.  
Município: Pium do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°9'3,47," Longitude: 49°39'76,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Silvicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 3111-2012-M  
Requerente: Ricardo Luiz Barros Oliveira.  
Município: Pium do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°9'3, 47," Longitude: 49°39'76,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Silvicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 2899-2010  
Requerente: Inkra - Instituto de Colonização e Reforma Agraria  
Município: Ananás do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0," Longitude: 0°0'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Parcelamento do Solo.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 1568-2012  
Requerente: Telecomunicações - Ponto de esperança.  
Município: Pium do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0," Longitude: 0°0'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Não Lineares.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 1568-2012  
Requerente: Telecomunicações - Ponto de esperança.  
Município: Pium do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°0'0," Longitude: 0°0'0,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Cíveis Não Lineares.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 2524-2013-M  
Requerente: Prefeitura Municipal de Palmeiropolis  
Município: Palmeiropolis do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 13°1'3.900," Longitude: 48°23'48,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Cíveis Lineares.

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 3053-2012-M  
Requerente: Fazenda Nossa Senhora Aparecida.  
Município: Formoso do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 49°23'35." Longitude: 11°53'23,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Silvicultura.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 2524-2013-M  
Requerente: Prefeitura Municipal de Palmeiropolis  
Município: Palmeiropolis do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 13°1'3.900," Longitude: 48°23'48,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Obras Cíveis Lineares.

**EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

Nº Processo: 4648-2010  
Requerente: Souza e Gomes.  
Município: Sandolândia do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°5'56," Longitude: 49°56'53,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria

**EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

Nº Processo: 4648-2010  
Requerente: Souza e Gomes.  
Município: Sandolândia do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°5'56," Longitude: 49°56'53,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria.

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Nº Processo: 4648-2010  
Requerente: Souza e Gomes.  
Município: Sandolândia do Tocantins - TO  
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°5'56," Longitude: 49°56'53,"  
Objetivo: Autoriza a Atividade de Carvoaria

**IPEM**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada em periódicos e boletins jurídicos para atender o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para atender a Assessoria Jurídica deste Instituto;

Considerando a progressiva dinâmica do direito e a necessidade frente às significativas alterações da legislação, de permanente atualização do conhecimento jurídico;

Considerando que além dos impressos o assinante faz jus a consultas ilimitadas englobando temas de licitações e contratos administrativos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 15/2013, emitido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *Caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Editora N D J Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, visando à aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 04.122.1055.4365.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225001217, constante do processo instruído neste Instituto sob nº 2013.3661.000032, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 16 de maio de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETANº
CARVOARIA CARVÃO NATIVO LTDA	14.227.279/0001-55	PRODUTO: Carvão MARCA: Big Brasa/ Embal. Papel 3 kg	1253793
FÁBRICA DE DOCES NERÓPOLIS LTDA	26.898.676/0001-38	PRODUTO: Doces MARCA: Doces Neropolis /Embalagem Plástica 400 g	1252354

HILTON SANTOS DE AGUIAR  
Procurador Jurídico do IPEM/TO

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013

PROCESSO Nº 2013/3449/015

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Miyuki Hyashida e o Município de Darcinópolis -TO - Raimundo Nonato Belas dos Santos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
MERCANTIS - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS**

**ATA NÚMERO: 183****DESPACHOS DE 01 DE ABRIL DE 2013 A 30 DE ABRIL DE 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/009889-2 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - Terrapalmas, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/008763-7 Caixa Economica Federal, 13/009668-7 Caixa Economica Federal, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/011438-3 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - Terrapalmas, PROCURACAO: 13/008764-5 Caixa Economica Federal, 13/009669-5 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/008468-6 Codeara S/A, 13/008395-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/008448-4 Restoque Comercio E Confecções De Roupas S.A., 13/009121-9 Minerva S.A., 13/009631-8 Petrobras Distribuidora S. A., 13/010653-4 Americel S/A, PROCURACAO: 13/008449-2 Restoque Comercio E Confecções De Roupas S.A., 13/009355-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/009630-0 Petrobras Distribuidora S. A., 13/011396-4 Americel S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/006990-6 Rialma Fertilizantes Industria E Comercio S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/004845-3 Ecoporto Praia Norte - Operações Portuárias E Serviços Logísticos S/A, 13/007150-1 Biogreen Agropecuária Ltda, 13/007323-7 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 13/008928-1 Thitha Participações S.A., 13/010668-2 Agropecuária Jan S/A, 13/010858-8 Nova Aliança Importação E Exportação S.A., 13/011192-9 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 13/011743-9 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIAE EXTRAORDINARIA: 13/000475-8 Agropalmas - Agropecuária Do Palmas S/A, 13/000476-6 Depasa Destilaria Vale Do Palmas S/A, 13/000477-4 Saca S/A - Sociedade De Açucar E Alcool, 13/011355-7 Água Limpa Energia S.A., 13/011480-4 Javaés S/A Agropecuária, 13/011491-0 Areia Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/001356-0 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 13/006450-5 Diamante Agrícola S/A, 13/007490-0 Enerpeixe S.A, 13/007491-8 Enerpeixe S.A, 13/008396-8 Banco Abn Amro Real S.A, 13/008917-6 Óleos Finos De Balsas S/A - Olfiba, 13/008934-6 Zurich Minas Brasil Seguros S.A., 13/009012-3 Aliança Agrícola Do Cerrado S/A, 13/009013-1 Líder Armazéns Gerais Ltda, 13/009413-7 Diamante Agrícola S/A, 13/009436-6 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 13/009437-4 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 13/009444-7 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 13/009615-6 14 Brasil Telecom Celular S/A, 13/009616-4 14 Brasil Telecom Celular S/A, 13/009809-4 Oleos Finos De Balsas S/A - Olfiba, 13/009966-0 Foz Do Brasil S.A., 13/010834-0 Magazine Liliiani S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/008788-2 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 13/010178-8 Amazônia -

Agroindústria E Comércio De Pescados S/A, 13/011492-8 Areia Energia S.A, 13/011521-5 Água Limpa Energia S.A, PROCURACAO: 13/009614-8 14 Brasil Telecom Celular S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/009818-3 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 13/010482-5 Siderurgica Norte Brasil S.A, 13/011209-7 Biogreen Agropecuária Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/011879-6 Siderurgica Iberica S/A, 13/011880-0 Siderurgica Iberica S/A, 13/011881-8 Siderurgica Iberica S/A, 13/011882-6 Siderurgica Iberica S/A, 13/011883-4 Siderurgica Iberica S/A, 13/011884-2 Siderurgica Iberica S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/001571-7 Angels Agropecuária Ltda, 13/001656-0 Mascarenhas Soares De Carvalho E Cia Ltda, 13/001676-4 R N S Araujo Me, 13/001825-2 Jpbl Construtora E Incorporadora Ltda, 13/004001-0 Instituto De Cursos Superiores Rei Salomão Ltda, 13/004889-5 Planeta Gospel Com. De Produtos Evangelicos Ltda, 13/005085-7 Waldez Participações Societárias Ltda, 13/005363-5 Sousa Bonilha & Cia Ltda, 13/005399-6 Scar Oficina Ltda, 13/005401-1 Burity Holdings Empreendimentos Ltda, 13/005427-5 Translima Transportes Ltda, 13/005541-7 Vargas & Costa Ltda, 13/006222-7 Igep - Instituto De Gestão Pública Ltda, 13/006239-1 Vieira E Sena Ltda, 13/006299-5 Acertt Consultoria Ltda, 13/006343-6 Jacinto E Rezende Mineração Ltda, 13/006583-8 Tragsa Brasil Desenvolvimento De Projetos Agrarios Ltda, 13/006664-8 Arapoema Comercio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda, 13/006722-9 Tecnoseg- Segurança Do Trabalho Ltda, 13/006751-2 Canaã Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 13/006778-4 Your Systems Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 13/006802-0 Ximenes E Souza Ltda, 13/006818-7 Om Soluções Ambientais Ltda, 13/006840-3 Loteria Boa Sorte Tocantina Ltda, 13/006865-9 Santana & Gomes Ltda, 13/006870-5 Fortes Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/006915-9 D & S Despachante E Corretora Ltda, 13/006936-1 Ramos E Soares Ltda, 13/007030-0 Garbaccio & Valle Ltda, 13/007180-3 J. L. Da Mota - Me, 13/007215-0 Enertec - Energia E Tecnologia Ltda, 13/007444-6 W. Araujo Martins & Cia Limitada, 13/007446-2 E. Jose Da Silva & Cia Ltda, 13/007451-9 Mendes E Dias Ltda, 13/007468-3 Portal Corretora De Seguros Ltda, 13/007494-2 Abreu & Faria Ltda, 13/007513-2 Oliveira & Gouveia Ltda, 13/007537-0 Enesul Engenharia Ltda, 13/007575-2 Norte Sul Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 13/007617-1 M T De L Ferreira & Cia Ltda, 13/007642-2 Ramos & Silva Ltda, 13/007653-8 Amic Construtora Ltda, 13/007677-5 Souza & Barros Ltda, 13/007686-4 Proclio Bike Moto Peças Ltda, 13/007707-0 Serralheria Rossi Ltda, 13/007743-7 Santana & Companhia Ltda, 13/007752-6 Agricola Engenho Novo Ltda, 13/007764-0 Maisa Helena De Castro - Me, 13/007779-8 Pareja Contabilidade E Consultoria Ltda, 13/007818-2 Wagner Da Silva-Me, 13/007826-3 Areias Brasil Ltda, 13/007871-9 Luiz Gleys Dos Santos Varão - Me, 13/008072-1 Janio Pereira Guedes - Me, 13/008353-4 Socram - Representação Comercial Ltda, 13/008387-9 Gomes & Andrade Ltda, 13/008430-1 Mega Comercio De Artigos Óticos Ltda, 13/008487-5 Arena Training Ltda, 13/008504-9 Porto Dist. De Ferro E Aço Ltda, 13/008596-0 Spe-Loteamento Beira Rio Ltda, 13/008652-5 Ferraz E Lima Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/008669-0 Alex Alves Nogueira & Cia Ltda, 13/008672-0 Centerbox Tecnologia Da Informação Ltda, 13/008769-6 Fábio Barreira Guimarães & Cia Ltda, 13/008845-5 Santos E Gomes Ltda, 13/008847-1 JN Commodities Ltda, 13/008860-9 Almeida & Barros Ltda, 13/008896-0 Corp-Clinica Ortopedia E Radiologia De Porto Ltda, 13/008900-1 Chr Construtora E Incorporadora Ltda, 13/008936-2 Antunes De Oliveira Arquitetura Ltda, 13/008952-4 Abr Comércio De Alimentos Ltda, 13/008956-7 Altar Imóveis E Construtora Ltda, 13/008974-5 Santa Barbara Ferro & Aço Ltda, 13/008984-2 Ribeiro Serviços De Escavações Ltda, 13/009008-5 Atalaia Corretora De Seguros Ltda, 13/009024-7 Reis & Araujo Ltda, 13/009085-9 Comercial De Material De Construção Nova Ltda, 13/009087-5 Comercial De Generos Alimentícios Megga Ltda, 13/009091-3 Moreiras Hotel Ltda, 13/009102-2 Laboratório De Análises Agrícolas Do Tocantins Ltda, 13/009128-6 Casa Do Granito Ltda, 13/009139-1 L. T. Distribuidora Tocantins Ltda, 13/009141-3 Moura & Leitão Agropecuária Ltda, 13/009156-1 Auto Elétrica Rpm Ltda, 13/009162-6 Guidi & Amashta Ltda, 13/009176-6 Italian Parkway-Ltda, 13/009205-3 Nativical Calcário Limitada, 13/009235-5 Porto Ferragens Ind E Com Ltda, 13/009237-1 P. H. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/009242-8 Marra & Fialho Ltda, 13/009329-7 M C Ferreira De Sousa - Me, 13/009337-8 Eucobras Ind E Com De Madeira Ltda, 13/009348-3 Dia A Dia Supermercados Ltda, 13/009367-0 Miranda & Sousa Ltda, 13/009387-4 Tocantins Chocolates E Bomboniere Ltda, 13/009420-0 Sampaio E Hawat Ltda, 13/009599-0 Comercial Rekssua Ltda, 13/009604-0 Distribuidora De Bebidas Era Do Gelo Ltda, 13/009695-4 Visão De Comunicação Ltda, 13/009720-9 Brasaylenha Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 13/009721-7 E. E. Moura Rocha & Cia Ltda, 13/009744-6 Dourado E Rahal Consultoria Ltda, 13/009751-9 M. A. Da Silva & Cia Ltda, 13/009772-1 Clinica Pastoral E Aconselhamento Familiar Ltda, 13/009786-1 Aurora Ltda, 13/009811-6 Saminez E Silva Ltda, 13/009827-2 Otica Ribeiro Ltda, 13/009850-7 Brito E Campaio Ltda, 13/009865-5 Loja Do Motoqueiro Com. De Peças Ltda, 13/009922-8 Harmonia Urbanismo E

Incorporações Ltda, 13/009944-9 A. F. De Melo Brito & Cia Ltda, 13/009955-4 Solar Comércio E Serviços De Climatização E Aquecedores Ltda, 13/010006-4 K R Construtora Ltda, 13/010057-9 Deg Porto Participações E Empreendimentos Ltda, 13/010066-8 Vieira & Tavares Comércio De Alimentos Ltda, 13/010081-1 Mito Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/010086-2 Era Indústria E Comércio De Artefatos De Barro Ltda, 13/010109-5 P & F Ltda, 13/010215-6 Sinimbu Serviços Médicos E Odontológicos Ltda, 13/010243-1 Silmara Souza Chaves - Comércio - Me, 13/010245-8 Prime Consultoria E Assessoria Tributária Ltda, 13/010246-6 Alencar & Santos Ltda, 13/010253-9 Silva & Juca Ltda, 13/010302-0 Comercio E Tratamento De Madeiras Green World Ltda, 13/010337-3 Festa Decore Comercio De Produtos De Festas Ltda, 13/010362-4 Castro Pisos Ltda, 13/010368-3 R C Construtora Ltda, 13/010397-7 J Frances Construtora Ltda, 13/010448-5 O Contábil Contabilidade Ltda, 13/010501-5 Luiz & Santos Ltda, 13/010519-8 Mrc Locação De Equipamentos Ferroviários Vqtr-Ns Ltda, 13/010520-1 Construtora Ahras Ltda, 13/010532-5 Rodrigo Santana Sports Ltda, 13/010558-9 Lla Em Casa Bar E Restaurante Ltda, 13/010565-1 Mcp Comercio De Alimentos Ltda, 13/010604-6 Agv Service & Teleinformatica Ltda, 13/010624-0 Jailson Almeida Coelho Me, 13/010645-3 Smd Locações De Espaço Publicitário Ltda, 13/010654-2 Figueredo E Barros Ltda, 13/010678-0 Biofit Academia Ltda, 13/010772-7 Franco & Lima Ltda, 13/011109-0 Mao De Ouro Industria Quimica Ltda, 13/011142-2 Agm Flores E Decorações Ltda, 13/011149-0 Restaurante Sabor Da Casa Ltda, 13/011165-1 Auto Posto Maranata Ltda, 13/011174-0 Cvm Ltda, 13/011178-3 Solar Comercio Varejista De Aquecedores Ltda, 13/011180-5 Acuasol Comercio Varejista De Aquecedores Ltda, 13/011197-0 Attie & Brito Ltda, 13/011202-0 Jean Auto Center Ltda, 13/011204-6 Realize Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/011223-2 Atacaforte E Prestação De Serviços Ltda, 13/011352-2 Ms Consultoria Imobiliaria Ltda, 13/011407-3 Barros E Ataíde Ltda, 13/011496-0 Dml Consultoria Ltda, 13/011548-7 Opportunity Gestão Empresarial Ltda, 13/011553-3 Alto Paraíso FÁRMACOS Ltda, 13/011561-4 Vinilon Suprimentos Ltda, 13/011563-0 Frigorifico Bs Industria E Comercio De Carnes Ltda, 13/011582-7 M.A. Lopes & Cia Ltda, 13/011592-4 Costa E Queiroz Ltda, 13/011619-0 S & A Restaurante Ltda, 13/011634-3 Arrais E Sousa Ltda, 13/011702-1 Real Comercio De Calçados Ltda, 13/011714-5 J2s Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/011783-8 VCP Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/011920-2 Moraes & Reis Ltda, 13/011972-5 Amanda Lustosa Rodrigues Meireles Me, 13/011989-0 R & S Representação De Marcas Ltda, 13/012005-7 Faria & Almeida Ltda, 13/012009-0 Fabio Soares Volek - Me, 13/012030-8 Neblina Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/012049-9 Andrade & Meira Ltda, 13/012206-8 Maria Barbosa Lagares Rodrigues - Epp, 13/012221-1 Representações Autopeças Foko Ltda, 13/012564-4 Torneatins Ltda, ALTERACAO: 13/000193-7 Peixoto & Peixoto Ltda Me, 13/000789-7 Curtidora Tocantins Ltda, 13/001044-8 Comércio E Indústria De Artefatos De Cimento Rubi Ltda Me, 13/001062-6 Mendes Consultoria E Projetos Ltda, 13/001067-7 Realize Intermediação De Veiculos Ltda Me, 13/001404-4 Moraes Agropecuaria Ltda Me, 13/001605-5 RI Transporte E Terraplenagem Ltda Me, 13/001668-3 Canoanã Agropecuária Ltda Me, 13/001675-6 Estillus Comércio Varejista De Vestuário Ltda - Me, 13/002408-2 Cyber Net Informatica Ltda Me, 13/002844-4 Bsb Cimentos Ltda- Me, 13/003109-7 Auto Center Verona Ltda Me, 13/003639-0 A. G. L. R. Prestação De Serviços Médicos Ltda, 13/003718-4 H R Silva & Cia Ltda Me, 13/004188-2 M J F Costa & Cia Ltda Me, 13/004249-8 Batista Barbosa E Sousa Ltda- Me, 13/004335-4 Encanel - Comércio De Material De Construções Ltda, 13/004505-5 Olhar Comercial Ltda Me, 13/004511-0 Mercaria So Utilidades Ltda Me, 13/004517-9 F. D. Dos S. Lima & Cia Ltda- Me, 13/004555-1 Mg Distribuidora De Ferro E Aço Ltda - Me, 13/004558-6 Aliviun Clínica Medica Ltda, 13/004643-4 Pereira Vargas & Marinho Ltda Me, 13/004672-8 Instituto De Gastroenterologia De Palmas Ltda, 13/004741-4 Brugnerotto & Balbinotti Ltda Me, 13/004843-7 Sucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/004952-2 Sousa & Machado Ltda, 13/004967-0 Dores & Silva Ltda Me, 13/005003-2 Construtora Maia Ltda, 13/005026-1 Construtora Técnica De Obras Ltda Me, 13/005031-8 Cjb Engenharia Ambiental Ltda Me, 13/005033-4 Construtora Molina Ltda Epp, 13/005179-9 Comercial Ofertão Ltda Me, 13/005194-2 Bonfada & Pissinin Ltda Me, 13/005419-4 Global Lux Do Brasil Distribuidora E Importadora De Relógio, Aces. E Prod. Ópticos Ltda Epp, 13/005491-7 Total Serviços Ltda Me, 13/005555-7 Farmácia Clarene Ltda Me, 13/005560-3 Dantas Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 13/005561-1 Conveniência Verão Ltda - Me, 13/005563-8 Pratório Hotel Ltda - Me, 13/005778-9 Industria De Laticínios Burity Ltda Epp, 13/005929-3 S. C. Comércio De Ferros E Ferramentas Ltda Me, 13/006198-0 Construtora Lajeado Ltda Me, 13/006248-0 Agronorte Logistica E Agronegocios Ltda, 13/006262-6 Mk Psicologia E Consultoria Ltda Me, 13/006290-1 Sex Shop Pura Paixão Ltda Me, 13/006349-5 Artemanha Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda- Me, 13/006366-5 G Vieira Fernandes & Cia Ltda, 13/006373-8 Consahe - Construtora Santa Helena Ltda Me, 13/006401-7 Ccp - Construtora Centro Palmas Ltda Me, 13/006403-3 Casa Da Irrigação Com. Atac. De Equip. Ltda Epp, 13/006509-9 Paxtins - Administracao De Servicos

Postumos Ltda, 13/006541-2 Excelencia Buffet Ltda Me, 13/006593-5 Via Porto Hotel Ltda - Me, 13/006599-4 Centro De Formação De Condutores De Veículos Araguaia Ltda - Me, 13/006618-4 Imobiliária Brasil Ltda, 13/006636-2 Delta Engenharia Ltda - Epp, 13/006678-8 Norte Zero Comércio De Veículos Ltda, 13/006690-7 Imperial Incorporadora E Construtora Ltda Me, 13/006743-1 Amaro Costrutora Ltda Me, 13/006749-0 Grupo Anestesiologista De Palmas Especializado Ltda, 13/006758-0 Viajandoonline.Com Agência De Viagens Ltda, 13/006786-5 V3 Eventos Corporativos, Entretenimento E Turismo Ltda Epp, 13/006787-3 V3 Estruturas Especiais Locações E Eventos Ltda Epp, 13/006795-4 L C Da Silva & Cia Ltda Me, 13/006804-7 Selejur - Instituto De Educação Ltda Epp, 13/006813-6 Raf Construtora Manutenção Industrial Ltda, 13/006833-0 Via - Sacra Comercio De Artigos Religiosos Ltda - Me, 13/006835-7 Ferticeu Fertilizantes Chapadão Do Céu Ltda Me, 13/006837-3 Fda Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, 13/006844-6 Telbrás Telecom Ltda, 13/006909-4 Bontempo Engenharia & Incorporações Ltda Me, 13/006946-9 Hotel & Churrascaria Caicara Ltda Me, 13/006970-1 A Joaquim Dos Santos & Cia Ltda Me, 13/006985-0 Grande Rio Transporte E Turismo Ltda Epp, 13/007004-1 Rede Dn Ltda, 13/007029-7 Dorneles & Souza Ltda - Me, 13/007043-2 Aurora Máquinas E Serviços Ltda - Me, 13/007170-6 Queiroz, Moreira & Cia Ltda, 13/007173-0 Aliança Comercio De Vidros E Construções Ltda - Me, 13/007179-0 Aplausos - Locação E Promoção De Eventos Ltda Me, 13/007189-7 Ceramica N. S. Da Guia Ltda Epp, 13/007222-2 Dream-Comércio Varejista De Colchões E Travesseiros Ltda Me, 13/007223-0 Comercial Assunção Ltda - Me, 13/007244-3 A G B - Agropecuária Barros, Comércio Exportação E Importação Ltda, 13/007314-8 Ellite Modas - Artigos E Acessórios Do Vestuário Ltda Me, 13/007315-6 Alcântara, Falleiros E Junqueira Ltda, 13/007318-0 Girassol Agroindustrial Ltda, 13/007322-9 Prime Serviços E Locações Ltda - Me, 13/007338-5 Extra Campo Ltda-Me, 13/007340-7 Mil Car Lavajato Ltda - Me, 13/007424-1 Posto De Combustíveis Canarinho Ltda, 13/007430-6 Braga & Pedrassa Ltda Me, 13/007449-7 Agro-Sementes Caiapó Ltda -Me, 13/007452-7 Drogaria São Gabriel Ltda - Epp, 13/007455-1 Hf Contabilidade Ltda Me, 13/007482-9 Sport Car Auto Center Com. De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 13/007497-0 Nevada Comércio De Veiculos Ltda Me, 13/007512-4 Bandeira E Vichmeyer Ltda Me, 13/007532-9 Anandha Turismo Ltda Me, 13/007536-1 L. C. Comercio E Distribuição Ltda-Me, 13/007549-3 Rio Ótica Ltda Me, 13/007552-3 Transportadora Alves Gurupi Ltda - Me, 13/007554-0 Preventiva - Saúde, Segurança Ocupacional E Meio Ambiente Ltda - Me, 13/007560-4 Marques Costa Construções E Terraplanagens Ltda Epp, 13/007566-3 Aeroposto Gurupi Ltda, 13/007585-0 C P Fabricacao De Padroes De Energia Eletrica Ltda, 13/007600-7 Wm Distribuidora De Cosméticos Ltda - Me, 13/007615-5 Palma & Palma Ltda Me, 13/007619-8 Asa Branca Construtora E Serviços Ltda Me, 13/007623-6 Na Extração E Comércio De Areia E Seixo Ltda Me, 13/007633-3 Centro De Treinamento Thaynara Dojo Ltda - Me, 13/007645-7 P. J. Barcelos & Cia Ltda Me, 13/007651-1 Móveis Santo Antonio Ind. E Com. Ltda - Me, 13/007661-9 Agropecuária Pau Brasil Ltda Epp, 13/007673-2 Pardal Mecânica Automotiva Ltda - Me, 13/007679-1 Barcelos & Menuci Ltda - Me, 13/007701-1 Ks Transportes E Logística Ltda Epp, 13/007710-0 Martins E Paixão Ltda - Me, 13/007731-3 Moura & Miranda Ltda Me, 13/007734-8 Lopes E Pimentel Ltda, 13/007745-3 Hotel Mineirinho Ltda Me, 13/007763-1 Agência Imprimidia Ltda Me, 13/007765-8 Panificadora Gonçalves Ltda Me, 13/007776-3 M T De L Ferreira & Cia Ltda Epp, 13/007787-9 Exacta Montagens E Instalações Agroindustriais Ltda Me, 13/007790-9 Cerutti & Cerutti Ltda Me, 13/007793-3 Lopes E Pimentel Ltda Me, 13/007804-2 Fagundes & Correia Ltda - Me, 13/007805-0 Jk Mat. De Const. E Aluguel De Maq. Agricolas E Caminhões Ltda - Me, 13/007819-0 Wagner Moto Peças Ltda-Me, 13/007846-8 Ceo - Centro De Ensino Omega Ltda Me, 13/007856-5 Ribeiro E Oliveira Vestuários E Acessórios Ltda - Epp, 13/007870-0 Exacta Montagens E Instalações Agroindustriais Ltda Me, 13/007872-7 Marcante Comunicação Visual Ltda Me, 13/007907-3 Transportadora Alves Gurupi Ltda - Me, 13/008071-3 Ciclomotos Comercio De Peças Para Motos Ltda - Me, 13/008086-1 Instituto Educacional De Ensino Superior Ltda Me, 13/008296-1 Tocantins Transportes E Logística Ltda - Epp, 13/008305-4 Amazônia Rural Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda Epp, 13/008344-5 S. P. De Souza & Cia Ltda-Me, 13/008362-3 Contar Contabilidade Ltda Me, 13/008370-4 Escritorio De Contabilidade Mercantil Ltda, 13/008380-1 Hotel Castro Ltda - Me, 13/008412-3 Serra Azul Torneadora E Comercio De Peças Para Maquinas Ltda Me, 13/008439-5 Divinópolis Laboratório Ltda Me, 13/008442-5 Itallo Comercio De Artigos Do Vestuario Limitada Me, 13/008444-1 Pinheiro & Sabio Ltda Me, 13/008450-6 Dinda Comércio De Confecções Ltda, 13/008457-3 Agroindustria De Pescado Barra Mansa Ltda, 13/008465-4 Labcenter Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 13/008479-4 Araujo, Ramos E Barbosa Ltda Me, 13/008484-0 Sancil - Sanantônio Construtora E Incorporadora Ltda, 13/008485-9 Agropecuária Vale Do Corda Ltda, 13/008498-0 Casa Das Bombas Comércio Atacadista De Bombas E Compressores Ltda Me, 13/008500-6 Meta Distribuição De Prod. Alimentícios Ltda, 13/008503-0 Portal Representação De Mat. De Construção Ltda Epp,

13/008508-1 Autbel Engenharia Civil Ltda, 13/008509-0 Primor Comercio De Sorvetes Ltda Me, 13/008510-3 Loxsim-Locações De Caçambas Ltda - Me, 13/008551-0 Abreu & Inácio Ltda Me, 13/008589-8 Construtora Ponte Alta Ltda - Me, 13/008612-6 Acn - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 13/008626-6 Palmas Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 13/008627-4 Nosso Eletro Ltda Me, 13/008644-4 Bipe Brasil Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 13/008743-2 Cardec Pré-Moldados Ltda - Me, 13/008765-3 Costa & Monteiro Ltda Me, 13/008766-1 Araújo & Ferreira Ltda Epp, 13/008767-0 Bom Diesel Center Ltda Epp, 13/008773-4 N. D. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/008774-2 Construjet Engenharia Ltda Me, 13/008787-4 Toc Link Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/008792-0 Estrella Moveis Ltda Me, 13/008793-9 Construtora Central Norte Ltda Me, 13/008813-7 Magen Tecnologia Ltda, 13/008817-0 Vrt Empresarial Ltda Me, 13/008818-8 Brothers Music'S Ltda Me, 13/008826-9 Valadares & Valadares Ltda, 13/008831-5 Auto Som Comunicação E Equipamentos Ltda - Me, 13/008875-7 São Bento To Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 13/008880-3 Transnery Transporte E Comercio De Veiculos Ltda Epp, 13/008882-0 P & M Tecnologia Ltda-Me, 13/008889-7 Clinica Dos Pneus Ltda Me, 13/008905-2 Hle Distribuidora De Colchões, Móveis E Estofados Ltda Me, 13/008926-5 A. P. Venturini Produtos Agropecuários Ltda- Me, 13/008927-3 Clivar Reprodução Bovina Ltda Me, 13/008935-4 Gl- Locação De Veiculos E Transporte Rodoviario Ltda- Me, 13/008955-9 Agropecuária Santa Beatriz Ltda, 13/008966-4 Girassol Comércio E Distribuição Ltda Me, 13/008977-0 Tocantins Log Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Ltda Me, 13/008987-7 D L Santos & Cia Ltda - Me, 13/008999-0 N A Participações E Empreendimentos Ltda Epp, 13/009028-0 Parkia Agroflorestal E Pecuária Ltda, 13/009070-0 Construtora Acauá Ltda Epp, 13/009073-5 Locadora Borges Ltda Me, 13/009103-0 Nordeste Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 13/009126-0 Central Canindé Transportes Ltda Me, 13/009127-8 Sousa E Lemos Ltda Me, 13/009143-0 Escritório Contábil Paraná Ltda, 13/009144-8 Bella Moda Íntima Ltda Me, 13/009164-2 Alpha Arquitetura E Construções Ltda, 13/009169-3 Dix Serviços Ltda Me, 13/009170-7 Dom Bosco Instituto De Ensino Do Tocantins Ltda Me, 13/009173-1 Expertise Marketing E Lançamentos Imobiliários Ltda -Me, 13/009178-2 Líderes Informática Ltda Me, 13/009179-0 Hotel Viana Ltda-Me, 13/009185-5 Kona Indústria E Comércio Ltda - Me, 13/009208-8 Imagine Futebol Clube Ltda Me, 13/009211-8 Koche & Dalla Costa Ltda, 13/009214-2 Tocantins Poços Artesianos Ltda Me, 13/009218-5 Óticas Buriti Ltda - Me, 13/009224-0 Sudario Park Estacionamento De Veiculos Ltda-Me, 13/009234-7 Paz & Santos Ltda Epp, 13/009245-2 Alicitar Comercial Ltda Me, 13/009246-0 M & M Moveis Ltda, 13/009252-5 Ehl - Projeto To - 010 / 226 Ltda, 13/009255-0 Marques E Xavier Ltda - Me, 13/009271-1 Lemos Ribeiro Construções E Conservações Ltda Me, 13/009275-4 Sabrina Baby Ltda Me, 13/009276-2 Centro Educacional Pentágono Ltda Me, 13/009291-6 Maria Aparecida Dos Santos Lustosa E Cia Ltda - Me, 13/009297-5 Palmas 02 Empreendimentos Ltda, 13/009299-1 Residencial Jardim Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/009311-4 Rg Comércio De Calçados Ltda - Me, 13/009315-7 Convincente Assessoria E Consultoria Financeira Ltda Me, 13/009324-6 Edimac - Comércio De Material Para Construção Ltda Epp, 13/009327-0 Premium Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 13/009330-0 Nutrivida Com. Varejista De Produtos Alimentícios Ltda-Me, 13/009336-0 J J Neto Utilidades Ltda Me, 13/009340-8 Ótica Diniz Taquaralto Ltda Me, 13/009343-2 Santa Fe Serviços Ltda Me, 13/009359-9 Vieira & Jesus Ltda Me, 13/009365-3 Gilmaro F Oliveira E Cia Ltda Me, 13/009366-1 J. A. Distribuidora Ltda Me, 13/009378-5 W Spuma Colchões E Espumas Industriais Ltda, 13/009385-8 Free Lance Auto Center Ltda, 13/009399-8 Vitralbox Molduras Ltda - Me, 13/009412-9 S B N Conveniências Ltda Me, 13/009414-5 Ribeiro & Freitas Ltda - Me, 13/009432-3 Marca Motors Veículos Ltda, 13/009439-0 Faimed Comercio De Medicamentos Ltda Epp, 13/009596-6 Rui Carlos Borba & Cia Ltda Me, 13/009597-4 Malharia Mg Ltda Me, 13/009611-3 Htc Indústria, Projetos E Construções Ltda Me, 13/009617-2 Saagros Com. Ind. Importação E Exportação De Cereais Ltda, 13/009642-3 Nova Era Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 13/009648-2 C. A. Construtora Ltda - Me, 13/009672-5 Ducks Centro Automotivo Ltda - Me, 13/009683-0 Alves De Sousa E Pereira Ltda Me, 13/009684-9 W. C. W. Representações Ltda - Me, 13/009699-7 Bravo Motors Comércio De Peças E Veículos Ltda, 13/009700-4 Peixaria Arruda Ltda Me, 13/009747-0 Construtec Tecnologia Em Construção Ltda Me, 13/009749-7 Moto 10 Eireli- Me, 13/009750-0 Moto 10 Ltda Me, 13/009761-6 Paraíso Agência De Viagens E Transporte Ltda Me, 13/009762-4 C. V. R. Construtora Ltda Me, 13/009774-8 Geffersa Geotécnia, Consultoria E Projetos Ltda Me, 13/009783-7 Industria E Comercio De Laticínios Michelle Ltda Me, 13/009784-5 Vision Laser - Centro De Correção Visual Ltda Me, 13/009789-6 Di Fraz Ltda Epp, 13/009801-9 Maná Indústria E Comércio De Cosméticos Ltda-Me, 13/009831-0 Tocantins Vigilância Ltda - Epp, 13/009838-8 Anna Paula Rodrigues Dias & Cia Ltda - Me, 13/009845-0 Cerâmica Só Benedito Ltda Me, 13/009854-0 Sousa & Moraes Ltda Me, 13/009855-8 Teles & Ribeiro Ltda - Me, 13/009856-6 Destaque Do Norte Logística E Distribuição Ltda, 13/009864-7 Capital Center Comércio De

Materiais Para Construções Ltda Epp, 13/009874-4 Brasil Empreendedor Contabilidade E Construção Ltda Me, 13/009881-7 Vegetal Life Produtos Alimentícios E Cosméticos Ltda - Me, 13/009882-5 Pregão 2 Irmãos Ltda Me, 13/009884-1 Betel Materiais Para Construção Ltda Me, 13/009886-8 Savana Construtora E Incorporadora Ltda Me, 13/009887-6 Proativa Contabilidade Ltda Me, 13/009891-4 Viação Antunes & Santos Eireli Me, 13/009893-0 Bernardo E Serra Ltda Me, 13/009896-5 Marinho & Martins Ltda Me, 13/009959-7 Drogaria Flamboyant Ltda - Me, 13/009960-0 Oliveira E Queiroz Ltda Me, 13/009962-7 Associar Limpeza E Construções Ltda, 13/009982-1 Marajo Diesel Comércio De Autopeças Ltda Me, 13/009988-0 Rimagra Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 13/010007-2 Ws Distribuidora De Verduras Ltda-Me, 13/010017-0 Ar Frio Industria E Comercio De Pecas E Acessorios P/ Eletrodomesticos Ltda Me, 13/010018-8 Dcp Consultoria E Empreendimentos Ltda, 13/010031-5 Sivana Engenharia Ltda, 13/010034-0 Wr Palmas Aluguel De Equipamentos E Comércio De Máquinas Ltda - Me, 13/010043-9 Alice Gelateria E Conveniências Ltda Me, 13/010044-7 Reis & Carvalho Ltda, 13/010047-1 Araújo E Oliveira Ltda Me, 13/010059-5 Lvm Participações E Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda, 13/010060-9 Emporio Gourmet Ltda Me, 13/010072-2 Almeida Modas Ltda Me, 13/010073-0 J. Silverio Distribuidora E Transporte Ltda Epp, 13/010076-5 Mota & Moreira Ltda Me, 13/010077-3 Soares & Parente Ltda Me, 13/010082-0 A & V Construtora E Incorporadora Ltda Epp, 13/010102-8 Auto Posto Bucar Ltda Me, 13/010116-8 Escala Assessoria Contábil Ltda Me, 13/010120-6 Pagara Participações Ltda Epp, 13/010144-3 Tocantins Comércio De Madeiras Ltda Epp, 13/010155-9 Hotel São Pedro Ltda Me, 13/010163-0 Araguaia Comércio De Placas E Acessórios Ltda, 13/010175-3 Choperia & Whiskeria Sambô Ltda -Me, 13/010195-8 Dai - Jetski - Comercio E Servicos De Componentes Nauticos Ltda Me, 13/010199-0 Its - Tecnologia Em Informática Ltda Me, 13/010208-3 Atacadão Baratão Ltda, 13/010209-1 Artroradio - Serviços Médicos Ltda Me, 13/010217-2 Qualy Comercio De Glp Ltda - Epp, 13/010234-2 Ferro Velho Mineirão Ltda - Me, 13/010244-0 Super Box Alvorada Alimentos Ltda - Me, 13/010258-0 I. N. Carmo Costa & Cia Ltda - Me, 13/010262-8 Princesa Center- Comércio De Confeccões E Utilidades Ltda Me, 13/010267-9 W. E. Comércio & Transportes De Gás Ltda Epp, 13/010277-6 Meta Fomento Mercantil Ltda, 13/010284-9 Auto Posto De Combustíveis Bola Branca Ltda, 13/010287-3 Ap Empreendimentos Ltda Epp, 13/010294-6 Ceta-Centro De Ensino Tele Presencial De Araguaia Ltda-Me, 13/010299-7 Altamira Comercio E Representações De Materiais De Construção Ltda Me, 13/010300-4 Sandes & Nunes Ltda Me, 13/010301-2 Borba & Vaz Ltda Me, 13/010303-9 Inca Construtora Ltda Epp, 13/010307-1 Moura, Gomes & Cia Ltda - Me, 13/010316-0 Original Laticínios Indústria E Comércio Ltda Me, 13/010318-7 Roma Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 13/010335-7 Silva E Sobrinho Ltda Me, 13/010342-0 J I G De Oliveira & Cia Ltda Me, 13/010346-2 Rocha & Barsch Ltda Me, 13/010402-7 Mlt - Industria & Comercio De Embalagens Ltda Epp, 13/010417-5 Enecol - Construção, Engenharia E Manutenção Ltda, 13/010420-5 Global Eletrodomésticos Ltda - Me, 13/010426-4 Mirassol Enxovais Ltda Me, 13/010427-2 J S P Brito Distribuidora Ltda Me, 13/010454-0 Kamylla Modas Ltda Me, 13/010458-2 Construtora Paraíso Ltda Epp, 13/010467-1 Imperio Dos Vidros Ltda Me, 13/010468-0 Instituto Tocantinense De Educação Superior E Pesquisa Ltda Epp, 13/010477-9 Garbaccio & Valle Ltda, 13/010478-7 Central Canindé Transportes Ltda Me, 13/010489-2 Prestabem - Construção E Eletrificação Ltda Epp, 13/010496-5 Tocantins Gestão Ambiental Ltda Epp, 13/010497-3 Tocantins Comércio E Indústria De Produtos Recicláveis Ltda Me, 13/010504-0 Alicitar Comercial Ltda Me, 13/010508-2 Farmácia Dos Trabalhadores Do Tocantins Ltda Me, 13/010518-0 Dinamo Engenharia Ltda Me, 13/010538-4 Pitondo & Larini Ltda Me, 13/010541-4 Medeiros & Barbosa Peças E Acessorios Ltda Me, 13/010547-3 Anacel Construtora Ltda Me, 13/010549-0 Macro Consultoria E Empreendimentos Ltda - Me, 13/010571-6 Papelaria Imperial Ltda Me, 13/010573-2 Capital Tur Transporte E Turismo Ltda - Me, 13/010578-3 Carvalho & Representações Ltda, 13/010606-2 Contrutop Construtora E Topografia Ltda Me, 13/010618-6 Santos & Vasconcelos Ltda Epp, 13/010623-2 Mercearia So Utilidades Ltda Me, 13/010635-6 Pórtico Engª E Construções Ltda - Me, 13/010657-7 Shopping Automotivo Ltda Epp, 13/010684-4 Construtora A3 Ltda Epp, 13/010769-7 Cepal - Administradora E Prestadora De Serviços Funerários E Conexos Ltda Me, 13/010799-9 Dode Empreendimentos Ltda Me, 13/010900-2 Oliveira & Lucena Ltda Me, 13/010930-4 Comercial Braz Ltda Me, 13/010932-0 Paraíso Agência De Viagens E Transporte Ltda Me, 13/010974-6 Magalhaes E Filho Ltda Me, 13/011140-6 Hélios Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 13/011170-8 Conatec - Consultoria E Tecnologia Ambiental Ltda Me, 13/011193-7 Comercial Norte Ltda Me, 13/011201-1 K C Serpa E Cia Ltda Me, 13/011241-0 Agricenter Representações E Comercio De Insumos Agricolas E De Cereais Ltda, 13/011245-3 Mega Ótica Ltda Me, 13/011273-9 Tocantinense Transportes E Turismo Ltda, 13/011275-5 Emcopol- Empresa De Construção Ltda Me, 13/011281-0 Pão Da Hora Comércio E Indústria De Alimentos Ltda, 13/011287-9 Percon - Concreto E Construções Ltda Me, 13/011298-4 Conexão Contábil Ltda Me, 13/011302-6 Itafós Mineração Ltda, 13/011304-

2 Contervi Construtora Ltda. Me., 13/011332-8 Lara & Silvestre Ltda Epp, 13/011333-6 Tavares Distribuidora Ltda Me, 13/011371-9 Real Sorvetes Ltda Me, 13/011375-1 Atlas Contabilidade Ltda Me, 13/011394-8 Duda Transportes & Turismo Ltda Me, 13/011404-9 Coferpa Comércio Atacadista De Ferro & Aço Ltda Me, 13/011422-7 Real Auto Peças Ltda - Epp, 13/011434-0 Comercial Papelaria Ltda Me, 13/011443-0 Gerare Reprodução Humana Ltda Epp, 13/011458-8 Can Barbara Comercio De Celulares Ltda Me, 13/011472-3 Carvalho E Pereira Informatica Ltda Me, 13/011476-6 Barbosa & Barbosa Alimentos Ltda Me, 13/011498-7 Itpac Porto Nacional - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, 13/011525-8 Deus E Castro Comércio De Veículos Ltda Me, 13/011526-6 Soma Consultoria Empresarial Ltda - Me, 13/011528-2 Hidrosolver Engenharia Ltda, 13/011560-6 Comercial De Tecidos Evereste Ltda Me, 13/011566-5 Dahmer E Silva Ltda Me, 13/011576-2 João De Barro Comercio De Material De Construção Ltda - Epp, 13/011623-8 Comercial Norte De Alimentos Ltda Me, 13/011624-6 Clínica De Olhos São Lucas Ltda, 13/011638-6 Dis Agência De Publicidade Ltda, 13/011644-0 Etron Locadora Ltda - Me, 13/011674-2 Cip - Indústria E Pecuária Ltda, 13/011773-0 A P Setti Nogueira E Cia Ltda Me, 13/011793-5 Capim Dourado Ind. E Com. De Bebidas Ltda - Me, 13/011826-5 Vale Do Tocantins Engenharia Comercio E Serviços Ltda Me, 13/011845-1 C O Martins & Cia Ltda, 13/011862-1 Barros & Moraes Ltda Me, 13/011876-1 Nb Construções Ltda, 13/011927-0 Digital Master Informatica E Telecomunicações - Ltda Me, 13/011953-9 Clima Frio Refrigeração Ltda - Me, 13/011967-9 Agrotop Serviços Topográficos Ltda, 13/011971-7 Drogaria Flamboyant Ltda - Me, 13/011974-1 Colinastel Modas Ltda Epp, 13/011991-1 Cct Construtora Central Do Tocantins Ltda Epp, 13/012010-3 Transportadora Volek Ltda - Me, 13/012024-3 V S Lira Leite E Cia. Ltda. Me, 13/012031-6 Kakareko Locação De Equipamentos Para Construção Ltda Me, 13/012043-0 Souza Andrade Corretora De Seguros Ltda, 13/012051-0 P & S - Comércio E Manutenção De Aparelhos De Refrigeração Ltda Me, 13/012053-7 Wilmar Locadora De Veiculos Ltda, 13/012059-6 Mvl Construções Ltda, 13/012187-8 Leomi Mendes Dos Santos & Cia Ltda - Me, 13/012205-0 Edimac Comércio De Material Para Construção Ltda Epp, 13/012211-4 Araujo Indústria E Comércio De Carretas Ltda Me, 13/012212-2 Emcam Engenharia Ltda, 13/012215-7 Nesso & Nesso Ltda Me, 13/012256-4 Zoon Forte Nutrição Animal Ltda Me, 13/012276-9 Alves E Cirqueira Academia Ltda Me, 13/012279-3 Wilmar Locadora De Veiculos Ltda, 13/012405-2 Nossa Casa Materiais Para Construção Ltda Me, 13/012425-7 Agrosilos Construção E Comércio Ltda Me, 13/012505-9 Transporte Transportadora De Cargas Ltda-Me, 13/012508-3 Bel Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda - Me, 13/012542-3 Panificadora 13 De Maio Ltda Me, 13/012554-7 Zingler Cosméticos Ltda - Me, 13/012555-5 Auto Escola Opção Ltda - Me, 13/012593-8 P. H. P. De Melo & Cia Ltda - Me, 13/012594-6 Viva Bela - Comercio De Cosméticos Ltda-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/000270-4 Parque Das Praias Incorporações Ltda, 13/000271-2 Parque Das Flores Incorporações Ltda, 13/000272-0 Parque Capim Dourado Incorporações Ltda, 13/000273-9 Parque Das Serras Incorporações Ltda, 13/000274-7 Parque Das Cachoeiras Incorporações Ltda, 13/005926-9 Real Lubrificantes Ltda, 13/006405-0 Indústria E Comércio De Farinha Rosalândia Ltda Me, 13/006412-2 Torres & Silva Ltda - Me, 13/006693-1 Parque Shopping Incorporações Ltda, 13/007523-0 Strefling E Lima Ltda - Me, 13/007557-4 Construtora Santa Rosa Ltda - Epp, 13/007587-6 Ceramica Real Ltda - Me, 13/007676-7 Camilo ELima Ltda Me, 13/007735-6 Kellen Tassia Ferreira Lopes Rodrigues E Cia Ltda Me, 13/007784-4 Fiebig & Fiebig Ltda Me, 13/008295-3 Gênesys, Representações De Produtos Agropecuários Ltda Me, 13/008658-4 Cristiano De Castro Melo E Cia Ltda, 13/009191-0 Matos & Oliveira Ltda Epp, 13/009240-1 Transgalego Ltda Me, 13/009653-9 Attiva - Farmácia De Manipulação Ltda Me, 13/009745-4 Bittar E Moura Engenharia Ltda Epp, 13/009754-3 Cetins- Centro De Ensino Do Tocantins Ltda Me, 13/009758-6 Pbc Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/009903-1 Silva E Menezes Sistemas Tecnológicos Ltda Me, 13/009915-5 Abilita Engenharia Ltda Epp, 13/010338-1 Salomão Representações De Produtos Agropecuários Ltda Me, 13/010457-4 Thaisa De Lima & Cia Ltda Me, 13/010473-6 Super Beef Alimentos Ltda- Me, 13/010586-4 Oticas Macedo Ltda Me, 13/010594-5 Luiz Transportes E Turismo Ltda-Me, 13/010672-0 Posto De Combustíveis Companheiros Ltda Me, 13/010691-7 Hidrotecnica Engenharia Ltda Me, 13/010928-2 Sc Construtora Ltda - Me, 13/011111-2 Andrade & Carvalho Ltda Me, 13/011127-9 Medclin - Laboratório De Análises Clínicas Ltda Me, 13/011168-6 Consulthe Consultoria E Construções Ltda - Me, 13/011490-1 Forma Fitness Academia Ltda Me, 13/011903-2 Impacto Sonorização & Iluminação Ltda Me, 13/012058-8 Geladu'S Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/004556-0 Mg Distribuidora De Ferro E Aço Ltda - Me, 13/006644-3 Construct - Construcoes, Industria, Comercio, Representacoes E Pre-Moldados Ltda, 13/007837-9 Valor Florestal- Gestão De Ativos Florestais Ltda, 13/008806-4 Siderúrgica Norte Brasil S.A, 13/008960-5 Sephera Trust Consultoria Empresarial Ltda, 13/008983-4 Jcv Transportes E Logistica Ltda Me, 13/009220-7 Agro Sapezal Agricultura E Pecuaria Ltda, 13/009228-2 Viena Carbonização Ltda, 13/009753-5 Sol Industria E Comercio De

Bebidas Ltda, 13/009947-3 Adobe Assessoria De Serviços Cadastrais Ltda, 13/010032-3 Aguetoni Transportes Ltda, 13/010122-2 Centro Saneamento E Serviços Avançados Ltda, 13/010170-2 Nidera Sementes Ltda, 13/010658-5 Viena Carbonização Ltda, 13/011331-0 Futura Agronegocios Ltda, 13/011403-0 Lukadora Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/011481-2 Patrimarx Comercio Eletrônico De Acessórios Para Veiculos Ltda, 13/011716-1 Cvi Construções, Empreendimentos E Participações Ltda - Epp, 13/011820-6 Link/Bagg Comunicação E Propaganda Ltda, 13/011918-0 Lojas Avenida Ltda, 13/011966-0 Linkservice Brasilia Instalação De Tv A Cbo Ltda, 13/012044-8 Mil Opções Comercio De Bijuterias Ltda-Me, 13/012223-8 Transportadora Rapido Canarinho Ltda - Epp, 13/012282-3 Transportadora De Cargas Los Rodrigues Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/007551-5 Drogaria São Gabriel Ltda - Me, 13/009186-3 Kona Indústria E Comercio Ltda - Me, 13/009612-1 Htc Indústria, Projetos E Construções Ltda Me, 13/009820-5 Global Produções E Empreendimentos Ltda - Me, 13/010421-3 Global Eletrodomésticos Ltda - Me, 13/011299-2 Coelho E Leite Ltda - Me, 13/011418-9 Ramos & Souza Ltda Me, PROCURACAO: 12/030735-9 Sistema De Comunicação Rio Bonito Ltda, 13/000735-8 União Imobiliária Vilanova Brasil Incorporação Limitada, 13/005032-6 Construtora Molina Ltda Epp, 13/005469-0 Suenaga E Mello Ltda Me, 13/006584-6 Tragsa Brasil Desenvolvimento De Projetos Agrarios Ltda, 13/006585-4 Tragsa Brasil Desenvolvimento De Projetos Agrarios Ltda, 13/006866-7 Santana & Gomes Ltda, 13/007588-4 Ceramica Real Ltda - Me, 13/008539-1 Geffersa Geotecnica, Consultoria E Projetos Ltda Me, 13/008738-6 Brugnerotto & Balbinoti Ltda Me, 13/008881-1 Transnery Transporte E Comercio De Veiculos Ltda Epp, EMANCIPACAO: 13/008976-1 Santa Barbara Ferro & Aço Ltda, PROCURACAO: 13/009229-0 Viena Carbonização, 13/009678-4 Sociedade Vale Do Araguaia De Comunicação Ltda, 13/009715-2 Consta Gestão Pública Ltda Me, 13/009790-0 Di Fraz Ltda Epp, 13/009813-2 Instituto Tocantinense De Exames Laboratoriais Ltda Me, 13/009888-4 N. D. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/010259-8 I N Carmo Costa & Cia Ltda Me, EMANCIPACAO: 13/010568-6 Mcp Comercio De Alimentos Ltda, PROCURACAO: 13/010644-5 Autbel Engenharia Civil Ltda, 13/010751-4 Posto De Combustível Ecopetro Ltda, 13/010845-6 Linkservice Brasilia Instalação De Tv A Cabo Ltda, EMANCIPACAO: 13/011107-4 Ferticeu Fertilizantes Chapadão Do Céu Ltda Me, PROCURACAO: 13/011529-0 Hidrosolver Engenharia Ltda, 13/011550-9 Opportunity Gestão Empresarial Ltda, 13/011735-8 Figueiredo & Severino Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/035037-8 He - Comercio De Roupas Para Bebê Ltda Me, 12/035268-0 Saga Comercio Varejista De Peças Para Veiculos Ltda-Me, 12/036004-7 Dpe Engenharia Ltda-Me, 13/000993-8 Jonas R Bezerra, 13/001041-3 C R Gomes Da Cruz, 13/001056-1 Larissa Oliveira De Carvalho, 13/001065-0 L C De Lucena Junior, 13/001406-0 E S A Comercio E Serviço Ltda Me, 13/002874-6 Andre Luis Souza Borges, 13/003503-3 Antonia Patrício De Sousa Sampaio, 13/004062-2 M F Vieira Da Silva, 13/004328-1 V. A. Da Silva Comercio, 13/004451-2 Leite E Laranja Ltda Me, 13/004591-8 A. S. Lima Martins, 13/005037-7 Dilze Duarte De Souza, 13/005078-4 G. Lima França Transporte, 13/005107-1 A T Miranda, 13/005111-0 Waldiney De Sousa, 13/005499-2 P H Vitorio & Cia Ltda Me, 13/005653-7 União Caça & Pesca Ltda - Me, 13/005932-3 J M Oliveira Machado, 13/006057-7 Reinaldo Alves Do Nascimento, 13/006112-3 Wilkenia Leoncio De Lima, 13/006144-1 Andreia Cristina Zanoni, 13/006251-0 Paulo Roberto Ferreira Da Mata, 13/006341-0 P. C. Gomes, 13/006555-2 Ana Paula Ribeiro Pinto, 13/006557-9 Carlos Araujo Da Costa, 13/006563-3 Anelidia Antunes De Freitas Macedo, 13/006648-6 Andreaci E Rincon Ltda Me, 13/006684-2 W. Bezerra Da Silva, 13/006700-8 S P Pinto, 13/006725-3 Solange De França Curcino, 13/006766-0 J & D Academia Ltda Me, 13/006974-4 A D De Sousa, 13/006979-5 G V Construções Ltda Me, 13/006996-5 Victor Huggo De Paula Dobler, 13/007000-9 Ana P. Pinheiro Saldanha, 13/007046-7 Gilmar Antonio De Abreu, 13/007153-6 V. & A. Com. Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, 13/007171-4 I Sousa Junior, 13/007214-1 Acácio & Andrade Ltda - Me, 13/007235-4 Gracioli & Gracioli Ltda - Me, 13/007329-6 J C Farias, 13/007351-2 G G Ribeiro Comercio Varejista, 13/007440-3 Arruda & Aguiar Ltda Me, 13/007464-0 F G De Andrade, 13/007474-8 L C Oliveira, 13/007485-3 L. Q. Aguiar, 13/007493-4 Laurini E Milaneis Ltda - Me, 13/007500-0 Jose Sidemar Ilidio, 13/007539-6 Adailton Rodrigues Da Silva, 13/007543-4 J C Brito Estrutura Metálica, 13/007562-0 Agripeças Com De Peças P/ Tratores Ltda - Me, 13/007564-7 F V De Araujo - Atacadista, 13/007569-8 Fabio Leonel De Brito Filho, 13/007571-0 L. R. Messias De Oliveira, 13/007581-7 Diomar Aires Fontoura, 13/007634-1 D. J. Pereira, 13/007636-8 L. Miranda Dos Santos, 13/007638-4 R. C. Heleno De Oliveira, 13/007641-4 Coelho & Lins Ltda - Me, 13/007646-5 F De A Alves, 13/007648-1 Railton C. Dos Santos, 13/007681-3 Gladiador Comercial Ltda - Me, 13/007682-1 Reinaldo Pereira De Miranda, 13/007684-8 Sandra Sirley Nunes Pereira Tavares, 13/007691-0 Flávio Moreira Soares, 13/007702-0 Nayllana Narjja Neves, 13/007719-4 N C Leite - Borracharia, 13/007724-0 Eletheia Patricia Sepulvida, 13/007748-8 W Pereira Da Silva, 13/007756-9 Roseri Cares Da Silva, 13/007770-4 Daniel Pedro Dos Santos, 13/007782-

8 J P Da C Teles Fuentes, 13/007791-7 M. Bernadete Coelho, 13/007794-1 Douglas Rodrigues De Oliveira, 13/007798-4 M. De Fátima De O. Holanda, 13/007800-0 Lillian Soares Maranhão, 13/007816-6 Edenis De Oliveira Faustino, 13/007820-4 MA Rodrigues De Oliveira, 13/007824-7 M. L. Diniz, 13/007828-0 Marcia Domingues De Farias Aguiar, 13/007848-4 Lidia Braga Coelho Silva, 13/007852-2 José De Ribamar Sobral, 13/007867-0 S. M. Evangelista Da Silva Moraes, 13/007875-1 Mvf Modas Ltda Me, 13/007879-4 L A Do Nascimento - Atacadista, 13/007891-3 Cleberson Rodrigues De Brito, 13/007893-0 Rafael Moura Campos, 13/008098-5 Silvério & Brito Ltda - Me, 13/008290-2 Jaires Pereira Dos Santos, 13/008332-1 Edson Da Costa Castro, 13/008358-5 M. Kusnetsov, 13/008402-6 João De Deus Da Silva Wanderley, 13/008416-6 Coronha E Souza Ltda - Me, 13/008424-7 Campos & Rocha Ltda-Me, 13/008445-0 A. P. Marinho, 13/008452-2 Genecy Vicente Da Silva, 13/008520-0 M. G. Dias, 13/008555-3 I. Mendes Dos Santos, 13/008579-0 A P De Melo, 13/008628-2 Elzireni Neres De Sousa, 13/008630-4 Alessandra Pires Da Silva, 13/008639-8 Manoel Moreira, 13/008671-1 Amanda S. De Almeida, 13/008724-6 B. Da S. Dias, 13/008727-0 Centro Oeste Empreendimentos Ltda - Me, 13/008734-3 L. Marinho Da Silva, 13/008780-7 L. M. Lopes Marinho - Comercio, 13/008799-8 Lopes E Santos Ltda - Me, 13/008851-0 Murilo Junior De Sousa, 13/008855-2 Irinaldo Barreira De Carvalho, 13/008876-5 Jucelino Ferreira Miranda, 13/008893-5 Djulyo Silva Rocha, 13/008913-3 Antonio Lemos De Almeida - Morroso, 13/008924-9 Glass Temper Comercio Varejista De Vidros Ltda Me, 13/008950-8 Valquiria Elisa Mendes Matias, 13/009005-0 Monteiro E Moaris Ltda - Me, 13/009026-3 Selene Flavia Caldas Brandão, 13/009062-0 Adrimario Lopes De Sousa, 13/009066-2 E. B. De S. Cerqueira, 13/009081-6 Nahylton A. R. Costa, 13/009113-8 Sociedade Educacional Gurupi Ltda Me, 13/009114-6 Paulo Roberto Freitas Da Costa, 13/009123-5 Mayco Augusto Rocha Goncalves, 13/009146-4 Tutti Capelli Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 13/009160-0 Wesicley De Melo Araujo, 13/009189-8 Tailaine Rocha Dos Santos, 13/009197-9 Ronisley Araújo Dos Santos - Me, 13/009199-5 N Da Silva Guimaraes - Serralheria, 13/009201-0 Larissa Bethania De Lima Primo Moura, 13/009215-0 C. M. B. Andrade, 13/009261-4 V M M L Conceição - Imobiliária, 13/009306-8 B. R. Da Silva Comercio, 13/009318-1 Rodrigo C. Sousa, 13/009320-3 A Lopes Coelho, 13/009347-5 C R D Braga, 13/009353-0 João Batista Ferreira, 13/009360-2 Denys Da Veiga Coelho & Cia Ltda Me, 13/009380-7 Paulo Sergio Alves De Araujo, 13/009395-5 Central Bordados Ltda - Me, 13/009396-3 Renato Andrade Da Fonseca, 13/009609-1 Raimundo Mota Da Glória, 13/009628-8 Sandro Luis De Souza Simoes, 13/009638-5 J. P. Da Silva Barbosa, 13/009693-8 Br 153 Imagem Lda - Epp, 13/009711-0 Ortega Pré-Moldados De Concreto Ltda - Me, 13/009725-0 E Rodrigues Dos Santos, 13/009731-4 Francisco Da Conceicao, 13/009738-1 V C Lino, 13/009742-0 S M Da Silva Distribuidora De Bebidas, 13/009780-2 Cassia E Carvalho Ltda - Me, 13/009804-3 Ludmylla S G Ribeiro, 13/009822-1 A. A. Tragino, 13/009867-1 Domingas Bandeira Da Silva, 13/009931-7 Silmara De Alcântara Pereira Alves, 13/010010-2 R. N Barros, 13/010037-4 Tiburcio Lima Ferreira Neto, 13/010045-5 R Da Silva Mota, 13/010048-0 Tânia Soares De Oliveira, 13/010051-0 Andresio Coelho Barbosa, 13/010099-4 Jr Do Nascimento Santiago, 13/010107-9 Maria Da Conceição Da Silva Araujo, 13/010138-9 Marli Gramacho Da Silva Santos, 13/010140-0 Sidimar Soares De Oliveira, 13/010151-6 Vinicius De Oliveira Negry, 13/010210-5 Wolmir Folador, 13/010219-9 G. B. Da Silva Construtora, 13/010226-1 W. Da Silva Carneiro - Comercio, 13/010230-0 Robson Mecias De Macedo, 13/010231-8 V P Queiroz, 13/010280-6 A Neto Da Cunha, 13/010281-4 Reginaldo Gomes - Transportes, 13/010286-5 C. De Sousa Rodrigues, 13/010289-0 Pedro De Aquino Lustoza, 13/010291-1 Michael Alves Da Silva, 13/010310-1 Leite E Carvalho Ltda -Me, 13/010340-3 Tarcyco Marinho Costa, 13/010355-1 V. Ferreira De Aguiar - Serviços, 13/010366-7 R. L. Xavier, 13/010390-0 Juscelia Barreto Matos, 13/010392-6 R F Dos Santos, 13/010395-0 Sonia Aparecida Da Cruz, 13/010400-0 M C Da Silva Carneiro -Restaurante, 13/010424-8 G. A. Klein Distribuidora, 13/010425-6 M B De Moraes Sousa Gomes, 13/010441-8 Viviane Bispo De Freitas, 13/010445-0 M H S Da Silva, 13/010463-9 P R R Rezende - A Campea, 13/010474-4 Sampaio & Lagares Ltda - Me, 13/010480-9 Reinison Ferreira De Souza, 13/010561-9 T. A. E Silva - Academia, 13/010780-8 Edson Ferreira Da Costa, 13/010980-0 Jesus Natal Alves Da Silva, 13/011147-3 E. S. S. Transportes E Serviços De Malotes Ltda Me, 13/011163-5 J L Marcolino, 13/011182-1 Nelzivan Carvalho Neves E Cia Ltda Me, 13/011195-3 Bar E Lancheonete Espanhol Ltda-Me, 13/011283-6 Costa & Serpa Ltda - Me, 13/011337-9 J W Rodrigues, 13/011391-3 N. T. Souza Filho, 13/011440-5 A Tradicional Paçoca Do Tocantins Ltda Me, 13/011515-0 Sebastião Pontes Filho, 13/011557-6 A. A. Dos Santos Conveniencia, 13/011568-1 R. Barbosa - Medicamentos, 13/011627-0 Charles Alberto Elias Filho, 13/011629-7 F. D. Takahara & Cia Ltda Me, 13/011704-8 E. Cotica Comércio De Peças Automotivas, 13/011736-6 Monique Veloso Lima, 13/011781-1 M. A. Bernardo Do Couto, 13/011798-6 Marivaldo Gomes Teodoro, 13/011969-5 Martins & Castro Ltda Me, 13/011970-9 Jose Diogo Azevedo Filho, 13/012011-1 Bel Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda - Me, 13/012013-8 Leontina Otacilia Freire, 13/012022-7 W. E. Da Rocha, 13/012047-2 Pedro Eduardo Carrilho

De Castro, 13/012189-4 Leonardo Dias Ribeiro Filho, 13/012198-3 Pneu Santana Ltda - Me, 13/012203-3 R. Alves De Sousa, 13/012214-9 Edinaldo Fernandes Da Silva - Chaveiros, 13/012225-4 Nara Izabel Uruçú Sousa, 13/012229-7 Ph Da Silva Dourado Materiais De Construção, 13/012257-2 Itamar Alves Dos Santos, 13/012266-1 C. H. Fama Pedro, 13/012285-8 M R C Machado Confeções, 13/012412-5 Transportadora Lider Ltda Me, 13/012498-2 Evaldo Alves Rezende, 13/012500-8 F. F. De Araujo Transportes, 13/012516-4 Mayara Batista Carvalho, 13/012520-2 A. A. Dos Reis Junior, 13/012528-8 Eliana Conrado Da Silva, 13/012557-1 V M S Leite, ALTERAÇÃO: 12/035038-6 Hyana Maria Rodrigues Da Silva Me, 12/035267-2 R. K. C. Benevides - Me, 13/001038-3 V. M. Da Silva Me, 13/001057-0 M M S De Almeida Me, 13/001405-2 E S A Reis Me, 13/002061-3 A C Rocha Costa E Sousa Me, 13/003255-7 Mateus Luis De Aguiar - Me, 13/003451-7 D A Lima, 13/003966-7 Paulo Evaristo Alencar Costa Barbosa Me, 13/003997-7 Agamenon Lustosa Soares, 13/004083-5 Paulo Evaristo Alencar Costa Barbosa Me, 13/004285-4 Maria De Fatima Oerlecke Me, 13/004412-1 Ana Paula Alves Franco - Me, 13/004450-4 Maria Rosilene Leite Da Silva Costa Me, 13/004613-2 José Lucas Dos Santos Neto Me, 13/004684-1 Jose Ricardo Rosa - Me, 13/004730-9 F Tiago Neto, 13/004868-2 Ricardo Helmuth Koch Me, 13/005489-5 Oswaldo Fernandes Dos Santos-Me, 13/005500-0 Paulo Henrique Vitorio Me, 13/005521-2 Max Rogerio Barreto Cordeiro Me, 13/005605-7 Thiago Rosa Da Silva Me, 13/005652-9 J Q Costa Ferreira Me, 13/006048-8 S T Villas Boas Me, 13/006156-5 Filemon Gonçalves De Almeida Me, 13/006324-0 Luana Emilia Borelli Me, 13/006345-2 Pericles Batista Matos Me, 13/006393-2 Carlos Antunes Da Silva Mota, 13/006448-3 Gleis Tavares Fidelis Me, 13/006502-1 Ana Cristina Dos Santos Andrade Me, 13/006535-8 E. M. L. Da Gama Me, 13/006649-4 Claudemir Andreaci Me, 13/006680-0 Antonia Celia Da Silva Costa Me, 13/006681-8 J Roberto Da Silva Materiais De Construção Me, 13/006687-7 Abadia Custodia Galvao Freitas Da Silva Me, 13/006714-8 Valdison Barbosa Pires Me, 13/006765-2 Janailde De Melo Bezerra Academia Me, 13/006785-7 T M G De Campos Me, 13/006798-9 Wildmarli De Lima Me, 13/006799-7 Claudia Helena De Sousa Benicio Me, 13/006860-8 Denys Da Veiga Coelho Me, 13/006862-4 Raimundo Alves Gomes, 13/006882-9 Deusilia Martins De Sousa Me, 13/006891-8 N C Da Silva Me, 13/006900-0 Ezo Vieira Da Silva, 13/006938-8 N Rodrigues Da Silva, 13/006978-7 Darlan Carvalho De Anchieta Me, 13/006988-4 A. Azevedo Dos Reis Me, 13/007033-5 Humberto Alves De Sá Me, 13/007115-3 Paulo F De Sousa - Me, 13/007121-8 Erislene Souza Da Silva Facundo Epp, 13/007128-5 Alacide Batista Cardoso, 13/007152-8 E. S. Dos Santos - Me, 13/007213-3 Marcus Vinicius De Andrade Lopes Me, 13/007234-6 F. A. Gracioli Me, 13/007254-0 Adevaldo Da Silva Leite, 13/007347-4 M R G Cirqueira Me, 13/007411-0 I M De Jesus Siqueira Me, 13/007439-0 Diana Martins Aguiar Marques Me, 13/007469-1 Adevaldo Bequiman Da Silva Me, 13/007471-3 Marcelo Dominici Ferreira, 13/007473-0 Jefferson De Oliveira Figueira Me, 13/007478-0 Juliana Nascente Guedes Marinho Me, 13/007481-0 Romulo Souza Chaves Me, 13/007483-7 Carlene Alves Pereira Silva Me, 13/007484-5 S. G. Jorge Costa Me, 13/007492-6 R E Laurini Milaneis Me, 13/007499-3 Reivani Bezerra Dias, 13/007538-8 E M Dos Santos Me, 13/007547-7 Faine Dailane Do Nascimento Santos - Me, 13/007561-2 Malta Rodrigues Da Silva Me, 13/007590-6 W. P. Nunes Transporte Me, 13/007630-9 Ana Paula Carvalho Batista, 13/007640-6 T L Mota - Eletro Me, 13/007643-0 Antonio Luis Nascimento Dos Santos - Me, 13/007656-2 Odinei Antonio Dos Reis Me, 13/007675-9 D. B. Nunes - Contabilidade Me, 13/007680-5 M. L. Numeriano - Utilidades Me, 13/007718-6 Diego Lucio Barboza Me, 13/007727-5 Romulo Souza Chaves Me, 13/007729-1 Angelucia Ferreira Me, 13/007738-0 Josilene Pugas Lopes Brito, 13/007747-0 Luma Gabriela Martins Ribeiro Me, 13/007762-3 Cynthia Mota Tolentino - Me, 13/007767-4 C Moreira De Sousa Me, 13/007789-5 C. C. Bento Ribeiro-Me, 13/007802-6 Leandro P Matos Me, 13/007803-4 L Montanini -Me, 13/007843-3 Agnelo Rodrigues De Sousa- Me, 13/007873-5 W. Monteiro De Sousa, 13/007876-0 A P Alves Neves Me, 13/008064-0 Cristiana Ribeiro Aguiar 01417369175, 13/008099-3 D. R. De Brito Me, 13/008124-8 A. U. B. Rios Me, 13/008142-6 Claudio Roberto Alves Dos Santos, 13/008156-6 M B Do Nascimento Me, 13/008413-1 Isa D'Abadia Almeida Leao - Me, 13/008414-0 Carlucio De Almeida Rocha Me, 13/008415-8 Juarez De Souza Me, 13/008425-5 D C Sousa Me, 13/008481-6 G. Da S. Marques - Produções Me, 13/008495-6 Maria Das Gracias Oliveira Marques Me, 13/008497-2 Jose Ailton Pereira Dos Santos Me, 13/008523-5 Geovane Pereira De Aguiar - Me, 13/008664-9 Célio M. Dos Santos Me, 13/008726-2 Flávio Leite Paesano Me, 13/008761-0 N. A. Nogueira Construções Me, 13/008777-7 Milton Soares De Andrade Me, 13/008779-3 Rafael Dos Santos Maciel Me, 13/008800-5 Jacivane Lopes Barbosa - Me, 13/008801-3 Jose Gomes Da Silva Me, 13/008807-2 José Martins De Souza - Me, 13/008816-1 L Toledo Cecon De Andrade - Me, 13/008838-2 Valdison Barbosa Pires Me, 13/008841-2 R S Barros Me, 13/008844-7 Emily Takahashi Leite Me, 13/008865-0 Márcia Teixeira Lucas Me, 13/008866-8 Márcia Teixeira Lucas Me, 13/008899-4 W G S Pinto Me, 13/008908-7 I A Garreto - Educação Me, 13/008909-5 Carlos Felinto Junior Me, 13/008923-0 G K Nascimento Mendes - Insulfilm Me, 13/008925-7 Jania Dias Gama

De Oliveira - Me, 13/008947-8 Carlos Antonio Da Mota - Me, 13/008958-3 Bartolomeu Neri Da Silva - Me, 13/008962-1 Altemiro Souza Luz, 13/008979-6 P N Moreira Me, 13/008989-3 Claudia Fernanda Souza Sommerfeld Me, 13/008996-6 A. B. De Oliveira Me, 13/009000-0 R Vieira Me, 13/009006-9 O Dos S. Monteiro Me, 13/009011-5 Elder Cezar Garcia De Melo Me, 13/009029-8 Aparecida Soares Barcelos Me, 13/009056-5 T. R. Costa, 13/009061-1 M. A. De Souza Sodre Me, 13/009064-6 M. F. Das C. Saraiva, 13/009096-4 Pedro Henrique V. Peixoto - Distribuidora Me, 13/009105-7 Marco Aurelio Cassoli Jacob Me, 13/009112-0 Verushka Aires De Farias Melo Me, 13/009147-2 Rogerio Beserra Gomes De Gouveia Me, 13/009152-9 Alessandro Milhomem Pereira Me, 13/009153-7 Ivo Aparecido De Oliveira Me, 13/009180-4 A. J. S. Martinazzo Me, 13/009225-8 Rildo Teixeira Me, 13/009226-6 D. Batista Alves, 13/009248-7 J M Rocha, 13/009312-2 D. R. De Brito Me, 13/009322-0 M. C. De A. Alencar Me, 13/009331-9 K. T. Cardoso Galvao Me, 13/009332-7 Agnaldo Vieira Me, 13/009333-5 Agnaldo Vieira Me, 13/009341-6 A M T Tolentino Me, 13/009351-3 Herongilson Marinho Dias, 13/009357-2 R Adalberto Gomes Me, 13/009358-0 Marcelo A. C. Dos Santos - Me, 13/009374-2 F R Martins, 13/009394-7 Ana Raquel Moraes Costa Me, 13/009408-0 J R Damaceno Matos Me, 13/009425-0 Paloma Lino Bandeira Me, 13/009593-1 D. L. Da Silva, 13/009646-6 I. C.R. Da Silva Patriota Me, 13/009692-0 Z C Santos Epp, 13/009694-6 A R Dos Santos Construtora Me, 13/009697-0 Daniel De Sousa Jardim, 13/009710-1 Udson Aparecido Lobo Attie Me, 13/009719-5 A Moraes -Me, 13/009763-2 Solino Abreu Aguiar Me, 13/009781-0 Juliana Germano De Carvalho Gois Me, 13/009824-8 Jeomar Alves Da Silva, 13/009837-0 Paullo Rycardo Rodrigues Dias Me, 13/009858-2 O V De Andrade Me, 13/009869-8 R N Santos Barros, 13/009872-8 Mª De Lourdes M Palma Me, 13/009877-9 Ezequiel Belem Me, 13/009953-8 Claudison A. DeSousa, 13/010005-6 Eliane S Da Silva Me, 13/010008-0 Almir Batista Silva Amaral - Me, 13/010065-0 M E Schio Me, 13/010075-7 Francisco Lopes Moreira Epp, 13/010079-0 Jovilde Teresinha Ceresoli Chini Me, 13/010174-5 F. K. A. Da Silva Me, 13/010179-6 Antonio Luiz Sousa Barros Me, 13/010190-7 J V S Almeida Me, 13/010205-9 R Oliveira De Moraes Carvalho Me, 13/010222-9 Fernando Pereira Da Silva, 13/010223-7 F. R. Soares Da Graça Me, 13/010227-0 A M. Da Silva - Cursos E Treinamentos Me, 13/010233-4 L. Pereira De Sousa Luz Medicamentos Me, 13/010238-5 H. D. De O. Moura, 13/010250-4 Sansão Meneses Da Silva - Me, 13/010261-0 Amilton R. De Oliveira Me, 13/010268-7 Raimundo Nonato Da Silva Sousa - O Marceneiro, 13/010275-0 M. I. De Aguiar Me, 13/010276-8 P. De Almeida Oliveira Me, 13/010311-0 F L De Carvalho Me, 13/010329-2 M.V.C.B. Da Silva Comercio Me, 13/010336-5 J Q Costa Ferreira-Me, 13/010357-8 Marcicley Alves De Sousa, 13/010370-5 Marilia Soares De Souza Porto Me, 13/010401-9 Jose Salmeiron Rocha Junior Epp, 13/010418-3 F M Silva Transportes, 13/010419-1 Edna M Naves De Queiroz, 13/010436-1 T C Guidi Epp, 13/010447-7 A. S. S. Teruya Me, 13/010452-3 M. Das G. S. De Almeida Me, 13/010460-4 W B Freiria Me, 13/010475-2 G R Lagares Comercio Me, 13/010484-1 Paulo Henrique Da Silva, 13/010505-8 A Da Silva Jorge-Supermercado - Me, 13/010506-6 David Wellyngton Vaz Me, 13/010553-8 J. C. Lima - Conservação Epp, 13/010587-2 Claudemir Bezerra De Souza Comercio De Carnes Me, 13/010588-0 R. P. Tavares - Me, 13/010607-0 L. R. Da Silva Araujo Comercial Me, 13/010608-9 Marcos Roberto Muller Me, 13/010630-5 Vanderlei Americo Pinto Me, 13/010677-1 Augusto Carlos Miranda Custodio Me, 13/010687-9 Antonio Oliveira Alencar Me, 13/010797-2 R. W. Da S. Andrade Me, 13/010808-1 E A De Faria Me, 13/010837-5 Irineide Maria Nascimento Santos Me, 13/010852-9 Joaquim Costa Filho, 13/010901-0 M. C. Lima Me, 13/010931-2 Wendel Martins Da Cruz Me, 13/011148-1 Eliane Dos Santos Silva - Me, 13/011167-8 M. Mamedes Silva Me, 13/011191-0 Sueli Alves Moitinho Donzeli Me, 13/011194-5 V. R. Bispo Me, 13/011196-1 Victor M. Martin Garcinuño Me, 13/011199-6 R. M. De Oliveira E Silva- Me, 13/011200-3 R. M. De Oliveira E Silva- Me, 13/011212-7 Jose Carlos Lima Rocha Me, 13/011284-4 Delfino Serpa De Freitas Me, 13/011285-2 A Mota Construtora Me, 13/011330-1 Eduardo Jose Silva Me, 13/011348-4 Edna Teodoro Da Silva Me, 13/011378-6 Jacyr Cassenotti Lopes Me, 13/011415-4 Deolinda Veloso Martins De Lima Me, 13/011436-7 J. M. Alves Me, 13/011441-3 Carlos Antunes Da Silva Mota Me, 13/011466-9 Euzilan Alves Glória Me, 13/011555-0 M. H. De S. Oliveira Comercio Me, 13/011565-7 Helder H. Schneider Me, 13/011630-0 F. D. Takahara Me, 13/011640-8 E T Candido Me, 13/011652-1 Arao Cunha Negalho, 13/011686-6 Jose R. De Sousa Epp, 13/011766-8 Claudio Lemes Faquinho, 13/011780-3 Renilson Sousa Dos Santos Me, 13/011791-9 Thiago Valú Da Silva Araújo - Me, 13/011857-5 J L S Da Silva Me, 13/011874-5 Paulo De Tarcio Gomes Da Silva Me, 13/011887-7 Luana Wanessa Manoel Ribeiro Me, 13/011968-7 J. L. De Castro Me, 13/012012-0 Maria De Lourdes Aguiar Me, 13/012017-0 E F Dos S Silva, 13/012056-1 G S Da Silva Sereno Me, 13/012199-1 E D Da Silva Me, 13/012209-2 Welton Pereira E Silva Me, 13/012220-3 J R Alves, 13/012274-2 Wilton Lourenco Da Silva Junior, 13/012411-7 M B Do Nascimento Me, 13/012479-6 E. Martins Campos Me, 13/012480-0 E. Martins Campos Me, 13/012495-8 Tiago P Honorato Epp, 13/012532-6 L. R. Arruda Lima Comercio De Bebidas Me, 13/012586-5 A. M. Da Silva Construções Me, 13/012588-1 Paulo Duarte De Sousa Me,

EXTINCAO/DISTRATO: 13/001045-6 Josemar Torres Dos Santos Me, 13/001066-9 Laurenita Batista Dos Santos Oliveira Me, 13/004735-0 Leiziane Soares Lima Me, 13/005882-3 L. L. De Lima Castilho Me, 13/006821-7 A B Da Fonseca Me, 13/007505-1 G. B. Fernandes Bastos Me, 13/007533-7 M L Moreira Dos Santos Me, 13/007550-7 L M Guida Me, 13/007629-5 L D Silveira Me, 13/007711-9 Elizeth Alves Rodrigues Me, 13/007712-7 Ireno Barbosa De Aguiar Me, 13/007778-0 E. De Souza Veras Me, 13/008561-8 J. V. Conceição Carvalho Me, 13/008790-4 L A Silva - Consultoria Me, 13/008868-4 J F Do Carmo, 13/008895-1 D Jesus Ribeiro Me, 13/009019-0 Ana Maria Escobar Me, 13/009097-2 P. G. Da Conceição-Me, 13/009203-7 Daiane Bernardo Dos Santos Me, 13/009207-0 Elcinelia Beserra Da Silva Me, 13/009376-9 Amelia Gomes Barros Ribeiro Me, 13/009645-8 I. C. R. Da Silva Patriota Me, 13/009647-4 W G Brito Representacoes Me, 13/009670-9 AB Da Silva Filho Me, 13/009685-7 Maria Silva Dos Santos Me, 13/010061-7 Eliane R. M. Leite Comércio Me, 13/010204-0 Tiago Donin Veroneze Me, 13/010236-9 Cinthia Pontes Souza Fagundes Me, 13/010328-4 Erica Moura Da Silva 04475271185, 13/010339-0 Marcos AC Marques Me, 13/010555-4 C M Dos Reis Silva Me, 13/010681-0 J De A Calixto Sousa - Me, 13/010942-8 Francisco Ferreira Silva Me, 13/011420-0 C G Sousa Me, 13/011559-2 Maria Helena P. Da C. Menezes Me, 13/011801-0 Ariston Oliveira Dos Santos Me, 13/011885-0 Bruna L N Abreu Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/009262-2 Deusilia Martins De Sousa Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/011343-3 J G D Mikhail Me, PROCURACAO: 13/004731-7 F Tiago Neto, 13/006145-0 Andreia Cristina Zanoni, 13/008963-0 Altemiro Souza Luz, 13/009249-5 J M Rocha, 13/010084-6 J. J. Da S. Parente Me, 13/010682-8 J De A Calixto Sousa - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/000487-1 Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E Trabalhadores Em Aterros Sanitários - Maxi-Mundi, 13/008398-4 Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores Rurais De Rondonópolis, 13/008819-6 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 13/008939-7 Cooperativa De Educadores De Formoso Do Araguaia - Coopefa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/034873-0 Cooperativa Agricola E Pecuária Santa Fé Da União Ltda - C.S.U., 13/011317-4 Cooperativa Agropecuária Vale Do Palma - Coovalpa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 13/006392-4 Cooperativa De Transporte Com Caminhões E Serviços Com Máquinas Agrícolas Do Tocantins Cooperatortins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/011654-8 Cooperativa Dos Agricultores Da Região De Orlândia, 13/011655-6 Cooperativa Dos Agricultores Da Região De Orlândia, 13/011656-4 Cooperativa Dos Agricultores Da Região De Orlândia, 13/011657-2 Cooperativa Dos Agricultores Da Região De Orlândia, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/036763-7 Cooperativa De Credito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Estado Do Tocantins - Sicredi União Cerrado, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/005030-0 Tocantins Comercio E Logistica De Produtos Siderurgicos Ltda, ALTERACAO: 13/007777-1 Visuarte Comunicação Visual Ltda-Me, 13/008771-8 Work-Room - Moveis E Decorações - Eireli Me, 13/008834-0 C. Ademir De Goes Eireli Me, 13/009168-5 Valentina Comércio De Roupas Eireli - Me, 13/009204-5 Elohim Produtos Farmacêuticos AFPG Eireli - Me, 13/009970-8 Ctop Odontologia Eireli Me, 13/010014-5 J F Pereira Eireli Me, 13/010063-3 Tucunaré Náutica Eireli Me, 13/010176-1 Terra Nova Construções Eireli Me, 13/010574-0 Contábil Contabilidade Eireli - Me, 13/010689-5 Master Logística E Transportes- Eireli Me, 13/011108-2 Lider Imóveis- Eireli Me, 13/011185-6 I.S. Monteiro Comercio De Cosméticos Eireli - Me, 13/011314-0 Roi - Refrigeração E Prestação De Serviços - Eireli Epp, 13/011323-9 Empresa Tocantins Brasil Eireli-Me, 13/011380-8 Victor Santiago Acessorios- Eireli-Me, 13/011609-2 Espaço Psi - Eireli Me, 13/011632-7 Hotel Executive Palace Eireli Me, 13/011675-0 G K Nascimento Mendes - Insulfilm Eireli Me, 13/011724-2 Vinicius Simonetti Bacellar - Eireli, 13/011788-9 Flash Comunicação Visual Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/011297-6 World Service Serviços Limpeza E Conservação Eireli, NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 13/011689-0 Rosineia Beatriz De Moraes Paiva, 13/009748-9 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/029847-3, 13/000077-9, 13/000119-8, 13/000734-0, 13/001005-7, 13/001036-7, 13/001053-7, 13/001054-5, 13/001060-0, 13/001269-6, 13/001342-0, 13/002161-0, 13/002391-4, 13/003249-2, 13/003343-0, 13/003482-7, 13/003641-2, 13/003793-1, 13/003938-1, 13/004006-1, 13/004201-3, 13/004302-8, 13/004331-1, 13/004564-0, 13/004835-6, 13/005139-0, 13/005140-3, 13/005205-1, 13/005230-2, 13/005338-4, 13/005339-2, 13/005451-8, 13/005452-6, 13/006217-0, 13/006265-0, 13/006297-9, 13/006303-7, 13/006359-2, 13/006468-8, 13/006497-1, 13/006581-1, 13/006619-2, 13/006715-6, 13/006716-4, 13/006823-3, 13/006827-6, 13/006863-2, 13/006887-0, 13/006902-7, 13/006931-0, 13/007009-2, 13/007010-6, 13/007038-6, 13/007193-5, 13/007463-2, 13/007479-9, 13/007488-8, 13/007496-9, 13/007527-2, 13/007530-2, 13/007555-8, 13/007589-2, 13/007591-4, 13/007592-2, 13/007593-0, 13/007594-9, 13/007599-0, 13/007614-7, 13/007622-8, 13/007628-7, 13/007650-3, 13/007657-0, 13/007662-7, 13/007665-1, 13/007672-4, 13/007688-0, 13/007693-7, 13/007709-7, 13/007714-3, 13/007715-1, 13/007726-7, 13/007741-0, 13/007749-6, 13/007772-0, 13/007774-7, 13/007785-2, 13/007796-8, 13/007812-3, 13/007814-0, 13/007831-0, 13/007833-6, 13/007835-2, 13/007857-3, 13/007860-3, 13/007861-1, 13/007862-0, 13/007864-6, 13/007865-4, 13/007877-8, 13/007881-6, 13/007883-2, 13/007889-1, 13/008340-2, 13/008350-0, 13/008383-6, 13/008392-5, 13/008394-1, 13/008399-2, 13/008486-7, 13/008534-0, 13/008535-9, 13/008536-7, 13/008537-5, 13/008552-9, 13/008611-8, 13/008638-0, 13/008736-0, 13/008737-8, 13/008776-9, 13/008791-2, 13/008810-2, 13/008832-3, 13/008833-1, 13/008836-6, 13/008849-8, 13/008850-1, 13/008898-6, 13/008911-7, 13/008930-3, 13/008940-0, 13/008948-6, 13/008986-9, 13/009014-0, 13/009090-5, 13/009107-3, 13/009108-1, 13/009110-3, 13/009154-5, 13/009155-3, 13/009157-0, 13/009174-0, 13/009217-7, 13/009243-6, 13/009247-9, 13/009250-9, 13/009294-0, 13/009393-9, 13/009402-1, 13/009417-0, 13/009427-7, 13/009619-9, 13/009652-0, 13/009656-3, 13/009690-3, 13/009713-6, 13/009717-9, 13/009735-7, 13/009736-5, 13/009740-3, 13/009741-1, 13/009759-4, 13/009765-9, 13/009771-3, 13/009791-8, 13/009794-2, 13/009821-3, 13/009835-3, 13/009839-6, 13/009861-2, 13/009883-3, 13/009897-3, 13/009901-5, 13/009902-3, 13/009943-0, 13/009949-0, 13/009957-0, 13/009958-9, 13/009963-5, 13/009965-1, 13/009990-2, 13/009991-0, 13/010003-0, 13/010012-9, 13/010019-6, 13/010020-0, 13/010021-8, 13/010050-1, 13/010068-4, 13/010091-9, 13/010094-3, 13/010135-4, 13/010146-0, 13/010147-8, 13/010158-3, 13/010167-2, 13/010172-9, 13/010214-8, 13/010224-5, 13/010265-2, 13/010269-5, 13/010271-7, 13/010344-6, 13/010405-1, 13/010437-0, 13/010451-5, 13/010464-7, 13/010469-8, 13/010483-3, 13/010509-0, 13/010531-7, 13/010540-6, 13/010542-2, 13/010545-7, 13/010546-5, 13/010552-0, 13/010570-8, 13/010576-7, 13/010581-3, 13/010589-9, 13/010591-0, 13/010595-3, 13/010597-0, 13/010598-8, 13/010600-3, 13/010610-0, 13/010619-4, 13/010652-6, 13/010660-7, 13/010666-6, 13/010680-1, 13/010688-7, 13/010690-9, 13/010749-2, 13/010752-2, 13/010753-0, 13/010757-3, 13/010760-3, 13/010770-0, 13/010801-4, 13/010810-3, 13/010811-1, 13/010812-0, 13/010813-8, 13/010815-4, 13/010828-6, 13/010833-2, 13/010842-1, 13/010847-2, 13/010848-0, 13/010851-0, 13/010875-8, 13/010904-5, 13/010921-5, 13/010926-6, 13/010933-9, 13/010937-1, 13/010941-0, 13/010948-7, 13/010949-5, 13/010951-7, 13/010954-1, 13/010958-4, 13/010967-3, 13/010968-1, 13/010972-0, 13/010976-2, 13/010983-5, 13/010984-3, 13/010985-1, 13/010991-6, 13/010994-0, 13/011003-5, 13/011125-2, 13/011126-0, 13/011131-7, 13/011152-0, 13/011154-6, 13/011155-4, 13/011172-4, 13/011176-7, 13/011177-5, 13/011183-0, 13/011186-4, 13/011214-3, 13/011220-8, 13/011221-6, 13/011222-4, 13/011242-9, 13/011243-7, 13/011244-5, 13/011246-1, 13/011305-0, 13/011306-9, 13/011312-3, 13/011349-2, 13/011350-6, 13/011357-3, 13/011358-1, 13/011365-4, 13/011366-2, 13/011369-7, 13/011373-5, 13/011387-5, 13/011388-3, 13/011389-1, 13/011397-2, 13/011399-9, 13/011400-6, 13/011401-4, 13/011409-0, 13/011423-5, 13/011426-0, 13/011428-6, 13/011429-4, 13/011442-1, 13/011444-8, 13/011445-6, 13/011448-0, 13/011452-9, 13/011454-5, 13/011455-3, 13/011463-4, 13/011469-3, 13/011473-1, 13/011474-0, 13/011487-1, 13/011488-0, 13/011513-4, 13/011517-7, 13/011519-3, 13/011527-4, 13/011543-6, 13/011545-2, 13/011547-9, 13/011552-5, 13/011567-3, 13/011573-8, 13/011574-6, 13/011577-0, 13/011588-6, 13/011593-2, 13/011594-0, 13/011601-7, 13/011604-1, 13/011610-6, 13/011621-1, 13/011625-4, 13/011626-2, 13/011631-9, 13/011647-5, 13/011651-3, 13/011670-0, 13/011671-8, 13/011678-5, 13/011684-0, 13/011691-2, 13/011692-0, 13/011694-7, 13/011696-3, 13/011709-9, 13/011722-6, 13/011725-0, 13/011730-7, 13/011732-3, 13/011738-2, 13/011747-1, 13/011760-9, 13/011765-0, 13/011767-6, 13/011769-2, 13/011771-4, 13/011774-9, 13/011778-1, 13/011785-4, 13/011786-2, 13/011796-0, 13/011800-1, 13/011804-4, 13/011816-8, 13/011819-2, 13/011825-7, 13/011827-3, 13/011830-3, 13/011833-8, 13/011839-7, 13/011843-5, 13/011858-3, 13/011859-1, 13/011864-8, 13/011867-2, 13/011868-0, 13/011869-9, 13/011872-9, 13/011875-3, 13/011877-0, 13/011878-8, 13/011893-1, 13/011894-0, 13/011897-4, 13/011899-0, 13/011901-6, 13/011909-1, 13/011911-3, 13/011913-0, 13/011917-2, 13/011925-3, 13/011931-8, 13/011934-2, 13/011936-9, 13/011940-7, 13/011942-3, 13/011945-8, 13/011949-0, 13/011950-4, 13/011955-5, 13/011956-3, 13/011957-1, 13/011958-0, 13/011960-1, 13/011962-8, 13/011963-6, 13/011965-2, 13/011985-7, 13/011998-9, 13/011999-7, 13/012019-7, 13/012020-0, 13/012032-4, 13/012048-0, 13/012057-0, 13/012185-1, 13/012186-0, 13/012191-6, 13/012195-9, 13/012207-6, 13/012210-6, 13/012216-5, 13/012227-0, 13/012230-0, 13/012254-8, 13/012259-9, 13/012261-0, 13/012264-5, 13/012265-3, 13/012288-2, 13/012390-0, 13/012391-9, 13/012396-0, 13/012397-8, 13/012414-4, 13/012419-2, 13/012428-1, 13/012430-3, 13/012482-6, 13/012483-4, 13/012484-2, 13/012485-0, 13/012486-9, 13/012488-5, 13/012490-7, 13/012494-0, 13/012502-4, 13/012506-7, 13/012514-8, 13/012517-2, 13/012518-0, 13/012521-0, 13/012524-5, 13/012526-1, 13/012529-6, 13/012531-8, 13/012533-4, 13/012540-7, 13/012547-4, 13/012548-2, 13/012549-0, 13/012556-3, 13/012559-8, 13/012560-1, 13/012561-0, 13/012573-3, 13/012576-8, 13/012595-4, 13/012596-2, 13/012614-4, 13/012623-3, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/001806-6, 13/008022-5, 13/009852-3, \*\*.

(a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

PROCESSO: 00154/2013

OBJETO: Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, Cabine Dupla 4X4, nos termos especificado no Termo de Referência.

OBS.: Licitação anterior foi deserta.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL  
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N  
Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2013.

HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone "licitação".E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 16 de maio de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PROCESSO: 00121/2013

OBJETO: Aquisição de Sistema de Automação Digital para exibição e inserção de programas e comerciais e acessório para comutação de sinais destinados à Central de Exibição da TV Assembleia, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

OBS.: Itens fracassados no Pregão Presencial nº 007/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL  
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N  
Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2013.

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone "licitação".E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 17 de maio de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 368, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da reinserção dos presos na sociedade após o cumprimento das suas devidas penalidades;

Considerando a Justificativa nº 096/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrante para ministrar exposição no evento de lançamento da campanha "Defensores Públicos: Pelo Direito de Recomeçar" que se realizará no dia 17 de maio de 2013 na sede desta Defensoria Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 137/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 153/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Sr. Leandro Antônio Soares Lima-Diretor do Departamento de Administração Prisional de Santa Catarina, para ministrar palestra no evento de lançamento da campanha "Defensores Públicos: Pelo Direito de Recomeçar", a realizar-se no dia 17 de maio de 2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), conforme processo nº 2013.4901.000203.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 360/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora ROSÂNGELA CASTRO PEREIRA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 070/2013, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação s/nº, instaurado no ano de 2013, para averiguar necessidade de internação em Hospital Psiquiátrico para A.C.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Secretário do CSMP/TO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 071/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº 522/98, instaurado no ano de 1998, para averiguar prática de conduta ilícita praticada pelo então Prefeito Municipal de Gurupi N.T.G. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 072/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2010, instaurado no ano de 2010, para averiguar utilização de bem público para interesse particular e contratação de servidores sem a contraprestação de serviços. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 073/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 046/2010, instaurado no ano de 2010, para averiguar possível irregularidade em licitação para compra de motocicletas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de maio de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Secretário do CSMP/TO

**CONSELHO SUPERIOR****ATO CSMP Nº 003/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 320, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Vilmar Ferreira de Oliveira, Octahydes Ballan Júnior, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Luiz Antônio Francisco Pinto, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Weruska Rezende Fuso Prudente, Vinícius de Oliveira e Silva, Fernando Antônio Sena Soares, Konrad César Resende Wimmer, Diego Nardo, Marcelo Lima Nunes, Luiz Francisco de Oliveira, Márcia Mirelle Stefanello Valente, Guilherme Goseling Araújo, Abel Andrade Leal Júnior, Flávia Souza Rodrigues, Kátia Chaves Gallieta, Eurico Greco Puppio, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira e Alzemiro Wilson Peres Freitas, para Remoção; e Thaís Cairo Souza Lopes, Airton Amilcar Machado Momo, Breno de Oliveira Simonassi, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 004/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 321, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de 23º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores Vilmar Ferreira de Oliveira, Octahydes Ballan Júnior, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Luiz Antônio Francisco Pinto, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Weruska Rezende Fuso Prudente, Cristian Monteiro Melo, Vinícius de Oliveira e Silva, Fernando Antônio Sena Soares, Konrad César Resende Wimmer, Clenda Lúcia Fernandes Siqueira, Diego Nardo, Luiz Francisco de Oliveira, Márcia Mirelle Stefanello Valente, Guilherme Goseling Araújo, Abel Andrade Leal Júnior, Flávia Souza Rodrigues, Eurico Greco Puppio, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Kátia Chaves Gallieta, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira e Alzemiro Wilson Peres Freitas, para Remoção; e Thaís Cairo Souza Lopes, Airton Amilcar Machado Momo, Breno de Oliveira Simonassi, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 005/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 322, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Octahydes Ballan Júnior, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Luiz Antônio Francisco Pinto, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Cristian Monteiro Melo, Vinícius de Oliveira e Silva, Fernando Antônio Sena Soares, Clenda Lúcia Fernandes Siqueira, Diego Nardo, Marcelo Lima Nunes, Luiz Francisco de Oliveira, Guilherme Goseling Araújo, André Ricardo Fonseca Carvalho, Eurico Greco Puppio, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Thaís Cairo Souza Lopes, Airton Amilcar Machado Momo, Breno de Oliveira Simonassi, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 006/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 323, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores Octahydes Ballan Júnior, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Luiz Antônio Francisco Pinto, Vinícius de Oliveira e Silva, Cristian Monteiro Melo, Diego Nardo, Luiz Francisco de Oliveira, Guilherme Goseling Araújo, Eurico Greco Puppio, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Fábio da Fonseca Lopes, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião e Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira, para Remoção; e Thaís Cairo Souza Lopes, Ailton Amilcar Machado Momo, Breno de Oliveira Simonassi, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 007/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 324, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Fernando Antônio Sena Soares, Luiz Francisco de Oliveira, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Thaís Cairo Souza Lopes, Breno de Oliveira Simonassi, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 008/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 217, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Breno de Oliveira Simonassi e Elizon de Sousa Medrado, para Remoção; e Milton Quintana, Lissandro Aniello Alves Pedro, Cristina Seuser, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 009/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 218, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores Thaís Cairo Souza Lopes, Ailton Amilcar Machado Momo e Breno de Oliveira Simonassi, para Remoção; e Milton Quintana, Lissandro Aniello Alves Pedro, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 010/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 219, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Breno de Oliveira Simonassi, para Remoção; e Milton Quintana, Lissandro Aniello Alves Pedro, Cristina Seuser, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 011/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 220, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Breno de Oliveira Simonassi, para Remoção; e Milton Quintana, Lissandro Aniello Alves Pedro, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 012/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 221, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Breno de Oliveira Simonassi, para Remoção; e Milton Quintana, Lissandro Aniello Alves Pedro, Cristina Seuser, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 013/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 118, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse, Celsimar Custódio Silva, Renata Castro Rampanelli Cisi e Caleb de Melo Filho, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 014/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 119, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse, Celsimar Custódio Silva e Caleb de Melo Filho, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 015/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 120, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçema, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Milton Quintana, Cristina Seuser e Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse, Celsimar Custódio Silva, Renata Castro Rampanelli Cisi e Caleb de Melo Filho, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 016/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 121, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Milton Quintana, Cristina Seuser, Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse, Celsimar Custódio Silva, Renata Castro Rampanelli Cisi e Caleb de Melo Filho, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
Presidente do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA aos todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.0292, na qual noticiava eventual descumprimento de decisão judicial, a qual determinava providência de uma Unidade de Saúde Especializada para internação compulsória de detento. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 15 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 048/2013  
Processo nº: 2012/0701/000320  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: A.B. Teleinformática Comunicação Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Guaraí-TO e Paraíso-TO, conforme discriminação prevista no item: 14, linhas: 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.438,54 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
ASSINATURA: 08/05/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 049/2013  
Processo nº: 2012/0701/000319  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AAQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender a necessidade da Promotoria da Comarca de Ananás, conforme discriminação prevista no item 2- Região Norte, linhas: 03 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 7.897,70 (sete mil oitocentos e noventa sete reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
ASSINATURA: 13/05/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
Contratada : Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 024/2009  
PROCESSO Nº: 2009/0701/000333  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Maria Ribeiro de Sousa Neta.  
OBJETO: Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Cristalândia/TO.  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17/06/2013.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 10/05/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
Contratada: Maria Ribeiro de Sousa Neta.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 072/2012  
PROCESSO Nº: 2012/0701/000086  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 072/2012.  
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 072/2012, com término previsto para 01.07.2013, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02.07.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
ASSINATURA: 15/05/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
Contratada: Antônio Rodrigues de Faria.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 010/2011  
PROCESSO Nº: 2011/0701/000134  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses, de 27/06/2013 a 26/06/2014.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
ASSINATURA: 15/05/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Contratada: Paulo Wernek Barros Martins  
Samir Oliveira da Silva

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Aragominas comunica aos interessados a licitação em epígrafe,

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013,**  
Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Veículo. Dia 27/05/2013 às 9:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013,**  
Objetivo: Material Odontológico. Dia 27/05/2013 às 14:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013,**  
Objetivo: Médico especializado em Ultrassonografia. Dia 28/05/2013 às 09:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013,**

Objetivo: Médico Cardiologista. Dia 28/05/2013 às 14:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013,**

Objetivo: Laboratório (Para realização de diversos exames). Dia 29/05/2013 às 09:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013,**

Objetivo: Contratação de empresa especializada em gráfica. Dia 29/05/2013 às 14:00hs.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente Licitação através dos telefones (63) 3463-1214 pelo e-mail: Aragominas@saude.to.gov.br, durante horário de expediente 07:00 às 17:00 horas.

Aragominas - TO, 13 de Maio de 2013.

ELIAS PONTES PEREIRA  
Secretário Municipal da Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2013**

PROCESSO Nº: 024/2013

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras aquisições de Aquisições de pneus, Câmaras de Ar e serviços de borracharia destinados aos Veículos e Motocicletas pertencente ao município de Cristalândia - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Fornecedor: Barbosa e Freire Ltda - CNPJ: 37.422.524/0001-80

Item	Qdt	Unid	Discriminação/especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
PNEUS PASSEIO,VAN E CAMIONETE RADIAL						
01	24	UN	Pneu 185/65R14 86H	Fate	317,00	7.608,00
02	08	UN	Pneu 205/70R15 C. TL 106R	Pirelli	482,00	3.856,00
03	04	UN	Pneu 185/70R14 88T	Fate	350,00	1.400,00
04	04	UN	Pneu 215/80R16 107S	Goodyear	520,00	2.080,00
PNEUS DE MOTO						
05	02	UN	Pneu 80/90X21 4L	Rinaldi	157,00	314,00
06	04	UN	Pneu 4.10X18 4L	Maggion	204,00	816,00
07	02	UN	Pneu 90/90X21 4L	Maggion	163,00	326,00
08	04	UN	Pneu 90/90X19 4L	Maggion	154,00	616,00
09	04	UN	Pneu 110/90X17 4L	Maggion	170,00	680,00
PNEUS CARGA RADIAL E CAMIONETE CONVENC.						
10	16	UN	Pneu 215/75R17.5 Liso	Pirelli	1.065,00	17.040,00
11	04	UN	Pneu 215/75R17.5 Borrachudo	Pirelli	1.180,00	4.720,00
12	08	UN	Pneu 275/80R22.5 Liso	Goodyear	1.860,00	14.880,00
13	04	UN	Pneu 275/80R22.5 Borrachudo	Goodyear	1.960,00	7.840,00
14	06	UN	Pneu 700X16 Liso	Pirelli	494,00	2.964,00
PNEUS AGRÍCOLA E MOTO - NIVELADORA						
15	02	UN	Pneu 12-4-24 10L	Pirelli	1.875,00	3.750,00
16	04	UN	Pneu 1300X24 10L	Pirelli	2.990,00	11.960,00
17	04	UN	Pneu 18-4-30 10L	Pirelli	3.280,00	13.120,00
CÂMARAS DE AR						
18	04	UN	Câmaras de Ar 300x18	Ira	40,00	160,00
19	04	UN	Câmaras de Ar 460x17	Ira	44,00	176,00
20	04	UN	Câmaras de Ar 400x18	Rinaldi	44,00	176,00
21	04	UN	Câmaras de Ar 350x19	Rinaldi	44,00	176,00
22	04	UN	Câmaras de Ar 300x21	Rinaldi	44,00	176,00
23	02	UN	Câmaras de Ar 12-4-24	Qbom	204,00	408,00
24	02	UN	Câmaras de Ar 13-00-24	Qbom	210,00	420,00
25	02	UN	Câmaras de Ar 18-04-30	Qbom	375,00	750,00

BORRACHARIA: SERVIÇOS DE TROCAS DE PNEUS						
26	10	Serv.	Troca de Pneu Aro 13 e 14		10,00	100,00
27	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 15		12,00	72,00
28	10	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 16		12,00	120,00
29	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 17.5		20,00	120,00
30	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 22,5		25,00	150,00
31	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 12-4-24		30,00	180,00
32	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 13-00-24		30,00	180,00
33	06	Serv.	Troca de Pneu Pneu Aro 18-4-30		35,00	210,00
BORRACHARIA: SERVIÇOS DE REMENDOS DE PNEUS						
34	20	Serv.	Pneu Aro 13 e 14		12,00	240,00
35	06	Serv.	Pneu Aro 15		15,00	90,00
36	15	Serv.	Pneu Aro 16		16,00	240,00
37	06	Serv.	Pneu Aro 17.5		38,00	228,00
38	06	Serv.	Pneu Aro 22,5		48,00	288,00
39	06	Serv.	Pneu Aro 12-4-24		38,00	228,00
40	06	Serv.	Pneu Aro 13-00-24		43,00	258,00
41	06	Serv.	Pneu Aro 18-4-30		57,00	342,00
Total Geral						99.458,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito Municipal.

Wilson Júnior Carvalho de Oliveira  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012**

Processo Administrativo: nº 1218/2013

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012

Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original, prorrogando o prazo por 90(noventa) dias.

Fundamentação Legal: Cláusula 11 do Contrato Original, art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2012(Processo Licitatório nº 370/2012)  
Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Antonio Almeida Veras.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-3.

Gurupi - TO, 15 de abril de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012**

CONTRATO Nº 078/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONTRATADA: Construtora São Pedro Ltda - ME.

CNPJ: 04.231.689/0001-16.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2012, firmado entre as partes decorrente de Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2012.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência e Alterações) do Contrato, prorrogando-se a vigência do presente por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 21 de novembro de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2012, Prazo de execução: 90 Dias.

SIGNATÁRIA: Carla Cristina da Silva - Prefeita Municipal.

Luzinópolis - TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012**

CONTRATO Nº 078/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONTRATADA: Construtora São Pedro Ltda - ME.

CNPJ: 04.231.689/0001-16.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2012, firmado entre as partes decorrente de Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2012.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência e Alterações) do Contrato, prorrogando-se a vigência do presente por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 20 de fevereiro de 2013 a 20 de maio de 2013, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2012, Prazo de execução: 90 Dias.

SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damasceno - Prefeito Municipal.

Luzinópolis - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2013.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012**

CONTRATO Nº 078/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONTRATADA: Construtora São Pedro Ltda - ME.

CNPJ: 04.231.689/0001-16.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2012, firmado entre as partes decorrente de Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2012.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência e Alterações) do Contrato, prorrogando-se a vigência do presente por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 20 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2012, Prazo de execução: 90 Dias.

SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damasceno - Prefeito Municipal.

Luzinópolis - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2013.  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, através de seu representante legal, Wagner Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Ficam CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº, Centro, no prazo máximo de (30) trinta dias, a contar da publicação deste, para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2013, conforme acordo Judicial de 16 de Maio de 2013, para tomarem posse em seus respectivos cargos, os candidatos relacionados: COD. 508 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Cristiane Silva Lima de Almeida-274, Rosicléia Alves de Santana Borges- 419; COD 518 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Zineir Freire dos Santos - 273 e COD. 504 - MOTORISTA Categoria D, Maurício Gomes Alves- 196.

**2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3 - O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim - TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 - O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5 - O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, deste Edital;

3.2 - A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (63) 3696 1177 ou e-mail: [prefeituranovo Jardim@hotmail.com](mailto:prefeituranovo Jardim@hotmail.com) para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim - TO, 17 de Maio de 2013.

Wagner Vieira Neves  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME, PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 do mês de junho de 2013 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Junho de 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DORMITÓRIOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Junho de 2013 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2013**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, REFEIÇÕES E COFFE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2013**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2013 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2013**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de Junho de 2013 às 15:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o AQUISIÇÃO DE MOTO ROÇADEIRA A GASOLINA E PEÇAS PARA AS MESMAS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2013.

Jubson Carneiro da Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - ADM - dia 03 DE JUNHO DE 2013 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NA SEGUINTE FORMA: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ARAGUAÇU-TO. PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 17 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - FMS - dia 03 DE JUNHO DE 2013 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NA SEGUINTE FORMA: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 17 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - FMAS - dia 03 DE JUNHO DE 2013 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NA SEGUINTE FORMA: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA. LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ARAGUAÇU-TO. PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 17 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins -TO.  
CONTRATADA: Sílvio Romério Cardoso Ribeiro-Me - CNPJ: 22.527.634/0001-22  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para atender a Administração Municipal em Seus Diversos Setores.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Taipas do Tocantins-TO, em 01 de maio de 2013.

ORLANDO PROÊNCIA  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS-TO  
EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

CONTRATANTE: FMS - Fundo Municipal de Saúde de Taipas -TO.  
CONTRATADA: Sílvio Romério Cardoso Ribeiro-Me - CNPJ: 22.527.634/0001-22  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para atender o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Taipas-TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0012.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0014.2079 - Manutenção do PSF (Programa de Saúde da Família) 10.301.0014.2074 - Manutenção dos Serviços Odontológicos; 10.301.0014.2075 - Manutenção do Programa Agentes de Saúde; 10.302.0014.2078 - Manutenção do Atendimento Emergencial, Hospitalar e Emergencial; 10.304.0012.2038 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 10.305.0014.2039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 10.301.0014.2077 - Manutenção da Farmácia Básica;  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo;  
FONTE DE RECURSOS: 10 - Recursos Próprios: 40 - ASPS.400 - FNS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Taipas do Tocantins-TO, em 01 de maio de 2013.

SELMA RODRIGUES GODINHO  
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS-TO  
EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

CONTRATANTE: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Taipas -TO.  
CONTRATADA: Sílvio Romério Cardoso Ribeiro-Me - CNPJ : 22.527.634/0001-22  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para atender o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Taipas -TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2137 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 08.243.0008.2011 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08.243.0029.2061 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0009.2134 - Manutenção dos Serviços Assistenciais e Sociais; 08.244.0009.2071 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social; 08.244.0009.2041 - Manutenção das Atividades do IGD- Bolsa Família; 08.241.0040.2040 - Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo;  
FONTE DE RECURSOS: 10 - Recursos Próprios: 2004 - Programas Assistenciais.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.491,80 (vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Taipas do Tocantins-TO, em 01 de maio de 2013.

SUSLEY C. RIBEIRO PROÊNCIA  
Gestora do FMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 009/2013  
CONTRATO Nº: 038/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO  
CONTRATADA: LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.570.529/0001-03.  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado 4x4 marca JCB (Referente ao contrato de Repasse 776690/2012/MAPA/CAIXA).  
VALOR R\$: 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2013 à 17/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2013  
CONTRATO Nº: 039/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO  
CONTRATADA: NORTE FORTE MÁQUINAS AGRICOLAS - CNPJ: 01.353.895/0001-00.  
OBJETO: Aquisição de grade Aradora Intermediária, com controle remoto, mancais óleo, 16X18 marca PICCIN (Referente ao contrato de Repasse 779692/2012/MDA/CAIXA).  
VALOR R\$: 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2013 à 17/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2013  
CONTRATO Nº: 040/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO  
CONTRATADA: NORTE FORTE MÁQUINAS AGRICOLAS - CNPJ: 01.353.895/0001-00.  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 4X4 Massey Ferguson 95 cv (Referente ao contrato de Repasse 779692/2012/MDA/CAIXA)  
VALOR R\$: 79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2013 à 17/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2013  
CONTRATO Nº: 041/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA - CNPJ: 06.004.604/0001-92.  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão caçamba cor branca marca/modelo FORD/CARGO 1319. (Referente ao contrato de Repasse 779692/2012/MDA/CAIXA).  
VALOR R\$: 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2013 à 17/07/2013.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 001/2013  
Processo de Tomada de Preço  
Fundamentação: Menor Preço Global por Item  
Tomada de Preços: Nº 001/2013, de 12/04/2013  
Contratante: Instituto Planter  
Contratada: Comac- Tocantins Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.  
CNPJ: 33.569.005/0001-99  
Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola com Carreta  
Data da Assinatura: 13 de maio de 2013  
Valor: 104.000,000 (cento e quatro mil reais)  
Recursos: Convênio 071/2012- SEAGRO-TO  
Signatários: Gilberto Andrade de Carvalho  
Presidente- Planter  
Henrique Monttin - Comac

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 26.631.473/0001-80 pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do canteiro de obras localizado na Rua Raimundo Pinto, s/nº, no município de Wanderlândia, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srº LUIZ CESAR PRIORI, CPF nº 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para construção de Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada nos Lotes 32, 38 e 39 do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 5ª etapa (Fazenda Pouso Alto - Área 2), município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem que laboram nas empresas PRIVADAS para uma Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: Jornada Diária de Trabalho (8 horas diárias), que se realizará no dia 22/05/2013, às 19H, em primeira convocação, ou às 19h30 em segunda convocação, na sede do SEET, localizado na 104 Sul - Av. LO 01 - Cj. 02 - Lote 35 - Salas 3 e 4 - CEP 77020-020, nesta capital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2013.

ISMAEL SABINO DA LUZ  
Presidente do SEET